



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.661 Campo Grande, sexta-feira, 22 de outubro de 2021. 257 páginas

PODER EXECUTIVO

| | |
|---|--------------------------------------|
| Governador | Reinaldo Azambuja Silva |
| Vice-Governador | Murilo Zauith |
| Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica | Flávio César Mendes de Oliveira |
| Secretário de Estado da Casa Civil | Sérgio de Paula |
| Controlador-Geral do Estado | Carlos Eduardo Girão de Arruda |
| Secretário de Estado de Fazenda | Felipe Mattos de Lima Ribeiro |
| Secretária de Estado de Administração e Desburocratização | Ana Carolina Araujo Nardes |
| Procuradora-Geral do Estado | Fabiola Marquetti Sanches Rahim |
| Secretária de Estado de Educação | Maria Cecília Amendola da Motta |
| Secretário de Estado de Saúde | Geraldo Resende Pereira |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública | Antonio Carlos Videira |
| Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho | Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar | Jaime Elias Verruck |
| Secretário de Estado de Infraestrutura | Eduardo Correa Riedel |
| Secretário de Estado de Cidadania e Cultura | João Cesar Matto Grosso Pereira |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| LEI | 2 |
| DECRETOS NORMATIVOS | 2 |
| DECRETO ORÇAMENTÁRIO | 5 |
| DECRETO ESPECIAL | 7 |
| DESPACHO DO GOVERNADOR | 7 |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 8 |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 32 |
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO | 134 |
| ATOS DE LICITAÇÃO | 155 |
| ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO | 177 |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO | 243 |
| MUNICIPALIDADES | 244 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO | 256 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

LEI

LEI Nº 5.740, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais, do ramo alimentício a informarem a utilização de produtos análogos ao queijo, ao requeijão e a outros lácteos, no preparo dos respectivos alimentos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Obriga os estabelecimentos comerciais, do ramo alimentício a informarem a utilização de produtos análogos ao queijo, ao requeijão e a outros lácteos no preparo dos respectivos alimentos.

§ 1º Para os fins desta Lei, consideram-se estabelecimentos comerciais do ramo alimentício: bares, lanchonetes, restaurantes, pizzarias, sanduicherias, panificadoras, buffets, sorveterias, pubs, empórios e outros estabelecimentos similares.

§ 2º A informação dar-se-á mediante a previsão, destacadamente, no cardápio e em toda e qualquer forma de publicidade, da expressão "Este produto não é queijo".

§ 3º Aplica-se também nos casos em que o cardápio estiver disponível em meio eletrônico e em que a publicidade for veiculada também nesse meio.

§ 4º Aplica-se também nos casos em que o cardápio estiver disponível em Braille, em áudio ou em vídeo.

§ 5º Os estabelecimentos previstos no caput devem:

I - disponibilizar ao consumidor, nos mesmos meios previstos nos §§ 1º e 2º, todas as informações nutricionais e os ingredientes do produto substituto utilizado, de modo a deixar claro quando houver adição de substâncias como gordura vegetal hidrogenada, amido e amido modificado;

II - prestar verbalmente as informações previstas no inciso I deste parágrafo ao consumidor, quando por ele solicitado.

Art. 2º A competência para fiscalização do cumprimento das disposições desta Lei, bem como para a aplicação de multas será da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (Procon/MS).

Parágrafo único. O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, nos termos que dispõem os arts. 56 e 57, devendo as multas serem estipuladas em regulamentação própria e revertidas para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (FEDDC)."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Campo Grande, 21 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 15.793, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Revoga dispositivo do Decreto nº 15.333, de 18 de dezembro de 2019, que reorganiza o Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que o Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA) é representado pelos titulares dos órgãos, instituições e entidades, aptos a apoiar políticas de fortalecimento da agricultura e da pecuária no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se o § 1º do art. 4º do Decreto nº 15.333, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO Nº 15.794, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a redação e acrescenta dispositivos no Decreto nº 14.679, de 17 de março de 2017, que reorganiza a estrutura básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.679, de 17 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimo:

"Art. 1º

.....

II -

.....

d) *Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento;*

.....

h) *Unidade Setorial de Controle Interno;*

.....

III -

.....

e)

1. *Coordenadoria de Gestão de Pessoas;*

....." (NR)

Art. 2º O Anexo do Decreto nº 14.679, de 17 de março de 2017, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º A implementação das disposições deste Decreto fica condicionada à observância da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

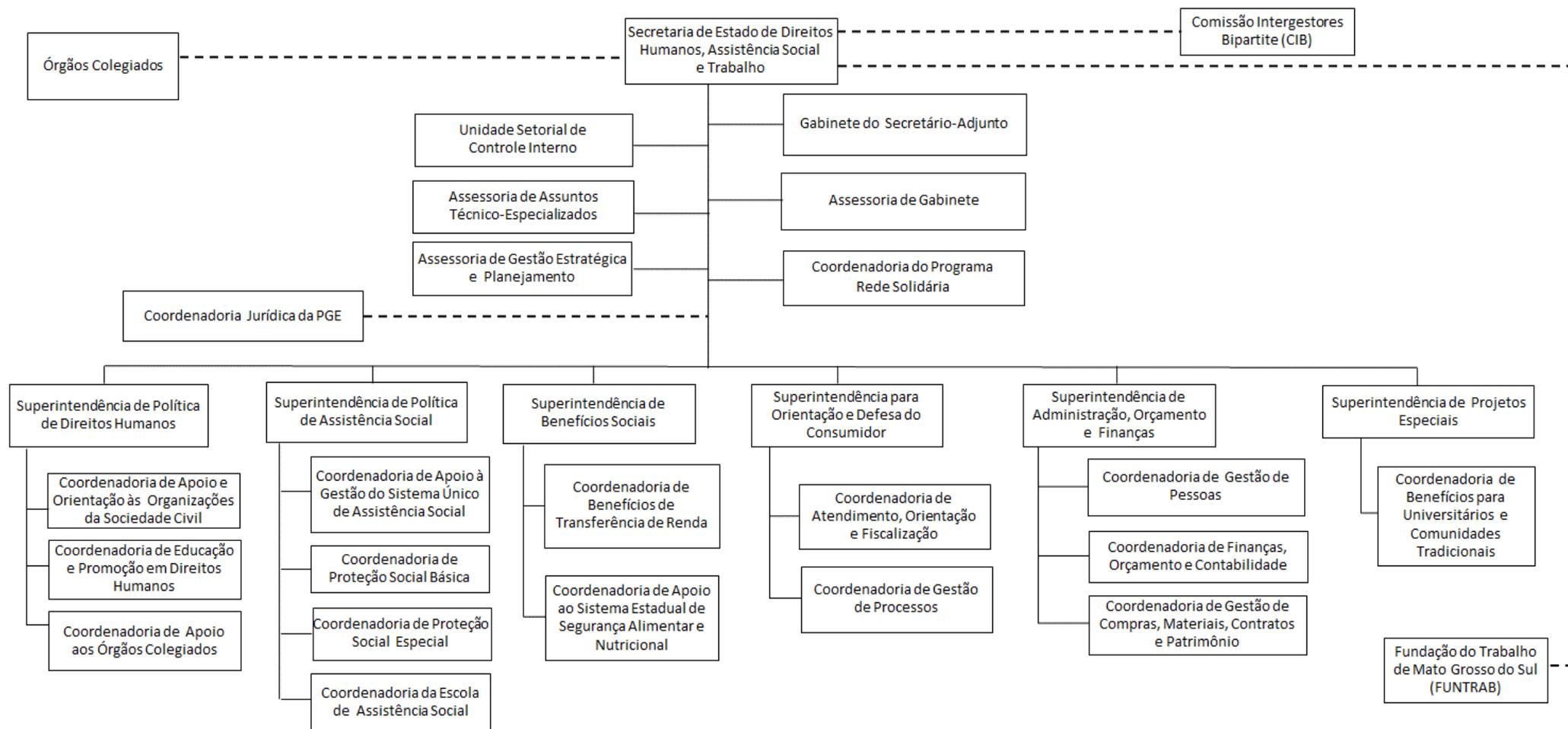
Campo Grande, 21 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO DO DECRETO Nº 15.794, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 122/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de outubro de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

| ANEXO AO DECRETO Nº 122/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 | | | | | R\$ | |
|--|-----|----|-----|--|----------------------|------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | I | EG | F | | SUPLEMENTAÇÃO | CANCELAMENTO |
| | NSN | O | O | | | |
| | CFD | N | N | | | |
| FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS | | | | | | |
| FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS | | | | | | |
| 27901.10.122.0011.4057 | | S | | | | |
| Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde. | | | | | | |
| | 1 | 1 | 100 | | 8.300.000,00 | 0,00 |
| | 1 | 3 | 100 | | 17.300.000,00 | 0,00 |
| 27901.10.302.2043.4073 | | S | | | | |
| Gestão e Manutenção do HRMS. | | | | | | |
| | 1 | 1 | 100 | | 13.700.000,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | 100 | | 39.300.000,00 | 0,00 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL | | | | | | |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL | | | | | | |
| 29204.12.122.0012.4096 | | F | | | | |
| Manutenção e Operacionalização da UEMS | | | | | | |
| | 3 | 3 | 100 | | 0,00 | 30.000,00 |
| 29204.12.571.2068.4097 | | F | | | | |
| Desenvolvimento da Pós-Graduação. | | | | | | |
| | 3 | 4 | 100 | | 30.000,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | 100 | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL | | | | | | |
| AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL | | | | | | |
| 71206.20.573.2071.4444 | | F | | | | |
| AGRAER Pesquisa | | | | | | |
| | 1 | 4 | 240 | | 203.500,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | 240 | | 203.500,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|-----|---|--|--|---------------|--|--------------|
| FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS 71208.23.695.2072.4479 Fortalecer a atividade turística no estado de Mato Grosso do Sul | | | | | | | | | |
| | | | | F | | | | | |
| | 3 | 3 | 281 | | | | 0,00 | | 72.040,00 |
| | 3 | 4 | 281 | | | | 72.040,00 | | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | 281 | | | | 72.040,00 | | 72.040,00 |
| FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA 71905.20.608.0020.4501 Operacionalização do FUNDEMS | | | | | | | | | |
| | | | | F | | | | | |
| | 3 | 3 | 246 | | | | 364.000,00 | | 0,00 |
| | 3 | 4 | 246 | | | | 0,00 | | 364.000,00 |
| SUBTOTAL | | | 246 | | | | 364.000,00 | | 364.000,00 |
| FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL 71907.23.695.2072.4511 Fundo para o Desenvolvimento do Turismo | | | | | | | | | |
| | | | | F | | | | | |
| | 1 | 3 | 100 | | | | 1.484.700,00 | | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | 100 | | | | 1.484.700,00 | | 0,00 |
| FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 75201.13.391.2054.4154 Revitalização, Reforma, Restauração e Ampliação de Equipamentos Culturais do Estado | | | | | | | | | |
| | | | | F | | | | | |
| | 3 | 3 | 100 | | | | 63.000,00 | | 0,00 |
| 75201.13.392.2054.4150 Execução de Projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso. | | | | F | | | | | |
| | 3 | 3 | 100 | | | | 0,00 | | 1.035.600,00 |
| | 3 | 4 | 100 | | | | 972.600,00 | | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | 100 | | | | 1.035.600,00 | | 1.035.600,00 |
| TOTAL | | | 100 | | | | 41.850.300,00 | | 1.065.600,00 |
| TOTAL | | | 240 | | | | 203.500,00 | | 0,00 |
| TOTAL | | | 246 | | | | 364.000,00 | | 364.000,00 |
| TOTAL | | | 281 | | | | 72.040,00 | | 72.040,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | 42.489.840,00 | | 1.501.640,00 |

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |



DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 105, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, na data que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que, nos termos da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, na redação dada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, é feriado nacional o dia 2 de novembro, dedicado ao Dia de Finados;

Considerando a necessidade de realizar, no período de que trata este Decreto, reparos na infraestrutura da tecnologia da informação do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, o expediente do dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DESPACHO DO GOVERNADOR**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, e com base no artigo 16, inciso III, da Deliberação CA-FUNDERSUL Nº 001, de 24 de julho de 2000, CONVOCA os membros do Conselho de Administração do FUNDERSUL, para participarem da reunião ordinária, a realizar-se no dia 28 de outubro de 2021, na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA, Parque dos Poderes, Bloco 14, nesta Capital, sendo em 1ª convocação às 9 horas e, não havendo número legal de membros, às 9h15min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - analisar e oferecer parecer à Prestação de Contas da Diretoria-Executiva do FUNDERSUL, juntamente com o Relatório de Obras e serviços executados, referente ao terceiro trimestre de 2021;

2 - analisar e oferecer parecer ao Plano de Aplicação de Recursos do FUNDERSUL para o ano de 2022;

3 - apreciar assuntos de interesse administrativo do Conselho.

Campo Grande, 21 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado
Presidente do Conselho de Administração do FUNDERSUL

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019 – SEGOV/FUNDECT/VETOR BRASIL – Processo 51/000264/2019

PARTICIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos denominada ‘‘VETOR BRASIL’’.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a (Cláusula Oitava, do prazo, alterações, prorrogação e publicação), por mais 24 (vinte e quatro) meses, ficando prorrogado a partir da nova publicação, que fixará novo término/vigência, conforme parecer jurídico nº 51/2021 (fls. 156/157).

DO FORO: Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSINAM: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, Secretário Interino da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV, MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA, Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, e TÂMARA KAROLINE BARROS DE ANDRADE, Diretora Executiva a Associação Civil Vetor Brasil.

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termos de Acordo:

Termo de Acordo n. 1.312/2021, de 10/08/2021 (processo n. 11/003.668/2021);

Termo de Acordo n. 1.322/2021, de 29/09/2021 (processo n. 11/007.994/2021).

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0007/2018/SEFAZ**Nº Cadastral: 10908**

Processo: 11/014.352/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e os Senhores DEQUISON DIAS DUARTE e DOUGLAS DIAS DUARTE, representados por Douglas Dias Duarte

Objeto: Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 007/2018, por mais 12 (doze) meses, no período de 20 de setembro de 2021 a 19 de setembro de 2022, com base na Cláusula Nona

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.

Data da Assinatura: 14/09/2021

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Douglas Dias Duarte

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0012/2017/SEFAZ**Nº Cadastral: 8781**

Processo: 11/017.752/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA

Objeto: Prorrogar o Contrato n. 012/2017, por mais 12 (doze) meses, no período de 18 de setembro de 2021 a 17 de setembro de 2022, com base na Cláusula Oitava, item 8.7.

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura: 10/09/2021

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Alessander André Vassoler

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0019/2020/SEFAZ**Nº Cadastral: 14033**

Processo: 11/005.665/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: Prorrogar o Contrato n. 019/2020 por mais 12 (doze) meses, no período de 08 de setembro de 2021 a 07 de setembro de 2022, com base no inciso II, artigo 57 da Lei n. 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Segunda.

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura: 03/09/2021

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0035/2021/SEFAZ **N° Cadastral: 15880**
Processo: 11/015.784/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA
Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Locação de Veículos 1.0 (COTA PRINCIPAL – ITEM 001), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS.
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122000840160001 - Desenvolvimento técnico e operacional do sistema de arrecadação, Fonte de Recurso 0105000000 - Recursos Vinculados ao FUNFAZ, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS
Valor: R\$ 340.938,00 (trezentos e quarenta mil e novecentos e trinta e oito reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 28/09/2021
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0036/2014/SEFAZ **N° Cadastral: 4315**
Processo: 11/031.044/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Sr. PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS
Objeto: Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 036/2014, por mais 12 (doze) meses, no período de 16 de setembro de 2021 a 15 de setembro de 2022, com base na Cláusula Quarta, bem como conceder o reajuste contratual com base na Cláusula Sétima.
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 14/09/2021
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Pedro Paulo Dias de Quadros

Extrato do Contrato N° 0036/2021/SEFAZ **N° Cadastral: 15881**
Processo: 11/015.784/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO - EPP
Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Locação de Veículos 1.0 (COTA RESERVADA – ITEM 001.1), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122000840160001 - Desenvolvimento técnico e operacional do sistema de arrecadação, Fonte de Recurso 0105000000 - Recursos Vinculados ao FUNFAZ, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS
Valor: R\$ 141.960,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 23/09/2021
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Flavio Vasconcelos Alves e Castro

PORTARIA/SAT 2906, de 21 de outubro de 2021

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Cerveja, Refrigerante e Bebidas Hidroeletrólíticas;

III- Fralda e absorventes

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de outubro de 2021

Campo Grande, 21 de outubro de 2021

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2906, de 21 de outubro de 2021

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|--|--------------------|--------------|
| 7898942053139 | REFRIGERANTE REFRIKO - 250ML | 1,09 | A |
| 7898942053191 | REFRIGERANTE REFRIKO - 3000ML | 5,60 | A |
| 7898942053665 | REFRIGERANTE REFRIKO - 500ML | 1,79 | A |
| 7898942055515 | REFRIGERANTE REFRIKO COLA - 2000ML | 3,89 | A |
| 7898942055591 | REFRIGERANTE REFRIKO FRAMBOESA - 250ML | 1,09 | A |
| 7898942053016 | REFRIGERANTE REFRIKO GUARANA - 2000ML | 3,89 | A |
| 7898942053047 | REFRIGERANTE REFRIKO LARANJA - 2000ML | 3,89 | A |
| 7898942053146 | REFRIGERANTE REFRIKO LARANJA - 250ML | 1,09 | A |
| 7898942054013 | REFRIGERANTE REFRIKO LARANJA - 500ML | 1,79 | A |
| 7898942053030 | REFRIGERANTE REFRIKO LIMAO - 2000ML | 3,89 | A |
| 7898942053641 | REFRIGERANTE REFRIKO LIMAO - 250ML | 1,09 | A |
| 7898942055607 | REFRIGERANTE REFRIKO LIMAO - 500ML | 1,79 | A |
| 7898942055539 | REFRIGERANTE REFRIKO TUBAINA - 250ML | 1,09 | A |
| 7898942055553 | REFRIGERANTE REFRIKO TUBAINA - 500ML | 1,79 | A |
| 7898942053023 | REFRIGERANTE REFRIKO TUTI FRUTI - 2000ML | 3,89 | A |
| 7898942053283 | REFRIGERANTE REFRIKO TUTI FRUTI - 3000ML | 5,60 | A |
| 7898942053054 | REFRIGERANTE REFRIKO UVA - 2000ML | 3,89 | A |
| 7898942053153 | REFRIGERANTE REFRIKO UVA - 250ML | 1,09 | A |
| 7898938236034 | REFRIGERANTE ICE COLA - 2000ML | 3,89 | A |
| 7898938236072 | REFRIGERANTE ICE COLA - 500ML | 1,79 | A |
| 7898938236652 | REFRIGERANTE ICE COLA - 250ML | 1,09 | A |
| 7898942053511 | REFRIGERANTE TUBA JUJUBA GUARANA - 2000ML | 3,89 | A |
| 7898942053924 | REFRIGERANTE TUBA JUJUBA GUARANA - 500ML | 1,79 | A |
| 7898942055522 | REFRIGERANTE REFRIKO GUARANA ZERO - 2000ML | 3,89 | A |
| 7898942055645 | REFRIGERANTE REFRIKO COLA ZERO - 2000ML | 3,89 | A |
| 7898942055638 | REFRIGERANTE REFRIKO COLA - 3000ML | 5,60 | A |

| | | | |
|---------------|--|------|---|
| 7898938236011 | REFRIGERANTE ICE COLA - 3000ML | 5,60 | A |
| 7897162300016 | REFRIGERANTE SABORAKI LARANJA - 2000ML | 3,89 | A |
| 7897162300023 | REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA - 2000ML | 3,89 | A |
| 7897162300047 | REFRIGERANTE SABORAKI LIMAO ICE - 2000ML | 3,89 | A |
| 7897162300092 | REFRIGERANTE SABORAKI COLA LIKE - 2000ML | 3,82 | A |
| 7897162300108 | REFRIGERANTE SABORAKI MACA - 2000ML | 3,89 | A |
| 7897162300122 | REFRIGERANTE DOCINHO TUBAINA - 2000ML | 3,02 | A |
| 7897162300139 | REFRIGERANTE SABORAKI TUBAINA - 2000ML | 3,54 | A |
| 7897162300443 | REFRIGERANTE SABORAKI UVA - 2000ML | 3,89 | A |
| 7897162301402 | REFRIGERANTE SABORAKI COLA LIKE - 3000ML | 5,76 | A |
| 7897162303000 | REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA - 3000ML | 5,76 | A |
| 7897162303017 | REFRIGERANTE SABORAKI TUBAINA - 3000ML | 5,76 | A |
| 7897162303024 | REFRIGERANTE SABORAKI LARANJA - 3000ML | 5,76 | A |
| 7896317100693 | REFRIGERANTE TUT GUARANA - 237ML | 1,65 | A |
| 7896317100662 | REFRIGERANTE AGUA TONICA MISTER TONIC - 237ML | 1,65 | A |
| 7896317100679 | REFRIGERANTE ARCO IRIS CITRUS - 237ML | 1,65 | A |
| 7896317100860 | REFRIGERANTE COTUBA GUARANA ZERO - 350ML | 2,75 | A |
| 7896317102970 | REFRIGERANTE COTUBA GUARANA FIT - 600ML | 2,85 | A |
| 7896317103106 | REFRIGERANTE ZIP COLA - 600ML | 2,85 | A |
| 7896317103168 | REFRIGERANTE ARCO IRIS CITRUS - 600ML | 2,85 | A |
| 7896317105124 | REFRIGERANTE ARCO IRIS GUARANA ZERO - 2000ML | 4,00 | A |
| 7896317105148 | REFRIGERANTE ARCO IRIS GUARANA TRADICAO - 2000ML | 4,00 | A |

10.02 - REFRIGERANTE EM LATA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|---|--------------------|--------------|
| 7898942055669 | REFRIGERANTE REFRIKO COLA - 350ML | 1,79 | A |
| 7898942055485 | REFRIGERANTE REFRIKO LARANJA - 350ML | 1,79 | A |
| 7898942055492 | REFRIGERANTE REFRIKO LIMAO - 350ML | 1,79 | A |
| 7898942055508 | REFRIGERANTE REFRIKO TUBAINA - 350ML | 1,79 | A |
| 7898942053467 | REFRIGERANTE REFRIKO GUARANA - 350ML | 1,79 | A |
| 7898938236102 | REFRIGERANTE ICE COLA - 350ML | 1,79 | A |
| 7896317104066 | REFRIGERANTE AGUA TONICA MISTER TONIC - 350ML | 2,99 | A |

10.00 - REFRIGERANTE EM VIDRO DESCARTÁVEL

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|---|--------------------|--------------|
| 7896317101133 | REFRIGERANTE ARCO IRIS GUARANA LN - 350ML | 3,25 | A |

11.00 - Demais refrigerantes

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|--|--------------------|--------------|
| 7896317100358 | REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMAO - 200ML | 1,65 | A |
| 7896317101584 | REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 290ML | 2,20 | A |
| 7896317102154 | REFRIGERANTE COTUBA GUARANA ZERO - 290ML | 2,20 | A |
| 7896317101751 | REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMAO - 290ML | 2,20 | A |
| 7896317101836 | REFRIGERANTE ARCO IRIS LARANJA - 290ML | 2,20 | A |
| 7896317101911 | REFRIGERANTE ARCO IRIS UVA - 290ML | 2,20 | A |
| 7896317102901 | REFRIGERANTE ZIP COLA - 290ML | 2,20 | A |
| 7896317102802 | REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMAO - 600ML | 2,45 | A |
| 7896317102826 | REFRIGERANTE ARCO IRIS LARANJA - 600ML | 2,45 | A |

13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|--|--------------------|--------------|
| 7898942053306 | BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 2000ML | 7,80 | A |
| 7898942053320 | BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 250ML | 1,92 | A |
| 7898942053993 | BEBIDA ENERGETICA FURIOSO ACAI - 250ML | 1,92 | A |

| | | | |
|---------------|---|------|---|
| 7898942054082 | BEBIDA ENERGETICA FURIOSO ACAI - 2000ML | 7,80 | A |
| 7898942055201 | BEBIDA ENERGETICA FURIOSO ZERO - 250ML | 1,92 | A |
| 7898942055232 | BEBIDA ENERGETICA FURIOSO TROPICAL - 250ML | 1,92 | A |
| 7898942055249 | BEBIDA ENERGETICA FURIOSO COFFE - 250ML | 1,92 | A |
| 7898942055263 | BEBIDA ENERGETICA FURIOSO MELON GREEN APPLE - 250ML | 1,92 | A |
| 7898942055270 | BEBIDA ENERGETICA FURIOSO MELON GREEN APPLE - 473ML | 4,50 | A |
| 7898942055287 | BEBIDA ENERGETICA FURIOSO TROPICAL - 473ML | 4,50 | A |
| 7898942055294 | BEBIDA ENERGETICA FURIOSO ACAI - 473ML | 4,50 | A |

14.00 - Bebidas energéticas em embalagem com capacidade igual ou superior a 600ml

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|--|-------------|-------|
| 7898942055218 | BEBIDA ENERGETICA FURIOSO TROPICAL - 2000ML | 7,80 | A |
| 7898942055256 | BEBIDA ENERGETICA FURIOSO MELON GREEN APPLE - 2000ML | 7,80 | A |

21.03 - CERVEJA EM LATA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|---------------------------------|-------------|-------|
| 7898942053863 | CERVEJA BAMBOA - ML - LATA | 2,25 | A |
| 7898942055058 | CERVEJA BAMBOA SLIM - ML - LATA | 2,45 | A |
| 7898942053870 | CERVEJA BAMBOA - 269ML | 2,15 | A |
| 7898942053887 | CERVEJA BAMBOA - 473ML | 3,19 | A |
| 7898942053948 | CERVEJA MOEMA - 350ML | 1,85 | A |
| 7898942053955 | CERVEJA MOEMA - 269ML | 1,75 | A |

21.01 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|------------------------|-------------|-------|
| 7898942055041 | CERVEJA BAMBOA - 330ML | 3,49 | A |

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**04.00 - Cachaça e aguardentes**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|-----------------------------|-------------|-------|
| 7898942053443 | AGUARDENTE CAIDEIRA - 450ML | 2,85 | A |

18.00 - Vodka

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|----------------------|-------------|-------|
| 7898576190019 | VODKA BAMBOA - 970ML | 9,39 | A |

23.00 - Sangrias e coquetéis

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|--|-------------|-------|
| 7898942055393 | COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO FURIOSO - 473ML | 4,50 | A |
| 7898942055430 | COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO CRAZY - 473ML | 4,50 | A |
| 7898942055454 | COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO MAD - 473ML | 4,50 | A |
| 7898942055461 | COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO PUNCH - 473ML | 4,50 | A |
| 7898942055497 | COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO HIGH - 473ML | 4,20 | A |

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos**48.00 - Fraldas**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|---------------------------------------|-------------|-------|
| 7896104992456 | FRALDA LOVECARE RN 18 UNIDADES - 1PCT | 16,92 | I |

50.00 - Absorventes higiênicos externos

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|---|-------------|-------|
| 7896104992463 | ABSORVENTE MULTIUSO MILI VITA CARE 20 UNIDADES - 1PCT | 15,64 | I |

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

RESOLUÇÃO/TAT/MS Nº 004/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o traje a ser utilizado pelos participantes de sessões plenárias do Tribunal Administrativo Tributário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe defere o art. 15, caput, XXVIII, do Regimento Interno/TAT, aprovado pelo Decreto n. 14.320, de 24 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a exigência de traje passeio completo, para os participantes das sessões plenárias, previstas no Regimento Interno do Tribunal Administrativo Tributário.

§ 1º Para efeito deste artigo:

I - o traje passeio completo:

- a) para os homens, compõe-se de terno, camisa social e gravata, em cores escuras ou claras, e de sapato;
- b) para as mulheres, compõe-se de vestidos ou camisas e calças sociais, tailleurs ou terninhos;

II – são participantes das sessões plenárias as pessoas que, na condição de conselheiro, titular ou suplente, procuradores do Estado, assessores e secretários, participem das sessões de julgamento de processos e das demais sessões previstas no Regimento Interno.

§ 2º A exigência prevista neste artigo não se aplica às pessoas que figurem no processo como sujeito passivo ou interessado legítimo, ou como seus representantes, bem como às pessoas que compareçam às sessões com a finalidade única de assistir aos respectivos trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Resolução/Conref n. 002, de 4 de dezembro de 2001.

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2021.

JOSAFÁ JOSÉ FERREIRA DO CARMO
Presidente do TAT

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 94/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 27 do mês de outubro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

*Recurso Voluntário n. 25/2019

Processo n. 11/016117/2018 – ALIM n. 40415-E de 11/7/2018

Sujeito Passivo: Etivaldo Gomes Filho – Aparecida do Taboado-MS. – IE: 28.744.794-4 – Advogado: Efrain Barcelos Gonçalves e Afonso de Carvalho Assad

Autuante: Auro C. Barbosa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Pedido de Vista: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Reexame Necessário n. 4/2019

Processo n. 11/030501/2017 – ALIM n. 1712-M de 10/11/2017

Sujeito Passivo: Frizelo Frigoríficos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.382.656-8

Autuantes: Douglas Lubacheski de Aguiar e Aureliano Lins Marcondes Machado

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

*Reexame Necessário n. 50/2019

Processo n. 11/022729/2018 – ALIM n. 2026-M de 7/10/2018

Sujeito Passivo: Oliveira Lima Ind Embal e Dist Alim Ltda. – Jardim-MS – IE: 28.331.345-5

Autuantes: Gert Fernando de Oliveira Richter e Alexandre Cutarelli Conde

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 21 de outubro de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.917, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 93, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 14, inciso II, da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Estadual n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019, e no Decreto Estadual n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre o Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO ESCOLAR

Art. 2º O Colegiado Escolar é órgão representativo da comunidade no âmbito das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, no que tange aos assuntos referentes à gestão escolar, com funções de caráter deliberativo, executivo, consultivo e avaliativo.

Art. 3º A escola escolherá os membros do Colegiado Escolar dentre os segmentos de estudantes, pais, professores, coordenadores pedagógicos e funcionários administrativos para mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma reeleição, conforme estabelecido na Lei Estadual n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A Direção da unidade escolar convocará Assembleia Geral para comunicar a abertura e o desenvolvimento do Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares.

Art. 4º O Colegiado Escolar, órgão integrante da estrutura das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, será composto por:

I - Diretor, como Secretário Executivo, e Diretor Adjunto, como suplente, na qualidade de membros natos;

II - 50% (cinquenta por cento) de profissionais pertencentes ao grupo Educação e os ocupantes do cargo de Especialista de Educação.

III- 50% (cinquenta por cento) de pais ou de representantes legais dos alunos menores de 18 (dezoito) anos e de alunos matriculados na unidade escolar.

IV - representante da Associação de Pais e Mestres e que não pertença ao Grupo Educação, indicado por sua respectiva diretoria;

V - representante do Grêmio Estudantil, indicado por sua respectiva diretoria; caso a unidade escolar não tenha Grêmio Estudantil, a vaga será assegurada a um representante do segmento de alunos.

Parágrafo único. Se o Grêmio Estudantil e/ou a Associação de Pais e Mestres estiverem representados no Colegiado Escolar por seus respectivos presidentes, esses não poderão ser escolhidos, também, para a presidência do Órgão.

Art. 5º A composição do Colegiado Escolar, excluídos o Diretor e o Diretor Adjunto, é aquela estabelecida no Anexo Único desta Resolução e tem por base o número de estudantes matriculados e frequentes na escola, conforme discriminado:

I - escolas com até 700 (setecentos) alunos: 8 (oito) membros titulares e 8 (oito) suplentes;

II - escolas com 701 (setecentos e um) a 1.400 (mil e quatrocentos) alunos: 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) suplentes;

III - escolas com 1.401 (mil e quatrocentos e um) a 2.000 (dois mil) alunos: 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes;

IV - escolas com mais de 2.000 (dois mil) alunos: 14 (quatorze) membros titulares e 14 (quatorze) suplentes.

§ 1º Nas unidades escolares onde não for possível a composição com os números previstos nos incisos I a IV deste artigo, o Colegiado Escolar poderá ser constituído por número inferior de membros, observada a proporcionalidade dos segmentos.

§ 2º O Colegiado Escolar elegerá, dentre seus membros, um Presidente, sendo excluído da escolha o Diretor e o Diretor Adjunto, que respondem pela Secretaria Executiva.

CAPÍTULO II DA ELEIÇÃO

SEÇÃO I DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL

Art. 6º Será designada pelo titular da Secretaria de Estado de Educação uma Comissão Eleitoral Estadual, responsável pela coordenação do Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, composta por 5 (cinco) membros:

I - o Coordenador de Gestão Escolar;

II - 2 (dois) servidores da Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES);

III - 1 (um) servidor da Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais (CONPED);

IV - 1 (um) servidor da Assessoria Técnica Especializada.

Art. 7º O Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares, no âmbito das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, será organizado por Comissões Eleitorais Escolares, constituídas para esse fim, na própria unidade escolar, sob a supervisão da Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES), vinculada à Superintendência de Administração das Regionais (SUARE) da Secretaria de Estado de Educação, em articulação com os Supervisores de Gestão Escolar (SGE), sendo compostas por 5 (cinco) membros:

I - 1 (um) Professor;

II - 1 (um) Coordenador Pedagógico;

III - 1 (um) servidor integrante da carreira Apoio à Educação Básica.

IV - 1 (um) aluno maior de 18 (dezoito) anos;

V - 1 (um) pai ou mãe, ou um responsável por aluno matriculado na unidade escolar;

§ 1º Na falta do Coordenador Pedagógico, sua representação será exercida por um Professor.

§ 2º Nas unidades escolares onde não houver alunos maiores de 18 (dezoito) anos, fará parte da comissão um aluno acima de 12 (doze) anos, devendo a escolha recair, preferencialmente, no de maior de idade.

§ 3º Nas unidades escolares onde não houver alunos maiores de 12 (doze) anos, a representação será exercida pelos pais ou responsáveis.

§ 4º Dentre os membros será eleito o Presidente da Comissão Eleitoral Escolar, vedada a eleição de menores de 18 (dezoito) anos, do Diretor e do Diretor Adjunto, devendo o Presidente ser, preferencialmente, servidor efetivo.

§ 5º A reunião para constituição da Comissão Escolar Eleitoral deverá ser registrada em Ata, conforme modelo disponibilizado pela Comissão Eleitoral Estadual, e arquivada na unidade escolar.

§ 6º A composição da Comissão Eleitoral Escolar deverá ser fixada nos murais da unidade escolar e divulgada à comunidade escolar.

Art. 8º Compete à Comissão Eleitoral Estadual:

I - organizar e divulgar o Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares da Rede Estadual de Ensino;

II - orientar a Comissão Eleitoral Escolar no desempenho de suas funções;

III - orientar o Supervisor de Gestão Escolar com referência a sua participação no processo eletivo;

IV - receber, analisar e julgar as denúncias e os recursos interpostos, encaminhados pela Comissão Eleitoral Escolar.

Parágrafo único. Cabe ao Supervisor de Gestão Escolar (SGE) acompanhar, orientar e assessorar o Presidente da Comissão Eleitoral Escolar, participar das reuniões, assegurar o cumprimento da legalidade do processo eletivo nas unidades escolares de sua responsabilidade e votar na unidade escolar de sua lotação.

Art. 9º Compete à Comissão Eleitoral Escolar:

I - divulgar e coordenar o Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares da Rede Estadual de Ensino, no âmbito da unidade escolar;

II - homologar ou indeferir as candidaturas e inscrições;

III - criar mecanismos que garantam a participação de todos os segmentos que integram a unidade escolar na eleição;

IV - divulgar a relação de candidatos, de acordo com os segmentos, para a comunidade escolar, após o encerramento das inscrições;

- V - estabelecer e regulamentar normas e critérios para o processo eletivo, em conformidade com a legislação e as orientações emanadas da Comissão Eleitoral Estadual;
- VI - providenciar as folhas de assinatura e divulgar a listagem dos candidatos aptos ao voto, em até 3 (três) dias úteis antes da realização das eleições;
- VII - elaborar a escala dos componentes das mesas eleitorais;
- VIII - averiguar e julgar as denúncias recebidas durante o Processo Eletivo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar de seu recebimento;
- IX - coordenar os trabalhos das mesas eleitorais na contagem dos votos;
- X - registrar em Ata os recursos impetrados durante o processo eletivo;
- XI - declarar eleitos os candidatos que obtiverem maior percentual de votos válidos;
- XII - encaminhar, à Comissão Eleitoral Estadual, cópia da Ata final de resultados, após a conclusão do Processo Eletivo.

SEÇÃO II DOS CANDIDATOS E DA INSCRIÇÃO

Art. 10. Poderão candidatar-se a membro do Colegiado Escolar, divididos em segmentos escolares:

- I - os profissionais do Grupo Educação e os ocupantes do cargo de Especialista de Educação lotados na escola, ocupantes de cargo efetivo, observada a exceção trazida no inciso II do art. 12 desta Resolução;
- II - os pais ou responsáveis legais de estudantes regularmente matriculados e considerados frequentes, de acordo com a legislação vigente;
- III - os estudantes regularmente matriculados e considerados frequentes, de acordo com legislação vigente, a partir de 12 (doze) anos completos até a data da eleição.
- § 1º Os ocupantes do cargo de Especialista de Educação só poderão candidatar-se para o segmento de Coordenadores.
- § 2º Os interessados em integrar o Colegiado Escolar deverão optar pela inscrição em apenas uma escola.

Art. 11. A inscrição será realizada mediante requerimento, conforme modelo disponibilizado pela Comissão Eleitoral Estadual, encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral Escolar, e acompanhado dos seguintes documentos:

- I - cópia do último holerite, para candidatos do Grupo Educação e os ocupantes do cargo de Especialista de Educação;
- II - declaração, sob as penas da lei, de que preenche os requisitos constantes desta Resolução e que apresentará, no ato da posse, os documentos comprobatórios, mencionados no parágrafo único do art. 36 desta Resolução, à Comissão Escolar, para arquivo na unidade escolar.

SEÇÃO III DOS IMPEDIMENTOS PARA CONCORRER À ELEIÇÃO

- Art. 12. São impedidos de concorrer à eleição para o Colegiado Escolar aqueles que:
- I - tiverem qualquer grau de parentesco, consanguíneo ou afim, entre si, inclusive com os membros natos;
- II - sejam contratados em regime de convocação, exceto nas escolas onde não houver servidores efetivos em seu quadro;
- III - tenham sofrido pena disciplinar em processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- IV - forem condenados em processo criminal, com trânsito em julgado;
- V - sejam integrantes da Comissão Eleitoral Escolar.

Art. 13. É vedado ao profissional do Grupo Educação e ao ocupante do cargo de Especialista de Educação concorrer, na escola de lotação, como representante de segmento diverso ao de seu Grupo, ainda que integrem mais de um segmento escolar.

Art. 14. O membro do Colegiado Escolar perderá o mandato e deverá ser afastado das funções se:

- I - for servidor público estadual, vier a ser condenado em processo administrativo disciplinar, sindicância ou processo criminal;
- II - sendo do corpo discente, descumprir o Regimento da Escola, comprovado por meio dos registros escolares;
- III - pertencer à comunidade de pais e/ou responsáveis, tiver conduta incompatível com os objetivos e finalidades do Colegiado ou for condenado em processo criminal.
- § 1º A perda do mandato, prevista no inciso III deste artigo, dependerá de decisão da maioria qualificada do Colegiado Escolar, em Assembleia convocada para esta finalidade, à exceção da condenação em processo criminal, cuja perda será automática.
- § 2º Na Assembleia, a que se refere o § 1º, será dada oportunidade para o membro apresentar defesa, podendo ser oral, no tempo de 10 minutos, acompanhada de prova documental, se houver.

SEÇÃO IV
DA VOTAÇÃO

Art. 15. A votação será por segmentos de:

- I - professores;
- II- coordenadores;
- III- funcionários administrativos;
- IV - alunos maiores de 12 (doze) anos;
- V - pais ou responsáveis dos alunos menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 16. A eleição será realizada em todos os turnos de aula da escola, em data a ser definida em Instrução Normativa.

Art. 17. Os membros da comunidade escolar elegerão, por seus pares, os membros do Colegiado Escolar por meio de voto secreto e direto.

Art. 18. As seções eleitorais serão instaladas em locais adequados e que assegurem a privacidade e o voto secreto do eleitor.

Art. 19. As cédulas de votação serão identificadas por segmento, de acordo com o art. 15 desta Resolução.

Parágrafo único. O quantitativo de candidatos deverá atender o mínimo constante do Anexo Único desta Resolução, conforme os segmentos representativos.

Art. 20. Cada eleitor terá direito a 1 (um) voto, sendo vedado o voto em duplicidade por aqueles que pertencerem a mais de um segmento representativo em uma mesma unidade escolar.

Art. 21. Em relação ao exercício do direito de voto pelo pai, mãe ou representante legal dos alunos menores de 18 (dezoito) anos, apenas 1 (um) desses exercerá o direito de voto, independentemente do número de filhos/representados matriculados na unidade escolar.

Art. 22. Não será permitido o voto por procuração.

SEÇÃO V
DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 23. A mesa receptora será composta por 3 (três) membros escolhidos entre os eleitores e designados pelo Presidente da Comissão Escolar, sendo:

- I - 1 (um) Presidente;
- II - 1 (um) Secretário;
- III - 1 (um) Mesário.

Parágrafo único. Na ausência temporária do Presidente, assumirá as suas funções o Secretário.

Art. 24. Não poderão integrar a mesa receptora os candidatos, seus familiares em qualquer grau de parentesco, consanguíneo ou afim, seus fiscais e os membros da Comissão Escolar.

Art. 25. Compete à mesa receptora:

- I - organizar os trabalhos de votação;
- II - zelar pela ordem, regularidade e legalidade do processo de votação;
- III - autenticar com suas rubricas as cédulas de votação;
- IV - solucionar imediatamente todas as dúvidas e questões que ocorrerem no processo de votação;
- V - verificar, antes de o eleitor exercer o direito do voto, a autenticidade dos documentos apresentados com fotos, e a perfeita identificação do votante;
- VI - lavrar a ata de votação, anotando fielmente todas as ocorrências;
- VII - remeter à Comissão Escolar, após a conclusão dos trabalhos, as urnas devidamente lacradas e rubricadas pelos membros da mesa e demais documentos pertinentes.

SEÇÃO VI
DOS FISCAIS

Art. 26. Cada candidato poderá indicar à Comissão Eleitoral Escolar, até 2 (dois) dias úteis antes da data da eleição, um fiscal para acompanhar o processo de votação das mesas eleitorais, registrando em Ata específica.

SEÇÃO VII
DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 27. A campanha eleitoral terá data definida em Instrução Normativa.

§ 1º O descumprimento do prazo previsto para a campanha e/ou das regras estabelecidas para a campanha eleitoral poderá ser objeto de denúncia, a ser analisada pela Comissão Eleitoral Escolar, sendo que, se comprovado fato e a autoria, acarretará a nulidade da inscrição e a retirada do candidato do Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares.

§ 2º A Comissão Eleitoral Escolar deverá zelar pela manutenção da disciplina e da ordem, bem como pela continuidade das atividades pedagógicas e administrativas na unidade escolar durante a campanha eleitoral.

Art. 28. A Comissão Escolar deverá promover uma Assembleia Geral oportunizando a participação de todos os candidatos, para apresentar à comunidade escolar as razões pelas quais desejam compor o Colegiado Escolar.

Parágrafo único. O horário da Assembleia Geral será definido pela Comissão Eleitoral Escolar juntamente com os candidatos, podendo realizar até 3 (três) assembleias na mesma data, uma em cada turno, e procedendo ao registro em Ata específica.

Art. 29. É vedada a utilização de carro de som e a confecção e distribuição de brindes, prêmios, sorteios ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor, e, ainda, qualquer menção aos concorrentes.

Art. 30. Não será permitida a realização de eventos com objetivo de arrecadar recursos financeiros para custeio das campanhas eleitorais, nem o recebimento de donativos de terceiros.

Art. 31. No período que antecede e após o término da campanha eleitoral, bem como durante a votação, é vedada qualquer manifestação ou propaganda eleitoral, seja por telefone, celular, e-mail, redes sociais, dentre outras, sob pena de anulação da inscrição e retirada do candidato do processo eletivo.

SEÇÃO VIII DA APURAÇÃO

Art. 32. A Comissão Eleitoral Escolar procederá à abertura das urnas e à contagem dos votos na presença dos candidatos e dos fiscais por eles indicados que estiverem presentes.

Art. 33. Serão eleitos por segmento, como titulares, os candidatos que obtiverem maior número de votos válidos, e os demais como suplentes, conforme disposto no art. 5º desta Resolução.

§ 1º Em caso de empate, será considerado eleito o candidato que pertencer à comunidade escolar há mais tempo.

§ 2º O representante da Comissão Eleitoral Escolar proclamará o resultado da eleição, divulgará o nome dos eleitos, por segmento, e os convocará para a posse.

SEÇÃO IX DOS RECURSOS

Art. 34. Da divulgação do resultado da eleição caberá recurso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, à Comissão Eleitoral Escolar, que emitirá parecer e encaminhará, em 24 (vinte e quatro) horas, à Comissão Eleitoral Estadual.

Art. 35. A Comissão Eleitoral Estadual julgará os recursos impetrados no prazo de 2(dois) dias úteis e divulgará o resultado final.

CAPÍTULO III DA POSSE

Art. 36. Os membros do Colegiado Escolar serão empossados pelo Diretor da unidade escolar, com a assinatura da Ata e do Termo de Posse, para mandato de 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. No ato da posse, os candidatos eleitos deverão apresentar os seguintes documentos, que deverão ser arquivados na unidade escolar, juntamente com a Declaração, a Ata e o Termo de Posse:

I - cópias do CPF e RG;

II - cópia do comprovante de residência;

III - cópia do holerite, no caso de servidor integrante do Grupo Educação e ocupante do cargo de Especialista de Educação.

Art. 37. O Colegiado Escolar, após a posse dos membros eleitos, fará a primeira reunião, com registro em Ata própria, para a eleição do Presidente do Colegiado Escolar, mediante voto secreto de seus integrantes.

Art. 38. O Presidente da Comissão Eleitoral Escolar, após a eleição do Presidente do Colegiado

Escolar, encaminhará, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cópia da Ata da reunião para a escolha do Presidente, com carimbo "confere com o original", informando o nome, CPF, RG, endereço, telefone e e-mail do Presidente, para a Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES/SUARE/SED).

CAPÍTULO IV

DOS AFASTAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES

Art. 39. Sempre que houver afastamento de um dos membros titulares, deverá assumir o seu suplente imediato.

§ 1º No caso de afastamento de membro do Colegiado que seja representante do segmento Pais ou Responsáveis, devido à transferência do aluno para outra escola, o membro deverá ser substituído imediatamente, sendo vedada sua permanência no Conselho ainda que não se tenha findado o período para qual foi eleito.

§ 2º Nos casos em que não haja suplente devidamente habilitado, deverá ser convocada Assembleia Geral para indicação de candidatos a representantes e escolha, por meio do voto secreto, pelos integrantes do segmento a ser representado.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. Fica assegurada, antes, durante e após o pleito, a impugnação de qualquer candidato quando houver descumprimento das normas previstas nesta Resolução.

Art. 41. As dúvidas dos candidatos, em relação ao processo eletivo que não possam ser solucionadas pela leitura da legislação, poderão ser encaminhadas para a Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES/SUARE/SED).

Art. 42. Os modelos dos documentos/formulários necessários à realização do Processo Eleitoral para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares serão encaminhados pela Comissão Eleitoral Estadual ao Presidente da Comissão Eleitoral Escolar.

Art. 43. Todos os atos referentes ao Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares deverão ser registrados em Ata específica para esse fim e arquivada na unidade escolar.

Art. 44. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Estadual.

Art. 45. Ficam revogadas a Resolução/SED n. 3.045, de 11 de abril de 2016, e demais disposições em contrário.

Art. 46. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.917, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

| COLEGIADO ESCOLAR – QUANTITATIVO DE MEMBROS | | |
|---|-------------------|---|
| Número de alunos por escola | Número de membros | Quantitativo de membros por segmento |
| Até 700 alunos | 8 | 2 (dois) representantes do segmento de professores; 1 (um) representante segmento dos coordenadores pedagógicos ou professor coordenador; 1 (um) representante do segmento dos funcionários administrativos. |
| | | 1 (um) representante do Grêmio Estudantil 1 (um) representante do segmento de alunos; 1 (um) representante da APM 1 (um) representante do segmento de pais ou responsáveis. |
| De 701 a 1400 alunos | 10 | 2 (dois) representantes do segmento de professores; 1 (um) representante segmento dos coordenadores pedagógicos ou professor coordenador; 2 (dois) representantes do segmento dos funcionários administrativos. |
| | | 1 (um) representante do Grêmio Estudantil 1 (um) representante do segmento de alunos; 1 (um) representante da APM 2 (dois) representantes do segmento de pais ou responsáveis |

| | | |
|-----------------------|----|---|
| De 1401 a 2000 alunos | 12 | 2 (dois) representantes do segmento de professores; 2 (dois) representantes do segmento dos coordenadores pedagógicos ou professor coordenador; 2 (dois) representantes do segmento dos funcionários administrativos. |
| | | 1 (um) representante do Grêmio Estudantil 2 (dois) representantes do segmento de alunos; 1 (um) representante da APM 2 (dois) representantes do segmento de pais ou responsáveis |
| Mais de 2000 alunos | 14 | 3 (três) representantes do segmento de professores; 2 (dois) representantes do segmento dos coordenadores pedagógicos ou professor coordenador; 2 (dois) representantes do segmento dos funcionários administrativos. |
| | | 1 (um) representante do Grêmio Estudantil 2 (dois) representantes do segmento de alunos; 1 (um) representante da APM 3 (três) representantes do segmento de pais ou responsáveis. |

RESOLUÇÃO/SED N. 3.918, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Divulgar a classificação tipológica das Unidades Escolares, dos Centros Educacionais e de Formação da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual n. 14.744, de 29 de maio de 2017, que trata dos critérios para a classificação das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a classificação tipológica das Unidades Escolares, dos Centros Educacionais e de Formação da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme anexos I a VII desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2022 ou até que cessem as vedações previstas na Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º A Resolução/SED n. 3.758, de 29 de junho de 2020, permanece em vigor exclusivamente para fins de base de cálculo para o pagamento das indenizações dela decorrentes, ficando revogada a contar da produção dos efeitos financeiros previstos no art. 2º desta Resolução.

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.918, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

| Classificação Tipológica das Escolas Estaduais | | |
|--|--|-----------|
| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | TIPOLOGIA |
| ÁGUA CLARA | EE CHICO MENDES | D |
| ÁGUA CLARA | EE MARECHAL CASTELO BRANCO | C |
| ALCINÓPOLIS | EE PROFESSORA ROMILDA COSTA CARNEIRO | D |
| AMAMBAI | EE CORONEL FELIPE DE BRUM | B |
| AMAMBAI | EE DOM AQUINO CORRÊA | B |
| AMAMBAI | EE DOUTOR FERNANDO CORRÊA DA COSTA | B |
| AMAMBAI | EE INDÍGENA MBO' EROY GUARANI KAIOWÁ | E |
| AMAMBAI | EE VESPASIANO MARTINS | B |
| ANASTÁCIO | EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE | B |
| ANASTÁCIO | EE DEPUTADO CARLOS SOUZA MEDEIROS | C |
| ANASTÁCIO | EE INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA | D |
| ANASTÁCIO | EE MARIA CORRÊA DIAS | B |
| ANASTÁCIO | EE ROBERTO SCAFF | A |
| ANASTÁCIO | EE ROMALINO ALVES DE ALBRES | C |
| ANAURILÂNDIA | EE MARIA JOSÉ | C |
| ANAURILÂNDIA | EE PROFESSOR EZEQUIEL BALBINO | D |
| ANGÉLICA | EE DOUTOR JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI | C |

| | | |
|----------------------|---|---|
| ANGÉLICA | EE LUIS VAZ DE CAMÕES | C |
| ANGÉLICA | EE SENADOR FILINTO MÜLLER | E |
| ANTONIO JOÃO | EE ARAL MOREIRA | D |
| ANTONIO JOÃO | EE PANTALEÃO COELHO XAVIER | B |
| APARECIDA DO TABOADO | EE ERNESTO RODRIGUES | A |
| APARECIDA DO TABOADO | EE FREI VITAL DE GARIBALDI | C |
| APARECIDA DO TABOADO | EE GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA | B |
| AQUIDAUANA | CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA | D |
| AQUIDAUANA | EE CÂNDIDO MARIANO | A |
| AQUIDAUANA | EE CORONEL JOSÉ ALVES RIBEIRO | A |
| AQUIDAUANA | EE FELIPE ORRO | D |
| AQUIDAUANA | EE INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS | F |
| AQUIDAUANA | EE INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ'O | F |
| AQUIDAUANA | EE INDÍGENA DE EM PROFESSOR DOMINGOS VERÍSSIMO MARCOS - MÍHIN | F |
| AQUIDAUANA | EE MARECHAL DEODORO DA FONSECA | D |
| AQUIDAUANA | EE PROFESSOR ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS | D |
| AQUIDAUANA | EE PROFESSORA DÓRIS MENDES TRINDADE | B |
| AQUIDAUANA | EE PROFESSORA MARLY RUSSO RODRIGUES | B |
| ARAL MOREIRA | EE DOUTOR FERNANDO CORRÊA DA COSTA | C |
| ARAL MOREIRA | EE EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES | E |
| ARAL MOREIRA | EE JOÃO VITORINO MARQUES | D |
| BANDEIRANTES | EE ERNESTO SOLON BORGES | D |
| BATAGUASSU | EE MANOEL DA COSTA LIMA | B |
| BATAGUASSU | EE PERI MARTINS | B |
| BATAGUASSU | EE PROFESSOR BRAZ SINIGÁGLIA | D |
| BATAGUASSU | EE PROFESSOR LADISLAU DEÁK FILHO | D |
| BATAGUASSU | EE PROFESSOR LUIZ ALBERTO ABRAHAM | D |
| BATAYPORÃ | EE BRAZ SINIGAGLIA | D |
| BATAYPORÃ | EE JAN ANTONIN BATA | B |
| BELA VISTA | EE CASTELO BRANCO | A |
| BELA VISTA | EE DOUTOR JOAQUIM MURTINHO | C |
| BELA VISTA | EE ESTER SILVA | C |
| BELA VISTA | EE PROFESSORA VERA GUIMARÃES LOUREIRO | C |
| BODOQUENA | EE JOAQUIM MÁRIO BONFIM | C |
| BONITO | EE BONIFÁCIO CAMARGO GOMES | C |
| BONITO | EE LUIZ DA COSTA FALCÃO | B |
| BRASILÂNDIA | EE ADILSON ALVES DA SILVA | B |
| BRASILÂNDIA | EE DEBRASA | C |
| CAARAPÓ | EE ARCÊNIO ROJAS | D |
| CAARAPÓ | EE FREI JOÃO DAMASCENO | C |
| CAARAPÓ | EE INDÍGENA DE EM "YVY POTY" | A |
| CAARAPÓ | EE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA | E |
| CAARAPÓ | EE PROFESSOR JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA | B |
| CAARAPÓ | EE PROFESSORA CLEUZA APARECIDA VARGAS GALHARDO | B |
| CAARAPÓ | EE TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO | D |
| CAMAPUÃ | EE CAMILO BONFIM | B |
| CAMAPUÃ | EE JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA | C |
| CAMAPUÃ | EE MIGUEL SUTIL | D |
| CAMPO GRANDE | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE | B |
| CAMPO GRANDE | EE 11 DE OUTUBRO | C |
| CAMPO GRANDE | EE 26 DE AGOSTO | D |
| CAMPO GRANDE | EE ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA | C |
| CAMPO GRANDE | EE AMANDO DE OLIVEIRA | B |
| CAMPO GRANDE | EE AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS | A |
| CAMPO GRANDE | EE ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA | A |
| CAMPO GRANDE | EE ARACY EUDOCIAK | B |
| CAMPO GRANDE | EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES | A |

| | | |
|--------------|--|---|
| CAMPO GRANDE | EE ARLINDO DE SAMPAIO JORGE | D |
| CAMPO GRANDE | EE BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA | C |
| CAMPO GRANDE | EE CORAÇÃO DE MARIA | D |
| CAMPO GRANDE | EE DOLOR FERREIRA DE ANDRADE | C |
| CAMPO GRANDE | EE DONA CONSUELO MULLER | A |
| CAMPO GRANDE | EE DOUTOR ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS | B |
| CAMPO GRANDE | EE ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA | D |
| CAMPO GRANDE | EE GENERAL MALAN | D |
| CAMPO GRANDE | EE JOÃO CARLOS FLORES | B |
| CAMPO GRANDE | EE JOAQUIM MURTINHO | B |
| CAMPO GRANDE | EE JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA | C |
| CAMPO GRANDE | EE JOSÉ BARBOSA RODRIGUES | A |
| CAMPO GRANDE | EE JOSÉ FERREIRA BARBOSA | C |
| CAMPO GRANDE | EE JOSÉ MAMEDE DE AQUINO | B |
| CAMPO GRANDE | EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES | D |
| CAMPO GRANDE | EE LINO VILLACHA | A |
| CAMPO GRANDE | EE LÚCIA MARTINS COELHO | A |
| CAMPO GRANDE | EE LUISA VIDAL BORGES DANIEL | A |
| CAMPO GRANDE | EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN | C |
| CAMPO GRANDE | EE MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS | B |
| CAMPO GRANDE | EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA | A |
| CAMPO GRANDE | EE CÍVICO-MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y | D |
| CAMPO GRANDE | EE MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO | A |
| CAMPO GRANDE | EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA | B |
| CAMPO GRANDE | EE OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA | B |
| CAMPO GRANDE | EE ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA | B |
| CAMPO GRANDE | EE PADRE FRANCO DELPIANO | D |
| CAMPO GRANDE | EE PADRE JOÃO GREINER | D |
| CAMPO GRANDE | EE PADRE JOSÉ SCAMPINI | C |
| CAMPO GRANDE | EE PADRE MÁRIO BLANDINO | C |
| CAMPO GRANDE | EE POLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE | E |
| CAMPO GRANDE | EE POLO PROFESSORA REGINA LÚCIA ANFFE NUNES BETINE | F |
| CAMPO GRANDE | EE CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROFESSOR TITO) | A |
| CAMPO GRANDE | EE PROFESSOR EMYGDIO CAMPOS WIDAL | A |
| CAMPO GRANDE | EE PROFESSOR HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA | C |
| CAMPO GRANDE | EE PROFESSOR SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ | A |
| CAMPO GRANDE | EE PROFESSOR SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS | A |
| CAMPO GRANDE | EE PROFESSOR ULISSES SERRA | B |
| CAMPO GRANDE | EE PROFESSORA ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA | B |
| CAMPO GRANDE | EE PROFESSORA ALICE NUNES ZAMPIERE | C |
| CAMPO GRANDE | EE PROFESSORA BRASILINA FERRAZ MANTERO | A |
| CAMPO GRANDE | EE PROFESSORA CÉLIA MARIA NAGLIS | A |
| CAMPO GRANDE | EE PROFESSORA CLARINDA MENDES DE AQUINO | A |
| CAMPO GRANDE | EE PROFESSORA DELMIRA RAMOS DOS SANTOS | A |
| CAMPO GRANDE | EE PROFESSORA ÉLIA FRANÇA CARDOSO | C |
| CAMPO GRANDE | EE PROFESSORA FAUSTA GARCIA BUENO | C |
| CAMPO GRANDE | EE PROFESSORA FLAVINA MARIA DA SILVA | E |
| CAMPO GRANDE | EE PROFESSORA IZAURA HIGA | C |
| CAMPO GRANDE | EE PROFESSORA JOELINA DE ALMEIDA XAVIER | A |
| CAMPO GRANDE | EE PROFESSORA MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS | B |
| CAMPO GRANDE | EE PROFESSORA MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA | C |
| CAMPO GRANDE | EE PROFESSORA NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA | A |
| CAMPO GRANDE | EE PROFESSORA THEREZA NORONHA DE CARVALHO | B |
| CAMPO GRANDE | EE PROFESSORA ZÉLIA QUEVEDO CHAVES | C |
| CAMPO GRANDE | EE RUI BARBOSA | B |
| CAMPO GRANDE | EE SÃO FRANCISCO | E |
| CAMPO GRANDE | EE SÃO JOSÉ | C |
| CAMPO GRANDE | EE SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA | C |
| CAMPO GRANDE | EE TEOTÔNIO VILELA | B |
| CAMPO GRANDE | EE VESPASIANO MARTINS | A |
| CAMPO GRANDE | EE WALDEMIR BARROS SILVA | A |

| | | |
|-----------------------|---|---|
| CARACOL | EE DOUTOR RUBENS DE CASTRO PINTO | C |
| CASSILÂNDIA | EE HERMELINA BARBOSA LEAL | A |
| CASSILÂNDIA | EE RUI BARBOSA | C |
| CASSILÂNDIA | EE SÃO JOSÉ | A |
| CHAPADÃO DO SUL | EE AUGUSTO KRUG NETTO | C |
| CHAPADÃO DO SUL | EE JORGE AMADO | B |
| CORGUINHO | EE JOSÉ ALVES QUITO | D |
| CORONEL SAPUCAIA | EE CORONEL SAPUCAIA | B |
| CORONEL SAPUCAIA | EE ENEIL VARGAS | B |
| CORUMBÁ | EE CARLOS DE CASTRO BRASIL | D |
| CORUMBÁ | EE DOM BOSCO | B |
| CORUMBÁ | EE DOUTOR GABRIEL VANDONI DE BARROS | B |
| CORUMBÁ | EE DOUTOR JOÃO LEITE DE BARROS | D |
| CORUMBÁ | EE INDÍGENA JOÃO QUIRINO DE CARVALHO - "TOGHOPANÃ" | D |
| CORUMBÁ | EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO | A |
| CORUMBÁ | EE MARIA HELENA ALBANEZE | C |
| CORUMBÁ | EE MARIA LEITE | B |
| CORUMBÁ | EE NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS | C |
| CORUMBÁ | EE OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA | C |
| CORUMBÁ | EE ROTARY CLUB | C |
| COSTA RICA | EE JOSÉ FERREIRA DA COSTA | A |
| COSTA RICA | EE SANTOS DUMONT | B |
| COXIM | EE PADRE NUNES | B |
| COXIM | EE PEDRO MENDES FONTOURA | B |
| COXIM | EE PROFESSORA CLARICE RONDON DOS SANTOS | D |
| COXIM | EE SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA | D |
| COXIM | EE SILVIO FERREIRA | D |
| COXIM | EE VIRIATO BANDEIRA | A |
| DEODÁPOLIS | EE 13 DE MAIO | B |
| DEODÁPOLIS | EE JOÃO BAPTISTA PEREIRA | D |
| DEODÁPOLIS | EE LAGOA BONITA | D |
| DEODÁPOLIS | EE PORTO VILMA | C |
| DEODÁPOLIS | EE SCILA MÉDICI | B |
| DOIS IRMÃOS DO BURITI | EE ESTEFANA CENTURION GAMBARRA | B |
| DOIS IRMÃOS DO BURITI | EE INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO | F |
| DOIS IRMÃOS DO BURITI | EE INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES | F |
| DOURADINA | EE BARÃO DO RIO BRANCO | C |
| DOURADOS | EE ABIGAIL BORRALHO | E |
| DOURADOS | EE ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ | A |
| DOURADOS | EE ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA | D |
| DOURADOS | EE CASTRO ALVES | C |
| DOURADOS | EE FLORIANO VIEGAS MACHADO | B |
| DOURADOS | EE INDÍGENA INTERCULTURAL GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA | D |
| DOURADOS | EE JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA | B |
| DOURADOS | EE MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA | C |
| DOURADOS | EE MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO | C |
| DOURADOS | EE MINISTRO JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO | D |
| DOURADOS | EE PASTOR DANIEL BERG | D |
| DOURADOS | EE PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS | C |
| DOURADOS | EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES | B |
| DOURADOS | EE PRESIDENTE VARGAS | B |
| DOURADOS | EE PROFESSOR ALÍCIO ARAÚJO | B |
| DOURADOS | EE PROFESSOR CELSO MÜLLER DO AMARAL | C |
| DOURADOS | EE PROFESSOR JOSÉ PEREIRA LINS | C |
| DOURADOS | EE PROFESSORA FLORIANA LOPES | B |
| DOURADOS | EE RAMONA DA SILVA PEDROSO | C |
| DOURADOS | EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA | D |
| DOURADOS | EE VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS | B |
| DOURADOS | EE VILMAR VIEIRA MATOS | A |

| | | |
|----------------------|--|---|
| ELDORADO | EE 13 DE MAIO | D |
| ELDORADO | EE ELDORADO | B |
| ELDORADO | EE SILO VARGAS BATISTA | D |
| FÁTIMA DO SUL | EE JONAS BELARMINO DA SILVA | D |
| FÁTIMA DO SUL | EE SENADOR FILINTO MÜLLER | C |
| FÁTIMA DO SUL | EE VICENTE PALLOTTI | C |
| FÁTIMA DO SUL | EE VILA BRASIL | A |
| FIGUEIRÃO | EE DOUTOR ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO | D |
| GLÓRIA DE DOURADOS | EE PROFESSORA EUFROSINA PINTO | C |
| GLÓRIA DE DOURADOS | EE PROFESSORA VÂNIA MEDEIROS LOPES | E |
| GLÓRIA DE DOURADOS | EE WEIMAR TORRES | D |
| GUIA LOPES DA LAGUNA | EE ALZIRO LOPES | B |
| GUIA LOPES DA LAGUNA | EE SALOMÉ DE MELO ROCHA | C |
| IGUATEMI | EE 8 DE MAIO | B |
| IGUATEMI | EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO | C |
| INOCÊNCIA | EE JOÃO PONCE DE ARRUDA | D |
| INOCÊNCIA | EE PROFESSOR JOÃO PEREIRA VALIM | D |
| ITAPORÃ | EE ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO | C |
| ITAPORÃ | EE EDSON BEZERRA | C |
| ITAPORÃ | EE OLIVIA PAULA | C |
| ITAPORÃ | EE PRINCESA IZABEL | D |
| ITAPORÃ | EE RODRIGUES ALVES | D |
| ITAPORÃ | EE SENADOR SALDANHA DERZI | D |
| ITAQUIRAÍ | EE MANOEL GUILHERME DOS SANTOS | B |
| ITAQUIRAÍ | EE PROFESSOR JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA | D |
| ITAQUIRAÍ | EE PROFESSORA TERTTULINA MARTINS DE OLIVEIRA | E |
| IVINHEMA | EE ANGELINA JAIME TEBET | C |
| IVINHEMA | EE JOAQUIM GONÇALVES LEDO | C |
| IVINHEMA | EE REYNALDO MASSI | A |
| IVINHEMA | EE SENADOR FILINTO MULLER | C |
| JAPORÃ | EE JAPORÃ | B |
| JARAGUARI | EE JOSÉ SERAFIM RIBEIRO | D |
| JARAGUARI | EE ZUMBI DOS PALMARES | A |
| JARDIM | EE ANTÔNIO PINTO PEREIRA | B |
| JARDIM | EE CORONEL JUVÊNCIO | C |
| JARDIM | EE CORONEL PEDRO JOSÉ RUFINO | A |
| JATEÍ | EE PROFESSOR JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA | D |
| JATEÍ | EE PROFESSORA BERNADETE SANTOS LEITE | C |
| JUTI | EE 31 DE MARÇO | B |
| LADÁRIO | EE 2 DE SETEMBRO | D |
| LADÁRIO | EE LEME DO PRADO | B |
| LAGUNA CARAPÃ | EE ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS | C |
| MARACAJU | EE CAMBARAI | C |
| MARACAJU | EE CORONEL LIMA DE FIGUEIREDO | D |
| MARACAJU | EE MANOEL FERREIRA DE LIMA | B |
| MARACAJU | EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE | A |
| MIRANDA | EE CAETANO PINTO | C |
| MIRANDA | EE CARMELITA CANALE REBUÁ | A |
| MIRANDA | EE DONA ROSA PEDROSSIAN | C |
| MIRANDA | EE INDÍGENA CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA | F |
| MIRANDA | EE INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO | F |
| MIRANDA | EE INDÍGENA PROFESSOR ATANÁSIO ALVES | F |
| MUNDO NOVO | EE CASTELO BRANCO | B |
| MUNDO NOVO | EE MARECHAL RONDON | B |
| MUNDO NOVO | EE PROFESSORA IOLANDA ALLY | C |
| NAVIRAÍ | EE ANTÔNIO FERNANDES | A |
| NAVIRAÍ | EE EURICO GASPAS DUTRA | B |
| NAVIRAÍ | EE JURACY ALVES CARDOSO | D |

| | | |
|--------------------------|--|---|
| NAVIRAÍ | EE PRESIDENTE MÉDICI | A |
| NAVIRAÍ | EE VINÍCIUS DE MORAES | B |
| NIOAQUE | EE INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE | F |
| NIOAQUE | EE ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS | B |
| NIOAQUE | EE PADROEIRA DO BRASIL | C |
| NIOAQUE | EE UIRAPURU | E |
| NOVA ALVORADA DO SUL | EE ANTÔNIO COELHO | B |
| NOVA ALVORADA DO SUL | EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA | B |
| NOVA ANDRADINA | EE AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO | D |
| NOVA ANDRADINA | EE IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA | B |
| NOVA ANDRADINA | EE LUIZ SOARES ANDRADE | C |
| NOVA ANDRADINA | EE MARECHAL RONDON | B |
| NOVA ANDRADINA | EE PADRE ANCHIETA | D |
| NOVA ANDRADINA | EE PROFESSOR LUIZ CARLOS SAMPAIO | D |
| NOVA ANDRADINA | EE PROFESSORA FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO | B |
| NOVA ANDRADINA | EE PROFESSORA NAIR PALÁCIO DE SOUZA | A |
| NOVO HORIZONTE DO SUL | EE DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR | E |
| PARAÍSO DAS ÁGUAS | EE VEREADOR KENDI NAKAI | D |
| PARANAÍBA | EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA | A |
| PARANAÍBA | EE DOUTOR ERMÍRIO LEAL GARCIA | D |
| PARANAÍBA | EE JOSÉ GARCIA LEAL | B |
| PARANAÍBA | EE MANOEL GARCIA LEAL | C |
| PARANAÍBA | EE WLADISLAU GARCIA GOMES | A |
| PARANHOS | EE SANTIAGO BENITES | A |
| PEDRO GOMES | EE FRANCISCO RIBEIRO SOARES | D |
| PEDRO GOMES | EE PROFESSORA CLEUZA TEODORO | D |
| PONTA PORÃ | EE ADÊ MARQUES | A |
| PONTA PORÃ | EE DEPUTADO FERNANDO CLÁUDIO CAPIBERIBE SALDANHA | B |
| PONTA PORÃ | EE DOUTOR MIGUEL MARCONDES ARMANDO | C |
| PONTA PORÃ | EE JOÃO BREMBATTI CALVOSO | A |
| PONTA PORÃ | EE JOAQUIM MURTINHO | A |
| PONTA PORÃ | EE MENDES GONÇALVES | C |
| PONTA PORÃ | EE NOVA ITAMARATI | B |
| PONTA PORÃ | EE PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI | C |
| PONTA PORÃ | EE PROFESSOR CARLOS PEREIRA DA SILVA | C |
| PONTA PORÃ | EE PROFESSOR JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS | C |
| PONTA PORÃ | EE PROFESSORA GENI MARQUES MAGALHÃES | C |
| PORTO MURTINHO | EE JOSÉ BONIFÁCIO | B |
| RIBAS DO RIO PARDO | EE DOUTOR JOÃO PONCE DE ARRUDA | A |
| RIBAS DO RIO PARDO | EE EDUARDO BATISTA AMORIM | B |
| RIO BRILHANTE | EE ETALÍVIO PEREIRA MARTINS | C |
| RIO BRILHANTE | EE FERNANDO CORRÊA DA COSTA | B |
| RIO BRILHANTE | EE PROFESSORA LIGIA TEREZINHA MARTINS | B |
| RIO NEGRO | EE LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA | C |
| RIO VERDE DE MATO GROSSO | EE THOMAZ BARBOSA RANGEL | A |
| RIO VERDE DE MATO GROSSO | EE VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA | C |
| ROCHEDO | EE JOSÉ ALVES RIBEIRO | C |
| SANTA RITA DO PARDO | EE JOSÉ FERREIRA LIMA | D |
| SÃO GABRIEL DO OESTE | EE BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA | C |
| SÃO GABRIEL DO OESTE | EE DORCELINA FOLADOR | E |
| SÃO GABRIEL DO OESTE | EE PROFESSORA CREUZA APARECIDA DELLA COLETA | B |
| SÃO GABRIEL DO OESTE | EE SÃO GABRIEL | B |
| SELVÍRIA | EE ANA MARIA DE SOUZA | D |
| SETE QUEDAS | EE 13 DE MAIO | B |

| | | |
|-------------|--|---|
| SETE QUEDAS | EE 4 DE ABRIL | D |
| SETE QUEDAS | EE GUIMARÃES ROSA | C |
| SIDROLÂNDIA | EE "KOPENOTI" DE EM PROFESSOR LÚCIO DIAS | F |
| SIDROLÂNDIA | EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO | D |
| SIDROLÂNDIA | EE PROFESSORA CATARINA DE ABREU | B |
| SIDROLÂNDIA | EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE | B |
| SIDROLÂNDIA | EE VESPASIANO MARTINS | C |
| SONORA | EE COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA | B |
| TACURU | EE INDÍGENA JASY RENDY | F |
| TACURU | EE PROFESSOR CLETO DE MORAES COSTA | C |
| TAQUARUSSU | EE DOUTOR MARTINHO MARQUES | C |
| TERENOS | EE ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA | C |
| TERENOS | EE ANTÔNIO VALADARES | B |
| TERENOS | EE EDUARDO PEREZ | D |
| TRÊS LAGOAS | EE AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN | C |
| TRÊS LAGOAS | EE AFONSO PENA | B |
| TRÊS LAGOAS | EE BOM JESUS | A |
| TRÊS LAGOAS | EE DOM AQUINO CORRÊA | B |
| TRÊS LAGOAS | EE EDWARDS CORRÊA E SOUZA | A |
| TRÊS LAGOAS | EE FERNANDO CORRÊA | B |
| TRÊS LAGOAS | EE JOÃO DANTAS FILGUEIRAS | C |
| TRÊS LAGOAS | EE JOÃO PONCE DE ARRUDA | D |
| TRÊS LAGOAS | EE JOSÉ FERREIRA | D |
| TRÊS LAGOAS | EE PADRE JOÃO TOMES | C |
| TRÊS LAGOAS | EE PROFESSOR JOÃO MAGIANO PINTO | A |
| TRÊS LAGOAS | EE PROFESSOR LUIZ LOPES DE CARVALHO | C |
| VICENTINA | EE EMANNUEL PINHEIRO | D |
| VICENTINA | EE PADRE JOSÉ DANIEL | D |
| VICENTINA | EE SÃO JOSÉ | C |

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.918, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

| Classificação Tipológica dos Centros Educacionais de Educação Profissional | | |
|--|---|-----------|
| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | TIPOLOGIA |
| CAMAPUÃ | CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MÁRCIO ELIAS NERY | D |
| CAMPO GRANDE | CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA | B |
| CAMPO GRANDE | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA | B |
| CHAPADÃO DO SUL | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL | E |
| DOURADOS | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA EVANILDE COSTA DA SILVA | E |
| NAVIRAÍ | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET | D |

ANEXO III DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.918, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

| Classificação Tipológica dos Centros de Formação | | |
|--|--|-----------|
| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | TIPOLOGIA |
| CAMPO GRANDE | CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDIGENAS DE MS (CEFPI) | H |
| CAMPO GRANDE | CENTRO DE FORMAÇÃO E PESQUISA PROFESSORA DOUTORA MARILUCE BITTAR | A |
| DOURADOS | CENTRO DE FORMAÇÃO E PESQUISA PROFESSORA LEILA FIORAVANTI ROSA | A |

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.918, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

| Classificação Tipológica do Centro de Educação Infantil - CEI ZEDU | | |
|--|--|-----------|
| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | TIPOLOGIA |
| CAMPO GRANDE | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU | E |

ANEXO V DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.918, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

| Classificação Tipológica do Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação - CAED/SED | | |
|--|---|-----------|
| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | TIPOLOGIA |
| CAMPO GRANDE | CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CAED/MS | A |

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.918, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

| Classificação Tipológica dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos | | |
|--|---|-----------|
| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | TIPOLOGIA |
| CAMPO GRANDE | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROFESSORA IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES – CEEJA/MS | C |
| DOURADOS | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEEJA/MS | C |

ANEXO VII DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.918, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

| Classificação Tipológica dos Centros Estaduais de Atendimento ao Público da Educação Especial | | |
|---|---|-----------|
| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | TIPOLOGIA |
| CAMPO GRANDE | CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ – CAS/MS | D |
| CAMPO GRANDE | CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO AO DEFICIENTE VISUAL – CAP – DV/MS | D |
| CAMPO GRANDE | CENTRO DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE DA AUDIOCOMUNICAÇÃO – CEADA | D |
| CAMPO GRANDE | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - CEESPI | D |
| CAMPO GRANDE | CENTRO ESTADUAL DE APOIO MULTIDISCIPLINAR E EDUCACIONAL AO ESTUDANTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CEAME/TEA | D |
| CAMPO GRANDE | CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO – CEAM/AHS | D |

Extrato de Termo Aditivo n. 02 do Termo de Convênio n.28.399

Processo: 29/005.466/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a Prefeitura Municipal de Água Clara/MS CNPJ/MF n. 03.184.066/0001-77

Amparo Legal: Lei federal 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e na Resolução SEFAZ n.2.093/2007.

Objeto: Alteração da Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e Prorrogação do Termo de Convênio n.28.399 de 11/05/2018.

Vigência: 12 meses no período de 16/06/2021 até 15/06/2022

Assinatura: 14/06/2021

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Extrato do Termo de Cessão de Uso.

Processo n: 29/049.413/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CESSIONÁRIA, e o Município de Bataguassu/MS. - CNPJ/MF N. 03.576.220/0001-56, denominada CEDENTE.

Amparo Legal: Lei Municipal n.32.778/2021, de 19/8/2021.

Objeto: Cessão de Uso de prédio Público, CEI Vilma Martins de Souza, enquanto durarem as obras de reforma da E.E. Peri Martins.

Vigência: Terá vigência de 5 (cinco) de 20/08/2021 a 30/01/2022

Assinatura: 25/8/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CESSIONÁRIA

AKIRA OTSUBO – CPF/MF N. 005.528.101-00

Prefeito Municipal de Bataguassu – MS –CEDENTE.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0086/2018/SED

Nº Cadastral: 10784

Processo: 29/000.654/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar o parágrafo único da Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 086/2018, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Terceira, Parágrafo Único do referido contrato.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Data da Assinatura: 01/10/2021

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Marlon dos Santos Braga

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato 0786/2012/SED

Nº Cadastral: 981

Processo: 29/001.270/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e COMPENSADOS SANTIM LTDA, representado por FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar o parágrafo único da Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato de Locação de Imóvel n. 786/2012, o qual passa a vigorar

com nova redação, previsto na Cláusula Décima Terceira, parágrafo único do referido contrato.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura: 20/09/2021
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Marlon dos Santos Braga

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0923/2014/SED**Nº Cadastral: 4164**

Processo: 29/031.988/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e NILSON FERREIRA DA SILVA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 923/2014, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Terceira do referido contrato.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 17 de Setembro de 2021 a 16 de Setembro de 2022
Data da Assinatura: 09/09/2021
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Nilson Ferreira da Silva

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 0001/2020/SES****Nº Cadastral: 13051**

Processo: 27/001.614/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e INSTITUTO AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL – ACQUA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste financeiro anual no percentual de 11,55% do valor inicial do Contrato de Gestão n.º 01/2020, a partir da competência maio de 2021.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0027 – Gestão Hospitalar; Natureza de Despesa: 33903996; Fonte: 0100000000; Nota de Empenho 2021NE009689, de 19/10/2021; no valor de R\$2.079,344,92 (dois milhões e setenta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/001.614/2019, com base na Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Portaria/GM nº 3.410/2013 e Portaria/GM nº 3.390/2013); Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações, parte em vigor; Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020; bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde – SUS.
Data da Assinatura: 20/10/2021.
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Samir Rezende Siviero.

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 0001/2020/SES**Nº Cadastral: 13051**

Processo: 27/001.614/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e INSTITUTO AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL - ACQUA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto desmobilização de 10 (dez) leitos de UTI Tipo II Adulto - COVID-19 e 14 Leitos de Clínica Médica Respiratória – CMR.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/001.614/2019, com base na Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Portaria/GM nº 3.410/2013 e Portaria/GM nº 3.390/2013); Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações, parte em vigor; Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020; bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde – SUS.
Data da Assinatura: 21/10/2021.
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Samir Rezende Siviero.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica CTEC n. 47/2021/SES/MS – Nioaque

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Controle de Vetores

Município de Nioaque, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para o uso da ferramenta de trabalho, o sistema e-Endemias (web) e aplicativo para dispositivos móveis e-Visitas (app), bem como a cessão de uso de 01 dispositivo móvel à cada ACE, que realizar uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito *Aedes aegypti*, e utilização diária da ferramenta de trabalho em forma de aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visita (Endemias). As identificações dos ACE, descrição do dispositivo e plano de telefonia, constam no Anexo I.

Base legal: Lei Federal n. 8.080/1990; Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 12.207/2006.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo, em observância a legislação.

Data ass.: 06/10/2021

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira - SES

Mauro Lucio Rosário - SES/CCV

Valdir Couto de Souza Junior - Município

Antonio Raimundo da Silva - SMS/FMS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica CTEC n. 46/2021/SES/MS – Paranaíba

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Controle de Vetores

Município de Paranaíba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de condições para o uso da ferramenta de trabalho, o sistema e-Endemias (web) e aplicativo para dispositivos móveis e-Visitas (app), bem como a cessão de uso de 01 dispositivo móvel à cada ACE, que realizar uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito *Aedes aegypti*, e utilização diária da ferramenta de trabalho em forma de aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visita (Endemias). As identificações dos ACE, descrição do dispositivo e plano de telefonia, constam no Anexo I.

Base legal: Lei Federal n. 8.080/1990; Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 12.207/2006.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo, em observância a legislação.

Data ass.: 06/10/2021

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira - SES

Mauro Lucio Rosário - SES/CCV

Maycol Henrique de Queiroz - Município

Amauri Alves Mariano - SMS/FMS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE RESCISÃO

CESSÃO DE USO N. 002/2018

PROCESSO N. 71/000.128/2018

PARTES: O Governo do estado por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE TERNOS/MS, CNPJ n. 03.501.582/0001-88.

OBJETO: Rescisão do Termo de Cessão de Uso 002/2018, dos seguintes bens: Trator Agrícola, Massey Ferguson, Potência 85CV, Grade Aradora Piccin Mod. GACR 14x28x600 – 18/0619 e Distribuidor de calcário e adubo Piccin Mod. MASTER 7500 – 18/00655, de propriedade da cedente.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Henrique Wancura Budke, CPF n. 017.539.381-80

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 024/2021.

PROCESSO: 71/000.128/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE TERNOS/MS, CNPJ n. 03.501.582/0001-88.

OBJETO: Doação de bens móveis descritos na ficha individual do sistema de patrimônio do Estado e integrante do patrimônio da SEMAGRO, declarados inservíveis para utilização no serviço público da Secretaria de Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Comissão de Desfazimento – Resolução “P” SEMAGRO n. 016, de 04 de fevereiro de 2021 (DOE n. 10.401 de 05.02.2021 Pág. 82/83).

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Henrique Wancura Budke, CPF n. 017.539.381-80

Local e Data: Campo Grande (MS), 20 de outubro de 2021.

Republica-se por incorreção: publicado D.O.E. 10.543 de 21.06.2021

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO

CONVÊNIO N. 29.991/2020

ONDE SE LÊ: ... OBJETO: O repasse do valor adicional de R\$ 261.431,33 (duzentos e sessenta um mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), ao convênio n. 29.991/2020, que visa apoiar financeiramente a "Implantação de Infraestrutura no Distrito Industrial do Parque Alvorada", no Município de Tacuru/MS...

LEIA-SE: ... OBJETO: O repasse do valor adicional de R\$ 261.431,33 (duzentos e sessenta um mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), ao convênio n. 29.991/2020, que visa apoiar financeiramente a "Implantação de Infraestrutura no Distrito Industrial do Parque Alvorada", no Município de Tacuru/MS; e prorrogar o prazo de vigência do Convênio de 31 de outubro de 2021 para 31 de dezembro de 2021...

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato da Carta-Contrato N° 0003/2021/SEINFRA

N° Cadastral: 15672

Processo: 57/004.627/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Luciano Guimarães - ME

Objeto: Constitui objeto desta Carta-Contrato, a execução do serviço de regularização da EMS-A/ERAA do Aeroporto de Bonito/MS - SBDB, junto a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicação), no município de Bonito, de acordo com as especificações do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: Pedro Arlei Caravina

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905147 - AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS

Valor: R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 30 (trinta) dias consecutivos.

Data da Assinatura: 14/09/2021

Assinam: Eduardo Correa Riedel e Luciano Guimarães

Extrato da Carta-Contrato N° 0004/2021/SEINFRA

N° Cadastral: 15674

Processo: 57/004.666/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Luciano Guimarães - ME

Objeto: Constitui objeto desta Carta-Contrato, a execução do serviço de adequação do Sistema de Alimentação de Energia Primária na EMSA/ERAA do Aeroporto de Bonito - SBDB e Inserção de Fonte Secundária, de acordo com as especificações do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: Pedro Arlei Caravina

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905147 - AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS

Valor: R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93

Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 30 (trinta) dias consecutivos.

Data da Assinatura: 14/09/2021

Assinam: Eduardo Correa Riedel e Luciano Guimarães

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Republica-se por incorreção no D.O. 10.660 de 21 de outubro de 2021, pg. 100.

RESOLUÇÃO SECIC N° 04, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura de atos que menciona.

O Secretário de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, e com amparo no dispositivo no parágrafo único do art. 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

DELEGAR competência ao Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, para firmar contratos, convênios e instrumentos congêneres de competência da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com efeitos a contar de 12 de maio de 2021.

Campo Grande – MS, 18 de outubro de 2021.

JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PEREIRA
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0082/2021/SEJUSP

N° Cadastral: 15852

Processo: 31/060.674/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Objeto: Aquisição de viaturas

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341440001 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA|FESP, Fonte de Recurso 0259000000 - Transferências do FNPS, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 3.042.000,00 (três milhões e quarenta e dois mil de reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações

Do Prazo: 12.1. A vigência do presente instrumento será de (12) doze meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/10/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n° 10.655, de 14 de outubro de 2021, página 48.

PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS N°185, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Regulamenta o depósito de veículos, embarcações e objetos de grandes dimensões apreendidos e a custódia de presos da Delegacia de Combate aos Crimes Rurais e Abigeato – DELEAGRO.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências elencadas no art. 13, da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a vigência do Decreto nº 15.659, de 27/04/2021 que criou a Delegacia de Combate aos Crimes Rurais e Abigeato – DELEAGRO na estrutura organizacional da Polícia Civil do MS;

Considerando que, na forma do Art. 58-A, caput, a DELEAGRO possui circunscrição em todo o Estado e atuação concorrente com as Delegacias Municipais de Polícia;

Considerando a necessidade de regulamentar a guarda e manutenção de veículos, embarcações e objetos de grandes dimensões que eventualmente sejam apreendidos e a custódia de presos da Delegacia de Combate aos Crimes Rurais e Abigeato – DELEAGRO;

Considerando o princípio da unicidade da polícia judiciária estadual, bem como os princípios da economicidade, eficiência e efetividade que regem a administração pública;

R E S O L V E

Art. 1º. Compete ao delegado de polícia presidente do inquérito policial em tramitação na DELEAGRO determinar a necessidade e utilidade de remoção de veículos, embarcações e outros objetos de grandes dimensões apreendidos em inquéritos que tramitem fora da capital para Campo Grande.

Art. 2º. Entendendo pela remoção, os veículos, embarcações ou objetos serão encaminhados para a DEFURV, que disponibilizará local adequado para a guarda e manutenção das apreensões.

Art. 3º. Entendendo pela manutenção das apreensões na delegacia do município em que tramitar o procedimento investigativo, será dado ciência ao titular da respectiva unidade, competindo a ele a guarda e manutenção até ulterior deliberação.

Art. 4º. Caso o titular da Delegacia local entenda que a sua unidade não possua condições de armazenamento, deverá realizar consulta junto ao Delegado Regional de Polícia para que este indique o local adequado para a guarda e armazenamento seguro dos veículos ou objetos apreendidos.

Art. 5º. Os presos sob custódia da Polícia Civil e de responsabilidade da DELEAGRO poderão ser encaminhados às celas do GARRAS, POLINTER, DERF, DEFURV ou DENAR quando necessário, até o encaminhamento ao sistema penitenciário.

Art. 6º. O descumprimento das disposições constante nesta portaria poderá ensejar responsabilidade administrativa da autoridade que der causa.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado-Geral da Polícia Civil

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Nº 0008/2018/AGEHAB Nº Cadastral: 10587

Processo: 57/500.033/2018
Órgão: Agência de Habitação Popular do Mato Grosso do Sul e Digithobrasil Soluções em Software Ltda
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n. 08/2018, tendo em vista a conclusão da licitação e início da execução do contrato n. 18/2021, processo nº 57/002.002/2021, conforme documentos constantes no processo supracitado.
Rescisão Amigável: A partir desta data fica rescindido amigavelmente o Contrato n. 08/2018, conferindo os contratantes reciprocamente plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao contrato ora rescindido amigavelmente, respondendo a CONTRATANTE apenas pelo pagamento dos serviços até a data da rescisão.
Fundamentação Legal: Art. 79, II, da Lei n. 8.666/93 e cláusula décima quarta do contrato.
Data da Assinatura: 30/09/2021.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Suely Aparecida Carrilhos de Almoas.

Extrato do Contrato Nº 0021/2021/AGEHAB Nº Cadastral: 15919

Processo: 57/005.022/2021.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação, pelo BANCO (via guichê de caixa, autoatendimento, internet banking, rede lotéricas e correspondentes CAIXA AQUI), de boletos da Agência de Habitação Popular de MS, compreendendo o acolhimento, a contabilização e a prestação de contas da arrecadação, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.476, de 15 de julho de 2020, e na Resolução/SEFAZ nº 3.109, de 20 de julho de 2020.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº 10.57204.16.122.0018.4301.0002 - Custeio Administrativo, com Natureza de Despesa nº 33903981 e Fonte 0240000000, da Dotação Orçamentária da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB.
Valor: Ao BANCO, a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB pagará pela prestação dos serviços, objeto deste CONTRATO, o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), estabelecido pela Resolução/SEFAZ nº 3.109/2020, por documento de arrecadação processado, mediante a apresentação do aviso de cobrança emitido mensalmente, devidamente atestado na forma prevista no item 5.1 deste CONTRATO, no qual deverá informar a quantidade de documentos autenticados e transmitidos pelo BANCO, a periodicidade de transmissão, o valor unitário da tarifa e o valor total do débito.
Amparo Legal: Em casos omissos, aplica-se a este CONTRATO as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, bem como as do Decreto nº 15.476, de 15 de julho de 2020, e da Resolução/SEFAZ nº 3.109, de 20 de julho de 2020, que dispõem sobre o credenciamento e a contratação de instituições financeiras para a prestação de serviço de arrecadação das receitas estaduais do Estado de Mato Grosso do Sul.
Do Prazo: O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de sessenta meses a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 25/09/2021.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Jackes Silva de Alencar Lima.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**PORTARIA Nº 207, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a prestação do serviço de remoção e depósito/guarda de veículos em decorrência da fiscalização da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, no transporte rodoviário intermunicipal de Mato Grosso do Sul e estabelece critérios para a execução.

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 9.234, de 12 de novembro de 1998, que regula o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros;

Considerando a Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, que estabelece que compete à Agência controlar, fiscalizar, normatizar, padronizar, conceder, homologar e fixar tarifas dos serviços públicos delegados e tarifados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual, ou por ato administrativo, pelo poder concedente dos serviços públicos de transportes intermunicipais de passageiros;

Considerando a necessidade de organização do serviço de remoção e depósito/guarda de veículos de forma que garanta a segurança e o bom tratamento;

Considerando a necessidade de organização do serviço de guincho, remoção, entrada e saída de veículos de forma que garanta a segurança, agilidade e o bom atendimento.

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1º Compreende como objeto desta Portaria, o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para efetuar remoção e depósito/guarda de veículos automotores recolhidos pela Agência, em decorrência da fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Mato Grosso do Sul.

§1º A atividade de prestação de serviços de remoção e depósito/guarda de veículos automotores (automóveis, veículo misto, microônibus, ônibus e double decker) em decorrência de infringência à legislação de transporte rodoviário intermunicipal de Mato Grosso do Sul, será exercida por empresas previamente credenciadas na forma desta Portaria.

§2º Quando não oferecido o serviço de remoção (guincho) de veículos, pela empresa credenciada de pátio, deverá esse ser prestado pela mesma por meio de terceirização.

§3º Serão credenciadas empresas para atuarem nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Três Lagoas e Sidrolândia.

§4º Poderão ser credenciadas, na mesma circunscrição, todos os interessados que atendam aos requisitos desta Portaria, aplicando-se, na hipótese de múltiplos credenciados, o sistema de rodízio.

Art. 2º Para efeito de interpretação desta Portaria, entender-se-á por:

I. Empresa Credenciada: pessoa jurídica que realiza as atividades de remoção e depósito/guarda de veículos automotores nos moldes e parâmetros instituídos por esta Portaria, que atenda a Agência;

II. Remoção de veículos: deslocamento do veículo, por meio de um guincho, para depósito realizado por empresa credenciada, sendo o procedimento inicial adotado quando da apreensão do veículo pela Agência;

III. Depósito: local destinado a acomodar os veículos apreendidos;

IV. Guarda: período compreendido entre o recebimento do veículo decorrente da remoção, pelo pátio, até a sua retirada do respectivo depósito;

V. Liberação: procedimento administrativo realizado pela autoridade competente, que consiste na restituição dos veículos apreendidos, mediante pagamento das multas e despesas com remoção e estadia, além de outros encargos previstos na legislação específica;

VI. Vistoria Técnica: checagem visual e técnica do estado de conservação e manutenção do veículo, associado à ação ou efeito de olhar, de examinar, de verificar, e de inspecionar veículo à detecção de problemas;

VII. Proprietário: pessoa física ou jurídica em nome de quem o veículo está registrando no cadastro oficial do Estado.

Art. 3º O credenciamento terá duração de 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura, findo este prazo a empresa deverá comprovar que mantém a regularidade técnica e fiscal para a manutenção da atividade, ocasião em que a Agência expedirá novo Certificado de Credenciamento.

CAPÍTULO II DA VISTORIA E REMOÇÃO DOS VEÍCULOS

Art. 4º O serviço de remoção de veículo será prestado pelas empresas credenciadas à Agência, seja diretamente ou por meio de terceirização, dispondo de guincho compatível para transporte para veículos automóveis, misto, microônibus e ônibus, inclusive double decker.

Art. 5º A Agência, por meio de seus fiscais, solicitará o serviço através de chamadas telefônicas, via rádio ou sistema eletrônico, para remoção de veículos apreendidos pelo cometimento de infrações de transporte rodoviário intermunicipal previstas no Decreto nº 9.234, de 12 de novembro de 1998.

Art. 6º Após receber o chamado de atendimento, o guincho empenhado no serviço deverá atender à solicitação no menor tempo possível.

Art. 7º As vistorias de entrada e saída de veículos apreendidos e encaminhados às empresas credenciadas, deverão ser realizadas por profissional habilitado.

§1º Os vistoriadores deverão fotografar o veículo e analisar minuciosamente todas as condições físicas e estruturais, assinalando em Laudo de Vistoria as condições gerais do veículo e anotando os danos, riscos e avarias existentes.

§2º Os veículos serão encaminhados para os pátios credenciados por meio de distribuição equitativa.

Art. 8º Será de inteira e exclusiva responsabilidade das empresas credenciadas a reparação pelos danos causados ao veículo desde a remoção do veículo até o momento de sua liberação.

CAPÍTULO III DA RECEPÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E ENTREGA DOS VEÍCULOS

Art. 9º Os veículos recolhidos deverão ser encaminhados diretamente ao pátio da empresa credenciada, sendo vetado o seu desembarque em qualquer outro local, salvo em caso de emergência e comunicado à Diretoria de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos/Catransp.

Art. 10 O serviço de remoção de veículos, somente será realizado observado os seguintes procedimentos:

I- O fiscal emitirá o Termo de Apreensão, Retenção e Liberação de Veículo (TARLV) devidamente preenchido em 04 (quatro) vias e assinado, inclusive por testemunhas, sendo: uma via entregue ao autuado, independente da sua assinatura no termo, uma via ao condutor do guincho, que assinará reconhecendo a entrega do veículo pelo fiscal, uma via que irá compor processo administrativo na Agência de processamento da multa/apreensão do veículo e uma via que ficará no próprio termo;

II – O fiscal irá acompanhar todo o procedimento, no qual o condutor do guincho carregará o veículo e o amarrará de forma a garantir um transporte seguro, momento em que se encerra a atuação do fiscal com a entrega de uma via do TARLV, mediante assinatura do condutor do guincho.

Parágrafo único. Em casos atípicos, em que o guincho não comportar o veículo recolhido, o veículo poderá ser dirigido por motorista habilitado até o pátio da credenciada seguido do guincho.

Art. 11 O serviço de remoção/recolhimento somente será dado como concluído após o responsável pelo pátio receber a documentação e o veículo ser descarregado em local apropriado.

CAPÍTULO IV DOS VALORES DE ESTADA DOS VEÍCULOS

Art. 12 Os valores a serem cobrados referentes aos custos de estada prestado por particulares, são aqueles fixados pelo Edital de Credenciamento nº 001/2021/AGEPAN.

Art. 13 Serão de responsabilidade do proprietário legal do veículo os custos com as diárias pelo período de permanência no depósito credenciado, considerando o início da primeira diária o marco da 00h-00min do dia da entrada, bem como a vistoria para liberação do veículo apreendido.

Art. 14 A Agência não se responsabiliza pelos danos causados ao veículo durante a remoção, estadia e pelos valores cobrados pela empresa credenciada ao proprietário do veículo.

Art. 15 Após a autorização de liberação expedida pela Agência, o proprietário deverá comparecer para retirada do veículo em até 48 (quarenta e oito) horas de sua expedição, respeitado o horário de funcionamento das empresas credenciadas.

Parágrafo único. Caso o proprietário não retire o veículo no prazo previsto para sua liberação, respeitado o horário de funcionamento da empresa credenciada de pátio, será efetuada nova cobrança de estadia referente ao período excedente de permanência do veículo.

CAPÍTULO V DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 16 Pela prestação de serviços de remoção e depósito/guarda, a empresa credenciada receberá os valores referentes a estadia e remoção do veículo, pagos diretamente pelo proprietário ou responsável pelo veículo recolhido, não recaindo qualquer ônus à Agência no que tange ao pagamento de qualquer despesa decorrente do serviço prestado.

Art. 17 A credenciada não será remunerada quando remover e depositar veículos isentos de pagamento dos valores por força de legislação específica ou determinação judicial.

CAPÍTULO VI DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

Art. 18 Na execução dos serviços, a credenciada, bem como seus representantes legais, deverá fornecer administrativamente, a todo e qualquer usuário, as informações por ele solicitadas e relativas, especificamente, à remoção e à guarda do seu veículo, devendo o interessado provar sua legitimidade para obter informações sobre o veículo em questão, ou seja, comprovar ser proprietário do veículo ou por meio de procuração.

Parágrafo único. As informações relativas aos veículos somente poderão ser repassadas pessoalmente ao interessado, sendo vedado o fornecimento por telefone ou e-mail.

Art. 19 Na prestação dos serviços a credenciada bem como seus representantes legais, deverão:

I. Garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e qualidade, de acordo com o previsto na legislação, as especificações técnicas e demais condições constantes desta Portaria;

II. Permitir aos servidores autorizados pela Agência, livre acesso às instalações da empresa, bem como a todos os seus registros contábeis, jurídicos, informações, recursos técnicos, econômicos e financeiros, aos documentos comprobatórios de recolhimento dos impostos e obrigações legais vinculadas à execução do objeto da presente Portaria;

III. Zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação dos serviços;

IV. Comunicar com, no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência à Agência o encerramento de suas atividades ou o não interesse de prorrogar a validade do credenciamento;

V. Promover a liberação do veículo à pessoa indicada no TARLV;

VI. Comunicar imediatamente à Agência, caso identifique irregularidades, indícios de fraude, adulteração em documentação apresentada ao pátio para que se adotem as providências penais e administrativas cabíveis, e, quando se tratar, em tese, de ilícito penal, essa comunicação, também, deverá ser efetuada junto à Polícia Civil ou ao Ministério Público;

VII. Manter em seus registros e fornecer à Agência, quando solicitado, toda a documentação relativa aos veículos que transitaram pelo pátio durante os últimos 03 (três) anos;

VIII. Arquivar os processos físicos que deverão conter a seguinte documentação, nesta ordem: laudo de vistoria técnica e termo de apreensão, retenção e liberação, e outros documentos que eventualmente tenham instruído a remoção/liberação;

IX. Relatar fatos, documentos e informações relativas aos veículos removidos em questão, sendo responsabilidade da credenciada eventuais erros causados pela omissão nas informações prestadas à Agência;

X. Facilitar o acesso dos peritos da Polícia Civil, Militar ou Federal aos veículos, para fins de perícia, desde que estejam devidamente identificados;

- XI. Responder consultas, atender convocações, reclamações, exigências ou observações realizadas por parte da Agência, a respeito de matérias que envolvam as atividades contratadas;
- XII. Zelar pela observância das regras sociais de convivência e urbanidade dos seus empregados e profissionais contratados no atendimento aos usuários;
- XIII. Atender aos usuários, no tocante à liberação dos veículos sob sua guarda, na sede do pátio, de segunda-feira a sexta-feira, pelo período de 08 (oito) horas diárias, facultado o intervalo para almoço;
- XIV. Realizar as vistorias de todos os veículos que entrarem no pátio de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Portaria;
- XV. Manter laudo de vistoria técnica de cada veículo sob sua responsabilidade, com os dados integralmente preenchidos, devendo constar o estado do veículo por ocasião de sua entrada e saída do depósito, e o decalque de numeração do chassi caso possível, devendo ainda ser preenchido, no rodapé da ficha de depósito, a data da saída física do veículo, o número do RG da pessoa que o está retirando, e seu nome legível, além da assinatura;
- XVI. Manter em seus registros e fornecer à Agência, quando solicitado, toda a documentação relativa aos veículos que transitaram pelo pátio;
- XVII. Fornecer/disponibilizar toda a mão de obra, ferramentas, veículos, aparelhos, equipamentos e materiais necessários à perfeita execução do objeto deste credenciamento;
- XVIII. Comunicar à Agência mudança do número de telefone e de endereço de correio eletrônico;
- XIX. Zelar pela integridade e segurança dos documentos de veículos porventura deixados sob sua guarda;
- XX. Proceder com zelo e atenção ao examinar e conferir qualquer documento relacionado com sua atividade fim;
- XXI. Manter na empresa, o termo de credenciamento fornecido pela Agência, em lugar visível ao público;
- XXII. Quando da liberação do veículo, seguir os ditames desta Portaria, ou outra que venha a sucedê-la, devendo, ainda, exigir o responsável pela retirada assine o laudo de vistoria, atestando o recebimento do veículo nas mesmas condições descritas no laudo, apenas para resguardo da empresa;
- XXIII. Manter o depósito sob guarda e vigilância nas 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- XXIV. Estar e manter-se regularizada na circunscrição perante o município onde esteja estabelecida;
- XXV. Manter sigilo das informações que forem disponibilizadas em função do credenciamento;
- XXVI. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por danos de qualquer natureza decorrentes da atividade objeto deste credenciamento, assumindo, inclusive, integralmente, o ônus de eventuais prejuízos causados a terceiros;
- XXVIII. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução das atividades para a qual foi credenciada, mantendo as condições do credenciamento de acordo com o que foi homologado;
- XXIX. Cumprir, independentemente da forma de contratação, obrigações sociais, previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- XXX. Não reduzir a área da empresa, após a vistoria técnica pela Agência, e
- XXXI. Manter permanentemente operante o sistema de comunicação interno, adotando todas as cautelas e procedimentos que garantam seu perfeito funcionamento.

Art. 20 Realizar de maneira gratuita, sem ônus à Agência ou ao proprietário do bem, depósito de veículos que tenham sido objeto de errônea autuação administrativa por parte dos agentes de fiscalização da Agência.

Art. 21 As obrigações e deveres da empresa credenciada encerra-se com a liberação do veículo ao proprietário.

CAPÍTULO VII DAS OBRIGAÇÕES DA AGÊNCIA

Art. 22 São obrigações da Agência:

I. Credenciar e renovar o credenciamento da empresa de prestação de serviços de remoção e depósito/guarda de veículos automotores, desde que preenchidos todos os requisitos;

- II. Fiscalizar o cumprimento das normas legais e dos compromissos assumidos pela credenciada com a Agência;
- III. Estabelecer e fornecer as especificações de identidade visual e de padrão de atendimento aos usuários, a serem observadas pela credenciada;
- IV. Manter a credenciada atualizada em relação à publicação de Portaria, comunicados e demais normas a respeito dos procedimentos padronizados pela Agência, por meio de e-mail ou postal com aviso de recebimento;
- V. Fiscalizar a credenciada, visando garantir a regularidade dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos;
- VI. Providenciar, dentro do prazo legal, a publicação resumida do Termo de Credenciamento na imprensa oficial;
- VII. Fornecer Autorização para liberação de Veículos Apreendidos ao interessado, mediante apresentação dos documentos exigidos por esta Portaria;
- VIII. Notificar os proprietários/interessados dos veículos;
- IX. Distribuir entre as credenciadas os veículos recolhidos pela Agência de forma equitativa, e
- X. Manter as condições do credenciamento de acordo com o que foi homologado.

Art. 23 A Agência fiscalizará e acompanhará a execução das atividades previstas nesta Portaria, utilizando-se de todos os meios administrativos e legais necessários para este fim, obrigando-se os credenciados a atenderem e permitirem o livre acesso às suas dependências e a documentos relativos ao objeto desta prestação de serviço, oportunizando e fornecendo todas as informações aos servidores em supervisão e fiscalização.

Art. 24 Ficará a cargo da Diretoria de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos/Catransp, o relacionamento com as empresas credenciadas quanto a questões operacionais e a execução das atividades mencionadas nos incisos do artigo anterior.

Art. 25 Qualquer fiscalização exercida pelo Agência, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela prestação dos serviços e não exime a credenciada de suas obrigações pela fiscalização e perfeita execução do objeto deste credenciamento.

Art. 26 No exercício da fiscalização, a Agência terá acesso aos dados relativos à administração, à execução do serviço, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros da credenciada, independente de agendamento para esta atividade.

Art. 27 A Agência, a qualquer tempo, independentemente de aviso prévio, poderá realizar vistoria de fiscalização das instalações físicas do pátio, observando o seu estado geral de funcionamento, segurança e condições dos equipamentos previstos na legislação em vigor, bem como a documentação legal exigida dos veículos e dos condutores.

CAPÍTULO VIII DAS INFRAÇÕES

Art. 28 Para fins desta Portaria considera-se infração o descumprimento das obrigações previstas, e a violação às seguintes situações:

- I. Omitir informação oficial ou fornecê-la erroneamente aos clientes e a terceiros interessados no seu serviço;
- II. Atrasar injustificadamente a prestação dos serviços;
- III. Paralisar os serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Agência;
- IV. Retirar, facilitar ou permitir a retirada de qualquer peça, acessório ou equipamento obrigatório dos veículos retidos em depósito, exceto no tocante à carga e objetos de uso pessoal do proprietário ou representante legal;
- V. Divulgar sem autorização expressa da Agência, no todo ou em parte, informações reservadas que detenham em face do credenciamento;
- VI. Praticar ou permitir que profissional cadastrado, bem como qualquer empregado, pratique atos de improbidade contra a fé pública, contra o patrimônio, ou contra a Administração Pública ou privada, previstos na Lei Federal nº 8.429/1992;
- VII. Modificar a finalidade a estrutura da credenciada, alterar o endereço do pátio sem comunicação e aprovação da Agência;

- VIII. Descumprir as decisões exaradas pela Agência;
- IX. Liberar os veículos depositados sob sua responsabilidade sem a autorização prévia da Agência;
- X. Exercer ou permitir a terceiros, o desenvolvimento de atividades de venda de peças, acessórios, desmanche e consertos de veículos, na área do pátio;
- XI. Recusar a liberação de veículos que estejam sob a sua guarda após autorização da Agência;
- XII. Deixar de realizar a vistoria no prazo de 1 (uma) hora contados da entrada do veículo no pátio e deixar de realizar a vistoria de saída antes da liberação, e
- XIII. Liberar veículos a pessoa diversa da indicada no auto de liberação expedido pela Agência.

CAPÍTULO IX DAS PENALIDADES

Art. 29 A empresa credenciada que descumprir suas obrigações e/ou cometer as infrações acima especificadas estará sujeita as seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão do Credenciamento até 30 (trinta) dias;
- III. Suspensão do Credenciamento pelo prazo de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, e
- IV. Cassação de credenciamento.

Art. 30 Em caso de risco iminente aos administrados, aos serviços delegados e ao interesse público da Agência, a Administração Pública poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive suspensão preventiva do credenciamento, sem a prévia manifestação do interessado;

Art. 31 Cassado o credenciamento a credenciada estará obrigada a manter sob sua guarda os veículos apreendidos qualquer título pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias até que estes sejam removidos para outro local por indicação da Agência ficando qualquer custo de remoção sob sua responsabilidade, nada sendo devido pela Agência à credenciada a título de remoção dos veículos automotores.

Art. 32 A Agência terá o prazo de até 90 (noventa) dias para determinar a destinação dos veículos remanescentes no pátio descredenciado.

Art. 33 Cassado ou cancelado o credenciamento a empresa poderá requerer novo credenciamento após um período de reabilitação de 2 (dois) anos, desde que comprovado tenham sido cessados os motivos que levaram à cassação ou cancelamento.

Art. 34 Evidenciado a qualquer momento vício ou fraude no processo de credenciamento, poderá a Agência cancelar o credenciamento após processo administrativo.

Art. 35 O descredenciamento pode se dar a pedido de qualquer uma das partes, com notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO X DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 36 Constatadas irregularidades que resultem em infração aos preceitos desta Portaria, será elaborado relatório sucinto pela Catransp para abertura de processo administrativo assegurando à ampla defesa e contraditório.

§1º Aberto o processo, será expedida notificação à empresa para apresentação de defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de seu recebimento.

§2º A Catransp analisará todas as provas e elaborará relatório circunstanciado sobre a ocorrência ou não das infrações, sugerindo as penalidades a serem aplicadas ou o arquivamento.

§3º O relatório circunstanciado será remetido ao Diretor da Diretoria de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos para decisão fundamentada acolhendo ou não a sugestão.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37 Os passageiros dos veículos retidos serão encaminhados para um local seguro, determinado pelo agente de fiscalização, para que possam providenciar outra forma regular de serviço intermunicipal de passageiros.

Art. 38 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Presidente da Agência, atendendo as razões de conveniência e de interesse público, devidamente motivados.

Art. 39 O requerimento de credenciamento para prestação de serviço de remoção e depósito/ guarda de veículos automotores efetuado na forma desta Portaria, implica concordância tácita com as normas nela estabelecidas.

Art. 40 A Agência poderá relevar omissões meramente formais, desde que não reste infringido o princípio de vinculação a esta Portaria, nos termos da legislação pertinente.

Art. 41 O(s) sócio(s) das empresas credenciadas, e seus respectivos administradores, responderão penal, administrativa e civilmente pelo desempenho de suas atividades, devendo observar os deveres a que estão obrigados, na forma disposta nesta Portaria e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes, responsabilizando-se por todos os atos que venham a causar prejuízo da Agência e ao usuário dos serviços prestados, sem excluir a responsabilidade da pessoa jurídica;

§ 1º Constitui infração toda ação ou omissão praticada pelo sócio, proprietário da empresa ou pelos seus representantes, que implique no descumprimento desta Portaria e das Resoluções e Deliberações dos órgãos públicos competentes de quaisquer das esferas de poder, bem como das normas civis ou criminais brasileiras;

§ 2º Os administradores das empresas credenciadas são responsáveis por todos os atos praticados pelos seus funcionários ou representantes, desde que provado, através de processo, e após ampla e livre defesa, a omissão, negligência ou participação dos mesmos nos delitos apurados.

Art. 42 Fica reservada à Agência, a faculdade de cancelar, no todo ou em parte, adiar, revogar, de acordo com os seus interesses, ou anular o credenciamento de empresas para a prestação do serviço de remoção e depósito/guarda temporária, nas hipóteses legais previstas, sem direito, as credenciadas, qualquer reclamação, indenização, reembolso ou compensação.

Art. 43 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente

EDITAL DE CREDENCIAMENTO AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL Nº 001, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Rep. - Dispõe sobre o processo de credenciamento de empresas para a prestação do serviço de remoção e depósito/guarda de veículos e estabelece critérios para a execução.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, entidade autárquica criada pela Lei nº 2.363, de 19/12/2001, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia técnica, administrativa e financeira, com sede na Av. Afonso Pena, nº 3.026, Centro – CEP 79002-075, em Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **CARLOS ALBERTO DE ASSIS**, TORNA PÚBLICO a realização de credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviço de remoção e depósito/guarda de veículos, na conformidade das condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

O Edital de Credenciamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.agepan.ms.gov.br e na sede da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, Av. Afonso Pena, nº 3.026, Centro – CEP 79002-075, em Campo Grande (MS).

PERÍODO: Por tempo indeterminado, iniciando a partir da data da publicação no DOE/MS.

HORÁRIO LOCAL: 07h30min às 13h30min (segunda à sexta-feira).

LOCAL: Protocolo da sede da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.

2. OBJETIVO

O objetivo do presente Chamamento Público é credenciar empresas de remoção e depósito/guarda de veículos, com base nos critérios definidos neste Edital, para realização dos referidos serviços quando da apreensão de

veículos nas fiscalizações realizadas pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, conforme prescreve no art. 125, inciso IV, do Anexo Único do Decreto nº 9.234, de 12 de novembro de 1998.

Busca-se o credenciamento de serviços de guincho e pátio de veículos automotores ao longo dos territórios de Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Três Lagoas e Sidrolândia.

Quando não oferecido o serviço de remoção (guincho) de veículos, pela empresa credenciada de pátio, deverá esse ser prestado por meio de terceirização.

Havendo mais de uma empresa credenciada para prestar o serviço objeto deste Edital, será realizado sorteio entre as credenciadas, sob a responsabilidade da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, para fixar uma sequência a ser obedecida para a prestação do serviço, em sistema de rodízio.

Tendo em vista que a qualquer momento interessados poderão se credenciar, ocorrendo credenciamento após a realização do sorteio, que estabeleceu a sequência fixa a ser obedecida, será o novo credenciado adicionado ao final da lista.

Os credenciados serão devidamente remunerados por seu uso às contas do infrator que gerou a demanda, conforme trata a regulamentação neste Edital.

3.DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADES E VEDAÇÕES

3.1.Das obrigações da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

São obrigações da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul:

- I.Credenciar as empresas de remoção e depósito/guarda de veículos que preencham as condições deste Edital;
- II.Manter os credenciados atualizados em relação à publicação de ordens de serviço, instruções normativas, portarias, comunicados e demais orientações a respeito dos procedimentos que afetam as questões de remoção e depósito/guarda de veículos;
- III.Dar fé pública à vistoria realizada na empresa responsável pela remoção e depósito/guarda do veículo, e
- IV.Acompanhar, a qualquer momento, os registros dos veículos retidos em depósito.

3.2.Das obrigações e responsabilidades das empresas credenciadas

São obrigações dos credenciados:

- I.Prestar serviço de remoção e depósito/guarda de veículos;
- II.Estar e manter-se regularizado perante o ente municipal da localidade na qual está credenciado;
- III.Responder consultas e atender convocações por parte da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, a respeito de matérias que envolvam o credenciamento;
- IV.Utilizar, na prestação da atividade de remoção, os veículos devidamente licenciados;
- V.Cumprir as normas estabelecidas pelo Contran e pelo Código de Trânsito Brasileiro, no que couber;
- VI.Manter o depósito sob guarda e vigilância durante vinte e quatro horas do dia, e, se possível, com sistema de monitoramento;
- VII.Instalar e manter em funcionamento, nas dependências do depósito de veículos, no mínimo um tipo de meio de comunicação, que permita contato imediato da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul com seus representantes, como de telefones convencionais, telefones celulares, rádios VHF, e-mail, sistema informatizado ou outros;
- VIII.Solicitar, de pronto, a alteração do cadastramento do quadro de pessoal e da vinculação dos veículos automotores, destinados à prestação das atividades de remoção, quando for o caso;
- IX.Comunicar, previamente, e oficialmente, mudança de endereço e/ou números de telefones;
- X.Disponibilizar todas as informações, sempre que solicitado, relativas às condições jurídicas, administrativas e contábeis da empresa;
- XI.Zelar pela observância das regras sociais de convivência e urbanidade dos seus empregados e profissionais contratados;

XII. Atender prontamente aos servidores da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul quando da realização das atividades de supervisão e acompanhamento, permitindo o livre acesso às dependências e documentos do depósito, inclusive documentos fiscais referentes às ações motivadas pelos serviços encaminhados pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, disponibilizando todas as informações solicitadas pelos técnicos;

XIII. Emitir Nota Fiscal, referente à prestação das atividades, tempestivamente ao pagamento, e mantê-las sob guarda e arquivo na empresa credenciada, podendo ser esta, alvo de consulta posterior por parte da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul;

XIV. Disponibilizar os equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço;

XV. Comunicar a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, formal e prontamente, indícios de irregularidades praticadas, assim como qualquer indício de ilícito penal ou improbidade administrativa, sem prejuízo da comunicação à autoridade policial competente, nos casos de ilícitos penais;

XVI. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por danos de qualquer natureza decorrentes da atividade objeto deste credenciamento, assumindo, inclusive, integralmente o ônus de eventuais prejuízos causados a terceiros;

XVII. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução das atividades para as quais foi credenciada;

XVIII. Guardar os documentos referentes aos veículos removidos ao depósito pelo prazo mínimo de 3 (três) anos a contar de sua liberação;

XIX. Zelar pela integridade e segurança dos documentos de veículos porventura deixados sob sua guarda;

XX. Proceder com zelo e atenção ao examinar e conferir qualquer documento relacionado com sua atividade-fim;

XXI. Cumprir os procedimentos de recepção, remoção, guarda, depósito e liberação de veículos, bem como de encaminhamento dos documentos de remoção, depósito/ guarda dos veículos e laudo de vistoria, na forma solicitada pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul;

XXII. Realizar a vistoria de entrada no pátio em que o vistoriador deverá fotografar o veículo e analisar minuciosamente todas as condições físicas e estruturais, assinalando em Laudo de Vistoria as condições gerais do veículo e anotando os danos, riscos e avarias existentes, e

XXIII. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que causar à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul ou a terceiro, ainda que culposos, decorrente da sua atividade, ou de seus empregados, devendo adotar as providências saneadoras de forma imediata.

3.3 Das vedações

É vedado às empresas credenciadas:

I. Praticar qualquer ato contrário a este Edital, às normas regulamentares da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, ao Termo de Adesão e à legislação vigente, no que se refere aos procedimentos envolvendo a remoção e depósito/guarda de veículos encaminhados pela fiscalização da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul;

II. Fazer qualquer cobrança que não seja as estabelecidas neste Edital;

III. Contratar e vincular servidores da administração pública para exercerem atividades objeto deste credenciamento;

IV. Realizar qualquer remoção objeto deste credenciamento que não tenha sido acionada por agentes da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, salvo exceções devidamente autorizadas e/ou motivadas por esta Agência;

V. Utilizar a logomarca da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, salvo autorização específica conforme pedido;

VI. Divulgar sem autorização expressa da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, no todo ou em parte, informações reservadas que detenha em face do credenciamento realizado;

VII. Praticar ou permitir que profissional cadastrado, bem como qualquer empregado, pratique atos de improbidade contra a fé pública, contra o patrimônio, ou contra a Administração Pública ou privada, previstos na Lei nº 8.429/92;

VIII.Cobrar valores diferentes dos estabelecidos pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul;

IX.Liberar veículos encaminhados pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, sob a responsabilidade da credenciada, sem o respectivo pagamento dos valores de estadas e remoção, quando for o caso,

X.Liberar veículos encaminhados pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, sob a responsabilidade da credenciada à pessoa diversa da autorizada no Termo de Apreensão, Retenção e Liberação de Veículo (TARLV), mediante comprovação de propriedade e/ou procuração, e

XI.Retirar, facilitar ou permitir a retirada de qualquer peça, acessório ou equipamento obrigatório dos veículos retidos em depósito, exceto no tocante à carga e objetos de uso pessoal do proprietário, condutor ou possuidor do veículo.

4.DO ACOMPANHAMENTO

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul acompanhará o cumprimento deste Edital, do Termo de Adesão e de toda a normatização pertinente, utilizando-se dos meios administrativos e legais necessários para este fim.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul poderá, quando realizar as atividades de acompanhamento do credenciamento junto à empresa credenciada, utilizar-se da infraestrutura desta. Entende-se por infraestrutura as linhas telefônicas, computadores, fotocopiadoras, impressoras e outros materiais necessários ao trabalho de acompanhamento do credenciamento.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul poderá descredenciar a empresa perante a evidência de qualquer infração ao disposto neste Edital, no Termo de Adesão, ou em toda a normatização pertinente.

5.DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

5.1 Das condições de participação

São elegíveis para participar deste Chamamento Público, as entidades privadas que comprovarem todos os requisitos a seguir:

Da empresa

- a) Certidão Negativa: de Débitos relativos a Tributos Estaduais e da Dívida Ativa do Estado;
- b) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativos ao domicílio ou sede da empresa;
- d) Apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- e) Cadastro no CNPJ;
- f) Alvará de funcionamento do pátio emitido pelo ente municipal local;
- g) Relação dos profissionais do Quadro de Pessoal;
- h) Cópia dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo CRLV, devidamente regularizados, de todos os veículos de posse e uso pela empresa credenciada, e
- i) Termo de Adesão devidamente assinado, pelo postulante do credenciamento, e todos os sócios da empresa.

Dos proprietários e Sócios

- a) Declaração subscrita pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa de que aceita(m) as exigências do credenciamento e da legislação em vigor, e
- b) Documento de identidade e CPF de seu(s) proprietário(s) e sócio(s), quando for o caso.

Documentos relacionados aos Motoristas:

- a)Habilitação do condutor na categoria compatível com o conjunto (veículo rebocador/ veículo rebocado), e
- b)O condutor do veículo e seu ajudante, se houver, deverão estar utilizando crachá identificador para o desempenho de sua atividade vinculada à credenciada, ou apresentar outro documento que comprove vínculo com a empresa credenciada.

Os documentos e formulários necessários ao credenciamento devem ser entregues pelo solicitante na sede da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – endereço: Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79002-075, Campo Grande/MS.

Dado o seu caráter de abrangência e amplitude, o credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo dentro do período de vigência deste Edital, a partir da publicação deste instrumento.

Após análise e aprovação dos elementos apresentados, a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul poderá se utilizar qualquer meio de comunicação para cientificar a empresa, que poderá dar início às atividades objeto do contrato.

Após a assinatura do Termo de Adesão, assinado pelo Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, será expedido, sob qualquer meio de comunicação, o Certificado de Credenciamento para o exercício das atividades de remoção e depósito/guarda de veículos.

O credenciamento terá a vigência de 2 (dois) anos, findo este prazo a empresa deverá comprovar que mantém a regularidade técnica e fiscal para a manutenção da atividade, ocasião em que a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul expedirá novo Certificado de Credenciamento.

O credenciamento poderá ser encerrado a qualquer momento mediante manifestação formal de uma das partes quando desatendido os requisitos legais e regulamentares.

Quaisquer alterações contratuais ou mudanças de endereço que contraria o Termo de Credenciamento publicado deverá ser comunicado a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul para as devidas alterações cadastrais.

Não será deferido o requerimento de empresa que não preencher os requisitos constantes neste Edital.

Dos Veículos e Equipamentos

O (s) guincho(s) deverá(ão) ter capacidade para remover veículos pesados e deverão satisfazer as seguintes condições:

- a)Atender automóveis, veículo misto, microônibus e ônibus (inclusive double decker);
- b)Atender condições mínimas de potência em relação ao peso rebocado (artigo 100 do CTB);
- c)Possuir equipamentos obrigatórios, eficientes e operantes, de acordo com o estabelecido pelo Contran;
- d)Estar devidamente registrados e licenciados no Órgão Executivo de Trânsito de qualquer Unidade da Federação como mecanismo operacional (guincho);
- e)Encontrar-se em bom estado de funcionamento;
- f)Ser classificados como: guincho com rampa, plataforma com braço mecânico, guincho convencional (lança), guindaste acoplado com a quinta roda para engate de semirreboques, reboque ou semirreboque (carroceria/plataforma) ou guincho tipo asa-delta, e
- g)Os guinchos vinculados para a atividade de remoção deverão possuir, além dos equipamentos obrigatórios previstos na legislação, 01(um) extintor de incêndio de pelo menos 06 (seis) kg de pó químico seco ou de gás carbônico, com observância da validade da carga e do recipiente.

Do Pessoal

Os motoristas envolvidos na operação de remoção de veículos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a)Habilitação do condutor na categoria compatível com o conjunto (veículo rebocador / veículo rebocado), e

b)O condutor do veículo e seu ajudante, se houver, deverão estar utilizando crachá identificador para o desempenho de sua atividade vinculada à credenciada, ou apresentar outro documento que comprove vínculo com a empresa credenciada.

Da Remoção

A pessoa jurídica credenciada que realiza diretamente ou por meio de terceirização o serviço de remoção, somente poderá executar o serviço desde que atendidas às exigências do presente Edital.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul poderá solicitar deslocamento entre o veículo apreendido e o pátio credenciado em um raio de distância de até 300 (trezentos) km, podendo ser autorizadas distâncias superiores em casos de extremo risco, desde que justificados.

A credenciada deverá manter um sistema de comunicação permanente que permita à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul solicitar seus serviços a qualquer hora do dia ou da noite, nos sete dias da semana.

Do Depósito

A pessoa jurídica, para habilitar-se como depositária dos veículos removidos, além do atendimento às exigências previstas neste Edital, deverá atender às seguintes condições:

a)Possuir espaço cercado mínimo de 300 m², delimitado com proteção suficiente para resguardar a integridade física do veículo;

b)Disponer de serviço de guarda e vigilância, 24 horas/dia, 7 dias/semana, nas dependências do depósito;

c)Ter instalado e em pleno funcionamento, nas dependências do depósito de veículos, no mínimo um meio de comunicação, que permita contato imediato da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul com seus representantes, através de telefones convencionais, telefones celulares, rádio VHF, e-mail, sistema informatizado ou outros, e

d)Manter em arquivo ficha de depósito do veículo recolhido, devendo constar os dados da liberação do bem.

É de responsabilidade exclusiva do depositário credenciado nos termos deste Edital, a guarda, manutenção e conservação dos veículos que receber, responsabilizando-se por eventuais danos e prejuízos.

Dos Documentos de Preenchimento Obrigatório

É indispensável o preenchimento e assinatura dos documentos anexos a este Edital, sendo:

I.Requerimento para Credenciamento;

II.Relação de Profissionais do Quadro de Pessoal;

III.Relação de Veículos (utilizados somente para os casos de empresas que possuam serviço de remoção);

IV.Termo de Responsabilidade, e

V.Termo de Adesão.

Do Recurso Administrativo

Indeferido o credenciamento pela Catransp, a pessoa jurídica poderá interpor recurso, sendo este endereçado à Diretoria de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos.

O prazo para a interposição do recurso será de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da comunicação do indeferimento.

O recurso não terá efeito suspensivo e interpõe-se por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

6.DOS VALORES DE REMOÇÃO E ESTADIA

A credenciada assume a responsabilidade pelos prejuízos provocados a terceiros durante a execução da remoção e depósito/guarda de veículos, ocasionados diretamente ou por seus prepostos, estando a cobrança de seus serviços fixados de acordo com os valores constantes na tabela abaixo:

| TIPO DE VEÍCULO RECOLHIDO | VALOR (UFERMS) | | |
|---------------------------|-------------------------------|-----------------------------|--|
| | Remoção de Veículo (até 30Km) | Remoção de Veículo (por Km) | Estadia de veículo apreendido ou recolhido (por dia) |
| Veículo Leve | 3.00 UFERMS | 0.07 UFERMS | 0.70 UFERMS |
| Veículo Médio | 6.00 UFERMS | 0.14 UFERMS | 0.70 UFERMS |
| Veículo Pesado | 18.00 UFERMS | 0.40 UFERMS | 0.70 UFERMS |

Com o objetivo de não onerar excessivamente o autuado e entendendo a necessidade de razoabilidade do fato, mas contrapondo o risco da segurança dos passageiros e a necessidade de cumprimento das atribuições da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, o pátio escolhido será, sempre que possível, o mais próximo ao local da infração.

7.DO PROCEDIMENTO DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS

A liberação de veículos apreendidos somente ocorrerá mediante TARLV assinado pelo Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos / DTR enviado pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul à credenciada.

A liberação de veículos apreendidos somente ocorrerá mediante a comprovação de pagamento das despesas devidas, conforme tratam os normativos que embasaram a medida administrativa.

O procedimento de liberação de veículo, a ser executado pelo infrator, está descrito na Cláusula Terceira do "TERMO DE REMOÇÃO/APREENSÃO", podendo ser retirado o veículo pelo dono da empresa ou procurador, indicado.

Em virtude de decisão judicial, o veículo poderá ser liberado independentemente dos pagamentos das despesas com remoção e depósito/guarda de veículo. Neste caso, a CATRANSP/DTR dará ciência ao Credenciado mediante termo específico.

8.DO DESCRENCIAMENTO DA EMPRESA

O Termo de Adesão e o Credenciamento poderão ser rescindidos:

I.Por interesse público, a qualquer tempo, unilateralmente pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul;

II.Pela não observância, total ou parcial, por parte do credenciado, das cláusulas e condições aqui ajustadas;

III.Amigavelmente, por acordo reduzido a termo, e

IV.Judicialmente, nos casos previstos em lei.

9.DA INEXISTÊNCIA DE CONTRAPRESTAÇÃO FINANCEIRA POR PARTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

De acordo com o presente Edital, não decorrerá nenhum ônus financeiro, de qualquer espécie, por parte da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul em função da execução, por esta, do objeto do credenciamento.

10.DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O requerimento de credenciamento será analisado pela Catransp, à qual compete:

I.Verificar a regularidade da documentação exigida;

- II. Deliberar sobre questões e pedidos incidentais formulados pela requerente;
- III. Determinar a complementação dos documentos exigidos nesta Resolução, se necessário;
- IV. Decidir favoravelmente ou não pelo credenciamento, e
- V. Cadastrar e controlar requerimentos de credenciamento.

O requerimento de credenciamento será arquivado se o representante legal, devidamente notificado para o cumprimento de exigência prevista neste Edital, deixar de cumpri-la no prazo de 15 (quinze) dias, a contar a do recebimento da notificação.

Deferido o credenciamento, caberá à Diretoria da Presidência da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul expedir e publicar o Termo de Credenciamento da empresa habilitada para o exercício da atividade, que deverá conter:

- I. Identificação completa da empresa credenciada;
- II. Prazo de vigência do credenciamento;
- III. Número do credenciamento, e
- IV. Endereço sede da Credenciada.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A análise da documentação constante no processo de credenciamento será de competência exclusiva da Catransp.

Na hipótese do descredenciamento ocorrer por requerimento da parte, esta deverá se responsabilizar pelos veículos depositados em seus pátios por força deste credenciamento.

O(s) signatário(s), através do Termo de Adesão e do Certificado de Credenciamento, declarar-se-á(ão) de pleno acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.

Será adotado o sistema de rodízio, ou seja, com alternância entre os prestadores credenciados, quando houver mais de uma opção de pátio em uma distância similar entre estes e o local da atividade fiscalizatória.

Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

ANEXOS

ANEXO I – REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO II – RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO QUADRO DE PESSOAL
ANEXO III – VINCULAÇÃO DE VEÍCULOS A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV – TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº/2021

ANEXO V – TERMO DE ADESÃO Nº/2021 – REMOÇÃO, GUARDA/DEPÓSITO DE VEÍCULOS

ANEXO I – REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Ilmo. Diretor-Presidente,

A empresa abaixo nominada requer a Vossa Senhoria seu credenciamento para prestação dos serviços de remoção e depósito/guarda de veículos:

Nome da empresa: _____
 Endereço: _____
 Município/UF: _____ CEP: _____
 Registro da Junta comercial: _____ CNPJ: _____ / _____ - _____
 Objeto Social: _____
 Tel.: (____) _____ / (____) _____ Email: _____

PROPRIETÁRIO(S):

1) Nome: _____ CPF: _____
 Identidade: _____ Emissor: _____ Data: _____ / _____ / _____
 Endereço: _____
 Município/UF: _____ CEP: _____
 Tel.: (____) _____ / (____) _____ Email: _____

2) Nome: _____ CPF: _____
 Identidade: _____ Emissor: _____ Data: _____ / _____ / _____
 Endereço: _____
 Município/UF: _____ CEP: _____
 Tel.: (____) _____ / (____) _____ Email: _____

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e que estou de acordo com condições estabelecidas pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.

Nestes termos, pede deferimento.

Campo Grande, _____ de _____ de 2021.

Assinatura Proprietário 1

Assinatura Proprietário 2

ANEXO II – RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO QUADRO DE PESSOAL

Nome da empresa: _____
 Endereço: _____
 Município/UF: _____ CEP: _____
 Registro da Junta comercial: _____ CNPJ: _____ / _____
 - Tel.: () _____ / _____ Email: _____

A relação nominal do quadro de gerentes e motoristas que efetuarão os serviços de remoção e depósito de veículos, acompanhado de cópia da identidade, CPF e CNH.

GERENTE:

Nome: _____ CPF: _____
 Identidade: _____ Emissor: _____ Data: _____ / _____ / _____
 Endereço: _____
 Município/UF: _____ CEP: _____
 Tel.: () _____ / () _____ Email: _____

Motoristas:

Nome: _____ CPF: _____
 CNH: _____ Categoria: _____ Validade: _____ / _____ / _____
 Identidade: _____ Emissor: _____ Data: _____ / _____ / _____
 Endereço: _____
 Município/UF: _____ CEP: _____

Motoristas: _____
 Nome: _____ CPF: _____
 CNH: _____ Categoria: _____ Validade: / /
 Identidade: _____ Emissor: _____ Data: / /
 Endereço: _____
 Município/UF: _____ CEP: _____

Campo Grande, de de 2021.

Assinatura do Proprietário 1

Assinatura do Proprietário 2

**ANEXO III – VINCULAÇÃO DE VEÍCULOS À AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

Ilmo. Diretor-Presidente,

A Empresa abaixo nominada requer a Vossa Senhoria a vinculação dos veículos abaixo relacionados para serem utilizados na remoção de veículos, comprometendo-se à fiel observação das normas estabelecidas na legislação em vigor.

Nome da empresa: _____
 Endereço: _____ Município/
 UF: _____ CEP: _____ Registro
 da Junta comercial: _____ CNPJ: / -

| Veículo | Placa | Marca | Modelo | Ano | Renavam |
|---------|-------|-------|--------|-----|---------|
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| 5 | | | | | |
| 6 | | | | | |
| 7 | | | | | |

Campo Grande, de de 2021.

Proprietário da Empresa

ANEXO V – TERMO DE ADESÃO Nº _____ /2021**REMOÇÃO E DEPÓSITO/GUARDA DE VEÍCULOS**

Nome da empresa: _____
 Endereço: _____
 Município/UF: _____ CEP: _____
 Objeto Social: _____ CNPJ: _____ / _____ - _____
 Doravante chamada CREDENCIADA, representada neste ato por _____
 CPF: _____ resolve firmar com a Agência Estadual de Regulação dos
 Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, Autarquia Estadual sob-regime especial, criada pela Lei nº 2.363 de
 19/12/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.130/0001-90, com sede na cidade de Campo Grande-MS,
 representada neste ato por
 este Termo de Adesão, para o exercício da CREDENCIADA, das atividades de **remoção e
 depósito/guarda de veículos** que forem apreendidos pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
 de Mato Grosso do Sul, pelo qual manifesta total e irrestrita adesão às cláusulas a seguir estabelecidas, assumindo
 expressamente o compromisso do fiel cumprimento das atribuições e dos encargos que lhe são conferidos pelos
 instrumentos jurídicos elencados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CREDENCIADA assume todos os direitos, riscos, deveres e obrigações, declarando-se
 de pleno acordo com as normas estabelecidas para serviços de remoção e depósito/guarda de veículos, somente
 liberando os veículos sob sua guarda com autorização expressa da Agência Estadual de Regulação de Serviços
 Públicos de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CREDENCIADA possui a responsabilidade de verificar e registrar as condições e itens
 dos veículos sob sua responsabilidade, zelando ela integridade destes durante o período da remoção e depósito/
 guarda, e conferindo o registro junto ao representante da empresa quando de sua liberação.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO oficializa o credenciamento da empresa junto à
 Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, para composição de banco de dados
 de serviços de remoção e guarda/depósito de veículos, cujo serviço poderá ser eventualmente acionado para
 contratação da empresa proprietária do veículo apreendido ou retido.

CLÁUSULA QUARTA - O presente TERMO DE ADESÃO vigorará por 2(dois) anos e enquanto o credenciado
 obedecer ao que foi estipulado no Edital nº 001/2021/AGEPAN podendo ser encerrado a qualquer momento
 mediante manifestação formal de uma das partes.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS, com exclusão de qualquer outro, por
 mais privilegiado que seja para dirimir as divergências oriundas deste termo de adesão.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam este instrumento, na presença das testemunhas.

 CREDENCIADO

 CREDENCIADORA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CERTIFICADO PARA CREDENCIAMENTO

Certificamos que a empresa _____, CNPJ nº _____
 _____, é credenciada junto à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
 de Mato Grosso do Sul, para promover os serviços de remoção e depósito/guarda de veículos apreendidos nas
 fiscalizações realizadas por esta Agência, conforme Termo de Adesão firmado previamente.

Campo Grande, de _____ de 2021.

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa TOP QUALITY ALIMENTACAO EIRELI - EPP, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|--|--------------------------|-----------|---|
| Titular: | ANDRÉ APARECIDO FRANÇA | 40447021 | DIR. EST. PEN. MASCULINO DE PARANAÍBA |
| Substituto: | ADENOR ALVES DE MENDONÇA | 38782021 | DIR. EST. PEN. S.A MASCULINO DE PARANAÍBA |
| ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE PARANAÍBA | | | |

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/057.880/2020

CONTRATO N. 031/2021 /AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Paranaíba - MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do ato convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Paranaíba/MS, conforme itens 1.8.1. a 1.8.3 do Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/10/2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|----------------------------------|-------------------------|-----------|---|
| Titular: | ANDERSON P. DE OLIVEIRA | 24677022 | CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS |
| Substituto: | ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ | 468186022 | NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS |
| DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS | | | |

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 065/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/069743/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Concrelaje Indústria de Pré-Moldados de Concreto LTDA.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na fabricação de estruturas de pré-moldadas de concreto armado, na sede dessa Empresa, nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 21 de outubro de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Marcelo Caleffi de Souza, Proprietário da Empresa Concrelaje.

Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº. 032/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/600857/2019

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Cooperativa Agroindustrial Amambai - COOPERSA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Amambaí, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação Mútua originário.

Vigência - 12 (doze) meses a contar de 01/08/2021.

Amparo Legal – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 05 de outubro de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Erny da Silva Agostini Diretor-Presidente da Cooperativa Agroindustrial Amambai - COOPERSA.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº055/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/600818/2018

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Q-Sabore Brasil Foods Alimentos EIRELI EPP.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Amambaí, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação na cozinha industrial da Empresa nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 14 de outubro de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Jane Aldenara Dias Rocha, Sócia/Administradora da Empresa Q-Sabore.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 006/2021 – SGI/COVEN N.º 30.619, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ N.º 154.122.257/0001-28, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ N.º 03.236.119/0001-56, E DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68, E DE OUTRO LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI – COINTA, CNPJ/MF n.º 02.104.328/0001-83.

PROCESSO N.º: 57/005.469/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros para aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, visando à melhoria das condições da malha viária urbana dos municípios integrantes do COINTA, conforme especificações do plano de trabalho.

VALOR: O valor total do presente convênio será de R\$ 2.859.349,50 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão a conta do Programa de Trabalho 10.57201.26.122.0018.4288.0002, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, nota de empenho inicial 2021NE002150, de 03/09/2021, desembolsado em parcela única, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 4 (quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio tem por base normativa a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Estadual nº 11.261/2003 e a Resolução SEFAZ nº 2.093/2007.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.

ASSINAM:

REINALDO AZAMBUJA SILVA – CPF n.º 286.339.381-20

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

EDUARDO CORREA RIEDEL – CPF n.º 008.984.647-81

Secretário de Estado de Infraestrutura

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

ENELTO RAMOS DA SILVA – CPF n.º 492.177.041-72

Presidente do COINTA

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0112/2019/AGESUL**N° Cadastral: 12803**

Processo: 57/100.869/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS (LOTE 4 - REDE COLETORA E LIGAÇÕES DOMICILIARES) - CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC 2 - 4ª SELEÇÃO, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 29 de setembro de 2021.
Data da Assinatura: 28/09/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e NELSON MÁRIO LEAL LEITE

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0222/2018/AGESUL**N° Cadastral: 10704**

Processo: 57/100.429/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES
Objeto: Prorrogar a paralisação da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA MS-379, TRECHO LAGUNA CARAPÃ - POSTO TAJI, COM EXTENSÃO DE 42,580 Km, NOS MUNICÍPIOS DE LAGUNA CARAPÃ E ARAL MOREIRA - MS, pelo prazo de 31 dias corridos a contar de 01 de outubro de 2021.
Data da Assinatura: 29/09/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARCO MENEGAZO MOREIRA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**Extrato do Contrato N° 0046/2021/AGRAER****N° Cadastral: 15511**

Processo: 71/022.617/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA
Objeto: Aquisição 4 (quatro) Calcareadeira, para atender o Convênio n. 891.139/2019
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Valor: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)
Amparo Legal: Pregão Eletrônico 007/2021
Do Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar da sua assinatura
Data da Assinatura: 19/10/2021
Assinam: Fernando Luiz Nascimento e Ana Batista Torres

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N° 1077, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

Estabelece a biosseguridade mínima para propriedades que produzem suínos para fins comerciais

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual N° 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei Estadual N° 4.518, de 07 de abril de 2014, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Mato Grosso do Sul.

Consubstanciado na publicação da Embrapa Suínos e Aves de título "Comunicado Técnico 532" de autoria de Osmar Antonio Dalla Costa et al. Publicada em 2016 (Documentos/Embrapa Suínos e Aves ISSN 0100-8862).

Consubstanciado na publicação da Embrapa Suínos e Aves de título "Biosseguridade mínima para granjas que produzem animais para abate" de autoria de Nelson Morés et al. Publicada em 2017 (Documentos/Embrapa Suínos e Aves. ISSN 01016245: 185).

Consubstanciado pela Recomendação Técnica da Embrapa Pantanal, presente na Nota Técnica de 04 de outubro de 2019.

Consubstanciado pelo Plano Integrado de Vigilância de Doenças dos Suínos, do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA.

Considerando a necessidade de regulamentação de itens mínimos de biossegurança para mitigação de riscos e melhoria da proteção da suinocultura tecnicizada quanto à introdução e disseminação de agentes infecciosos causadores de doenças.

RESOLVE:**Capítulo I****Conceitos e definições**

Art. 1º. Para efeitos desta Portaria entende-se por:

I - Granja de suínos: refere-se ao conjunto de todas as instalações utilizadas nas unidades de produção de suínos, incluindo as instalações dos animais (barracões), fábrica de ração, depósitos de insumos e outros materiais, escritório, composteira, sistema de processamento de animais mortos, esterqueiras e sistema de tratamento dos dejetos, poços ou fonte de captação de água, entre outras;

II - Unidade Produtiva (UP): refere-se apenas aos barracões utilizados para criação e alojamento dos animais, localizadas no interior da cerca de isolamento;

III - Ciclo completo (CC): estabelecimento de criação que realiza todas as fases de produção em instalações de ciclo contínuo;

IV - Unidade Produtora de Leitões Desmamados (UPD): estabelecimento de criação especializado na produção de leitões, comercializados ou distribuídos para engorda em instalação diversa, imediatamente após serem desmamados;

V - Crechário ou Creche (CR): estabelecimento de criação de leitões desmamados;

VI - Unidade Produtora de Leitões Descachados (UPL): estabelecimento de criação especializado na produção de leitões, comercializados ou distribuídos para engorda em instalação diversa, imediatamente após a saída da creche;

VII - Unidade de desmame ao abate (UDA): estabelecimento de criação de leitões do desmame ao abate;

VIII - Unidade de Terminação (UT): estabelecimento de criação de leitões para crescimento e terminação.

IX - Análise de Risco: avaliação técnica encaminhada a IAGRO, pelo Médico Veterinário responsável pela assistência técnica à Granja, identificando possíveis riscos à biossegurança nas estruturas das granjas que produzem suínos para fins comerciais, indicando as medidas e solução para prevenir suas causas e seus efeitos.

X - Biossegurança: refere-se ao conjunto de normas e procedimentos destinados a evitar a entrada de agentes infecciosos (vírus, bactérias, fungos e parasitas) no rebanho, bem como controlar sua disseminação entre os diferentes setores ou grupos de animais dentro do sistema de produção.

XI - AWG (American Wire Gauge- escala americana da unidade de medida usada para padronização de fios e cabos elétricos).

XII - Suinocultura Tecnicizada: representa o conjunto de criações feitas por produtores tecnicizados, ou seja, que incorporam os avanços tecnológicos em genética, nutrição, sanidade, biossegurança e que fazem o acompanhamento dos índices zootécnicos de sua produção. Nesse grupo encontram-se empresas de genética, grandes e médias agroindústrias, suinocultores integrados, cooperados e independentes que acessam os principais canais de processamento e distribuição da cadeia produtiva.

XIII - Suinocultura Não Tecnicizada de Subsistência: estabelecimentos em que a produção de suínos é destinada ao consumo próprio.

Capítulo II**Da Estrutura, Dependências e Equipamentos****Seção I****Da cerca de Isolamento e Tela de Proteção**

Art. 2º A UP deve possuir cerca de isolamento que delimita a área limpa, destinada aos animais, insumos e equipamentos de manejo, e são vedadas outras espécies animais de risco conhecido.

Art. 3º A cerca de isolamento a que se refere ao Art 2º deve:

I - Ter altura mínima de 1,8 (um metro e oitenta centímetros) metro, fixada sobre base sólida de alvenaria com no mínimo 10 (dez) cm de mureta acima do solo.

II – Ter 1 (um) metro em tela de alambrado produzida em arame fio 12 A.W.G. e malha não superior a 6cm;

III – Ter fio de sustentação de 5mm Ø a cada 40 cm de altura;

IV – Ter sobre a extremidade superior, no mínimo 3 (três) fios de arame farpado ou liso.

V - Ter portão de acesso único para passagem de veículos com controle de abertura e fechamento por chave ou cadeado e, exceções serão permitidas em estabelecimentos pré- existentes mediante análise de risco;

VI – Estar afastada a pelo menos 10 (dez) metros dos barracões ressalvadas distâncias menores em estabelecimentos pré-existentes mediante análise de risco;

Art. 4º A UP deve ser distante a pelo menos 500 metros de qualquer abatedouro de suínos e ao menos 100 metros de outra UP, medindo-se a partir da cerca de isolamento.

Parágrafo único. A granja deverá obedecer a distância normatizada para outras espécies, caso elas já estejam instaladas no município.

Art. 5º A granja deve dispor de equipamento de pulverização para desinfecção de veículos no acesso à UP.

Art. 6º Os barracões de criação de suínos devem dispor de telas com malha não superior a 2,54 (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos) centímetros.

Seção II Do Escritório da Granja

Art. 7º A granja deve dispor de escritório junto a cerca de isolamento, com área suja voltada para a parte externa e área limpa voltada para a parte interna, separadas por barreira física de pelo menos 1 (um) metro de altura, de tal forma que o único acesso à UP seja pelo vestiário.

§1º A área limpa do escritório se destina a pessoas autorizadas ao acesso à UP, após procedimentos de higienização e troca de roupa e calçados e para o armazenamento de materiais de uso interno como medicamentos, sêmen e material correlato.

§2º Nas granjas pré-existentes com escritório não conexo à cerca de isolamento o seu uso fica sujeito a análise de risco.

§3º Manter um livro de registro de visita, informando nome, telefone, objetivo da visita e data em que visitou a última criação, abatedouro ou laboratórios.

Seção III Do Vestiário

Art. 8º O vestiário é o local destinado à higienização e troca de roupa e calçados localizado junto a cerca de isolamento para uso de pessoas autorizadas ao acesso à UP.

§1º Se localizado anexo ao escritório, deverá dispor de acesso único controlado para ingresso somente de pessoas autorizadas a UP.

§2º O vestiário se divide em uma área suja e uma área limpa, separados por uma barreira física, e deve possuir no mínimo um lavatório para a higienização das mãos com sabonete líquido.

- a) A área suja deverá ter local para guardar roupas e calçados pertencentes às pessoas que irão adentrar a UP.
- b) A área limpa deverá ter local para guardar roupas e calçados de uso exclusivo no interior da UP.

§3º O vestiário deverá ter afixado na parede orientações básicas de biossegurança relativas ao vazio sanitário, obrigatoriedade de higienização e troca de roupas e calçados, uso de material exclusivo da UP e restrição de materiais de uso pessoal.

§4º Objetos e equipamentos para ingresso na UP devem ter superfícies externas previamente desinfetadas com produto germicida.

§5º Nas granjas pré-existentes o uso do vestiário quando situado do lado externo da cerca de isolamento, fica sujeito a aprovação mediante análise de risco.

Art. 9º. O acesso ao banheiro fora da cerca de isolamento por pessoas do interior da UP fica condicionado à troca de roupas e calçados.

Seção IV Do Refeitório

Art. 10 O refeitório junto à cerca de isolamento deve ter acesso pelo lado interno da UP e as refeições ou insumos para alimentação devem ser entregues aos funcionários e colaboradores pelo lado externo por passagem tipo janela.

Seção V Do Vestuário

Art. 11 Na granja devem estar disponíveis roupas e calçados apropriados, devidamente higienizados ou vestimentas descartáveis, destinadas às pessoas autorizadas a adentrarem na UP.

Seção VI Do Embarcadouro e Desembarcadouro

Art. 12 O embarcadouro e desembarcadouro de suínos devem localizar-se junto a cerca de isolamento.
Parágrafo único. Granjas CR, UDA e UT que produzem no sistema "todos dentro, todos fora", podem ter o embarcadouro e desembarcadouro localizado no perímetro da UP. Para adentrar a UP o caminhão deverá passar por um arco sanitário de desinfecção.

Seção VII Do Armazenamento de Ração e Insumos

Art. 13 A fábrica de ração ou estocagem de insumos deve estar localizada fora da cerca de isolamento da UP.

Parágrafo único. Em granja pré-existente, a fábrica de ração pode estar localizada no perímetro da UP.

Art. 14 Os veículos de transporte de insumos ou ração ensacada, devem abastecer a fábrica de ração ou o depósito pelo lado externo da cerca de isolamento.

Art. 15 Nas granjas que adquirem ração a granel, os silos de armazenamento devem estar localizados no lado interno da UP, próximos à cerca de isolamento.

§1º O abastecimento de ração por caminhão graneleiro deve ser feito pelo lado externo da cerca de isolamento.

§2º Em granja pré-existente, os caminhões podem entrar na UP para descarregar a ração, condicionado à prévia desinfecção do veículo.

Art. 16 É vedado o armazenamento, o transporte de ração e insumos juntos com produtos que possam causar contaminação química, biológica, odores e outras formas de contaminação.

Art. 17 É vedada a utilização de carrinhos de mão e assemelhados, destinados ao transporte de insumos e rações aos animais da UP, para finalidades diversas que possam colocar em risco a biossegurança.

Seção VIII Da Câmara de Compostagem e Esterqueira

Art. 18 A câmara de compostagem deve ser isolada contra insetos e roedores e estar junto a cerca de isolamento, no espaço interno ou externo da cerca.

Parágrafo único. Quando localizada na cerca de isolamento com acesso pelo lado interno, deverá ser manejada por funcionário da UP. Se o acesso for pelo lado externo, deverá ser manejada por pessoa que não trabalha na UP ou por funcionário da UP no final do expediente.

Art. 19 A remoção de animais mortos por empresa processadora especializada, bem como sua incineração, deve atender legislação específica.

Art. 20 Esterqueiras da UP ou depósitos de tratamento de dejetos, devem estar localizados fora da cerca de isolamento e cercados para evitar o acesso de animais e pessoas não autorizadas.

Parágrafo único. Em granjas pré-existentes, as esterqueiras ou depósitos de tratamento de dejetos podem estar localizados no perímetro da UP porém, devem ter cerca própria e isolamento contra insetos e roedores.

Art. 21 A granja deverá utilizar e documentar os procedimentos para controle de roedores e insetos.

Seção IX **Da Água de Abastecimento**

Art. 22 Os reservatórios de água de abastecimento da UP devem estar protegidos e fechados para impedir o acesso de insetos, roedores e outros animais.

§1º Em UP que utiliza o sistema contínuo de produção, os reservatórios deverão ser limpos e desinfetados com intervalo máximo de 12 meses.

§2º A UP que utiliza água superficial (córregos, fontes ou poços superficiais ou de captação da chuva) deve realizar obrigatoriamente sua desinfecção por cloração, ou outro tratamento com resultado equivalente.

§3º Em UP que usa água de poço profundo, sua cloração somente será necessária se no exame microbiológico para coliformes fecais indicar contaminação.

§4º A água clorada deve apresentar entre 1(um) e 3(três) ppm de cloro na entrada do bebedouro, admitindo-se outro método com resultado equivalente.

Art. 23 A cada 12 meses, as granjas CC, UPL e UPD deverão realizar análise microbiológica da água para coliformes fecais para comprovar sua potabilidade, independente do sistema de tratamento utilizado.

Capítulo III **Das visitas à Unidade Produtiva**

Art. 24 As pessoas que necessitarem adentrar à UP a trabalho ou não, deverão estar sem contato com suínos de outra UP, abatedouro ou laboratório (que trabalha com agentes infecciosos), por no mínimo 24 horas.

§1º Visitante estrangeiro ou brasileiro em retorno de viagem internacional, independente de ter ou não visitado um UP, abatedouro ou laboratório com agentes infecciosos, devem respeitar o vazio sanitário mínimo de 72 horas.

§2º Técnicos autônomos ou de empresa integradora ou de cooperativas, que assistem apenas granjas da mesma integração/cooperativa, poderão visitar mais de uma UP por dia, desde que estas utilizem suínos de reposição dos mesmos fornecedores e sigam os procedimentos de biossegurança, como troca de roupa e calçado, lavagem das mãos com produto germicida na entrada da UP.

Capítulo IV **Disposições Finais**

Art. 25 Estas normas não se aplicam às Granjas de Reprodutores Suídeos Certificada (GRSC), que seguem legislação específica.

Art. 26 Estas normas não se aplicam às Suinocultura Não Tecnificada de Subsistência, pois não realizam comércio de suínos.

Art. 27 Para implantação de qualquer granja suinícola no Estado de Mato Grosso do Sul, o produtor ou seu responsável deverá solicitar à IAGRO do Município onde será instalada a granja, laudo de Pré-Vistoria. Este laudo não desobriga o cumprimento das normas ambientais e trabalhistas vigentes.

Parágrafo único: O Laudo de Pré-Vistoria terá validade de 1 (um) ano. Se a granja não for implantada dentro deste período, o suinocultor deverá solicitar a IAGRO do Município onde será instalada a granja, outro laudo de Pré-Vistoria.

Art. 28 Para solicitar o Laudo de Pré-Vistoria, o produtor ou seu responsável deverá entregar junto com o requerimento um croqui ou planta esquemática das futuras instalações a serem implantadas.

Art. 29 O não cumprimento do disposto nesta Portaria sujeita o infrator ao impedimento do alojamento de animais enquanto perdurarem as não conformidades, e havendo animais alojados, deverá finalizar

Art. 30 Granja e UP Pré-existentes, tem prazo de 48 (quarenta e oito) meses para se adequarem aos termos desta Portaria.

Art. 31 Esta Portaria revoga a Portaria Nº 3646, de 30 de março de 2020.

Art. 32 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA IAGRO N. 1074, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2995
2. Nº do registro MAPA: 01007
3. Requerente: FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: AFFINITY 400 EC
5. Ingrediente ativo: CARFENTRAZONA-ETÍLICA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1075, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3001
2. Nº do registro MAPA: 27321
3. Requerente: BIOTROP SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: BOMBARDEIRO
5. Ingrediente ativo: ACILLUS SUBTILIS; BACILLUS PUMILUS; BACILLUS VELEZENSIS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1076, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2202, do produto DICAMAX, registro MAPA nº 17816, da empresa MONSANTO DO BRASIL LTDA, com alteração da marca comercial do produto para XTENDICAM, cadastro nº 2750.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0024/2020/IAGRO**Nº Cadastral: 14161**

Processo: 71/505.054/2020
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul e Fabio Toledo Leite da Silva.
Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação de um imóvel, no município de Brasilândia/MS, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n. 314/2021, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEINFRA.
Ordenador de Despesas: Lissandra Daudt Baron
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática n. 10.71205.20.122.0020.4431.0001-Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0240000000 – Recursos Diretamente Arrecadados.
Valor: O valor mensal da locação permanecerá em valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n. 314/2021, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEINFRA, e pela Gerência de Administração e Finanças (GAF).
Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal n. 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2021 e com término em 30 de setembro de 2022.
Data da Assinatura: 01/10/2021
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Fábio Toledo Leite da Silva.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 19, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

As pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual nº 2.591/2004, pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

O processo encontra-se à disposição para vistas na Divisão de Execução de Auto de Infração-DEAI/IAGRO, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1.836, Centro, Campo Grande – MS, fones: (67)3901-2679/3901-3555.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

| Auto n. | CPF/CNPJ | Nome do Autuado | Município de Autuação | Valor Devedor |
|---------|----------------|--|--------------------------|---------------|
| 93039 | 859921190 | IVAN WILLIAMS FREITAS | SIDROLÂNDIA | 25 |
| 75112 | 74663844804 | ANTONIO CLARET GALVAO JUNQUEIRA REIS | APARECIDO DO TABOADO | 25 |
| 93039 | 859921190 | IVAN WILLIAMS FREITAS | CAMUAPA | 25 |
| 95822 | 2054264000234 | SUL MATOGROSSENSE S A AGROPECUARIA | APARECIDO DO TABOADO | 25 |
| 46982 | 25964780059 | BERNARDINO ARGENTINO LODEA | COXIM | 25 |
| 99605 | 4150410151 | GABRIEL HENRIQUE BAZZANELLA | COXIM | 25 |
| 17631 | 84247452134 | KLECIO BARBOSA DE PAULA | PEDRO GOMES | 25 |
| 108205 | 5807026934 | DANIEL BERTONCIN | COXIM | 25 |
| 108200 | 5807026934 | DANIEL BERTONCIN | COXIM | 25 |
| 108202 | 5807026934 | DANIEL BERTONCIN | COXIM | 25 |
| 43452 | 29752477968 | AGENOR PIATI | SÃO GABRIEL DO OESTE | 25 |
| 107559 | 80869858149 | GIRSON JOSE MARCON | SIDROLÂNDIA | 25 |
| 98678 | 22317726000276 | DUCAMPO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | SIDROLÂNDIA | 12,5 |
| 98679 | 22317726000276 | DUCAMPO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | SIDROLÂNDIA | 20 |
| 117685 | 76655008034 | ERNANI HENGEN ANKLAM | SIDROLÂNDIA | 25 |
| 80694 | 36835714115 | IVALDO FURRER MATOS | AQUIDAUANA | 25 |
| 85973 | 72576707815 | GENEVALDO CHAGAS | AQUIDAUANA | 25 |
| 92420 | 58298606191 | ISMAEL SOARES DE OLIVEIRA | AQUIDAUANA | 25 |
| 43453 | 29752477968 | AGENOR PIATI | SÃO GABRIEL DO OESTE | 20 |
| 87431 | 62013537000143 | COMANCHE AVIAÇÃO AGRÍCOLA | COSTA RICA | 25 |
| 21030 | 80494641991 | LICERIO MARSCHALL HENDGES | PONTA PORÃ | 20 |
| 97573 | 61945625953 | FRANCISCO XAVIER ALVARES E OUTRO | RIO VERDE DE MATO GROSSO | 25 |
| 107555 | 80869858149 | GIRSON JOSE MARCON | SIDROLÂNDIA | 25 |
| 80692 | 634697153 | ANTONIO MARTINS MATOS | AQUIDAUANA | 25 |
| 85098 | 2801420000607 | VIACAMPUS | NOVA ANDRADINA | 25 |

| Auto n. | CPF/CNPJ | Nome do Autuado | Município de Autuação | Valor Devedor |
|---------|---------------|---------------------------------------|-----------------------|---------------|
| 35112 | 185909183 | NILMARA PEREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA | COXIM | 25 |
| 96772 | 4363280891 | THEODORO DUARTE DO VALLE | AQUIDAUANA | 25 |
| 92443 | 2378126816 | MILTON YOSHIHIRO IGARASHI | AQUIDAUANA | 25 |
| 105438 | 52915158134 | WAGNER NUNES DO NASCIMENTO | GLÓRIA DE DOURADOS | 25 |
| 103389 | 11271713802 | MARCOS ANTONIO ALMEIDA | ÁGUA CLARA | 25 |
| 43491 | 35810220010 | JORGE LUIZ ZIMMERMANN | COXIM | 25 |
| 43489 | 35810220010 | JORGE LUIZ ZIMMERMANN | COXIM | 20 |
| 3080 | 7378262153 | JURANDI ALBINO DE SOUZA | FIGUEIRÃO | 25 |
| 96766 | 1117011127 | JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA CRUZ | AQUIDAUANA | 25 |
| 3077 | 7378262153 | JURANDI ALBINO DE SOUZA | FIGUEIRÃO | 25 |
| 111308 | 1,02826E+13 | TERRAFORTE | SÃO GABRIEL DO OESTE | 25 |
| 102489 | 1511058129 | WAGNER MORALES DO VALLE | TRÊS LAGOAS | 12,5 |
| 107577 | 12315121809 | JOSE PEREIRA DE ASSIS | SIDROLÂNDIA | 25 |
| 46919 | 6635082000127 | FOCO AGRICOLA | COXIM | 25 |

Campo Grande, 21 de outubro de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.8/2021
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 200, de 11/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10249, de 11/08/2020, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 3, de 9/11/2020 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2021

Viviane Lima Catelan Moreira
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 8/2021 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE JARAGUARI

| Classe | Subclasse | Assunto | Espécie Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observação |
|--------|-----------|---------|---|-------------|------|------------|-------------------|------------|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.1 - Aviso de férias | 2011 | 2012 | 1 | Caixa | |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.16 - Recibo de entrega de auxílio alimentação | 2007 | 2011 | 1 | Caixa | |
| 4 | 4.5 | 4.5.8 | 4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial | 2010 | 2014 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas | 2014 | 2014 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.16 - Comprovante de alteração de estoque (CAE) | 2011 | 2014 | 1 | Caixa | |

| | | | | | | | | |
|----|------|--------|---|------|------|---|-------|--|
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros | 2006 | 2014 | 2 | Caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.23 - Croqui de acompanhamento de gado à pé | 2011 | 2012 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.24 - Declaração do produtor - Modelo B | 2013 | 2014 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.28 - Documentos referentes ao (SISBOV) | 2009 | 2009 | 1 | Caixa | Boletins de identificação de animais. |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI) | 2010 | 2014 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações | 2010 | 2014 | 1 | Caixa | Planilha de eventos. |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal | 2010 | 2014 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17) | 2010 | 2013 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A) | 2010 | 2013 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.60 - Termo de ajuste de conduta | 2010 | 2010 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP) | 2011 | 2014 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho | 2010 | 2014 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.2 | 26.1.2.5 - Controle de inspeção | 2010 | 2013 | 1 | Caixa | Controle diário trânsito de ossos e sub-Produtos de origem animal. |
| 26 | 26.1 | 26.1.2 | 26.1.2.5 - Controle de inspeção | 2010 | 2014 | 1 | Caixa | Controle de recebimento de matéria prima, mapa mensal de produtos lácteos. |
| 26 | 26.1 | 26.1.2 | 26.1.2.30 - Relatório de indústrias | 2010 | 2014 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.2 | 26.1.2.39 - Termo de colheita de alimentos | 2010 | 2014 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.2 | 26.2.1 | 26.2.1.1 - Atestado (Cópia) | 2014 | 2014 | 1 | Caixa | Atestados de vacinação contra brucelose registrado. |
| 26 | 26.2 | 26.2.1 | 26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel) | 2010 | 2014 | 1 | Caixa | Planilha Compilada. |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI) | 2010 | 2014 | 2 | Caixa | Comunicação interna expedidas. |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.5 - Guia de remessa | 2010 | 2014 | 1 | Caixa | Guia de remessa |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.5 - Guia de remessa | 2010 | 2013 | 1 | Caixa | Guia de remessa recebida da transportadora. |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.8 - Memorando | 2010 | 2010 | 1 | Caixa | Memorando recebidos de varios locais. |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.9 - Memorando Circular | 2008 | 2014 | 1 | Caixa | Memorando circular recebidos. |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.10 - Ofício | 2011 | 2014 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.10 - Ofício | 2012 | 2014 | 1 | Caixa | ofícios recebidos de vários locais. |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.12 - Procuração | 2000 | 2014 | 1 | Caixa | |

| | | | | | | | | |
|----|------|--------|---|------|------|---|-------|--|
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal | 2010 | 2014 | 1 | Caixa | Síntese de controle de vacinas anti-aftosa. |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal | 2010 | 2011 | 1 | Caixa | Informe mensal de animais aquáticos. |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal | 2010 | 2014 | 1 | Caixa | Síntese de atividades mensais documentos de trânsito emitidos. |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.21 - Controle plantel/ atualização de saldo | 2011 | 2011 | 1 | Caixa | Declaração de saldo de equídeos. |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.70 - Termo de notificação | 2010 | 2010 | 1 | Caixa | Notificação de mortalidade de aves. |
| 5 | 5.2 | 5.2.8 | 5.2.8.11 - Processo de pagamento de tributos (impostos e taxas) | 2008 | 2014 | 1 | Caixa | Guias tributos, DAEMS, TAXAS PAGAS. |
| 4 | 4.3 | 4.3.3 | 4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia) | 2008 | 2010 | 1 | Caixa | Cópia de Nota Fiscal TONNER empresa H2L, Rel. impressão. |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.39 - Informe de doenças e vacinação de aves | 2010 | 2012 | 1 | Caixa | Rel. Mensal de ocorrência de aves e vacinação. |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.55 - Requerimento do produtor | 2005 | 2014 | 1 | Caixa | Requerimento de transferência de ficha sanitária (2005-2006), e requerimentos diversos de pecuaristas relacionado a ficha sanitária. |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica (SPI) | 2010 | 2014 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.3 | 26.3.3 | 26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia) | 2007 | 2012 | 1 | Caixa | Cópia dos processos quitados. |

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.9/2021
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 200, de 11/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10249, de 11/08/2020, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 3, de 9/11/2020 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2021

Viviane Lima Catelan Moreira
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 9/2021 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE JUTI

| Classe | Subclasse | Assunto | Espécie Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observação |
|--------|-----------|---------|----------------------------|-------------|------|------------|-------------------|----------------------------|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.1 - Aviso de férias | 2013 | 2014 | 1 | Caixa | AVISO DE FÉRIAS SERVIDORES |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.2 - Escala de férias | 2013 | 2014 | 1 | Caixa | |

| | | | | | | | | |
|----|------|--------|---|------|------|---|-------|---|
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.3 - Pedido de retenção ou suplementação do auxílio-alimentação | 2013 | 2014 | 1 | Caixa | |
| 5 | 5.2 | 5.2.8 | 5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo | 2013 | 2014 | 1 | Caixa | RELATÓRIO DE VIAGEM |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas | 2007 | 2014 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.25 - Demonstrativo de temperatura - CT-19 | 2009 | 2014 | 1 | Caixa | CT-19 |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.28 - Documentos referentes ao (SISBOV) | 2014 | 2014 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI) | 2013 | 2014 | 1 | Caixa | FEPI |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.31 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas (CT-18) | 2009 | 2014 | 1 | Caixa | CT-18 |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.34 - Formulários de Colheita | 2014 | 2014 | 1 | Caixa | FORMULÁRIO DE COLHEITA E ENVIO DE MATERIAL - PNSA |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.43 - Licença | 2009 | 2014 | 1 | Caixa | LICENÇA REVENDAS |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP) | 2013 | 2014 | 1 | Caixa | TCNP |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho | 2013 | 2014 | 1 | Caixa | Termo de Contagem de Rebanho |
| 26 | 26.2 | 26.2.1 | 26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel) | 2013 | 2014 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.5 - Guia de remessa | 2013 | 2013 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.6 - Lista de Postagem | 2009 | 2009 | 1 | Caixa | LISTA POSTAGEM CORREIOS |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.8 - Memorando | 2013 | 2014 | 1 | Caixa | MEMORANDOS RECEBIDOS / ENVIADOS |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.10 - Ofício | 2008 | 2014 | 1 | Caixa | |
| 4 | 4.5 | 4.5.8 | 4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial | 2013 | 2014 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.55 - Requerimento do produtor | 2014 | 2014 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.17 - Requisição de material | 2013 | 2014 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica (SPI) | 2013 | 2014 | 1 | Caixa | |
| 4 | 4.3 | 4.3.3 | 4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia) | 2009 | 2014 | 1 | Caixa | CÓPIAS NOTAS FISCAIS VACINAS RECEBIDAS |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.3 - Atestado (Cópia) | 2014 | 2014 | 1 | Caixa | 2 VIA ATESTADOS VACINA BRUCELOSE |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.12 - Carta viabilidade | 2013 | 2014 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações | 2013 | 2014 | 1 | Caixa | Planilha diária de Aglomerações |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal | 2014 | 2014 | 1 | Caixa | R.V.S.S.A |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17) | 2013 | 2013 | 1 | Caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A) | 2013 | 2013 | 1 | Caixa | |

| | | | | | | | | |
|----|------|--------|------------------------------|------|------|---|-------|--|
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal | 2013 | 2013 | 1 | Caixa | CONTROLE MENSAL DE RECEBIMENTO DE VACINAS CONTRA BRUCELOSE |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal | 2014 | 2014 | 1 | Caixa | CONTROLE MENSAL DE ESTOQUE DE VACINAS CT-12 |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal | 2013 | 2014 | 1 | Caixa | INFORME MENSAL ANIMAIS AQUÁTICOS |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal | 2013 | 2014 | 1 | Caixa | SÍNTESE MENSAL RECEBIMENTOS VACINAS |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal | 2013 | 2014 | 1 | Caixa | SÍNTESE MENSAL DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal | 2013 | 2013 | 1 | Caixa | CONTROLE MENSAL DO TRÂNSITO DE SUÍNOS |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.16 - Requerimento | 2009 | 2014 | 1 | Caixa | REQUERIMENTOS REVENDAS |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.16 - Requerimento | 2013 | 2014 | 1 | Caixa | REQUERIMENTOS SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA AGLOMERAÇÕES. |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal | 2013 | 2014 | 1 | Caixa | CONTROLE MENSAL VACINA RECEBIDA FORA DO ESTADO |

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 10.656, de 15 de outubro de 2021, páginas 48 a 52.

PORTARIA DETRAN-MS "N" N. 108, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre o credenciamento das empresas de gravação, remarcação de chassi, motor e confecção de plaquetas de veículos, estabelece os critérios mínimos para seu funcionamento e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução 24/98 do CONTRAN, que estabelece o critério de identificação de veículos, a que se refere o art. 114 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do registro do número dos motores de veículos, conforme a Resolução 282/08 do CONTRAN;

CONSIDERANDO a Resolução 290/08 do CONTRAN, que disciplina a inscrição de pesos e capacidades em veículos de tração, de carga e de transporte coletivo de passageiros, de acordo com os artigos 117, 230, inciso XXI, 231, inciso V e X, do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO os procedimentos previstos para efeito de Anulação e Remarcação do VIN – Numeração de Identificação Veicular na NBR15180/2004 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

CONSIDERANDO a necessidade de favorecer a transparência nos processos de credenciamento das empresas interessadas em executar os serviços de remarcação, gravação, de chassi, motor e confecção de plaquetas de veículos, no Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos serviços para realização de remarcação, gravação, de chassi, motor e confecção de plaquetas de veículos;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. Esta portaria estabelece normas e especificações técnicas, operacionais e funcionais mínimas obrigatórias para as empresas de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi, motor e confecção de plaquetas de

veículos se credenciarem junto ao DETRAN-MS e exercerem suas atividades, assegurando controle e fiscalização pelo Órgão Executivo Estadual de Trânsito.

§ 1º As Empresas Remarcadoras têm por objetivo executar com exclusividade os serviços de:

- I. Remarcação ou regravação de chassi em veículos, reboques e semirreboques no caso de impossibilidade de identificação da gravação original, conforme Resolução 24/98 do CONTRAN;
 - II. Marcação ou gravação de chassi em veículos; no caso de veículos de fabricação artesanal, conforme Art. 2º da Resolução 24/98 do CONTRAN e no caso em que exista ou não, marcação ou gravação original (veículos importados sem tropicalização), conforme Art. 2º da Resolução 24/98 do CONTRAN;
 - III. Marcação ou gravação de chassi em veículos reboques e semirreboques; no caso de veículos de fabricação artesanal, conforme Art. 2º da Resolução 24/98 do CONTRAN; no caso onde exista ou não marcação ou gravação original (veículos importados sem tropicalização), conforme Art. 2º da Resolução 24/98 do CONTRAN e quando não exista a segunda gravação de chassi, conforme Artigos 2º e 4º da Resolução 24/98 do CONTRAN.
 - IV. Marcação ou gravação de motor em veículos automotores; no caso de impossibilidade de identificação da gravação original, conforme Art. 10 da Resolução 282/08 do CONTRAN; quando o motor com a numeração divergente com o padrão do fabricante ou em duplicidade, conforme § 1º do inciso V do Art. 5º e Art.10º da Resolução 282/08 do CONTRAN; e no caso de motores com a numeração removida por qualquer tipo de processo, ou ainda, formalmente devolvidos pela autoridade competente e recuperados em decorrência de furto ou roubo, conforme Art. 7º, 8º e Art. 10º da Resolução 282/08 do CONTRAN;
 - V. Marcação ou gravação de motor em veículos automotores; no caso de motor novo ou motor usado com bloco novo, conforme Inciso I do Art. 4º e Art. 10º da Resolução 282/08 do CONTRAN; no caso de motor usado ou recondicionado, cuja numeração foi gravada em plaqueta, a qual tenha sido removida, conforme Inciso II do Art.4º e Art.10º da Resolução 282/08 do CONTRAN; e nas situações de veículos com motor obstruído conforme §5º do Art. 1º da Resolução 282/08 do CONTRAN;
 - VI. Plaqueta de inscrição indicativa e obrigatória dos pesos e capacidades registrados, conforme definidos no item 3 do anexo da resolução 290/08 do CONTRAN;
 - VII. A gravação do ano de fabricação do veículo no chassi ou monobloco ou em plaqueta destrutível quando de sua remoção, conforme estabelece o § 1º do art. 114 do Código de Trânsito Brasileiro;
- Art. 2º. Somente poderão ser credenciadas, para o desempenho dos serviços previstos no artigo anterior, as empresas com atividade exclusiva nesta área, sendo proibida a participação de sócio ou proprietário de pessoa jurídica, que exerça outra atividade empresarial regulamentada pelo CONTRAN ou SENATRAN.

CAPÍTULO II – DO CREDENCIAMENTO DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO – MATRIZ E/OU FILIAL

Art. 3º. As Empresas interessadas no credenciamento deverão apresentar requerimento solicitando o credenciamento, devidamente preenchido, assinado (anexo I),

- I. Cópia autenticada do Alvará da Prefeitura;
- II. Cópia autenticada do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- III. Certidão de Antecedentes Criminais e de distribuição do sócio e/ou proprietário;
- IV. Certidão Negativa de débito Municipal;
- V. Certidão Negativa de débito Estadual;
- VI. Certidão Negativa de débito da Receita Federal;
- VII. Certidão Negativa do FGTS;
- VIII. Cópia autenticada da Planta baixa do Imóvel;
- IX. Cópia autenticada do RG, CPF;
- X. Declaração de que não exerce cargo, função ou emprego em órgãos da administração Pública direta ou indireta, assinado e com firma reconhecida;
- XI. Declaração de que não possui parentesco até 2ª grau, não ser cônjuge ou companheiro de servidor público em exercício no órgão de trânsito que pretende credenciamento, assinado e com firma reconhecida;
- XII. Recolhimento da Taxa de Credenciamento Especial cód 3040

§1º. A falta de qualquer destes documentos implicará no indeferimento sumário do pedido.

§2º. Aprovados os documentos enviados, bem como, a vistoria no local onde será instalada a empresa, a Comissão de Credenciamento emitirá relatório conclusivo e enviará o processo à Presidência do DETRAN-MS para a homologação do credenciamento.

Art. 4º. A solicitação de credenciamento e os documentos encaminhados serão analisados pelo Setor de Credenciamento da Diretoria de Registro e Controle de Veículos DIRVE/DETRAN-MS, o qual compete:

- I. Verificar a regularidade da documentação exigida;
- II. Deliberar sobre questões e pedidos incidentais formulados pela requerente;
- III. Determinar a complementação dos documentos exigidos nesta Portaria, se necessário;
- IV. Decidir favoravelmente ou não pelo credenciamento;
- V. Cadastrar e controlar requerimento de credenciamento;
- VI. Efetuar vistoria nas empresas para verificar o cumprimento das normas técnicas e instalações.

CAPÍTULO III - FILIAL

Art. 5º. É facultada às empresas credenciadas, a solicitação de autorização para funcionamento de filiais, desde que atendidas às exigências estipuladas nesta portaria, com apresentação de certidão de regularidade fiscal emitida no CNPJ da filial interessada, ficando restrita a sua atuação a mesma área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito para a qual a matriz foi credenciada.

CAPÍTULO IV – DA INFRAESTRUTURA E CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL MÍNIMA

Art. 6º. Para a execução dos serviços de gravação, remarcação e regravação de chassi, motor e confecção de plaquetas, as empresas deverão possuir infraestrutura e capacidade técnica- operacional em conformidade com as disposições abaixo elencadas:

SEÇÃO I- DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

Art. 7º. O imóvel onde estiver estabelecida a empresa deverá integrar uma área única e plana, e de uso exclusivo para a atividade, com o intuito de facilitar a mobilidade e acesso dos usuários (ABNT 9050), com dimensões que permitam a instalação da estrutura de atendimento, conforme art. 9º.

Art. 8º. A movimentação dos veículos dos clientes não poderá atrapalhar ou impossibilitar o fluxo de trânsito das vias públicas.

SEÇÃO II – DAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E FUNCIONAIS

Art. 9º. A empresa deverá possuir a seguinte estrutura administrativa:

- I. 01 (uma) sala de escritório e atendimento climatizada;
- II. 01 (um) sanitário dentro dos padrões exigidos pelas normas de acessibilidade em vigor;
- III. Área destinada à execução dos serviços de gravação, remarcação e regravação de chassi, motor e confecção de plaquetas, com dimensões mínimas de 5 metros de comprimento e 3 metros de largura;
- IV. É vedada a utilização das calçadas parcial ou total para realização de serviços em veículos que ultrapassem as dimensões da empresa, assim a movimentação dos veículos dos clientes não poderá atrapalhar ou impedir o fluxo de trânsito das vias públicas.

SEÇÃO III – DOS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS OBRIGATÓRIOS

Subseção I - Dos Equipamentos para gravações e remarcações

Art. 10. As empresas de remarcação, gravação, de chassi, motor e confecção de plaquetas de veículos deverão possuir os equipamentos necessários para a exata consecução do serviço, no mínimo, os seguintes equipamentos operacionais:

- I. Jogo de marcadores alfanuméricos das letras de A até Z e números de 0 a 9 de 4.00mm;
- II. Jogo de marcadores alfanuméricos das letras de A até Z e números de 0 a 9 de 7.00mm;
- III. Jogo de marcadores alfanuméricos das letras de A até Z e números de 0 a 9 de 8.00mm;

Art. 11. Cada funcionário terá que possuir os equipamentos relacionados à segurança do trabalho, conforme prevê a legislação trabalhista.

CAPÍTULO V – DOS SERVIÇOS DE REMARCAÇÃO E GRAVAÇÃO

Art. 12. Os serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi, motor e confecção de plaquetas de veículos deverão obrigatoriamente ser realizados na estrutura a qual foi credenciada. Para os veículos de grande porte com PBT acima de 3.500Kg poderá ser realizado o serviço próximo da empresa, desde que permitido o trânsito local para veículos de grande porte e não impeça a circulação de outros veículos.

Art. 13. Para exercer a atividade de remarcação, gravação de chassi, motor e confecção de plaquetas de veículos, a empresa deverá ter em seu quadro permanente, no mínimo, um profissional capacitado para executar os serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores.

Art. 14. A empresa deverá comunicar por escrito a admissão ou o desligamento de qualquer um de seus técnicos remarcadores ao Setor de Credenciamento da DIRVE/DETRAN-MS, no prazo de 24 horas, via correio eletrônico, com confirmação de recebimento ou protocolado no Órgão Executivo Estadual de Trânsito de MS.

Art. 15. Para iniciar o processo de gravação, marcação, regravação ou remarcação de chassi, motor ou confecção de plaquetas de inscrição de pesos e capacidades em veículos, o técnico deverá exigir do solicitante;

I. Apresentação do CRV/CRLV original do veículo;

II. Autorização numerada emitida pela Divisão de Controle de Veículos – DICOV/DETRAN-MS, devidamente assinada pelo responsável e com validade de 30 dias;

III. Nota Fiscal do bloco do motor (para os casos de troca de motor por usado ou bloco novo);

Parágrafo único. Para cada serviço deste artigo na conclusão deverá ser emitido laudo técnico com registro fotográfico do resultado da remarcação e nota fiscal eletrônica. O proprietário apresentará a documentação a DICOV/DETRAN-MS na conclusão do processo de remarcação.

Art. 16. As marcações, gravações, remarcações e regravações de chassi e motor deverão atender a norma técnica da ABNT NBR nº 15.180, entre outras normas específicas do assunto.

CAPÍTULO VI – DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 17. A Renovação do Termo de Credenciamento deverá ser efetuada a cada dois anos pela empresa credenciada, mediante apresentação dos documentos exigidos no artigo 3º desta Portaria, devidamente atualizados.

Art. 18. O processo de renovação do Termo de Credenciamento deverá ser protocolado no setor de protocolo, mediante prévio recolhimento da taxa de credenciamento especial, prevista na tabela de serviços do DETRAN-MS.

Parágrafo único. A taxa de credenciamento especial não será devolvida no caso de indeferimento de credenciamento.

CAPÍTULO VII – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Art. 19. A empresa deverá solicitar ao DETRAN-MS, autorização prévia para mudança de endereço.

I. Recebida a autorização prévia, a empresa deverá realizar todas as adequações no novo endereço, enviando ao DETRAN-MS todos os documentos da nova sede. Estando em ordem a documentação, o DETRAN-MS realizará vistoria no local.

II. A mudança ou alteração de endereço das instalações da empresa, sem a devida autorização do DETRAN-MS, implicará na suspensão imediata das atividades até que a situação perante o DETRAN esteja regularizada.

Parágrafo único. A mudança de endereço somente poderá ocorrer dentro da área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito para o qual a empresa foi credenciada.

CAPÍTULO VIII - DOS PRAZOS

Art. 20. O prazo para análise dos documentos apresentados para requerimento do credenciamento, vistoria das instalações, deferimento ou indeferimento do pedido de credenciamento e análise dos documentos apresentados para alteração de endereço do credenciado será de no máximo 30(trinta) dias, a contar da data do protocolo da documentação junto ao DETRAN-MS.

CAPÍTULO IX – DOS ENCARGOS DA EMPRESA CREDENCIADA

Art. 21. Constituem obrigações das empresas credenciadas:

I. Prestar serviço adequado, em conformidade com os aspectos técnicos desta Portaria, assim como as demais determinações do DETRAN-MS;

II. Permitir aos funcionários do DETRAN-MS livre acesso, em qualquer época, aos equipamentos, às instalações, aos registros operacionais e aos registros de seus empregados;

III. Manter atualizada a documentação relativa à regularidade fiscal, nas esferas municipal, estadual e federal, permitindo aos funcionários do DETRAN-MS livre acesso aos documentos comprobatórios;

IV. Comunicar previamente ao DETRAN-MS qualquer alteração, modificação ou introdução técnica capaz de interferir na execução da atividade, e ainda, referente aos seus instrumentos constitutivos, bem como a decretação da recuperação judicial da empresa.

V. Informar ao DETRAN-MS quaisquer falhas ocorridas em seus procedimentos ou atendimentos, sob pena de responsabilidade sobre o ocorrido, sempre que constatada;

VI. Responder civil e criminalmente por prejuízos causados em decorrência de falhas nos serviços realizados;

VII. Afixar em local visível, logomarca do órgão, número da credencial, número do telefone da ouvidoria do DETRAN-MS;

VIII. Fornecer nota fiscal eletrônica dos serviços prestados;

IX. Abster-se de delegar quaisquer das atribuições que lhe forem conferidas;

X. Fornecer, a qualquer tempo, informações que sejam solicitadas pelo DETRAN-MS para atendimento de demandas administrativas, judiciais, policiais ou do Ministério Público;

Parágrafo único. A empresa que deixar de atender às disposições e prazos fixados nesta Portaria estará sujeita à suspensão do credenciamento, após o devido processo legal, ficando impedida de realizar sua atividade, até que a situação seja regularizada.

CAPÍTULO X – DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-MS

Art. 22. Compete ao DETRAN-MS as seguintes obrigações:

- I. Publicar no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul o ato de credenciamento;
- II. Disponibilizar, permanentemente no seu sítio eletrônico, a relação atualizada das empresas credenciadas, incluindo nome, endereço, telefones para contato, CNPJ, prazo de vigência do contrato e nome do responsável;
- III. Advertir, suspender ou cassar a pessoa jurídica habilitada nos casos de irregularidades previstas nesta Portaria, conforme conclusão de processo administrativo instaurado pela Diretoria de Registro e Controle de Veículos - DIRVE;
- IV. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares da atividade objeto deste credenciamento.
- V. Manter um canal direto com a credenciada, para que esta possa tirar dúvidas de procedimentos e casos excepcionais que demandam de decisão do DETRAN-MS;

CAPÍTULO XI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 23. A empresa credenciada para a execução do serviço de remarcação e gravação de chassi, motor e confecção de plaquetas de veículos, sujeitar-se-á às seguintes sanções administrativas, conforme a gravidade da infração e sua reincidência, aplicada pelo DETRAN-MS, observada a ampla defesa e o contraditório:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão do exercício das atividades;
- III. Cassação do credenciamento;

Parágrafo único. As irregularidades serão apuradas pelo DETRAN-MS, mediante processo administrativo, observando-se a legislação aplicável, bem como o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 24. Advertência por escrito será aplicada nos seguintes casos:

- I. Deixar de manter em local visível e de forma legível, na empresa, a placa de credenciamento e os valores das taxas de sua prestação de serviços aos clientes;
- II. Recusar a apresentação do documento de credenciamento e das demais documentações quando solicitado pela comissão fiscalizadora;
- III. Não responder, por escrito, as notificações esclarecedoras de possíveis irregularidades apontadas pela comissão fiscalizadora dos serviços prestados pela credenciada.

Art. 25. A suspensão do exercício das atividades será aplicada pelo prazo mínimo de 30 dias e máximo de 90 dias nos casos de:

- I. Reincidir falta punida com advertência;
- II. Negar aos clientes os recibos de quantias ou os documentos que lhe tiveram sido confiados para a prestação do serviço;
- III. Dificultar sobre qualquer pretexto, a fiscalização do DETRAN-MS;
- IV. Delegar poderes a terceiros no tocante gravação e ou regravação de chassi e/ou motor;
- V. Gravar ou regravar chassi e/ou motor sem autorização do DETRAN-MS por meio da DICOV.

Art. 26. A cassação do credenciamento será aplicada pelo período mínimo de 12 meses e no máximo de 36 meses e ocorrerá nos seguintes casos:

- I. Reincidir em faltas punidas com suspensão;
- II. Envolver-se em crime contra a Administração Pública ou contra terceiros;
- III. Participar de negócios ilícitos ou quaisquer transações prejudiciais ao DETRAN-MS ou aos seus clientes.

CAPÍTULO XII - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 27. O processo administrativo será iniciado pela autoridade de trânsito, de ofício ou mediante representação, visando à apuração de irregularidades praticadas pelas empresas credenciadas e/ou seus profissionais, observando o princípio da ampla defesa e do contraditório.

§1º Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

§2º O representado será notificado da instauração do processo administrativo.

Art. 28. A autoridade de trânsito, de ofício ou a requerimento do representado, poderá determinar a realização de perícias ou de quaisquer outros atos necessários à elucidação dos fatos investigados.

Art. 29. Concluída a instrução o representado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa escrita (alegações finais), contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Único. Havendo 02 (dois) ou mais interessados, o prazo para apresentação da defesa escrita será comum e de 20 (vinte) dias.

Art. 30. Após o julgamento, a autoridade de trânsito notificará o representado da decisão.

Art. 31. Da decisão é cabível o recurso de Pedido de reconsideração.

Parágrafo Único: O prazo para interposição do pedido de reconsideração é de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da decisão recorrida.

Art. 32. A ação punitiva prescreverá em 05 (cinco) anos, a contar da data em que o fato se tornou conhecido da autoridade competente.

Art. 33. Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações administrativas capituladas como crime.

§1º A abertura de sindicância ou a instauração do processo administrativo interrompe a prescrição, até a decisão final proferida pela autoridade competente.

§2º Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr a partir do fim da interrupção.

Art. 34. Aplicam-se subsidiariamente ao processo administrativo, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35. Ficam extintas as pessoas físicas ou jurídicas que realizam a atividade de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi, motor e confecção de plaquetas que não se enquadram para os fins a que se trata esta portaria.

Art. 36. É vedado o credenciamento de empresa, para os fins de que trata esta Portaria:

I. Cujos sócios ou proprietários, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2º grau, exerçam atividades credenciadas pelo DETRAN-MS e CONTRAN;

II. Da qual participe empregado ou servidor do DETRAN-MS, inclusive os de cargo de confiança, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2º grau;

III. Que possuam em seu quadro de pessoal empregado ou servidor do DETRAN-MS, inclusive os de cargo de confiança, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2º grau;

IV. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

V. Quando constatado que quaisquer dos sócios ou proprietários, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até 2º grau participam ou tiverem participado de empresa punida com o descredenciamento, antes de transcorrido o prazo previsto para reabilitação;

VI. Quando constatado que qualquer dos sócios, proprietários ou administradores possuem condenação criminal, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pelos crimes previstos na alínea "e" do art. 1º da Lei Complementar Federal 64 de 18.05.1990.

Art. 37. Todos os documentos exigidos por esta Portaria serão considerados válidos se entregues em original, cópia reprográfica autenticada em cartório ou assinados digitalmente por meio de certificado digital de pessoa jurídica do tipo A3 emitido por autoridade certificadora credenciada no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 38. As declarações exigidas deverão estar assinadas e a firma deverá estar reconhecida como verdadeira.

Art. 39. As atuais empresas credenciadas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, deverão também, requerer credenciamento nos moldes da presente Portaria, em até 60 (sessenta) dias da data de publicação desta.

§ 1º Decorridos os prazos, a empresa que não se adequar a esta portaria ficará impedida de exercer suas atividades até a regularização total junto ao DETRAN-MS, não havendo possibilidade de prorrogar o prazo estabelecido neste artigo.

Art. 40. O não cumprimento de exigência técnica não permitirá em hipótese alguma o funcionamento da mesma, mesmo que em caráter provisório.

Art. 41. A pessoa jurídica cassada poderá requerer sua reabilitação para o exercício da atividade objeto desta Portaria, depois de decorridos 5 (cinco) anos da aplicação da penalidade.

Art. 42. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Campo Grande, 04 de outubro de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1867, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/055235/2021, protocolo n. 727/2021 – CT, Auto de investigação Preliminar n. 303/2021 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

| CRV | PLACA |
|---------------|----------|
| 01530794737-6 | HTJ-5C55 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de outubro de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2021 - LICITAÇÃO Nº 054/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Perfuração de 01 poço tubular profundo especial no município de Sete Quedas, MS. VALOR: R\$ 2.189.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, e 09 meses de execução, contados da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 727/2021/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.10.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr.; Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 – CONTRATO Nº 054/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA-ME. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 715/2020-00/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.10.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2021 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA AMAPIL TAXI AEREO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços continuados de locação de aeronave (taxi aéreo) para uso eventual em viagens de funcionários da Sanesul e transporte de materiais e equipamentos em situações emergenciais. VALOR: R\$ 206.080,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4399. PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, e 12 meses de execução, contados da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 592/2021/GEINFRA /SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.10.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr.; Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Emerson Belaus de Carvalho.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0085/2021/FCMS

Nº Cadastral: 16008

Processo: 75/000.429/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e TRÊS SONS EDITORA MUSICAL E GRAVADORA DIGITAL LTDA

Objeto: A FCMS, através do procedimento administrativo nº 75/000.429/2021, contrata a empresa acima nominada na condição de empresária exclusiva do músico Wellington Alves, nome artístico "Ton Alves" para a realização de 01 Show de encerramento no dia 02/10/2021 às 19 h, com 60 minutos de duração, no projeto "SOM DA CONCHA-2021" a acontecerá na Concha Acústica Helena Meirelles no Parque das Nações Indígenas, nesta capital, e transmitido www.youtube.com.funacaodeculturamoficial.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441520001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/ Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O Valor Total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), bruto, após a execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no inciso "IV" do artigo 22 da Lei 8666/93 e alterações. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei 8666/93 e suas alterações, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 02 de outubro de 2021.

Data da Assinatura: 01/10/2021

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Eliane da Rosa

Extrato do Contrato N° 0099/2021/FCMS **N° Cadastral: 16061**

Processo: 75/000.519/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JULIANA MOURA MONTEIRO - MEI

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.519/2021, contrata com Juliana Moura Monteiro, nome artístico "Juliana Monteiro", a realização de 01 (um) show, com 1h30 de duração, no dia 07/10/2021, a partir das 19 horas, durante a Feira da Estação, Rua Bichara Salamena, Aquidauana MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 07 de outubro de 2021.

Data da Assinatura: 06/10/2021

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Juliana Moura Monteiro

Extrato do Contrato N° 0108/2021/FCMS **N° Cadastral: 16094**

Processo: 75/000.463/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PREST CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME

Objeto: A FCMS no Processo N° 75/000436/2021 contrata a empresa prestadora de serviços em mudanças "PREST CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME", de nome fantasia: "IRMÃOS XAVIER TRANSPORTE E LOGISTICA", para realizar a transferência do mobiliário da Casa do Artesão de Campo Grande, Av. Calógeras, 2050 Centro para o imóvel Morada dos Baís localizado na Av. Noroeste, 5140 Centro. A empresa é responsável por realizar todo o processo de mudança, desde o manuseio para embalagem das peças artesanais, a desmontagem de mobiliário na origem e a montagem no destino, balcões, expositores, móveis em geral, logística de transporte, recursos humanos necessários, custeio de embalagens adequadas, proporcionando segurança em todas as etapas de execução dos serviços, conforme descrição do Termo de referência (fls.20 e 27), anexo ao processo de contratação.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122002241490001 - Manutenção e Operac.da FCMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903974 - FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), a ser pago após a prestação do serviço com a devida emissão da Nota Fiscal.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por meio de licitação na modalidade dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Nacional n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Nacional n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até findar a execução dos serviços, nominados na Cláusula Primeira - Do Objeto, no dia 25 de outubro de 2021.

Data da Assinatura: 19/10/2021

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Walter Francisco Xavier

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT/UEMS - n. 24/2021 – Mídia Ciência Seleção Pública para Concessão de Bolsas para o Programa de Jornalismo Científico - MÍDIA CIÊNCIA

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), na chamada de seleção de bolsistas no atendimento ao Programa de Jornalismo Científico (Mídia Ciência) no Estado de Mato Grosso do Sul, - **Mídia Ciência**, torna público o resultado da FASE 2 - Análise do currículo e análise do perfil e do Plano de Trabalho e entrevista, conforme Item 10.3 da Chamada, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.623 do dia 01 de setembro de 2021, página 60.

| Protocolo de Submissão | Categoria da Bolsa | Proponente | Título do Projeto | Pontuação | | | |
|------------------------------|--------------------|-------------------------------|---|-----------|-------------------|------------|-------------|
| | | | | Currículo | Plano de Trabalho | Entrevista | NOTA FINAL |
| 42239.643.25 754.24092021 | ACC-A | Diogo Rondon da Rocha | Divulgação e Popularização da Produção Científica e Tecnológica de Mato Grosso do Sul. | 11,5 | 14,7 | 56,0 | 86,8 |
| 42306.643.30 140.05102021 | ACC-A | Aline de Oliveira Silva | Projeto Mídia Ciência – Estratégia de relacionamento com a imprensa e autoridade da equipe de pesquisa científica | 0,0 | 20,0 | 52,0 | 72,0 |
| 42310.643.29 650.05102021 | ACC-A | Bárbara de Menezes | Aplicativo Wecanchange MS | 0,0 | 19,3 | 55,0 | 69,7 |
| 42256.643.30 03405102021 | ACTT-B | Luciano Esquer Morrone Junior | Medidas de divulgação e democratização da pesquisa acadêmica no Mato Grosso do Sul | 8,0 | 15,7 | 42,0 | 65,7 |

Conforme o cronograma e o Item 11 da Chamada, pedidos de reconsideração poderão ser feitos exclusivamente por meio do SIGFUNDECT, em formulário específico, disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como 'Recursos'. O prazo para envio do pedido de reconsideração termina às 23h59m do dia 27/10/2021. A Diretoria Científica da FUNDECT proferirá a decisão final nos prazos estabelecidos no cronograma, via SIGFUNDECT, site da FUNDECT e Diário Oficial do Estado.

Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT Nº 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO Seleção de Projetos de Pesquisa e Inovação que contribuam para a neutralização das emissões de Gases Efeito Estufa em Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna pública a lista preliminar de propostas enquadradas na Fase I, mediante a análise dos requisitos, documentos e prazos exigidos nos itens 7 e 8 da Chamada, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.629 do dia 09 de setembro de 2021, página 52. Das 38 (trinta e oito) propostas submetidas, 32 (trinta e duas), relacionadas no Quadro 01 foram enquadradas, estando aptas à próxima fase da Chamada, e 06 (seis) propostas, listadas no Quadro 02, não foram enquadradas.

QUADRO 01 – PROPOSTAS ENQUADRADAS

| TÍTULO DO PROJETO | PROTOCOLO DE SUBMISSÃO NO SIGFUNDECT | INSTITUIÇÃO PROPONENTE |
|--|--------------------------------------|------------------------|
| REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE GEE COM O USO DE MONENSINA NA ALIMENTAÇÃO DE VACAS PRODUTORAS DE LEITE E SUA INFLUÊNCIA NO TRATAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS | 42270.638.1720.13102021 | UFGD |
| BIOECONOMIA: LABORATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE BIOGÁS E CONTROLE DE QUALIDADE DO BIOMETANO | 42303.638.3489.14102021 | UFMS |
| ELETRO(FOTO)CONVERSOR ESCALÁVEL DE METANO E CO2 PARA PECUÁRIA LIMPA (FOTOPEC) | 42206.638.7562.14102021 | UFMS |

| | | |
|---|--------------------------|----------------------------|
| INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS PECUÁRIOS COMO ESTRATÉGIA DE BAIXO CARBONO NA PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL NO MATO GROSSO DO SUL | 42371.638.17435.14102021 | UFGD |
| RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA EM ÁREA DE PASSIVO AMBIENTAL NO SISTEMA DE AGROFLORESTA | 42337.638.17856.13102021 | UCDB |
| TECNOLOGIAS ADAPTADAS A REDUÇÃO DA EMISSÃO DE CARBONO. | 42286.638.17456.14102021 | UCDB |
| UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE MICROENCAPSULAMENTO DE FUNGOS NATIVOS DO PANTANAL E CERRADO COMO FERRAMENTA PARA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS | 42207.638.135.13102021 | UFMS |
| DINÂMICA DO CARBONO ATIVIDADE BIOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL | 42264.638.30123.14102021 | UNIDERP |
| ABORDAGENS MOLECULARES INTEGRATIVAS APLICÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVOS TECNOLÓGICOS QUE REDUZAM A EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA POR BOVINOS DE CORTE | 42235.6384431.14102021 | EMBRAPA GADO DE CORTE |
| ESTOQUE DE CARBONO EM FORMAÇÕES FLORESTAIS E SAVÂNICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | 42324.638.17213.13102021 | UEMS |
| SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS GESTÃO PÚBLICA E CONSERVAÇÃO: UMA ANÁLISE A PARTIR DO PARQUE ESTADUAL DO PANTANAL DO RIO NEGRO MS-BRASIL. | 42342.638.5040.14102021 | UFMS |
| INVENTÁRIO ESTADUAL DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA PELA BOVINOCULTURA DE CORTE E USO E MUDANÇA DO USO DA TERRA. | 42234.638.12376.14102021 | EMBRAPA GADO DE CORTE |
| POTENCIAL DE ESTOCAGEM DE CARBONO NO SOLO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E ÁREAS RECUPERADAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | 42288.638.9380.13102021 | UEMS |
| ABATIMENTO DE GASES DO EFEITO ESTUFA (CO2 E CH4) PARA CONVERSÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS? | 42366.638.26670.14102021 | SENAI ISI-Biomassa |
| LABORATÓRIO DE BIOECONOMIA SUSTENTÁVEL PARA O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | 42291.638.9058.14102021 | UFMS |
| INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E SENSORIAMENTO REMOTO APLICADOS NO MONITORAMENTO DO ESTOQUE DE CARBONO E EMISSÃO DE CO2 POR INCÊNDIOS | 42236.638.16785.14102021 | UFMS |
| INDICADORES DE REDUÇÃO DE EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA NA PURIFICAÇÃO DE BIOGÁS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | 42315.638.30076.13102021 | UEMS |
| TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE NANOTUBO DE CARBONO A PARTIR DE GÁS CO2 RESIDUAL | 42271.638.30120.14102021 | SENAI - ISI-Biomassa |
| MÉTODOS DE MENSURAÇÃO DE GEE E MODELO PARA ESTIMATIVA DE TEMPERATURA DA ÁGUA EM FUNÇÃO DA TEMPERATURA DO AR COMO ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DAS EMISSÕES DE GEE NA PRODUÇÃO DE PEIXES | 42305.638.19432.14102021 | EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE |
| INVENTÁRIO DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE) DO SETOR SUCROENERGÉTICO DE MATO GROSSO DO SUL E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | 42367.638.19132.14102021 | SENAI - ISI-Biomassa |
| TRATAMENTO DE ESGOTOS COM MICROALGAS: DEMONSTRAÇÃO DE UM PROCESSO INTEGRADO CONVERTENDO ESGOTOS EM RECURSOS | 42205.638.2171.14102021 | UFMS |
| CARBONO NO SOLO EM SISTEMAS INTEGRADOS: CENÁRIOS E ESTRATÉGIAS PARA MITIGAR EMISSÕES DE GEE PELA AGROPECUÁRIA EM MATO GROSSO DO SUL. | 42290.638.13293.14102021 | EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE |
| DESENVOLVIMENTO DE NANOTECNOLOGIA PARA REDUÇÃO DE GASES CAUSADORES DO EFEITO ESTUFA | 42329.638.7050.14102021 | UCDB |
| ALAMBIQUE CARBONO NEUTRO: PRODUÇÃO DE CACHAÇA EM BONITO/MS | 42358.638.30163.14102021 | In Plantar |
| BALANÇO DE CARBONO NOS BIOMAS DE MATO GROSSO DO SUL: FONTES E SUMIDOUROS UTILIZANDO SENSORES REMOTOS E MODELAGEM FUTURA | 42247.638.14716.11102021 | UFMS |
| DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO APLICADO A REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE METANO E AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA SUSTENTÁVEL | 42257.638.1694.08102021 | UFMS |

| | | |
|---|--------------------------|-----------------------|
| CO PYROMOBIO - EQUIPAMENTO PIROLIZADOR MÓVEL DE BIOMASSA RESIDUAL VISANDO PROCESSO CARBONO NEUTRO | 42237.638.5605.14102021 | UFGD |
| CARBONO NATIVO (CN) : UM PROTOCOLO PARA A NEUTRALIZAÇÃO/MITIGAÇÃO DE PRODUÇÃO PECUÁRIA EM PASTAGENS COM ÁRVORES NATIVAS. | 42299.638.158.14102021 | EMBRAPA GADO DE CORTE |
| FOREST4FUEL - DESENVOLVIMENTO DE ROTA PARA OBTENÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE ALTO DESEMPENHO A PARTIR DO APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DE BIOMASSA FLORESTAL DE EUCALIPTO DA INDÚSTRIA DE POLPA CELULÓSICA | 42352.638.30128.14102021 | SENAI ISI-Biomassa |
| IMPACTOS DE EMISSÕES ANTROPOGÊNICAS DA REGIÃO DE CAMPO GRANDE-MS NA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E NO AUMENTO DE GASES DO EFEITO ESTUFA | 42369.638.30209.14102021 | UFMS |
| MODELAGEM PREDITIVA DE SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS GERADOS PELO ESTOQUE E SEQUESTRO DE CARBONO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | 42335.638.11874.13102021 | UFMS |
| MENSURAÇÃO DAS EMISSÕES DE GEE POR FONTE DE ENERGIA RENOVÁVEL VERSUS NÃO-RENOVÁVEL NA ECONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL | 42244.638.12472.08102021 | UFMS |

QUADRO 02 - PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

| Título do Projeto | Protocolo de Submissão no SIGFUNDECT | Instituição Proponente | Motivo do não enquadramento |
|--|--------------------------------------|------------------------|------------------------------|
| ALTERNATIVAS PARA A INTENSIFICAÇÃO SUSTENTÁVEL DE PASTAGENS TROPICAIS | 42293.638.4697.14102021 | EMBRAPA GADO DE CORTE | Não atendimento ao item 8.6b |
| ESTOQUE DE CARBONO EMISSÃO DE CO2 E EROSIÃO HÍDRICA EM SISTEMAS DE MANEJO DO SOLO NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO DA PRATA E DO RIO FORMOSO - MS | 42323.638.1453.14102021 | UEMS | Não atendimento ao item 8.6c |
| MEGALEQUE DO TAQUARI COMO PARTE DAS SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA PARA NEUTRALIZAÇÃO DAS EMISSÕES DE GEE NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | 42330.638.5971.14102021 | UFMS | Não atendimento ao item 8.6d |
| TORNANDO UM PROBLEMA AMBIENTAL EM UMA SOLUÇÃO ECONÔMICA: DESENVOLVIMENTO DE CATALISADORES NANO-METÁLICOS E METALORGÂNICOS VISANDO CONVERSÃO DE GÁS CARBÔNICO (CO2) EM COMPOSTOS DE INTERESSE ECONÔMICO E VALOR AGREGADO. | 42265.638.560.12102021 | UFMS | Não atendimento ao item 8.6b |
| DIVERSIFICAÇÃO DE SISTEMAS E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE MICROBIANA DO SOLO PARA NEUTRALIZAÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE) | 42326.638.29505.14102021 | FUNDAÇÃO CHAPADÃO | Não atendimento ao item 7.2a |
| BIOPROSPECÇÃO DE CIANOBACTÉRIAS DO PANTANAL NA REMOÇÃO DE CO2 ATMOSFÉRICO E PRODUÇÃO DE BIOMASSA APLICADA | 42346.638.11550.14102021 | UCDB | Não atendimento ao item 8.6c |

Conforme o cronograma e o Item 10 da Chamada, pedidos de reconsideração poderão ser feitos exclusivamente por meio do SIGFUNDECT, em formulário específico, disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como 'Recursos'. O recurso deverá contrapor exclusivamente os motivos do indeferimento, não incluindo fatos novos. O prazo para envio do pedido de reconsideração termina às 23h59m do dia 27/10/2021. A Comissão de Servidores da Chamada proferirá a decisão final nos prazos estabelecidos no cronograma desta Chamada, via SIGFUNDECT, portal da Fundect (<https://www.fundect.ms.gov.br/programa-pictec/>) e Diário Oficial do Estado, não cabendo novo recurso em uma mesma fase.

Campo Grande, 21 de outubro de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.072/2021-Processo n. 51/003.156/2021.**

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a Associação Atlética Escolinha do Pezão - CNPJ/MF sob o nº 04.865.220/0001-39, em Campo Grande MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “MS ESPORTE ELITE”.

Valor do Termo: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser liberado em uma parcela, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2053.4204.0002 – Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2021NE000419 de 21/10/2021. **Valor do Empenho:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2.093/07 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 21/10/2021 até 21/10/2022.

Data da Assinatura: 21/10/2021.

Assinatura: Marcelo Ferreira Miranda e Jeferson Matas Ibrahim.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato Nº Nº 0003/2020-FUNDTUR/FUNTUR****Nº Cadastral: 16080**

Processo: 71/036.342/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MS, através do FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DE MS e FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS no evento “VI Rodada de Negócios Foco Operadora”, e realização de ações promocionais que será realizada no período de 14 a 17 de outubro de 2021 na cidade de Touros - RN, conforme Termo de Referência.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23695207245110001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: Terá vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/10/2021

Assinam: BRUNO WENDLING e DEOCLECIO VITOR DE MEDEIROS

EXTRATO DE CONVÊNIO**PROCESSO nº 71.009.105/2021****NÚMERO CADASTRAL: 030833/2021**

PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.465.016/0001-47, denominada **CONVENENTE**.

OBJETO: Apoio à “Oferta de Curso de Especialização em Atrativos Naturais para Guias de Turismo”, conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003.

VALOR: R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais) cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais) e a Prefeitura de Bodoquena/MS, o valor de R\$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais) a título de contrapartida.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 15 de outubro de 2021 até 14 de fevereiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4511.0001, Natureza da Despesa 33404102-Convênios, Fonte 0100000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2021NE000107, emitida em 14/10/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e KAZUTO HORII, inscrito no CPF nº 027.465.598-54, pelo Conveniente.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **0150/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16117**, PROCESSO Nº.: 27/**007.768/2021**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.645.409/0003-90, com sede na Praça Agrícola La Paz Tristante, 121-131 Setor 01 parte 08, Osasco/SP, CEP 06276-035, OBJETO DO CONTRATO: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 88 (OITENTA E OITO) VENTILADORES PULMONARES PURITAN BENNETT 840;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 e **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de Outubro de 2021.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **0152/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16124**, PROCESSO Nº.: 27/**007.209/2021**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.198.128/0001-70, Inscrição Estadual n.º 28.413.142-3, com sede na Avenida das Bandeiras, n.º 767- Sala 03 – Campo Grande/MS, CEP 79.080-001, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE ABSORVEDOR DE CO2 (CAL SODADA), PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de outubro de 2021

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270069272021 NE: 001019 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 76.425,00
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Copo - Material: poliestireno; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 300 ml; Requisito: com tampa. (Pct 100Un) ; Garfo - Tipo: mesa; Uso: descartável; Material: plástico resistente, transparente e atóxico; Comprimento mínimo: 18 cm. (Pct 50Un).; Jarra - Uso: para água; Material: plástico resistente, transparente e atóxico ; Acompanha: tampa; Capacidade: 2 litros.; Marmitex - Tipo: bandeja com 3 divisórias; Material: isopor; Capacidade Mínima: 1100 ml; Acompanha: tampa. (Emb 100Un).; Copo - Material: poliestireno; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 300 ml; Requisito: com tampa. (Pct 100Un).

PROCESSO: 270076932021 NE: 001020 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.
OBJETO: Seringa - Volume: 03 ml; Tipo: descartável; Material: plástico; Requisito: aprotéica, atóxica, incolor, estéril, bico luer lock, corpo cilíndrico, escala em gravação visível, milimetrada, látex free, com dispositivo de segurança, sem agulha ; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica.

PROCESSO: 271009222018 NE: 001021 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Caput Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA
TORRES FILHO
DATA: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos de relógio de ponto - Referente ao período 03/09/2021 a 02/10/2021. (1ª parcela do TA 03)

PROCESSO: 27/004.734/2021 NE: 001023 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA
TORRES FILHO
DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 210.984,00
FAVORECIDO: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: Ácido caprílico + ácido cáprico + ácido capróico + ácido linoleico + ácido láurico + lecitina de soja + vit. A + vit. E - Apresentação: loção oleosa; Embalagem: frasco com 200 ml.(1ª parcela)

PROCESSO: 27/006.204/2021 NE: 001024 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA
MATA TORRES FILHO
DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 151.847,92
FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.
OBJETO: Malato de sunitinibe - Dosagem: 12,5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.(1ª parcela) ; Malato de sunitinibe - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.(1ª parcela).

PROCESSO: 270062432021 NE: 001025 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES
FILHO
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 176,25
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.
OBJETO: Corante Laboratorial - Contém: coloração de Gram com 4 frascos; Embalagem: frasco com 500 ml.

PROCESSO: 270036172021 NE: 001026 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES
FILHO
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 272.480,00
FAVORECIDO: Fresenius Kabi Brasil LTDA
OBJETO: Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Apresentação: 100 ml (frasco com 100 ml) ; Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Apresentação: 500 ml (frasco com 500 ml).; Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema fechado (frasco com 100 ml).

PROCESSO: 271006172017 NE: 001027 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 488.023,53

FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE

OBJETO: Serviço médico-hospitalar, conforme Termo de Referencia/Anexo A- Referente ao Período 14/09/2021 a 13/10/2021.

PROCESSO: 271020302020 NE: 001031 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.560,00

FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

OBJETO: Equipos - Tipo: acesso venoso/infusão parenteral adulto; Uso: simultâneo; Material: PVC flexível transparente; Requisito: estéril, descartável, com 2 vias com presença de extensões distais para duas vias, com prime de 2 ml e calibre de 11,4 FR, atóxico, 2 pinças (clamp) corta fluxo; Conector: distal fêmea luer lock, destinado à adaptação em equipos de administração endovenosa ou seringas descartáveis; proximal macho luer lock, destinado à ligação do equipo multivias ao dispositivo de punção venosa; protetor: tampas em todas as extremidades; Requisito da embalagem: blister individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, fechada por termoselagem. (Parcela única do TA)

PROCESSO: 270081742021 NE: 001033 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: MS/FSS/FS RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DE NOVAIS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO: RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DE NOVAIS

MATRÍCULA:431641021

MÊS DE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 270078222021 NE: 001034 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 96,15

FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.

OBJETO: Disco - Uso: antibiograma; Contém: amicacina 30 ug (frasco com 50 discos) ; Disco - Uso: antibiograma; Contém: aztreonam 30µg (frasco com 50 discos).; Disco - Uso: antibiograma; Contém: gentamicina 10 µg (frasco com 50 discos).

PROCESSO: 270074222021 NE: 001035 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.299,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Avental - Material: napa; Requisito: cor branca; Medida Mínima: 70 cm de largura e 120 cm de comprimento. ; Faca - Material: aço inoxidável inteiriço; Espessura: dupla espessura da lâmina; Comprimento: 21 cm.; Panela - Tipo: frigideira; Material: teflon; Capacidade em Litro: 2; Medida: no mínimo 20 cm de diâmetro.; Prato - Tipo: fundo; Material: vidro transparente; Formato: redondo; Diâmetro Mínimo: 22 cm.; Papel - Tipo: alumínio; Medida: 45 cm x 7,5 m (L x C)..

PROCESSO: 270083262021 NE: 001036 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.434/2020 ARTº15,INCISO IV ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/FSS/SF/TEREZINHA MARIA MACHADO GAVA BOIN

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM SUPRIMENTO DE FUNDOS SUPRIDO: TEREZINHA MARIA MACHADO GAVA BOIN MATRICULA: 88521021 - CPF 600991511-20 MÊS DE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 27/003.320/2021 NE: 001037 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00

FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de bem imóvel, conforme termo de referência - Referente a Outubro/2021 (parcela 4 de 12)

PROCESSO: 271004302019 NE: 001038 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA
MATA TORRES FILHO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.476,22
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviço de telefonia móvel, interurbano nacional e/ou internacional - Referente a Outubro/2021

PROCESSO: 271004302019 NE: 001039 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA
MATA TORRES FILHO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.913,90
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviço de teleprocessamento - Referente a Outubro/2021

PROCESSO: 271002332017 NE: 001040 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 43.963,83
FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Serviço de medicina nuclear - PET SCAN ONCOLÓGICO, conforme termo de referência - Referente a
Outubro/2021

PROCESSO: 27/006.191/2021 NE: 001045 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA
MATA TORRES FILHO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Lidocaína - Porcentagem: 2%; Dosagem: 20 mg / ml; Requisito: sem vasoconstritor; Apresentação:
gel; Embalagem: bisnaga com 30 g; Acompanha: aplicador.

PROCESSO: 271004792015 NE: 001046 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA-ME
OBJETO: Serviço de análise físico-químico/mineral e pesquisa científica, conforme Termo de Referência - Referente
a Outubro/2021

PROCESSO: 27/005.289/2021 NE: 001047 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340640004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 2º INCISO I DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047 DE 03 DE MAIO DE 2021
ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 48.090,00
FAVORECIDO: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: Avental - Tipo: descartável; Material: tecido não tecido (TNT); Dados Complementares: punho em
elástico ou malha; Manga: Longa; Requisito: impermeável; Uso: para cobrir braços e tórax em ambiente hospitalar
evitando contaminação cruzada. (Pct 10Uni)

PROCESSO: 271009942016 NE: 001048 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES
FILHO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.752,79
FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA
OBJETO: Serviço médico/hospitalar, conforme Termo de Referência/Anexo A - Referente a Outubro/2021

PROCESSO: 27/004.798/2021 NE: 001049 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA
MATA TORRES FILHO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00
FAVORECIDO: ROSS MEDICAL LTDA
OBJETO: Bolsa hospitalar / laboratorial - Tipo: coletora; Função: armazenagem e descarte de fluidos corpóreos;
Capacidade: 1000 ml; Material: polietileno; Contém: válvula diafragma unidirecional antirrefluxo e válvula
hidrofóbica antitransbordamento; Acompanha: extensão estéril em pvc com 2 m de comprimento, descartável

e com obturador, acompanhada de saco vermelho para descarte; Requisito da embalagem: sistema fechado, individual e descartável.

PROCESSO: 271015292016 NE: 001050 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE DEC 11897/05 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50
FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÉC. AUTOMOTIVOS LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores de energia, conforme Termo de Referência - Referente a Outubro/2021

PROCESSO: 271016052020 NE: 001051 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Caput Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA
TORRES FILHO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.822,00
FAVORECIDO: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção em aparelho / equipamento hospitalar, conforme termo de referência - Referente a 3ª parcela.

PROCESSO: 271004392016 NE: 001052 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES
FILHO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 790,00
FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS
OBJETO: Serviço de manutenção de aparelho/equipamento hospitalar, conforme termo de referência - Referente a Outubro/2021

PROCESSO: 271008782016 NE: 001053 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA
MATA TORRES FILHO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.416,00
FAVORECIDO: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTECAO INC.COM
OBJETO: Serviços técnicos profissionais (Pessoa Jurídica), conforme Termo de Referência/Anexo A- Referente a Outubro/2021

PROCESSO: 27/004.205/2021 NE: 001054 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA
MATA TORRES FILHO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 380.850,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO: Dextrocetamina - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml.

PROCESSO: 271012932016 NE: 001055 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE DEC 11897/05 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME
OBJETO: Serviço de exames e procedimentos laboratoriais constante na Tabela CBHPM, conforme Termo de Referência/Anexo A - Referente a Outubro/2021

PROCESSO: 270050252021 NE: 001056 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340630001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA
TORRES FILHO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.146,00
FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: Succinato sódico de hidrocortisona - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.(3ª parcela)

PROCESSO: 27/004.052/2021 NE: 001057 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA
MATA TORRES FILHO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.374,50

FAVORECIDO: FARMA MEDICAL DIST. DE MED E CORRELATOS LTDA

OBJETO: Etomidato - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml.(2º parcela)

PROCESSO: 271013612016 NE: 001058 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00

FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT.MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: Serviço de manutenção em aparelho/equipamento hospitalar, conforme Termo de Referência - Referente ao período 05/10/2021 a 04/11/2021 (parcela 11 de 12)

PROCESSO: 27/005.024/2021 NE: 001059 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340640003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.510,00

FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP

OBJETO: Coletor - Uso: perfuro cortante; Material: confeccionada em papel incinerável, cor amarela, revestida internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento; Capacidade: 13 litros; Acompanha: saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno; Dados Complementares: cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente limite máximo de enchimento.

PROCESSO: 27/005.024/2021 NE: 001060 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340640003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.040,00

FAVORECIDO: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

OBJETO: Coletor - Tipo: perfuro cortante; Material: papelão; Capacidade: 7 litros; Acompanha: sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semi-montado e bandeja interna..

PROCESSO: 27/005.205/2021 NE: 001061 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 217.737,00

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

OBJETO: Micafungina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 270045672021 NE: 001062 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.165,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Bolsa - Tipo: coletora de urina; Requisito: sistema fechado, estéril, descartável, com válvula anti refluxo, pinça clampeadora, tubo transparente, escala de leitura de pequenos e grandes volumes; Capacidade: 2000 ml. (4ª parcela)

PROCESSO: 270045672021 NE: 001063 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.732,00

FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA

OBJETO: Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 22 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril. (4ª parcela) ; Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 24 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril. (4ª parcela).

PROCESSO: 27/004.965/2021 NE: 001064 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.305,60

FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: Voriconazol - Dosagem: 200 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 27/003.774/2021 NE: 001065 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.284,00

FAVORECIDO: FARMA MEDICAL DIST. DE MED E CORRELATOS LTDA

OBJETO: Amicacina - Dosagem: 250 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml.(4º PARCELA)

PROCESSO: 27/004.654/2021 NE: 001066 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.032,00

FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP

OBJETO: Dexametasona - Dosagem: 4 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 2,5 ml.

PROCESSO: 271019782020 NE: 001067 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.486,55

FAVORECIDO: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

OBJETO: Máscara hospitalar - Tipo: cirúrgica descartável; Material: polipropileno (TNT); Cor: branca; Camadas: 03; Requisito: com filtro bacteriológico, elástico para fixação das orelhas, pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica (caixa com 50 unidades) - Parcela única referente ao termo aditivo

PROCESSO: 270049922021 NE: 001068 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.120,00

FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP

OBJETO: Quetiapina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

//Em substituição ao pré empenho 2021PE1541//

PROCESSO: 270044602021 NE: 001069 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 630.044,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Luva - Tipo: procedimento não cirúrgico; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: médio ; Requisito: ambidestra,c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Dados Complementares: individual, não estéril (caixa com 100 unidades). ; Luva - Tipo: procedimento não cirúrgico; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: pequeno; Requisito: ambidestra,c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Dados Complementares: individual, não estéril (caixa com 100 unidades)..; Luva - Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: grande; Requisito: ambidestra,c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Dados Complementares: individual, não estéril (caixa com 100 unidades).

PROCESSO: 271006172017 NE: 001070 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 02/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 488.023,53

FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE

OBJETO: Serviço médico-hospitalar, conforme Termo de Referencia/Anexo A- Referente ao Período 14/10/2021 a 13/11/2021.

PROCESSO: 270050392021 NE: 001071 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 02/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.170,00

FAVORECIDO: RÉALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP

OBJETO: Carbamazepina - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 271009222018 NE: 001072 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Caput Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 02/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00

FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos de relógio de ponto - Referente ao período 03/10/2021 a 02/11/2021. (2ª parcela do TA 03)

PROCESSO: 27/004.962/2021 NE: 001074 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 02/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 281.137,50

FAVORECIDO: FARMA MEDICAL DIST. DE MED E CORRELATOS LTDA

OBJETO: Sulfato de polimixina B - Dosagem: 500.000 UI; Apresentação: pó líofilo injetável; Embalagem: frasco-ampola. (4ª Parcela)

PROCESSO: 27/005.446/2021 NE: 001075 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 02/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.969,00

FAVORECIDO: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos

OBJETO: Sulfametoxazol + trimetoprima - Dosagem: 40 mg / ml + 8 mg / ml; Apresentação: suspensão oral ; Embalagem: frasco com no mínimo 50 ml.

PROCESSO: 270054892021 NE: 001076 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 74.192,25

FAVORECIDO: FARMA MEDICAL DIST. DE MED E CORRELATOS LTDA

OBJETO: Alfaporactanto - Dosagem: 80 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 1,5 ml - Referente a Parcela 1 de 4

///Obs.: em substituição ao empenho 2021NE000942///

PROCESSO: 271005002018 NE: 001077 ND: 33904000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 115.843,78

FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE - REFERENTE AO PERÍODO 02/09/2021 A 01/10/2021 (1ª PARCELA) ; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE - REFERENTE AO PERÍODO 02/10/2021 A 01/11/2021 (2ª PARCELA).

PROCESSO: 270064892021 NE: 001078 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Fonte - Tipo: de Alimentação atx; Requisito: cooler interno; Acompanha: cabo de energia; Potência: mínima de 230 watts; Voltagem: bivolt com chave seletora de 115/230 volts; Entrada: 115v-220v 50hz/60hz; Dados Complementares: novo de primeiro uso e em embalagem original do fabricante.

PROCESSO: 270064892021 NE: 001079 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 528,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Bateria - Tipo: selada para No-Break; Ampere : 7,0Ah; Voltagem: 12 V.

PROCESSO: 270049632021 NE: 001080 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA
MATA TORRES FILHO
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00
FAVORECIDO: OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Seringa - Volume: 1 ml; Tipo: descartável; Material: plástico; Requisito: apirogênica, atóxica, incolor,
estéril bico central slip, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação visível, milimetrada e
numerada a cada ml, sem agulha; Requisito da embalagem: Embalado individualmente.

///Em substituição ao pré empenho 2021PE1642///

PROCESSO: 271021242015 NE: 001081 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES
FILHO
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: NOVOS CICLOS PRODUTOS E EQUIP. PARA SAÚDE LTDA.
OBJETO: Serviço de manutenção de aparelho/equipamento hospitalar, conforme Termo de Referência/Anexo A -
Referente ao período 02/10/2021 a 01/11/2021 (Parcela 3 de 12)

PROCESSO: 271017972018 NE: 001082 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA
TORRES FILHO
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.498,62
FAVORECIDO: H.STRATTNER E CIA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesa com serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos
da marca Karl Storz - Referente a Setembro/2021 (1ª parcela)- aditivo 2 ; Empenho para atender despesa com
serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Karl Storz - Referente a Outubro 2021
(2ª parcela)- aditivo 2.

PROCESSO: 270035382021 NE: 001083 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES
FILHO
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 425.148,30
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
OBJETO: Tigeciclina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: pó líófilo estéril para infusão; Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 27/006.037/2021 NE: 001084 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA
MATA TORRES FILHO
DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.042,30
FAVORECIDO: CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
OBJETO: Módulo nutricional - Composição: 100% de glutamina livre ; Uso: dieta enteral ou suplementação via
oral; Apresentação: pó - Parcela única ; Módulo nutricional - Composição: mix de fibras, com 60% de fibra solúvel
e 40% de fibra insolúvel; Uso: nutrição enteral ou via oral, podendo ser acrescido a dietas doces ou salgadas
; Isento: sabor; Apresentação: pó - Parcela 1 de 3.; Módulo nutricional - Composição: polímeros de glicose
(maltodextrina), com baixa osmolaridade e rápida absorção; Isento: proteínas e lipídios; Tipo: recipiente pronto
para uso; Preparo: manipulado - Parcela única.; Módulo nutricional - Composição: triglicerídeos de cadeia média
com ácidos graxos essenciais ; Uso: dieta enteral ou suplementação via oral; Apresentação: líquida - Parcela 1
de 2.

PROCESSO: 27/006.037/2021 NE: 001085 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA
MATA TORRES FILHO
DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.100,00
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
OBJETO: Dieta - Via de administração: oral; Uso: para pacientes com dificuldades de deglutição; Composição:
espessante e gelificante translúcido à base de goma xantana e contendo maltodextrina; Isento: glúten;
Requisito: instantâneo; Apresentação: pó em sachê com no máximo 1,2 gramas - Parcela 1 de 2 ; Dieta - Via de
administração: oral; Composição: 100% de proteína do soro do leite; Isento: sabor; Apresentação: pó - Parcela 1
de 3.; Dieta - Tipo: pronto uso, embalagem de 200 ml; Via de administração: oral; Uso: para pacientes com lesão

por pressão; Densidade calórica: 1,0 a 1,28 kcal / ml; Distribuição calórica: 45 a 53% de carboidrato, 23 a 30% de proteína com no mínimo 6,5 g / 100 ml e 23 a 25% de lipídio; Isento: glúten; Sabor: variado; Apresentação: líquida - Parcela 1 de 3.

PROCESSO: 27/006.037/2021 NE: 001086 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.187,76

FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA

OBJETO: Frasco - Material: plástico estéril; Capacidade: 300 ml; Uso: acondicionamento e administração de dieta enteral; Características mínimas: atóxico, transparente, incolor, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo e película perfurável, trava de segurança, graduado com dispositivo para fixação em suporte (alça), embalado individualmente - Parcela 1 de 3

PROCESSO: 27/006.037/2021 NE: 001087 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.597,55

FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA ME

OBJETO: Dieta - Tipo: pronto uso, embalagem de 200 ml; Via de administração: oral; Uso: para crianças de 1 a 12 anos de idade; Densidade calórica: 1,0 a 1,5 kcal / ml; Distribuição calórica: 45 a 50% de carboidrato, 10 a 11% de proteína e 40 a 44% de lipídio; Isento: glúten; Sabor: variado; Apresentação: líquida - Parcela 1 de 3 ; Dieta - Tipo: pronto uso, embalagem de 125 a 220 ml; Via de administração: oral; Uso: para pacientes oncológicos; Composição: hiperproteico, hipercalórico, rico em EPA e fibras; Densidade calórica: 1,23 a 1,6 kcal / ml; Distribuição calórica: 33 a 61% de carboidrato, 21 a 27% de proteína e 18 a 40% de lipídio; Isento: lactose e glúten; Sabor: variado; Apresentação: líquida - Parcela 1 de 3.

PROCESSO: 27/006.037/2021 NE: 001088 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.830,00

FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON.EIRELI EPP

OBJETO: Dieta - Via de administração: oral; Composição: enriquecido com vitaminas e minerais; Distribuição calórica: 24 a 66% de carboidrato, 15 a 56% de proteína e 7 a 30% de lipídio; Sabor: variado; Requisito: instantâneo; Apresentação: pó - Parcela 1 de 3

PROCESSO: 27/006.037/2021 NE: 001089 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.880,26

FAVORECIDO: SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Equipo - Tipo: nutrição enteral; Uso: para infusão de soluções enterais; Requisito: controlador de fluxo (gotejamento), tipo pinça rolete; Características adicionais: conector escalonado; embalado individualmente e estéril; Características gerais: com ponta perfurante adaptável em frasco ou bolsa, câmara de gotejamento em material atóxico, flexível, com filtro de ar; tubo de PVC flexível, atóxico e transparente na coloração azul - Parcela 1 de 3

PROCESSO: 270078192021 NE: 001090 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.

OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento

PROCESSO: 270082472021 NE: 001091 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.371,00

FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Vigabatrina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; Oxaliplatina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola..

PROCESSO: 27/004.734/2021 NE: 001092 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA

TORRES FILHO

DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.800,00

FAVORECIDO: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: Ácido caprílico + ácido cáprico + ácido capróico + ácido linoleico + ácido láurico + lecitina de soja + vit. A + vit. E - Apresentação: loção oleosa; Embalagem: frasco com 200 ml.(2ª parcela)

PROCESSO: 271000672016 NE: 001093 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57, INC. II, DA LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00

FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

OBJETO: Serviço de manutenção em aparelho/equipamento hospitalar, conforme termo de referência - Referente a Outubro/2021

PROCESSO: 271001502017 NE: 001094 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83

FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA

OBJETO: Serviço de medicina nuclear para realização de exames (cintilografia), conforme termo de referência - Referente a Outubro/2021

PROCESSO: 27/004.961/2021 NE: 001095 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.132,00

FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: Quetiapina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 27/004.956/2021 NE: 001096 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 47.283,75

FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: Heparina Sódica - Dosagem: 5.000 UI / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml.

PROCESSO: 270056542021 NE: 001097 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.260,00

FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

OBJETO: Gliconato de cálcio - Dosagem: 10 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml.

PROCESSO: 270054892021 NE: 001098 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.730,75

FAVORECIDO: FARMA MEDICAL DIST. DE MED E CORRELATOS LTDA

OBJETO: Alfaporactanto - Dosagem: 80 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 1,5 ml - Referente a Parcela 2 de 4

///Obs.: em substituição ao empenho 2021NE000942///

PROCESSO: 270062452021 NE: 001099 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.

OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento

PROCESSO: 270076942021 NE: 001100 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 854,40
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Amoxicilina + ácido clavulânico - Dosagem: 875 mg + 125 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; Cloridrato de fluoxetina - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea..; Cloridrato de metoclopramida - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea..; Hidroclorotiazida - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea..; Mononitrato de tiamina+cloridrato de piridoxina+cianocobalamina - Dosagem: 100 mg + 100 mg + 5000 mcg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea..; Levotiroxina sódica - Dosagem: 75 mcg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea..

PROCESSO: 270047302021 NE: 001101 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.895,00
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
OBJETO: Levofloxacino - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução p/ infusão intravenosa pronta p/ uso; Tipo: sistema fechado pronto para uso; Acompanha: bolsa de diluente com 150 ml.(4º Parcela)

PROCESSO: 27/006.204/2021 NE: 001102 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 13/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 151.847,92
FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.
OBJETO: Malato de sunitinibe - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.(2ª parcela) ; Malato de sunitinibe - Dosagem: 12,5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.(2ª parcela).

PROCESSO: 270082462021 NE: 001103 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.992,86
FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.
OBJETO: Vinorelbina - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml.

PROCESSO: 271019552020 NE: 001104 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 59, Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.850,00
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NF Nº 19804 REFERENTE A OUTUBRO/2020

PROCESSO: 270059002021 NE: 001107 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.986,60
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON.EIRELI EPP
OBJETO: Fita Adesiva - Tipo: Cirúrgica; Material: Micropore, com dorso de não tecido; Requisito: Massa adesiva na face interna, hipoalergênica; Medida: 10 cm x 10 m.

PROCESSO: 27/004.957/2021 NE: 001108 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.460,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO: Heparina Sódica - Dosagem: 5.000 UI / 0,25 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 0,25 ml.(2º PARCELA)

PROCESSO: 270056712021 NE: 001109 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 180,00

FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL - CORREÇÃO DE NATUREZA DE DESPESA - EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO 2021NE000770 - CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA GCTC/CEOF/DFI/H/FUNSAU 133 07/10/2021 - código CI04B9DB4.

PROCESSO: 270058782021 NE: 001110 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.422,64

FAVORECIDO: SOUZA MED COM DE MATER MEDICO-HOSPITALAR-EIRELI-ME

OBJETO: Fio - Tipo: sutura; Material: nylon; Cor: preta; Diâmetro : 3-0; Comprimento: 45 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: triangular cortante 19mm, 3/8 curvatura; Requisito: não absorvível. ; Fio - Tipo: sutura; Material: polidioxanona; Cor: violeta; Diâmetro : 2-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica 25 a 26mm ,1/2 curvatura; Requisito: absorvível..

PROCESSO: 271010242019 NE: 001111 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.623,15

FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

OBJETO: Serviço de manutenção em aparelho/equipamento hospitalar - Referente a Outubro/2021 (Parcela 1 de 12 - Termo Aditivo 2)

PROCESSO: 271015302015 NE: 001112 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.857,49

FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA-EPP

OBJETO: Serviço de esterilização de material e equipamento médico-hospitalar, odontológico e laboratorial, conforme Termo de Referência/Anexo A - Referente a Setembro/2021 (Parcela 1 de 12 - Termo Aditivo 6)

PROCESSO: 271015302015 NE: 001113 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.857,49

FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA-EPP

OBJETO: Serviço de esterilização de material e equipamento médico-hospitalar, odontológico e laboratorial, conforme Termo de Referência/Anexo A - Referente a Outubro/2021 (Parcela 2 de 12 - Termo Aditivo 6)

PROCESSO: 270056712021 NE: 001114 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 180,00

FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL - CORREÇÃO DE NATUREZA DE DESPESA - EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO 2021NE000751 - CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA GCTC/CEOF/DFI/H/FUNSAU 133 07/10/2021 - código CI04B9DB4.

PROCESSO: 270082832021 NE: 001115 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00

FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON.EIRELI EPP

OBJETO: Fita Adesiva - Tipo: Cirúrgica; Material: Micropore, com dorso de não tecido; Requisito: Massa adesiva na face interna, hipoalergênica; Medida: 10 cm x 10 m.

PROCESSO: 270080142021 NE: 001116 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

FAVORECIDO: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.

OBJETO: Seringa - Volume: 03 ml; Tipo: descartável; Material: plástico; Requisito: apirogênica, atóxica, incolor,

estéril, bico luer lock, corpo cilíndrico, escala em gravação visível, milimetrada, látex free, com dispositivo de segurança, sem agulha ; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica (Parcela Única)

///Obs.: em substituição ao 2021PE2101/////

PROCESSO: 270077042021 NE: 001117 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 840,00
FAVORECIDO: SOUZA MED COM DE MATER MEDICO-HOSPITALAR-EIRELI-ME
OBJETO: Coletor - Tipo: universal; Material: polipropileno translúcido, estéril; Tampa: rosqueável; Capacidade: 80 ml; Apresentação: embalagem individual; Requisito: sem pá .

PROCESSO: 270077252021 NE: 001118 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON.EIRELI EPP
OBJETO: Lençol descartável - Uso: hospitalar; Material: confeccionado em papel crepado, 100% celulose virgem, bobina (rolo); Medida: largura de no mínimo 0,60 cm x 50 m comprimento; Requisito: resistente a tração; Requisito da embalagem: acondicionado em embalagem plástica.

PROCESSO: 270067482021 NE: 001119 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 121,44
FAVORECIDO: PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: seda; Cor: preta; Diâmetro : 1; Comprimento: 45 cm; Requisito: não absorvível.

PROCESSO: 270067472021 NE: 001120 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.771,50
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
OBJETO: vasopressina - Apresentação: solução injetável em ampola com 1 ml; Dosagem: 20U/ml; Embalagem: ampola com 1 ml.

PROCESSO: 270076922021 NE: 001121 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.136,60
FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: Voriconazol - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270052852021 NE: 001122 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda
OBJETO: Rivaroxabana - Dosagem: 15 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270052852021 NE: 001123 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.016,60
FAVORECIDO: FARMA MEDICAL DIST. DE MED E CORRELATOS LTDA
OBJETO: Ácido acetilsalicílico - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270052852021 NE: 001123 ANE: 001130 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO

DATA ANULAÇÃO: 21/10/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.464,00
FAVORECIDO: FARMA MEDICAL DIST. DE MED E CORRELATOS LTDA
OBJETO: Anulação referente ao 'Item 1' (R\$ 1.464,00) conforme solicitado pelo Setor de Compras, através de Despacho, fl. 521 ; Apixabana - Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Dosagem: 2,5 mg..

PROCESSO: 27/007.768/2021 NE: 001124 ND: 33903917 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 19/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 53.654,48
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças, conforme Termo de Referência - Referente a Outubro/2021 (Parcela 1 de 12)

PROCESSO: 27/003.449/2021 NE: 001125 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 19/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.003.625,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO: Midazolam - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml.

PROCESSO: 270085092021 NE: 001126 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.
OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento

PROCESSO: 270085112021 NE: 001127 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 28.227,00
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.
OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: cálcio (Ca); Uso: determinação. ; Kit para laboratório - Tipo: creatinina(CREA); Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: aspartato aminotransferase (AST ou TGO); Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: alanina aminotransferase (ALT ou TGP); Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: uréia nitrogenada; Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: fosfatase alcalina (ALP); Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: potássio; Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: lactato; Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: T4 livre; Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: TSH; Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: sódio; Uso: determinação..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgG; Detecção: vírus hepatiteC (Anti-HCV) em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência..

PROCESSO: 270064802021 NE: 001128 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.210,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : 23; Resolução: 1920 x 1080; Tempo de resposta: máximo 5ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões ; Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 250cd ; Acompanha: cabo de força, cabo VGA, cabo HDMI ou DVI, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento ; Requisito: com ajuste de altura, rotação 90º pivot, ajuste inclinação ; Relação de contraste: mínimo 10.000:1; Dados Complementares: deve possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 interface DVI-D ou 1 interface HDMI.

PROCESSO: 270064802021 NE: 001129 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EDSON DA MATA TORRES FILHO
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 680,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Câmera - Tipo: webcam full hd 1080p; Capacidade de gravação: Áudio e Vídeo; Resolução: mínimo 15mp; Filmagem: full HD; Menu: em Português; Microfone: estéreo de alta qualidade, com redução de ruído; Compatível: Com Windows 10, 8.1 e 7; Conexão: usb; Recursos: compactação de vídeo H.264, foco automático, Inclinação, zoom e detecção de movimentos.

PROCESSO: 270069372021 NE: 008507 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 347,24
FAVORECIDO: MOSKO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca . (Base de troca-
13Kgs)

PROCESSO: 27/004.958/2021 NE: 008512 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202790110305204340800003 FONTE: 248000104 - PT. 1666/20 - COVID-19 AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 98.962,50
FAVORECIDO: Fresenius Kabi Brasil LTDA
OBJETO: Metilprednisolona - Dosagem: 125 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha:
ampola-diluyente com 2 ml.(1ª PARCELA)

PROCESSO: 270077072021 NE: 008523 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE
OLIVEIRA LEITE
DATA: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 61.897,50
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Dializador - Tipo: fibra oca para hemodiálise; Material: membrana sintética (polissulfona, polietersul-
fona, poliacrilonitrila, polimetilmetacrilato ou policarbonato); Requisito: estéril, apirogênico, atóxico e de médio
fluxo; Área de superfície: mínima de 1,90 m² a 2,10 m².

PROCESSO: 27/006.666/2021 NE: 008524 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Inc. I Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA
LEITE
DATA: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 258.233,00
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
OBJETO: Dieta - Via de administração: enteral; Densidade calórica: 1,5 kcal / ml; Distribuição calórica: 20% a
22% de proteína (com no mínimo 75g de proteína/litro), 30% a 50% de carboidrato e 30% a 50% de lipídio;
Isento: sacarose, glúten, lactose e fibras; Preparo: manipulado; Requisito: nutricionalmente completa, hipercaló-
rica e hiperprotéica; Dados Complementares: c/ teores de vit. e minerais que satisfaçam as necessidades de um
indiv. adulto.(1ª parcela) ; Dieta - Via de administração: enteral; Uso: específica para pacientes com problemas
de cicatrização de feridas gerais; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,3 a 1,5 kcal / ml; Distribuição
calórica: 20% a 25% de proteína, 37% a 55% de carboidrato e 25% a 38% de lipídio; Requisito: à base de pep-
tídeos, com arginina; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessi-
dades de um indivíduo adulto; Preparo: manipulado.(1ª parcela).; Dieta - Via de administração: enteral; Isento:
lactose, glúten e colesterol; Densidade calórica: 1,5 kcal / ml; Requisito: nutricionalmente completa, oligomérica
de alta absorção (semielementar), à base de peptídeos; Dados Complementares: c/ teores de vit. e minerais que
satisfaçam as necessidades de um indiv. adulto; Preparo: manipulado; Distribuição calórica: 18% a 21% de pro-
teína, 49% a 59% de carboidrato e 25% a 35% de lipídio; Uso: pacientes com distúrbios disabsortivos e restrição
líquida.(1ª parcela).; Dieta - Via de administração: enteral; Densidade calórica: 1,0 a 1,2 kcal / ml; Distribuição
calórica: 16% a 25% de proteína (com no mínimo 40g de proteína/litro), 35% a 69% de carboidrato e 15% a
40% de lipídio; Isento: lactose, glúten e colesterol; Preparo: manipulado; Requisito: nutricionalmente completa,
oligomérica de alta absorção (semielementar), à base de peptídeos; Dados Complementares: c/ teores de vit. e
minerais que satisfaçam as necessidades de um indiv. adulto.(1ª parcela).; Dieta - Via de administração: ente-
ral; Uso: especializada para pacientes pediátricos; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,0 a 1,2 kcal
/ ml; Distribuição calórica: 10% a 13% de proteína, 40% a 57% de carboidrato e 30% a 45% de lipídio; Dados
Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades pediátricas; Preparo:
manipulado.(1ª parcela).; Dieta - Via de administração: enteral; Uso: especializada para pacientes pediátricos;
Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,5 kcal / ml; Distribuição calórica: 10% a 13% de proteína, 40%
a 57% de carboidrato e 30% a 45% de lipídio; Requisito: nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperpro-
téica; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades pediátricas;
Preparo: manipulado.(1ª parcela).; Dieta - Via de administração: enteral; Uso: indicada para crianças a partir de
1 ano, semielementar pediátrica; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Distribuição calóri-
ca: 10% a 12% de proteína, 50% a 55% de carboidrato e 25% a 34% de lipídio; Requisito: nutricionalm. com-
pleta, hipoalergênica, c/ baixa osmolaridade e fácil absorção; Dados Complementares: com teores de vitaminas
e minerais que satisfaçam as necessidades pediátricas; Tipo: recipiente pronto para uso; Preparo: manipulado.
(1ª parcela).; Módulo nutricional - Composição: mix de fibras, com 60% de fibra solúvel e 40% de fibra insolú-
vel; Uso: nutrição enteral ou via oral, podendo ser acrescido a dietas doces ou salgadas ; Isento: sabor; Tipo:
recipiente pronto para uso; Preparo: manipulado.(1ª parcela).; Módulo nutricional - Composição: mix de fibras
solúveis, contendo goma guar e inulina; Uso: dieta enteral ou oral, doces ou salgadas; Isento: sabor; Tipo: pronto
uso; Preparo: manipulado.(1ª parcela).

PROCESSO: 270069352021 NE: 008586 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 147.576,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Linguíça - Tipo: frango; Requisito: fina, temperada, congelada, com aspecto firme, cor normal do produto; Embalagem: plástica. ; Presunto - Tipo: cozido, magro; Característica: prensado, peça inteira, com aspecto firme e cor normal do produto; Apresentação: Acondicionado em embalagem plástica..; Carne - Origem: peixe; Corte: filé de pescada; Requisito: de 1º qualidade, isenta de pele e fragmentos de ossos, congelada ; Requisito da embalagem: plástica..; Carne - Origem: bovina; Corte: coxão mole, sem osso; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica..; Carne - Origem: frango; Corte: peito, desossado; Requisito: sem pele, sem gordura, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica..; Carne - Origem: bovina; Corte: patinho, sem osso; Requisito: livre de gorduras e de aparas, resfriada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica..

PROCESSO: 270064882021 NE: 008587 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 783,40
FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI
OBJETO: Filtro - Tipo: de linha; Modelo: 06 tomadas; Tensão: 127/220 V; Corrente: máxima de 10ª; Requisito: tomadas tripolares (2p + t) no padrão nbr 14136, chave liga-desliga com disjuntor rearmável e indicador luminoso para proteção contra sobrecargas, surtos de tensão e curtos-circuitos, gabinete em plástico anti-chamas resistente a impactos.

PROCESSO: 270062442021 NE: 008588 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.390,00
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.
OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: cálcio (Ca); Uso: determinação. ; Kit para laboratório - Tipo: creatinina(CREA); Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: aspartato aminotransferase (AST ou TGO); Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: alanina aminotransferase (ALT ou TGP); Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: uréia nitrogenada; Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: potássio; Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: lactato; Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: sódio; Uso: determinação..

PROCESSO: 270068102021 NE: 008594 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.385,10
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: Letrozol - Dosagem: 2,5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270068102021 NE: 008595 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.004,40
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Anastrozol - Dosagem: 1 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270078132021 NE: 008601 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 53.985,00
FAVORECIDO: SANTI COMÉRCIO E DIST.DE ALIMENTOS EIRELLI-ME
OBJETO: Carne - Origem: bovina; Corte: lagarto; Requisito: com no máximo 5% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.

PROCESSO: 270077032021 NE: 008602 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.145,50
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO: Cloridrato de imipramina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; Levomepromazina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.; Levomepromazina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.; Sulfato de morfina - Dosagem: 0,2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.; Sulfato de morfina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml..

PROCESSO: 270076952021 NE: 008603 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 284.700,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO: Fentanila - Dosagem: 0,05 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml.

PROCESSO: 270079152021 NE: 008604 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 34.842,24
FAVORECIDO: WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA
OBJETO: Tecido - Tipo: brim leve; Composição: 100% algodão; Construção: sarja 2 x 1; Cor: rosa; Largura aproximada: 1,70 m; Peso mínimo: 170 g/m²; Requisito: hospitalar, com etiqueta; Dados Complementares: pré-encolhido, personalizado. ; Tecido - Tipo: brim leve; Composição: 100% algodão; Construção: sarja 2 x 1; Cor: verde bandeira; Largura aproximada: 1,70 m; Peso mínimo: 170 g/m²; Requisito: hospitalar, com etiqueta; Dados Complementares: pré-encolhido, personalizado.; Tecido - Tipo: brim profissional; Composição: 100% algodão; Construção: sarja 3 x 1; Cor: verde bandeira; Largura aproximada: 1,60 m; Peso mínimo: 260 g/m²; Dados Complementares: pré-encolhido, personalizado.; Tecido - Tipo: brim profissional; Composição: 100% algodão; Construção: sarja 2 x 1; Cor: fundo branco e listras verdes; Largura aproximada: 1,60 m; Peso mínimo: 206 g/m²; Requisito: hospitalar; Dados Complementares: pré-encolhido, personalizado..

PROCESSO: 270076902021 NE: 008605 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 76.500,00
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Seringa - Volume: 20 ml; Tipo: descartável; Material: polipropileno transparente; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central slip; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica.

PROCESSO: 270077692021 NE: 008606 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.490,16
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: Feijão - Tipo: 1 , carioquinha; Embalagem: em polietileno transparente .(PCT-1-KG)

PROCESSO: 270077302021 NE: 008607 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 93.000,00
FAVORECIDO: SAMTRONIC IND. E COM. LTDA
OBJETO: Seringa - Volume: 10 ml; Tipo: descartável; Material: confeccionada em polipropileno; Bico: central luer lock; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica; Uso: para bomba de seringa.

PROCESSO: 270064842021 NE: 008620 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.715,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : 22; Resolução: 1366 x 768; Tempo de resposta: máximo 8ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões ;

Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 200cd; Acompanha: cabo de força, cabo RGB. manuais e tudo for necessário para o seu perfeito funcionamento ;
Requisito: com ajuste de altura, rotação 90° pivot, ajuste inclinação ; Relação de contraste: mínimo 10.000:1;
Dados Complementares: deve possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 interface DVI-D ou 1 interface HDMI.

PROCESSO: 270076642021 NE: 008621 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 672,00
FAVORECIDO: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Gabapentina - Dosagem: 300 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270009522021 NE: 008636 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 322.149,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021 ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 270009522021 NE: 008637 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.860.583,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021 ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 270009522021 NE: 008638 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 112.681,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021 ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 270009522021 NE: 008639 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.129,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 270009522021 NE: 008640 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 792.755,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021 ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 270009522021 NE: 008641 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 59.019,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 270009522021 NE: 008642 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.714,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 270009522021 NE: 008643 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.771,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021 ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 270009522021 NE: 008644 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.093.057,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021 ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 270009522021 NE: 008645 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.598.122,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 270009522021 NE: 008646 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 146.117,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 270009522021 NE: 008647 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.518,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 270009522021 NE: 008648 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.405 de 01/01/2002 e Lei nº 11.381 de 01/12/2006 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 149.869,35
FAVORECIDO: MEDICOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 270009552021 NE: 008649 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.036/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 270009552021 NE: 008650 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 126.579,78
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 270009552021 NE: 008651 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul. ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.109,90
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 270009552021 NE: 008653 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.750,28
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 27/001.743/2021 NE: 008667 ND: 44905208 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204530680028 FONTE: 248000090 - PT 3243/19 - Investimentos Unidades de Saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00
FAVORECIDO: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA
OBJETO: Endoscópio - Tipo: flexível; Utilização: equipamento de utilização clínica, composto por endoscópio flexível, fonte de luz, equipado com seus respectivos acessórios, para observação do trato respiratório; Aplicação básica: destinado a procedimentos e observação do trato respiratório em pacientes acometidos de traumas, possibilitando o domínio da intubação difícil; Fibrobroncoscópio: com ângulo de visão de no mínimo de 90 noventa graus, profundidade de aproximadamente 3 a 50 mm, capacidades de angulação de aproximadamente 180 graus para cima, 130 graus para baixo; Tubo de inserção: com diâmetro externo máximo de 5,0 cinco mm, diâmetro distal de no máximo 5,0 cinco mm e comprimento de trabalho de aproximadamente 600 mm; Dados complementares: dotado de canal de trabalho com diâmetro de no mínimo 2,0 mm e comprimento total de no mínimo 850 mm, esterilizável por processo de baixa temperatura e desinfecção por ácido peracético; Devem acompanhar o equipamento: 1 limpador de lente, 1 escova para limpeza, mala p/ transporte e acondicionamento do equipamento, cabos, conectores e adaptadores necessários ao funcionamento do equipamento, fonte de luz de no mínimo 100 W, com ajuste da intensidade luminosa, cabo de fibra ótica com conectores e 1 lâmpada reserva.
///Obs.: empenho parcial conforme portaria e proposta, resultado da licitação, fls. 311 e 312, Quantidade Total do Item= 1; Valor Unitário= R\$ 121.000,00; Valor Total= R\$ 121.000,00///

PROCESSO: 27/007.146/2021 NE: 008668 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.240,00
FAVORECIDO: PHARMA LOG-LOGÍSTICA E DIST. DE MEDICAMENTOS EIREL
OBJETO: Docetaxel - Dosagem: 80 mg; Apresentação: sol. injetável em frasco-ampola de 2 ml; Acompanha: frasco-ampola com 6 ml de diluente - Parcela 1 de 2

PROCESSO: 27/006.844/2021 NE: 008669 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 346.880,00
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
OBJETO: Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Apresentação: 100 ml (frasco/bolsa) - Referente a Parcela 1 de 4 ; Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Apresentação: 250 ml (frasco/bolsa) - Referente a Parcela 1 de 4.; Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema fechado (frasco/bolsa com 100 ml) - Referente a Parcela 1 de 4.; Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema

fechado (frasco/bolsa com 250 ml) - Referente a Parcela 1 de 4.

PROCESSO: 270009522021 NE: 008671 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 938.270,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 270009552021 NE: 008672 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 694.179,36
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 270009552021 NE: 008673 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 Dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 148.420,04
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 270009552021 NE: 008674 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul.
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.653.924,13
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 270009552021 NE: 008675 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.212/91
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.974,05
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 270078862021 NE: 008676 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 150,30
FAVORECIDO: ATIVIDADE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS
OBJETO: Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC e silicone atóxico; Tamanho: nº 6,5 mm; Balão: piloto (CUFF) transparente, com conector universal para o encaixe de seringa; Tubo: paredes finas, delgad., c/ ident. do tam. e gradua. 2 em 2 cm impress. na extens; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação Adicional: orifício murphy alto volume, baixa pressão, termosensível; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: estéril, com curvatura, translúcido, radiopaco, descartável.

PROCESSO: 270077002021 NE: 008677 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 360,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
OBJETO: Cloridrato de propranolol - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; Cloridrato de tramadol - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea..

PROCESSO: 270078442021 NE: 008678 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.441,00

FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.

OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: cálcio (Ca); Uso: determinação. ; Kit para laboratório - Tipo: colesterol total (CHOL); Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: creatinina(CREA); Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: aspartato aminotransferase (AST ou TGO); Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: alanina aminotransferase (ALT ou TGP); Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: uréia nitrogenada; Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: fosfatase alcalina (ALP); Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: potássio; Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: sódio; Uso: determinação..; Exame - Tipo: imunoenensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: antígeno definido DF3 15-3 em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência..; Exame - Tipo: imunoenensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: 25-hidroxivitamina d (25-OH Vitamina D); Método: quimioluminescência..

PROCESSO: 270076712021 NE: 008679 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 106.132,50

FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Acetato de gosserelelina - Dosagem: 10,8 mg; Apresentação: liberação prolongada; Embalagem: seringa preenchida; Acompanha: dispositivo de proteção de agulha.

PROCESSO: 270079612021 NE: 008680 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.720,00

FAVORECIDO: FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE S/A

OBJETO: Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 8; Requisito: lubrificada, material bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênico; Comprimento Mínimo: 28 cm; Dados Complementares: estéril, punho ajustável c/ bainha/friso, invólucro int. c/ identif. mão D/E; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica..

PROCESSO: 270076652021 NE: 008681 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.625,00

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

OBJETO: Levosimendana - Dosagem: 2,5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml.

PROCESSO: 270078272021 NE: 008682 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.375,00

FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: látex para aglutinação meningite A, B, C, pneumococo e haemophylus ; Requisito: contendo 5 frascos de látex de teste; strep B, H. influenzae b, s. pneumonia e, n. meningitidis (a, c, y, w135), e n. meningitidis b/e. coli k1.

PROCESSO: 270076682021 NE: 008683 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 309,50

FAVORECIDO: ATIVIDADE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS

OBJETO: Cianocobalamina - Dosagem: 2500 mcg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml.

PROCESSO: 27/001.743/2021 NE: 008687 ND: 44905208 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202790110302204530680028 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00

FAVORECIDO: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA

OBJETO: Endoscópio - Tipo: flexível; Utilização: equipamento de utilização clínica, composto por endoscópio flexível, fonte de luz, equipado com seus respectivos acessórios, para observação do trato respiratório; Aplicação básica: destinado a procedimentos e observação do trato respiratório em pacientes acometidos de traumas,

possibilitando o domínio da intubação difícil; Fibrobroncoscópio: com ângulo de visão de no mínimo de 90 noventa graus, profundidade de aproximadamente 3 a 50 mm, capacidades de angulação de aproximadamente 180 graus para cima, 130 graus para baixo; Tubo de inserção: com diâmetro externo máximo de 5,0 cinco mm, diâmetro distal de no máximo 5,0 cinco mm e comprimento de trabalho de aproximadamente 600 mm; Dados complementares: dotado de canal de trabalho com diâmetro de no mínimo 2,0 mm e comprimento total de no mínimo 850 mm, esterilizável por processo de baixa temperatura e desinfecção por ácido peracético; Devem acompanhar o equipamento: 1 limpador de lente, 1 escova para limpeza, mala p/ transporte e acondicionamento do equipamento, cabos, conectores e adaptadores necessários ao funcionamento do equipamento, fonte de luz de no mínimo 100 W, com ajuste da intensidade luminosa, cabo de fibra ótica com conectores e 1 lâmpada reserva.

///Obs.: empenho complementar, resultado da licitação, fls. 311 e 312, Quantidade Total do Item= 1; Valor Unitário= R\$ 121.000,00; Valor Total= R\$ 121.000,00////

PROCESSO: 27/006.844/2021 NE: 008688 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.892,80

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Solução de ringer - Requisito: com lactato; Apresentação: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Tipo: sistema fechado (frasco/bolsa com 500 ml) - Referente a Parcela 1 de 4

PROCESSO: 27/006.844/2021 NE: 008689 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.962,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% (frasco/almotolia com 100 ml) - Referente a Parcela 1 de 4

PROCESSO: 27/006.844/2021 NE: 008689 ANE: 008747 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA ANULAÇÃO: 28/09/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 31.962,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Valor divergente do solicitado pelo Setor de Compras, fl. 502 ; Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% (frasco/almotolia com 100 ml) - Referente a Parcela 2 de 4.; Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% (frasco/almotolia com 100 ml) - Referente a Parcela 3 de 4.; Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% (frasco/almotolia com 100 ml) - Referente a Parcela 4 de 4.

PROCESSO: 270006122021 NE: 008862 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 187.290,00

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

OBJETO: Tigeciclina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: pó líófilo estéril parainfusão; Embalagem: frasco-ampola Parcela única referente ao Termo Aditivo

PROCESSO: 270068442021 NE: 008863 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.442,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% (frasco/almotolia com 100 ml) - Referente a Parcela 1 de 4

PROCESSO: 270076752021 NE: 008865 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.237,60

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: Ácido fólico - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; Cloridrato de amiodarona - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 3 ml.; Sulfato ferroso - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.; Nitrato de miconazol - Dosagem: 20 mg / g; Apresentação: creme vaginal; Acompanha: aplicadores; Embalagem: bisnaga com no mínimo 80 g..

PROCESSO: 271017142016 NE: 008895 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 350,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO DE ABASTECIMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - REFERENTE A OUTUBRO/2021 (PARCELA 10 DE 12)

PROCESSO: 271017142016 NE: 008896 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO E BARRACHARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - REFERENTE A OUTUBRO/2021 (PARCELA 10 DE 12)

PROCESSO: 271017142016 NE: 008897 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: FILTRO AUTOMOTIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - REFERENTE A OUTUBRO/2021 (PARCELA 10 DE 12)

PROCESSO: 271017142016 NE: 008898 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL OU MISTURA GASOLINA-ÁLCOOL, CLASSIFICAÇÃO: API-SF, GRAUSAE: 20W/40, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO (TIPO LUBRAX MG-4 20W/40W OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR) - REFERENTE A OUTUBRO/2021 (PARCELA 10 DE 12)

PROCESSO: 271017142016 NE: 008899 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.426,48
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - REFERENTE A OUTUBRO/2021 (PARCELA 10 DE 12)

PROCESSO: 271010132019 NE: 008900 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Caput Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 432,95
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Personalização e formatação de cartão de vale transporte - Referente a Outubro/2021

PROCESSO: 271010132019 NE: 008901 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Caput Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.526,18
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento da utilização do cartão de vale transporte eletrônico - Referente a Outubro/2021

PROCESSO: 271010132019 NE: 008902 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Caput Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 41.058,90
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Fornecimento de vale transporte para transporte coletivo urbano para servidores (RPPS) - Referente a Outubro/2021

PROCESSO: 271010132019 NE: 008903 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Caput Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.097,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale transporte para transporte coletivo urbano para servidores (RGPS) - Referente a Outubro/2021

PROCESSO: 27/002.882/2021 NE: 008904 ND: 33904000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 234.928,56
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Locação de impressoras, multifuncionais e scanners, conforme termo de referência - Referente a outubro/2021

PROCESSO: 270004622021 NE: 008905 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL - REFERENTE A OUTUBRO/2021

PROCESSO: 27/006.666/2021 NE: 008926 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Inc. I Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 258.088,00
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
OBJETO: Dieta - Via de administração: enteral; Isento: lactose, glúten e colesterol; Densidade calórica: 1,5 kcal / ml; Requisito: nutricionalmente completa, oligomérica de alta absorção (semielementar), à base de peptídeos; Dados Complementares: c/ teores de vit. e minerais que satisfaçam as necessidades de um indiv. adulto; Preparo: manipulado; Distribuição calórica: 18% a 21% de proteína, 49% a 59% de carboidrato e 25% a 35% de lipídio; Uso: pacientes com distúrbios disabsortivos e restrição líquida.(2ª parcela) ; Dieta - Via de administração: enteral; Densidade calórica: 1,0 a 1,2 kcal / ml; Distribuição calórica: 16% a 25% de proteína (com no mínimo 40g de proteína/litro), 35% a 69% de carboidrato e 15% a 40% de lipídio; Isento: lactose, glúten e colesterol; Preparo: manipulado; Requisito: nutricionalmente completa, oligomérica de alta absorção (semielementar), à base de peptídeos; Dados Complementares: c/ teores de vit. e minerais que satisfaçam as necessidades de um indiv. adulto.(2ª parcela).; Dieta - Via de administração: enteral; Uso: especializada para pacientes pediátricos; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,0 a 1,2 kcal / ml; Distribuição calórica: 10% a 13% de proteína, 40% a 57% de carboidrato e 30% a 45% de lipídio; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades pediátricas; Preparo: manipulado.(2ª parcela).; Dieta - Via de administração: enteral; Uso: especializada para pacientes pediátricos; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,5 kcal / ml; Distribuição calórica: 10% a 13% de proteína, 40% a 57% de carboidrato e 30% a 45% de lipídio; Requisito: nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperprotéica; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades pediátricas; Preparo: manipulado.(2ª parcela).; Dieta - Via de administração: enteral; Densidade calórica: 1,5 kcal / ml; Distribuição calórica: 20% a 22% de proteína (com no mínimo 75g de proteína/litro), 30% a 50% de carboidrato e 30% a 50% de lipídio; Isento: sacarose, glúten, lactose e fibras; Preparo: manipulado; Requisito: nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperprotéica; Dados Complementares: c/ teores de vit. e minerais que satisfaçam as necessidades de um indiv. adulto.(2ª parcela).; Dieta - Via de administração: enteral; Uso: específica para pacientes com problemas de cicatrização de feridas gerais; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,3 a 1,5 kcal / ml; Distribuição calórica: 20% a 25% de proteína, 37% a 55% de carboidrato e 25% a 38% de lipídio; Requisito: à base de peptídeos, com arginina; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto; Preparo: manipulado.(2ª parcela).; Dieta - Via de administração: enteral; Uso: indicada para crianças a partir de 1 ano, semielementar pediátrica; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Distribuição calórica: 10% a 12% de proteína, 50% a 55% de carboidrato e 25% a 34% de lipídio; Requisito: nutricionalm. completa, hipoalergênica, c/ baixa osmolaridade e fácil absorção; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades pediátricas; Tipo: recipiente pronto para uso; Preparo: manipulado.(2ª parcela).; Módulo nutricional - Composição: mix de fibras, com 60% de fibra solúvel e 40% de fibra insolúvel; Uso: nutrição enteral ou via oral, podendo ser acrescido a dietas doces ou salgadas ; Isento: sabor; Tipo: recipiente pronto para uso; Preparo: manipulado.(2ª parcela).; Módulo nutricional - Composição: mix de fibras

solúveis, contendo goma guar e inulina; Uso: dieta enteral ou oral, doces ou salgadas; Isento: sabor; Tipo: pronto uso; Preparo: manipulado.(2ª parcela).

PROCESSO: 270004612021 NE: 008990 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 660.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - REFERENTE A OUTUBRO/2021

PROCESSO: 270063812021 NE: 008999 ND: 33504100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 202790110302204340720008 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.931,18
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ATRAVÉS DE TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NOS MOLDES DO HPP CONF.PORTARIA 2.314/GM DE 28/11/2005 A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO /GM-MS Nº 2, DE 28/09/2017 E A RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/07

PROCESSO: 270018652018 NE: 009039 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE DEC 11897/05
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Material para manutenção de veículos (peças) - Referente ao período 12/10/2021 a 11/11/2021

PROCESSO: 270018652018 NE: 009045 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE DEC 11897/05
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos (mão de obra) - Referente ao período 12/10/2021 a 11/11/2021

PROCESSO: 271013592020 NE: 009117 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.760,00
FAVORECIDO: NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS
OBJETO: Locação de imóvel - Referente a Outubro/2021 (Parcela 12 de 12)

PROCESSO: 270004602021 NE: 009207 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 367.500,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - REFERENTE A OUTUBRO/2021

PROCESSO: 27/005.650/2021 NE: 009280 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 44.820,00
FAVORECIDO: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos
OBJETO: Bromoprida - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. (2ª parcela)

PROCESSO: 27/005.718/2021 NE: 009315 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Inc. I Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 303.290,00

FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA

OBJETO: Dieta - Tipo: nutrição parenteral; Via de administração: parenteral prolongada; Uso: pediátrico; Composição: que contenha de 1 A 100 ml de solução de aminoácidos pediátricos com taurina, podendo conter ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica (frasco/bolsa com 500 ml) - Referente a Parcela 3 de 12 ; Dieta - Tipo: nutrição parenteral; Via de administração: parenteral prolongada; Uso: pediátrico; Composição: que contenha de 101 A 300 ml de solução de aminoácidos pediátricos com taurina, podendo conter ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica (frasco/bolsa com 500 ml) - Referente a Parcela 3 de 12.; Dieta - Tipo: nutrição parenteral; Via de administração: parenteral prolongada; Uso: adulto; Composição: que contenha de 301 A 450 ml de solução de aminoácidos adulto com taurina, podendo conter ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica (frasco/bolsa com 500 ml) - Referente a Parcela 3 de 12.; Dieta - Tipo: nutrição parenteral; Via de administração: parenteral prolongada; Uso: adulto; Composição: que contenha de 601 A 750 ml de solução de aminoácidos adulto com taurina, podendo conter ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica (frasco/bolsa com 500 ml) - Referente a Parcela 3 de 12.; Dieta - Via de administração: parenteral prolongada; Preparo: manipulado; Composição: emulsão lipídica de óleo de soja + triglicerídeos de cadeia média + óleo de oliva + óleo de peixe a 20%, quantidade em mililitros (frasco com 100 ml) - Referente a Parcela 3 de 12.; Dieta - Tipo: nutrição parenteral; Via de administração: parenteral prolongada; Uso: adulto; Composição: que contenha de 451 A 600 ml de solução de aminoácidos adulto com taurina, podendo conter ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica (frasco/bolsa com 500 ml) - Referente a Parcela 3 de 12.; Dieta - Via de administração: parenteral prolongada; Preparo: manipulado; Composição: emulsão lipídica de óleo de soja a 20%, quantidade em mililitros (frasco com 100 ml) - Referente a Parcela 3 de 12.

PROCESSO: 27/004.566/2021 NE: 009317 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00

FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP

OBJETO: Gentamicina - Dosagem: 40 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. (2ª parcela)

PROCESSO: 27/004.958/2021 NE: 009322 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202790110305204340800003 FONTE: 248000104 - PT. 1666/20 - COVID-19 AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.075,00

FAVORECIDO: Fresenius Kabi Brasil LTDA

OBJETO: Metilprednisolona - Dosagem: 125 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: ampola-diluyente com 2 ml.(2ª PARCELA)

PROCESSO: 271007332017 NE: 009381 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202790110305204340800003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 02/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 940.194,58

FAVORECIDO: PRIME CLEAN COM.LOC. E SERV.TERCEIRIZADOS EIRELI

OBJETO: Serviço de limpeza hospitalar e conservação, com fornecimento de mão de obra, material de limpeza, higiene, saneantes domissanitários, equipamentos e ferramentas - Referente a Outubro/2021

PROCESSO: 271001192017 NE: 009382 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 02/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 87.432,00
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço de organização, catalogação, indexação e gerenciamento físico de documentos com fornecimento de software- Referente a Outubro/2021

PROCESSO: 270078292021 NE: 009387 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.520,00
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.
OBJETO: Fita/ Tira - Tipo: reativas para urina; Uso: realização de exame de urina automatizado; Material: plástico; Requisito: equipamento em comodato.

PROCESSO: 270054302021 NE: 009388 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 121.300,00
FAVORECIDO: SAMTRONIC IND. E COM. LTDA
OBJETO: Seringa - Volume: 10 ml; Tipo: descartável; Material: confeccionada em polipropileno; Bico: central luer lock; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica; Uso: para bomba de seringa. ; Seringa - Volume: 20 ml; Tipo: descartável; Material: confeccionada em polipropileno; Bico: central luer lock; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica; Uso: para bomba de seringa..

PROCESSO: 270077762021 NE: 009389 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 57.042,00
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP
OBJETO: Carne - Origem: bovina; Corte: coxão duro, sem osso; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.

PROCESSO: 270077762021 NE: 009389 ANE: 009402 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA ANULAÇÃO: 04/10/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 57.042,00
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP
OBJETO: Erro de digitação

PROCESSO: 270078092021 NE: 009390 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.338,00
FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME
OBJETO: Linguixa - Tipo: calabreza ; Requisito: de 1ª qualidade, curada, aspecto firme e cor normal do produto; Embalagem: a vácuo.

PROCESSO: 270078092021 NE: 009390 ANE: 009401 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA ANULAÇÃO: 04/10/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 35.338,00
FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME
OBJETO: Erro de digitação ; Carne - Origem: peixe; Corte: filé de tilápia; Requisito: de 1º qualidade, isenta de pele e fragmentos de ossos, congelada ; Requisito da embalagem: plástica..; Carne - Origem: suína; Corte: lombo sem osso; Requisito: de 1º qualidade, congelado, no mínimo 10% de gordura, isento de peles, aponeurose e fragmentos de ossos.; Embalagem: plástica..

PROCESSO: 270076892021 NE: 009391 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 218.244,70
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS
OBJETO: Anfotericina B lipossomal - Dosagem: 50 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável;
Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 270076972021 NE: 009392 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.417,60
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCO LTDA.
OBJETO: Cloridrato de erlotinibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270062362021 NE: 009393 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.520,00
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.
OBJETO: Fita/ Tira - Tipo: reativas para urina; Uso: realização de exame de urina automatizado; Material: plástico; Requisito: equipamento em comodato.

PROCESSO: 270076982021 NE: 009394 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.965,60
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
OBJETO: Cálcio poliestirenosulfonato - Dosagem: 900 mg / g; Embalagem: envelope com 30 g.

PROCESSO: 270077282021 NE: 009395 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.380,00
FAVORECIDO: CIRÚRGICA PARANÁ
OBJETO: Seringa - Volume: 20 ml; Tipo: descartável; Material: polipropileno transparente;
Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével;
] Bico: central luer lock; Acompanha: agulha fixa, estéril e descartável; medida da agulha: 25 x 7 mm;
cânula: siliconizada em aço inox; Bisel: curto trifacetado; Conector: plástico; Tampa: plástica;
Canhão: colorido; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril;
Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica.

PROCESSO: 270076972021 NE: 009397 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.017,82
FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.
OBJETO: Bevacizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 16 ml.

PROCESSO: 270069232021 NE: 009410 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 2º, inciso I, da Medida Provisória nº 1.047/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: MULTICONTAINER
OBJETO: Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial.
////Obs.: em substituição ao empenho 2021NE7663////

PROCESSO: 27/101.728/2020 NE: 009431 ND: 44905208 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204530680033 FONTE: 248000108 - PT. 3902/19 - Investimento Unidades da Saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria nº 3.902/2019
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 276.447,00
FAVORECIDO: hospcom equipamentos hospitalares

OBJETO: Ultrassom - Uso: diagnóstico sem aplicação transesofágica; Requisito: equipamento transportável sobre rodízios: no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em modo 2d, modo m, modo m anatômico. modo power doppler, modo color doppler, modo doppler espectral e doppler contínuo. modo 2d. console ergonômico com teclas programáveis; Acessórios: impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento; Transdutores: banda larga multifrequenciais: transdutor convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 mhz; transdutor endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 mhz; transdutor linear que atenda as frequência de 4.0 a 11 mhz; transdutor setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 mhz. Divisão de tela: em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em modo b, modo m, modo power, modo color, modo espectral, dual - modo de divisão dupla de tela com combinações de modos; Drive (gravador) de DVD-R: para armazenamento de imagens e/ou clipes em cd ou dvd regravável, no formato: ou jpeg/avi ou mpeg1 (padrão windows) ou dicom com visualizador dicom de leitura automática. gravação de imagens em pen drive. impressão direta. pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário; Tensão: de acordo com a entidade solicitante; Tecnologia: de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom read/write; Requisito mínimo para processadora de imagem: imagem trapezoidal-possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. imagem harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. imagem harmônica de pulso invertido. modo m, modo power doppler. modo color doppler; modo: modo dual live: divisão de imagem em tela dupla de modo b + modo color, ambos em tempo real. power doppler direcional. modo doppler espectral. modo doppler contínuo. tissue doppler imaging (tdi) colorido e espectral. modo triplex. pacote de cálculos específicos. pacote de cálculos simples; Teclas: tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em modo b e modo doppler; Software: de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. software de análise automática em tempo real da curva doppler. permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento; Possibilita: possibilitar armazenar as imagens em movimento. cine loop e cine loop save. pós-processamento de imagens. banco de palavras em português; Monitor: lcd ou led com no mínimo 17 polegadas. deve permitir arquivar/revisar imagens. frame rate de pelo menos 1000 frames por segundo. todos os transdutores multifrequências, banda larga. hd interno de no mínimo 500 gb. 04 portas usb no mínimo. mínimo de 03 portas ativas para transdutores; Monitor (1): passível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4d; Conectividade: de rede dicom. dicom 3.0 (media storage, verification, print, storage, store/commitment, worklist, query-retrieve, mpps (modality performance procedure step), structured reporting.

PROCESSO: 27/101.728/2020 **NE:** 009432 **ND:** 44905208 **MODALIDADE:** ORDINÁRIO **ESPECIE:** PREGÃO
F.P: 202790110302204530680033 **FONTE:** 248000108 - PT. 3902/19 - Investimento Unidades da Saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria nº 3.902/2019

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 05/10/2021 **VALOR TOTAL:** R\$ 127.030,00

FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON.EIRELI EPP

OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: tens e fes; número de canais: 4 canais.

////Obs.: empenho parcial, resultado da licitação, fl. 703, Quantidade Total do Item= 2; Valor Unitário= R\$ 2.372,00; Valor Total= R\$ 4.744,00//// ;

Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: dermatomo; Requisito: autoclavável, com trava de segurança para ajuste;

Deve acompanhar ao equipamento: bateria, carregador, motor, caixa com 10 lâminas estéreis e demais itens necessários para o funcionamento do equipamento;

tipos de cortes: de 0,1 a 1,2mm com incremento de 0,1mm. com 42mm, guia de redução de corte para 36mm e 30mm de largura..

PROCESSO: 27/101.728/2020 **NE:** 009433 **ND:** 44905208 **MODALIDADE:** ORDINÁRIO **ESPECIE:** PREGÃO
F.P: 202790110302204530680033 **FONTE:** 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria nº 3.902/2019

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 05/10/2021 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.744,00

FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON.EIRELI EPP

OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: tens e fes; número de canais: 4 canais.

////Obs.: empenho complementar, resultado da licitação, fl. 703, Quantidade Total do Item= 2;

Valor Unitário= R\$ 2.372,00; Valor Total= R\$ 4.744,00////

PROCESSO: 270068352021 **NE:** 009436 **ND:** 33903000 **MODALIDADE:** ORDINÁRIO **ESPECIE:** DISPENSA
F.P: 202790110302204340730008 **FONTE:** 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 05/10/2021 **VALOR TOTAL:** R\$ 550,00

FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Bromoprida - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 27/004.423/2021 **NE:** 009454 **ND:** 33903000 **MODALIDADE:** GLOBAL **ESPECIE:** DISPENSA
F.P: 202790110302204340730008 **FONTE:** 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 06/10/2021 **VALOR TOTAL:** R\$ 27.834,30

FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: Cloridrato de clonidina - Dosagem: 0,150 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.(1ª PARCELA)

PROCESSO: 27/006.536/2021 NE: 009462 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.297,50

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

OBJETO: Cateter - Espécie: duplo lúmem; Tipo: central; Medida: calibre 4 F de 13 cm à 15 cm de comprimento (18 ga / 20 ga);

Material: em silicone ou poliuretano; Apresentação: média permanência; Requisito do material: aplicação conexão Luer fêmea universal;

Requisito: radiopaco; Dados Complementares: ponta distal com dispositivo de fixação à pele; Informação adicional: estéril;

Acompanha: bandeja, dilatador, fio guia, agulha para introdução de fio guia, pinça corta-fluxo e tampa protetora, dispositivo punção cânula reta, bisel trifacetado.(1ª PARCELA).

PROCESSO: 271000032018 NE: 009470 ND: 33903500 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE DEC 11897/05

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.310,06

FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L

OBJETO: Serviço de controle de qualidade - Referente ao período Outubro/2021.

PROCESSO: 27/006.146/2021 NE: 009472 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 121.095,00

FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Pegaspargase - Dosagem: 750 U / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml. (2ª parcela)

PROCESSO: 27/007.579/2021 NE: 009525 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 69.300,00

FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

OBJETO: Enoxaparina sódica - Dosagem: 60 mg / 0,6 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança. (1ª parcela)

PROCESSO: 27/007.579/2021 NE: 009526 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 227.950,00

FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO: Enoxaparina sódica - Dosagem: 40 mg / 0,4 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança. (1ª parcela)

PROCESSO: 27/007.579/2021 NE: 009527 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.750,00

FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: Enoxaparina sódica - Dosagem: 80 mg / 0,8 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança. (1ª parcela)

PROCESSO: 27/006.730/2021 NE: 009528 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.450,00

FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 7,5; Requisito: lubrificada, material bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênico; Comprimento Mínimo: 28 cm; Dados Complementares: estéril, punho ajustável c/ bainha/friso, invólucro int. c/ identif. mão D/E; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica..(1ª parcela)

PROCESSO: 27/006.730/2021 NE: 009529 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.968,00

FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda

OBJETO: Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural;

Formato: anatômico; Tamanho: nº 6,5; Requisito: lubrificada, material bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênico;

Comprimento Mínimo: 28 cm; Dados Complementares: estéril, punho ajustável c/ bainha/friso, invólucro int. c/ identif. mão D/E;

Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica..(1ª parcela)

PROCESSO: 27/006.553/2021 NE: 009539 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 88.303,00

FAVORECIDO: CINCO CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Sistema de aspiração - Tipo: traqueal fechado infantil; Calibre: 6 Fr - 29 a 31 cm; Requisito:

para uso em tubo endotraqueal, conexão universal, sonda com orifícios laterais e/ou distal, ponta romba atraumática;

constituído de via de irrigação e válvula de aspiração com trava de segurança, luva plástica protetora em toda a extensão da sonda.

; Sistema de aspiração - Tipo: traqueal fechado infantil; Calibre: 8 Fr - 29 a 31 cm; Requisito: para uso em tubo endotraqueal, conexão universal,

sonda com orifícios laterais e/ou distal, ponta romba atraumática; constituído de via de irrigação e válvula de aspiração com trava de segurança,

luva plástica protetora em toda a extensão da sonda..; Sistema de aspiração - Tipo: traqueal fechado infantil;

Calibre: 10 Fr - 10 a 54 cm; Requisito: para uso em tubo endotraqueal, conexão universal, sonda com orifícios laterais e/ou distal, ponta romba atraumática; constituído de via de irrigação e válvula de aspiração com trava de segurança, luva plástica protetora em toda a extensão da sonda..; Sistema de aspiração - Tipo: traqueal fechado infantil;

Calibre: 12 Fr - 12 a 54 cm; Requisito: para uso em tubo endotraqueal, conexão universal, sonda com orifícios laterais e/ou distal, ponta romba atraumática; constituído de via de irrigação e válvula de aspiração com trava de segurança, luva plástica protetora em toda a extensão da sonda..; Sistema de aspiração - Tipo: traqueal fechado adulto;

Calibre: 14 Fr - 50 a 54 cm; Requisito: para uso em tubo endotraqueal, conexão universal, sonda com orifícios laterais e/ou distal, ponta romba atraumática; constituído de via de irrigação e válvula de aspiração com trava de segurança, luva plástica protetora em toda a extensão da sonda..; Sistema de aspiração - Tipo: traqueal fechado adulto;

Calibre: 16 Fr - 50 a 54 cm; Requisito: para uso em tubo endotraqueal, conexão universal, sonda com orifícios laterais e/ou distal, ponta romba atraumática; constituído de via de irrigação e válvula de aspiração com trava de segurança, luva plástica protetora em toda a extensão da sonda..

PROCESSO: 27/007.579/2021 NE: 009542 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.484,00

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

OBJETO: Enoxaparina sódica - Dosagem: 20 mg / 0,2 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança. (1ª parcela) ; Enoxaparina sódica - Dosagem: 100 mg / ml;

Apresentação: solução injetável; Acompanha: seringa preenchida com sistema de segurança.(1ª parcela).

PROCESSO: 27/007.146/2021 NE: 009560 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.700,00

FAVORECIDO: PHARMA LOG-LOGISTICA E DIST. DE MEDICAMENTOS EIREL

OBJETO: Docetaxel - Dosagem: 80 mg; Apresentação: sol. injetável em frasco-ampola de 2 ml; Acompanha: frasco-ampola com 6 ml de diluente - Parcela 2 de 2

PROCESSO: 271009502020 NE: 009563 ND: 33909100 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0048597-46.2007.8.12.0001

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE KAWANDRY JOSE RODRIGUES DOS REIS - REFERENTE A OUTUBRO/2021

PROCESSO: 270012122018 NE: 009564 ND: 33909100 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0008454-402010-403.60000
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: Rita Stefanny de Oliveira Ribeiro
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO- REFERENTE A OUTUBRO/2021

PROCESSO: 270012082018 NE: 009565 ND: 33909100 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0076031-102007.8.12.0001
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 550,00
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE GUSTAVO DE LIMA SOARES- REFERENTE A OUTUBRO/2021

PROCESSO: 270044262021 NE: 009578 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.577/2008 e Decreto nº 11.265/2003
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 164.838,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM SERVIDORES DESLIGADOS - CTR (FLS. 381 A 383)

PROCESSO: 270044262021 NE: 009579 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.324,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM SERVIDORES DESLIGADOS - CTR (FLS. 381 A 383)

PROCESSO: 270044262021 NE: 009580 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.212/91
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.967,71
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM SERVIDORES DESLIGADOS - CTR (FLS. 381 A 383)

PROCESSO: 270044262021 NE: 009581 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991
Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 664,89
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM SERVIDORES DESLIGADOS - CTR (FLS. 381 A 383)

PROCESSO: 271019222018 NE: 009586 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.060,81
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME
OBJETO: POSTO 12X36 NOTURNO -REFERENTE AO COMPLEMENTO EMPENHO 2021NE006829 AGOSTO/2021 ;
POSTO 12X36 DIURNO - REFERENTE AO COMPLEMENTO DO EMPENHO 2021NE006829 AGOSTO/2021.

PROCESSO: 271019222018 NE: 009587 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 86.424,19
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME
OBJETO: POSTO 12X36 DIURNO - REFERENTE A SETEMBRO/2021(10ª PARCELA) ; POSTO 12X36 NOTURNO - REFERENTE A SETEMBRO/2021(10ª PARCELA).

PROCESSO: 271019222018 NE: 009588 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 86.424,19
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME
OBJETO: POSTO 12X36 DIURNO - REFERENTE A OUTUBRO/2021(11ª PARCELA) ; POSTO 12X36 NOTURNO - REFERENTE A OUTUBRO/2021(11ª PARCELA).

PROCESSO: 270078162021 NE: 009603 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.070,00
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON.EIRELI EPP
OBJETO: Compressa - Tipo: curativo algodonado; Medida: 10 x 15 cm; Embalagem: estéril; Características: man-
ta de algodão hidrófilo, envolto em gaze (pacote com 1 unidade).

PROCESSO: 270067432021 NE: 009604 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 637,20
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCO LTDA.
OBJETO: Ácido ursodesoxicólico - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270077272021 NE: 009605 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.720,00
FAVORECIDO: Fresenius Kabi Brasil LTDA
OBJETO: Ciprofloxacino - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Tipo: sistema fechado;
Embalagem: frasco ou bolsa com 200 ml.

PROCESSO: 270067442021 NE: 009606 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00
FAVORECIDO: CENTRAL LAB DIST DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO: Fita/ Tira - Tipo: reagente; Uso: determinação de glicemia no sangue capilar, venoso, arterial e ne-
onatal; Requisito: com ampla faixa de segurança para leitura, menor interferência de substâncias químicas e
efeitos da oxigenação do sangue, com opção para coleta de segunda gota na mesma tira, caso a primeira seja
insuficiente; Informação Adicional: usada em glicosímetros, com faixa de leitura de 20 a 500mg/dL, com volume
de amostra de sangue de 4,0 µL, com variação aceitável de +/- 2,0 µL; Embalagem: embalada individualmente.

PROCESSO: 270077762021 NE: 009607 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 57.042,00
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP
OBJETO: Carne - Origem: bovina; Corte: coxão duro, sem osso;
Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme;
Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.

PROCESSO: 270078092021 NE: 009608 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.338,00
FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME

OBJETO: Linguiça - Tipo: calabreza ; Requisito: de 1ª qualidade, curada, aspecto firme e cor normal do produto; Embalagem: a vácuo. ; Carne - Origem: peixe; Corte: filé de tilápia; Requisito: de 1º qualidade, isenta de pele e fragmentos de ossos, congelada ; Requisito da embalagem: plástica..; Carne - Origem: suína; Corte: lombo sem osso; Requisito: de 1º qualidade, congelado, no mínimo 10% de gordura, isento de peles, aponeurose e fragmentos de ossos.; Embalagem: plástica..

PROCESSO: 270067412021 NE: 009609 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Dipirona - Dosagem: 500 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml.

PROCESSO: 270065542021 NE: 009616 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.606,40
FAVORECIDO: SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: Gluconato de clorexidina - Dosagem: 1 %; Apresentação: solução aquosa. (Frasco-Almotolia-100-Mls)1ª parcela
obs Em substituição ao pre empenho 2021PE008190

PROCESSO: 270065542021 NE: 009627 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.518,20
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Gluconato de clorexidina - Dosagem: 0,5%; Apresentação: solução alcoólica. (Frasco - Almotolia-100-Mls) 1ª parcela
Obs Em substituição ao pré empenho 2021PE008189 (Para melhor descrição do item) (Para melhor descrição do item) ;
Gluconato de clorexidina - Dosagem: 0,12%; Apresentação: solução bucal(Frasco-250-Mls)1ª parcela
Obs Em substituição ao pré empenho 2021PE008189 (Para melhor descrição do item) (Para melhor descrição do item).

PROCESSO: 270068442021 NE: 009672 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 19/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.840,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% (frasco/almotolia com 100 ml) - Referente a Parcela 2 de 4

PROCESSO: 27/006.844/2021 NE: 009673 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 19/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 339.800,00
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
OBJETO: Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Apresentação: 250 ml (frasco/bolsa) - Referente a Parcela 2 de 4 ;
Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema fechado (frasco/bolsa com 100 ml) - Referente a Parcela 2 de 4.;
Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema fechado (frasco/bolsa com 250 ml) - Referente a Parcela 2 de 4.;
Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Apresentação: 100 ml (frasco/bolsa) - Referente a Parcela 2 de 4.

PROCESSO: 27/006.844/2021 NE: 009676 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 19/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.385,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Solução de ringer - Requisito: com lactato; Apresentação: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica;

Tipo: sistema fechado (frasco/bolsa com 500 ml) - Referente a Parcela 2 de 4

PROCESSO: 27/006.954/2021 NE: 009678 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 19/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 89.770,00
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI EPP
OBJETO: Compressa - Tipo: Cirúrgica; Material: 100% algodão; Camadas: 4 sobrepostas; Bordas: overlocadas;
Requisito: campo operatório estéril, com elemento radiopaco, isento de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substâncias alergênicas;
Medida: 25 cm x 28 cm após pré lavagem e pré encolhimento, 45 cm x 45 cm antes do processo; Peso: 20 g;
Embalagem: embalada em envelopes tipo pouche composto de papel grau cirúrgico e filme especial, com 5 unidades.
(1ª parcela) ; Compressa - Tipo: Cirúrgica; Material: 100% fios de algodão hidrófilo; Medida: 45 cm x 50 cm ;
Peso: 35 g; Camadas: 4 sobrepostas de tecido de gaze;
Requisito: campo operatório não estéril, com alça lateral, máxima absorção, e maciez, isento de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substâncias alergênicas ;
Bordas: overlocadas; Dados Complementares: constar externamente marca do produto, nome e CNPJ do fabricante, nome do responsável técnico, data de fabricação, nº do lote, validade, procedência e registro na ANVISA;
Embalagem: com 50 unidades.(1ª parcela).

PROCESSO: 27/006.954/2021 NE: 009679 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 19/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.800,00
FAVORECIDO: BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Compressa - Tipo: Cirúrgica; Material: fios 100% algodão; Medida: 23 x 25 cm; Peso: no mínimo 8 g;
Camadas: 4 sobrepostas;
Requisito: - campo operatório não estéril, com filamento radiopaco, cadarço em forma de alça;
Bordas: overlocadas. (pacote 50 unidades) (1ª parcela)

PROCESSO: 27/006.954/2021 NE: 009680 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 19/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.400,00
FAVORECIDO: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: Compressa - Tipo: Cirúrgica; Material: 100% fios de algodão hidrófilo; Medida: dimensões 10 cm x 9 cm após pré lavagem e pré encolhimento, 30 cm x 30 cm antes do processo; Peso: 9 g; Camadas: 4 sobrepostas;
Requisito: campo operatório estéril, com elemento radiopaco, isento de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substâncias alergênicas; Bordas: overlocadas; Embalagem: em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.(embalagem 5 unidades) 1ª parcela

PROCESSO: 270078152021 NE: 009682 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 19/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.956,20
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Linguíça - Tipo: frango; Requisito: fina, temperada, congelada, com aspecto firme, cor normal do produto; Embalagem: plástica. ; Carne - Origem: bovina; Corte: coxão mole, sem osso; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica..; Carne - Origem: frango; Corte: peito, desossado; Requisito: sem pele, sem gordura, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica..; Carne - Origem: frango; Corte: peito, desossado; Requisito: sem pele, sem gordura, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica..

PROCESSO: 27/102290/2020 NE: 009683 ND: 44905235 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204530680031 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria 1262/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 19/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.469,96
FAVORECIDO: GDAI INDUSTRIA & COM ELETRONICO EIRELI
OBJETO: Microcomputador - Tipo: Desktop-Básico; Processador: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; Placa mãe: a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; Memória ram tipo/quantidade: memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; Pci-express x16: possuir pelo menos 01 (um)

slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; Disco rígido: possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; Drive de dvd/rw: unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; Teclado: teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio); Mouse: mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); Gabinete: gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; Monitor: monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); Saída de vídeo: possuir no mínimo 02 (duas) saída de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; Fonte de alimentação: fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; Sistema operacional: Windows 10 Professional 64 bits OEM; Requisito: possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PCIE 3.0, com no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido; Adaptador de rede: interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; Informação adicional: todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

///Obs.: empenho complementar conforme portaria e proposta, resultado da licitação, fls. 606 e 607, Quantidade Total do Item= 38; Valor Unitário= R\$ 3.990,00; Valor Total= R\$ 151.620,00///

PROCESSO: 27/007.209/2021 NE: 009688 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 19/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.560,00

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

OBJETO: Reagente - Tipo: cal sodada e absorvente de CO2; Requisito: consistindo essencialmente de cal hidratado em pequenas quantidades de hidróxido de sódio, com porosidade. Com indicador de esgotamento da capacidade de absorção (embalagem com 1 kg) - Parcela 1 de 3

PROCESSO: 270084592021 NE: 009702 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 20/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.520,00

FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO: Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 8,5; Requisito: lubrificada, material bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênico; Comprimento Mínimo: 28 cm; Dados Complementares: estéril, punho ajustável c/ bainha/friso, invólucro int. c/ identif. mão D/E; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.. ; Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 8,5; Requisito: lubrificada, material bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênico; Comprimento Mínimo: 28 cm; Dados Complementares: estéril, punho ajustável c/ bainha/friso, invólucro int. c/ identif. mão D/E; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica...

PROCESSO: 270084332021 NE: 009703 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 20/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.337,35

FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Cetuximabe - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola 20 ml.

PROCESSO: 27/101.817/2020 NE: 009704 ND: 44905208 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204530680033 FONTE: 248000108 - PT. 3902/19 - Investimento Unidades da Saúde AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria nº3.902/2019

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 20/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

FAVORECIDO: GF MEDICAL REPRESENTACOES LTDA.

OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: máquina de circulação extracorpórea modular; Faixa de temperatura: no mínimo 0 a 40 graus celsius com ajuste contínuo; Consumo: mínimo 2.500 watts; Sistema de controle: integrado ou cronometro digital, para programação de temperatura, tempo de cirurgia e pinçamento da aorta; Composição: 04 módulos arteriais e 01 módulo base; console com rodízios com sistema de freios; termômetro de água; sistema de controle; Requisitos do equipamento: funcionar automaticamente e ter provisão para acionamento manual, em caso de falha mecânica ou elétrica; ajustes de oclusão para calibração; configuração para um módulo arterial e três módulos aspiradores; capacidade do tanque mínimo de 4 litros; temperatura de proteção: até 43 graus celsius (± 1 grau celsius); vazão das bombas: no mínimo 10 l/min.

///Obs.: empenho parcial conforme portaria e proposta, resultado da licitação, fl. 297, Quantidade Total do Item= 2; Valor Unitário= R\$ 188.422,47; Valor Total= R\$ 376.844,94///

PROCESSO: 27/101.817/2020 NE: 009705 ND: 44905208 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204530680033 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria nº3.902/2019

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 20/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 76.844,94

FAVORECIDO: GF MEDICAL REPRESENTACOES LTDA.

OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: maquina de circulação extracorpórea modular; Faixa de temperatura: no mínimo 0 a 40 graus celsius com ajuste contínuo; Consumo: minimo 2.500 watts; Sistema de controle: integrado ou cronometro digital, para programação de temperatura, tempo de cirurgia e pinçamento da aorta; Composição: 04 módulos arteriais e 01 módulo base; console com rodízios com sistema de freios; termômetro de água; sistema de controle; Requisitos do equipamento: funcionar automaticamente e ter provisão para acionamento manual, em caso de falha mecânica ou elétrica; ajustes de oclusão para calibração; configuração para um módulo arterial e três módulos aspiradores; capacidade do tanque mínimo de 4 litros; temperatura de proteção: até 43 graus celsius (± 1 grau celsius); vazão das bombas: no mínimo 10 l/min.

///Obs.: empenho complementar conforme portaria e proposta, resultado da licitação, fl. 297, Quantidade Total do Item= 2; Valor Unitário= R\$ 188.422,47; Valor Total= R\$ 376.844,94///

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

PROCESSO: 653000172018 NE: 000541

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,29

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM PARCELAMENTO DE AGEPREV MES DE SETEMBRO/2021 - VALOR PRINCIPAL PROC 65/300017/2018

PROCESSO: 651002082009 NE: 000542

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.569,87

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM PARCELAMENTO DE INSS MES DE MAIO/2021 - VALOR JUROS 25/100208/2009

PROCESSO: 651002082009 NE: 000543

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.551,75

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM PARCELAMENTO DE INSS MES DE MAIO/2021 - VALOR PRINCIPAL 25/100208/2009

PROCESSO: 650000292021 NE: 000544

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIA NO PAÍS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL. CONFORME ANEXO.

PROCESSO: 653001162018 NE: 000546

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 991,66

FAVORECIDO: GABRIEL GARCIA SOBRINHO

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com locação do imóvel da Casa do Trabalhador no município de Aparecida do Taboado/MS - referente a 1º de setembro á 17 de setembro/2021, conforme vigência do contrato 17/09/2021.

PROCESSO: 653000072019 NE: 000547

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.505,40

FAVORECIDO: NELSON HIDEO SHIMADA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS - REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021. PROCESSO 65/300.007/2019.

PROCESSO: 650013432021 NE: 000548
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO
OBJETO: Empenho para locação de bem imóvel (prédio, sala e/ou outros) contrato para 6(seis) meses - Depósito Nova Lima - Campo Grande/MS. Referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 653001912017 NE: 000549
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.549,49
FAVORECIDO: EUCRIDES DIAS DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com aluguel da casa do trabalhador no município de Sonora/MS - referente ao mês de setembro/2021 - Processo nº 65/300.191/2017.

PROCESSO: 653001302017 NE: 000550
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 951,42
FAVORECIDO: ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS - REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021 - PROCESSO 65/300.130/2017.

PROCESSO: 653000462020 NE: 000551
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.500,00
FAVORECIDO: FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO: Empenho para atender processo de locação de imóvel - situado a Rua: 13 de maio nº 2773 - Campo Grande/MS - Centro, para atender as necessidades da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, referente ao II Termo Aditivo para mais 12 (doze) meses - empenho referente ao mês de outubro/2021.

PROCESSO: 653001522019 NE: 000552
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 23.053,66
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021 - PROCESSO 65/300.152/2019

PROCESSO: 653001232018 NE: 000553
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES DA CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/21 .

PROCESSO: 653000022015 NE: 000554
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA (ELEKTRO) DE TRÊS LAGOAS/MS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021 - PROCESSO 65/300.002/2015

PROCESSO: 653000962017 NE: 000555
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.292,55
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU PROCESSAMENTO DE DADOS E SOFTWARES, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 653000032015 NE: 000556
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021. PROCESSO 65/300.003/2015

PROCESSO: 653001462017 NE: 000557

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.009,87

FAVORECIDO: VALDECY DA SILVA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS - REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 653001162018 NE: 000558

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.014,84

FAVORECIDO: GABRIEL GARCIA SOBRINHO

OBJETO: EMPENHO PARA NOVA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO (12 MESES) - ESSE EMPENHO É DE 13 DIAS A CONTAR DE 18/09/2021. PROCESSO N. 65/300116/2018.

PROCESSO: 653000442017 NE: 000560

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE CARTÃO DE ABASTECIMENTO PARA ATENDER VEICULOS OFICIAIS DESTA FUNDAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 653000362017 NE: 000561

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM COMBUSTIVEL PARA ATENDER AOS VEICULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 653000812017 NE: 000562

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER OS VEICULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021. PROCESSO 65/300.081/2017.

PROCESSO: 65/000.016/2021 NE: 000565

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: EMPENHO PARA ELABORAÇÃO DO NOVO CONTRATO DE SERVIÇOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSA FUNDAÇÃO E CASA DO TRABALHADOR NO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. CONFORME CI Nº 001/CAD/FUNTRAB. NO VALOR MENSAL DE R\$ 250,00 POR 12 MESES (VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 3.000,00), COM TERMINO EM 2022. EMPENHO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 650056992021 NE: 000566

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.932,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DA FOLHA DE AGOSTO DE 2021 - FUNTRAB.

PROCESSO: 650026512021 NE: 000567

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 186.621,99
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE DIR.HUM.ASSIST.SOCIAL E TRAB.
OBJETO: EMPENHO REFRENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS PELA SEDHAST PARA FUNTRAB CONFORME DECRETO 14905/27/12/2021

PROCESSO: 650026512021 NE: 000568
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.571,11
FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Admin. e Desburocratização
OBJETO: EMPENHO REFRENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS PELA SAD PARA FUNTRAB CONFORME DECRETO 14905/27/12/2021

PROCESSO: 650026512021 NE: 000569
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.263,30
FAVORECIDO: AGENCIA EST.DE DEFESA SANIT.ANIMAL E VEGETAL
OBJETO: EMPENHO REFRENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS PELA IAGRO PARA FUNTRAB CONFORME DECRETO 14905/27/12/2021

PROCESSO: 650026512021 NE: 000570
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.206,02
FAVORECIDO: FUNDACAO EST.DE RADIO E TV.EDUCATIVA DE MS
OBJETO: EMPENHO REFRENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS PELA FERTEL PARA FUNTRAB CONFORME DECRETO 14905/27/12/2021

PROCESSO: 650000292021 NE: 000574
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 20/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 510,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIA NO PAÍS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL , CONFORME ANEXOS

PROCESSO: 650000292022 NE: 000576
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIA NO PAÍS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 650000132021 NE: 000578
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS NO PAÍS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 650000292021 NE: 000580
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS NO PAÍS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 6500001321 NE: 000582
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 14.532 DE 08 DE AGOSTO/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM DIARIAS NO ESTADO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 650067592021 NE: 000584
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.417,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE SETEMBRO DE 2021.

PROCESSO: 650067592021 NE: 000585
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.840,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE SETEMBRO DE 2021.

PROCESSO: 650067592021 NE: 000586
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.285,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE SETEMBRO DE 2021.

PROCESSO: 650067592021 NE: 000587
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.650,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE SETEMBRO DE 2021.

PROCESSO: 650067592021 NE: 000588
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.019,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE SETEMBRO DE 2021.

PROCESSO: 650067592021 NE: 000589
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.570,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE SETEMBRO DE 2021.

PROCESSO: 650067592021 NE: 000590
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE SETEMBRO DE 2021.

PROCESSO: 650000132021 NE: 000591
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 14.532 DE 08 DE AGOSTO/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM DIARIAS NO ESTADO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL .

PROCESSO: 650067592021 NE: 000592
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.704,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE SETEMBRO DE 2021.

PROCESSO: 650067592021 NE: 000593
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 179.254,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE SETEMBRO DE 2021. ; EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE SETEMBRO DE 2021..; EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE SETEMBRO DE 2021..; EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE SETEMBRO DE 2021..

PROCESSO: 650067592021 NE: 000594
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 46.840,38
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES SETEMBRO/2021 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 650067592021 NE: 000595
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 74.210,25
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES SETEMBRO/2021 - AGEPREV ART 122

PROCESSO: 650067592021 NE: 000596
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 78.975,94
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES SETEMBRO/2021 - ART 23 - APOSENTADO

PROCESSO: 650067592021 NE: 000597
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 208,92
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES SETEMBRO/2021 - FGTS

PROCESSO: 650067592021 NE: 000598
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.656,24
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES SETEMBRO/2021 - INSS

PROCESSO: 650067592021 NE: 000599
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.679,76
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES SETEMBRO/2021 - PASEP

PROCESSO: 650067592021 NE: 000600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.757,74
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES SETEMBRO/2021 - ART 23 - PENSIONISTA

PROCESSO: 650037382021 NE: 000605
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO DE 2021 - FUNTRAB

PROCESSO: 653000922019 NE: 000606
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 277,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL RGPS(REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL) REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021, PERIODO 01/10/2021 A 31/10/2021 PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000607

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 705,60

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL RPPS(REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL) REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021, PERIODO 01/10/2021 A 31/10/2021 PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000608

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 58,97

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM RASTREAMENTO DO CARTÃO DE ABASTECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL RGPS(REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) NO VALOR DE R\$ 16,63 E RPPS, (REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) NO VALOR DE R\$ 42,34, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021, PERIODO 01/10/2021 A 31/10/2021 PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 650067592021 NE: 000610

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 706,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE SETEMBRO/2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.341, de 20 de outubro de 2021.

Altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.314, de 4 de agosto de 2021, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu" para o ano de 2022, especificamente para o Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Recursos Naturais, nível de doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,

CONSIDERANDO a CI 084, de 6.10.2021, da Coordenação do PPGRN que solicita a alteração *ad referendum*, do quantitativo de vagas de 9 (nove) passe a constar até 15 (quinze) para ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Doutorado em Recursos Naturais (PPGRN) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados;

CONSIDERANDO que, quanto ao dispositivo legal para trâmite da matéria, menciona-se o artigo 39, inciso III, do Regimento Geral da UEMS, que define como uma das atribuições do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), "fixar, ampliar e reduzir o número de vagas para ingresso nos cursos e programas de mestrado e doutorado, proposto pela respectiva Pró-Reitoria";

CONSIDERANDO que as propostas de análise e aprovação dos dispositivos mencionados para providências do Reitor da Instituição na forma *ad referendum*, pauta-se na prerrogativa consignada pelo art. 55, inciso XV, do Regimento Geral em que é possível "adotar, em situações emergenciais, as medidas que se fizerem necessárias, *ad referendum* dos órgãos colegiados, as quais devem, obrigatoriamente, figurar na pauta da reunião imediata dos respectivos órgãos, para homologação; nos casos que se fizerem necessários";

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar, a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.314, de 4 de agosto de 2021, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, para o ano de 2022, especificamente para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de outubro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.341, de 20 de outubro de 2021.

OFERTA DE VAGAS PARA 2022, ESPECIFICAMENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS (PPGRN), NÍVEL DE DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

| Unidade | Curso | Área de Concentração | Nível | Nº de Vagas |
|----------|---------------------------|----------------------|-----------|-------------|
| Dourados | Recursos Naturais (PPGRN) | | Doutorado | Até 15 |

Dourados, 20 de outubro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

EDITAL Nº 25/2021-RTR/UEMS

ELEIÇÕES PARA COMPOR O CONSELHO DE ÉTICA (CE) - TRIÊNIO 2022-2025, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Eleitoral que organiza os processos eleitorais para composição do Conselho de Ética - Triênio 2022 - 2025, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, designada pela PORTARIA UEMS nº 21, de 31 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 436, de 11 de junho de 2014, torna pública a alteração do item VI. DO CRONOGRAMA constante no Edital de Abertura Nº 18/2021/RTR-UEMS (páginas 96 a 101), publicado em Diário Oficial Eletrônico n. 10.631, de 13 de setembro de 2021, conforme abaixo especificado:

VI. DO CRONOGRAMA

6.1. Os prazos relacionados às várias etapas do processo, objeto deste edital, constam no cronograma proposto a seguir:

| CRONOGRAMA | |
|--------------------|--|
| DATAS | ETAPAS DO PROCESSO ELETIVO |
| Até 13/09/2021 | Publicação e Divulgação do Edital. |
| 15/09 a 03/11/2021 | Período para as inscrições dos Candidatos. |
| Até 05/11/2021 | Período para análise das inscrições dos candidatos às vagas. |
| 08/11/2021 | Publicação e homologação das inscrições deferidas e/ou indeferidas. |
| 09/11/2021 | Período para recurso(s) quanto às inscrições. |
| 10/11/2021 | Período para análise de possíveis recurso(s). |
| 11/11/2021 | Publicação e homologação quanto a análise de recurso(s), somente em caso de interposição de recurso. |
| Até 12/11/2021 | Publicação e homologação da lista final dos candidatos inscritos a concorrerem às vagas na CE/UEMS. |
| 17 e 18/11/2021 | Período de Realização das eleições. |
| 23/11/2021 | Publicação e homologação do resultado das eleições. |
| 24/11/2021 | Período para recurso(s) referente(s) ao resultado das eleições. |
| 25/11/2021 | Período para análise de possíveis recurso(s). |
| Até 30/11/2021 | Publicação e homologação quanto a análise de recurso(s), somente em caso de interposição de recurso. |
| Até 06/12/2021 | Publicação e homologação do resultado final do processo eleitoral. |

As demais disposições do EDITAL DE ABERTURA N 032/2020/REITORIA/UEMS permanecem inalteradas e válidas para esse processo eleitoral. Esclarecimentos de dúvidas acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail conselhodeetica@uems.br e informações adicionais, se necessárias, serão disponibilizadas na página do Conselho de Ética/UEMS http://www.uems.br/conselho_de_etica.

Dourados, 21 de outubro de 2021.

Marinalva da Silva Pedro de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA UEMS Nº 23, de 7 de outubro de 2021.

Reconstitui a Comissão Especial, aprovada para propor alterações no Regimento Geral da UEMS, constituída pela Portaria UEMS nº 9, de 19 de maio de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, conforme o Art. 55, inciso XIX do Regimento Geral, e,

Condiderando a Portaria UEMS Nº 7, de 23 de abril de 2018, que substitui membros da Comissão Especial aprovada pelo Conselho Universitário em 17 de maio de 2017, para propor alterações no Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria UEMS Nº 9, de 19 de maio de 2017;

Considerando a Portaria UEMS Nº 9, de 3 de abril de 2019, que inclui novos membros e amplia o objeto de estudo da Comissão Especial constituída pelo Conselho Universitário em 17 de maio de 2017, para propor alterações no Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

Considerando o término de mandato dos discentes, José Roberto Monteiro de Oliveira; Olga Cristina Carneiro de Andrade e Robson Rodrigo Marques Júnior, e dos Técnico-administrativos, Alessandra Paim Berti e Rubens Luis Urue Filho, junto ao COUNI;

Considerando o desligamento dos docentes Érika Porceli Alaniz, Jaime Rezende de Moraes, Lucélio Ferreira Simião, Nedina Roseli Martins Stein, Paulo Fernando Jurado da Silva e Viviane Scalon Fachin (*in memoriam*);

Considerando que em reunião realizada em 14 de setembro de 2021, o Conselho Universitário (COUNI), indicou novos membros para recomposição da referida Comissão Especial,

Resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Especial, aprovada por meio da Portaria UEMS Nº 9, de 19 de maio de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.416, do dia 25 de maio de 2017, p. 10, que passa a constar com a seguinte composição:

| Nome do Integrante | Cargo | Matrícula/RGM | Titular/Suplente |
|--|------------------------|---------------|------------------|
| Adma Cristhina Salles de Oliveira | Docente | 71341022 | Titular |
| Alcides Ortega | Técnico Administrativo | 108872021 | Titular |
| Ana Maria da Trindade Rodrigues Rauber | Técnica Administrativa | 37609023 | Suplente |
| Aparecida Antonia de Oliveira | Docente | 91537021 | Titular |
| Carlos Fabrício de Souza Ribeiro de Castro | Discente | 202100176 | Titular |
| Djanires Lageano Neto de Jesus | Docente | 113613022 | Titular |
| Elói Panachuki | Docente | 78733022 | Titular |
| Esmael Almeida Machado | Docente | 98640021 | Titular |
| Frederico Fonseca Fernandes | Docente | 117033022 | Titular |
| Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira | Docente | 25611021 | Suplente |
| Hugo Schayer Sabino | Docente | 432970021 | Titular |
| Lauro Joppert Swensson Júnior | Docente | 436564022 | Titular |
| Leandro Marciano Marra | Docente | 430503021 | Titular |
| Luiza Emiliana de Souza Eleutério | Discente | 42927 | Titular |
| Magali Gorete da Silva Magri | Técnica Administrativa | 55927021 | Titular |
| Nilton Cezar de Paula | Docente | 69914022 | Titular |
| Otávio José Neto Tinoco Neves dos Santos | Docente | 37766021 | Titular |
| Reinaldo Afonso Santos Rodrigues | Discente | 40162 | Titular |
| Renato Bichat Pinto de Arruda | Docente | 429383023 | Suplente |
| Ricardo Luís Lachi | Docente | 97830021 | Titular |
| Simone de Oliveira Rocha Cavalcante | Técnica Administrativa | 116620021 | Titular |
| Vanessa Pontara | Docente | 433961024 | Titular |
| Walter Guedes da Silva | Docente | 93211021 | Titular |

Art. 2º A comissão terá o prazo de 210 (duzentos e dez) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as Portarias UEMS Nº 9, de 19 de maio de 2017, nº 7, de 23 de abril de 2018 e a nº 9, de 3 de abril de 2019.

Dourados-MS, 7 de outubro de 2021.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 1150/2021**Processo: 29/048428/2021**

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a Universidade Católica de Santiago del Estero - UCSE (Argentina)

Objeto: promover o intercâmbio de suas experiências e de pessoal nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e cultura, nas áreas em que tenham manifesto interesse.

Data de Assinatura: 18 de outubro de 2021.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 05 (cinco) anos.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
LUIS EUGENIO LUCENA- Reitor - UCSE

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2021****PROCESSO Nº 71/005078/2021**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e o MUNICÍPIO DE BONITO – MS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto regular o uso da atual trilha de acesso à cavidade Gruta do Lago Azul, inserida nos limites da Unidade de Conservação Estadual denominada Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, localizada no município de Bonito (MS) e dar continuidade ao cumprimento das obrigações assumidas pelos signatários no Termo de Compromisso nº 001/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 4.340/2002; Decreto Estadual nº 10.394/2001, Resolução Semagro nº 685, de 12/11/2019, Portaria Imasul nº 868, de 18/02/2021; Portaria Imasul nº 952, de 2/09/2021. No que couber a Lei Federal nº 7.347/1985, a Lei Federal 8.666/1993, a Lei Federal nº 9.605/1998, o Decreto-Lei nº 4.657/1942, com alterações.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso vigorará pelo prazo estipulado no artigo 6º da Portaria Imasul nº 952, de 2/09/2021, observando-se ainda seu art. 5º, ou seja, 12 (doze) meses contados de 3/09/2021, tendo efeitos retroativos a 19/08/2021.

DATA DE ASSINATURA: 01.10.2021.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; JAIME ELIAS VERRUCK; JOSMAIL RODRIGUES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO**Processo nº 71/400714/2017 (IMASUL)**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD E DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, E SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.

OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido no item 6.1 da Cláusula Sexta do Termo Administrativo de Cessão de Uso, firmado em 26/09/2017, com a inclusão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Campo Grande entre os signatários deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 273/81.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO, estabelecido no item 6.1 de sua Cláusula Sexta por mais 04 (quatro) anos a contar de 26 de setembro de 2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Administrativo de Cessão de Uso, firmado em 26/09/2017.

DATA DE ASSINATURA: 24.09.2021.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA; ANA CAROLINA ARAUJO NARDES; JAIME ELIAS VERRUCK; ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; MARCOS MARCELLO TRAD; MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de junho de 2021.

PROCESSO: 714031882019 NE: 000698 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000699 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 440,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000700 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000701 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000702 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 880,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000703 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000704 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 580,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 614036822016 NE: 000705 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000706 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000707 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000708 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000709 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000710 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000711 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000712 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000713 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000714 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000715 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000716 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000717 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000718 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000719 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000720 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000721 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000722 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000723 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000724 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000725 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 714007032018 NE: 000726 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,46
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD

PROCESSO: 614046472015 NE: 000727 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.300,00
FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 710020412021 NE: 000728 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: SERVICIO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

PROCESSO: 710023082021 NE: 000729 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 614019012016 NE: 000730 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. X, Lei nº 8.666/93.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.626,87
FAVORECIDO: HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA

PROCESSO: 714028962020 NE: 000731 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 714020162020 NE: 000732 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. 13, Lei nº 8.666/93.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 66.542,44
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 710052682021 NE: 000733 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 614050902016 NE: 000734 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.627,96
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 000735 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.742,44
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 000736 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.695,10
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000737 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000738 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000739 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000740 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000741 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000742 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000743 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000744 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000745 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000746 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000747 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000748 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000749 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000750 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710108192021 NE: 000751 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 714005432020 NE: 000752 ND: 33903983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.345,80
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714005432020 NE: 000753 ND: 33903983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.342,06
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714005432020 NE: 000754 ND: 33903983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.770,14
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 710003892021 NE: 000755 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 4.231/2012
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 367,44
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 614059122016 NE: 000756 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 332,91
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 710027902021 NE: 000757 ND: 33903974
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.156,82
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA

PROCESSO: 714043382019 NE: 000758 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03; Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.060,72
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 000759 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/2003; Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.291,54
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 000760 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/2003; Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.077,05
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714018462018 NE: 000761 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 08/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.448,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000762 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 08/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.799,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614050902016 NE: 000763 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 592,43
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 710191502021 NE: 000764 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.913,60
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

PROCESSO: 714031882019 NE: 000765 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000766 ND: 33904900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 65,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714015412020 NE: 000767 ND: 33909107
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §3º do art.100 CF, inciso II do § 3º do art.535 do CPC.
DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.445,22
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 710146512021 NE: 000768 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 10/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.737,56
FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 714018462018 NE: 000770 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 10/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.745,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000771 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 10/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000772 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 10/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.155,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710171242021 NE: 000773 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 10/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 564,10
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

PROCESSO: 714018462018 NE: 000774 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 10/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.130,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710089032021 NE: 000775 ND: 33909100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §3º do art.100 CF, inciso II do § 3º do art.535 do CPC.
DATA: 10/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.445,22
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 710174502021 NE: 000776 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; L 8.666/93.
DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.109,60
FAVORECIDO: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

PROCESSO: 710174522021 NE: 000777 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 864,76
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

PROCESSO: 710003752021 NE: 000778 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000779 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003632021 NE: 000780 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000781 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003632021 NE: 000782 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000783 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003442021 NE: 000784 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710141242021 NE: 000785 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.360,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 714018462018 NE: 000786 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 86,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000787 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 174,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000788 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000789 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 571,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000790 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 130,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710003722021 NE: 000791 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 15/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.375,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003662021 NE: 000792 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 15/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.555,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710020172021 NE: 000793 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 16/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 176,20
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710020172021 NE: 000794 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 16/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 814,79
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710020312021 NE: 000795 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 16/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 734,04
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710020252021 NE: 000796 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 16/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.429,78
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710059852021 NE: 000797 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 16/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60,74
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710002582021 NE: 000798 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 17/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 623,98
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 714008632019 NE: 000799 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA: 17/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.252,52
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 710002582021 NE: 000800 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 17/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 395,24
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710002582021 NE: 000801 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 17/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.496,19
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710002582021 NE: 000802 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 17/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.360,32
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710174402021 NE: 000803 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; L 8.666/93.
DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.600,00
FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 710003372021 NE: 000804 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 714018462018 NE: 000805 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.010,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000806 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.038,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710174492021 NE: 000807 ND: 44905200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 15.327/2019.
DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00
FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 710003752021 NE: 000808 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710004132021 NE: 000809 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710091012021 NE: 000810 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 680,00
FAVORECIDO: RENATA DE MIRANDA MEIRELLES COSTA E SILVA

PROCESSO: 710091012021 NE: 000811 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 680,00
FAVORECIDO: GIZELE OEIRAS DA SILVA

PROCESSO: 710091012021 NE: 000812 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 680,00
FAVORECIDO: TAYNA WANY DO ROSÁRIO CUNHA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000813 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 21/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710174472021 NE: 000815 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; L 8.666/93.
DATA: 22/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.473,86
FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI

PROCESSO: 710108192021 NE: 000816 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 22/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO: 714015412020 NE: 000767 ANE: 000769 ND: 33909100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §3º do art.100 CF, inciso II do § 3º do art.535 do CPC.
DATA ANULAÇÃO: 10/06/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 15.445,22
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 710108192021 NE: 000672 ANE: 000814 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93
DATA ANULAÇÃO: 21/06/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 714011832020 NE: 000236 ANE: 000817 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 22/06/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 127,50
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E CULTURAL

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de junho de 2021.

PROCESSO: 714018462018 NE: 000819 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 860,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710031862021 NE: 000820 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.120,40
FAVORECIDO: GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI

PROCESSO: 714018462018 NE: 000821 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.840,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710004452021 NE: 000825 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.458.337,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000826 ND: 31909200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.315,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000827 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 189.104,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000828 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.498,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000829 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.385,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000830 ND: 31909400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.006,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000831 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.971,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 000832 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39.446,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 000833 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.166,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 000834 ND: 31909400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.733,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714043342017 NE: 000835 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.129,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714043342017 NE: 000836 ND: 31909400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.091,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714043342017 NE: 000837 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 941,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000838 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.406,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000839 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.419,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710003892021 NE: 000840 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 370.686,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710003892021 NE: 000841 ND: 31919200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012.
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.618,05
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710003892021 NE: 000842 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.295,70
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710003892021 NE: 000843 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 3.150/05, ART.122
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 91.358,62
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Campo Grande - MS, 30 de junho de 2021.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
Diretora-Presidente do IMASUL em exercício

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO: 710031862021 NE: 000262 ANE: 000818 ND: 33909100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 25/06/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 3.120,40
FAVORECIDO: GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI

PROCESSO: 710004452021 NE: 000686 ANE: 000822 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 28/06/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 138,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000685 ANE: 000823 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 28/06/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 337,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 000688 ANE: 000824 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 28/06/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 119,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

Campo Grande - MS, 30 de junho de 2021.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
Diretora-Presidente do IMASUL em exercício

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 3/2021 – SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.5 do Edital n. 1/2020 – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021.

3. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021, por escrito, endereçado à Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às 8 horas do dia 22 de outubro e às 17 horas do dia 25 de outubro de 2021, observando o disposto neste item.

3.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site www.concurso.ms.gov.br, clicar no botão "ÁREA DO CANDIDATO", inserir o número de seu CPF e de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, clicar em "ENVIAR" e, após, em "FORMULÁRIOS PARA RECURSOS", selecionando o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá selecionar a opção "INSCRIÇÃO", realizando as correções necessárias no campo "PASSE A CONSTAR". Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção "CONFIRMA OS DADOS" e, logo em seguida, em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema;

b) no caso de recurso em razão do indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá selecionar a opção "TÍTULOS" e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção "CONFIRMA OS DADOS" e, logo em seguida, em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema.

3.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 3.1, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

6. O candidato que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.concursos.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação
de Turismo de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 3/2021 – SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

| Nome | Inscrição | Cargo | Função | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
|---------------------------------|--------------|-----------------------------------|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Marta Regina Da Silva Melo | 100592180244 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 1,50 | 1,25 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,75 | 5,50 |
| Leonardo Ferreira Resende | 100592180258 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 1,50 | 0,00 | 4,50 |
| Alessandra Godoi | 100592180190 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 4,00 |
| Andressa Da Silva Ovando | 100592180255 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,75 | 3,75 |
| Bruno De Souza Lima | 100592180202 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 1,50 | 1,25 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 3,75 |
| Valéria Pereira Fernandes | 100592180228 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,75 | 3,75 |
| Luana Alves Ribeiro | 100592180257 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 1,00 | 1,50 | 0,00 | 3,50 |
| Lucilene Misae Oliveira Oshiro | 100592119192 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 1,50 | 0,75 | 3,25 |
| Camila De Araujo Lynch | 100592180207 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 |
| Giovanna Alice Barbosa Da Silva | 100592180248 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 |
| Kelma De Tillio Figueiró | 100592179997 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 |
| Murilo Pereira Yassumoto | 100592180241 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 |
| Nemola Ribeiro Benigno | 100592180231 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 |
| Josely Luz Muller | 100592180238 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,75 | 2,75 |
| Milenna Ribeiro Cabral | 100592180245 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| Elizandra Pequeno Dutra | 100592180213 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,75 | 1,75 |

| Nome | Inscrição | Cargo | Função | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
|-----------------------------------|--------------|--|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Emerson Flavio Da Silva | 100592180222 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,75 | 1,75 |
| Ana Paula Lopes Arruda | 100592180250 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,50 | 0,00 | 0,00 | 1,50 |
| Jin Ho Gonçalves | 100592180223 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,50 | 0,00 | 0,00 | 1,50 |
| Aldenora Santos De Lima | 100592180252 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| Fernando De Sousa Machado Miranda | 100592006570 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| Rafaela Da Cunha Gobbi | 100592057683 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| Lucas De Paula Silva | 100592180206 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,75 | 0,75 |
| Renata Kelly Silveira Martins | 100592006643 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,75 | 0,75 |
| Sarah Beatriz Barroso Beviláqua | 100592180193 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,75 | 0,75 |
| Tainara Arruda Cardozo | 100592180203 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,75 | 0,75 |
| Claudia Cabral De Menezes | 100592180328 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Daniela Espinosa Soares | 100592059322 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fabiane Mendonca De Lima Pinto | 100592180296 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Joyce Shui | 100592012319 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lucimar Rosa Gavilan | 100592025923 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Luisa Bruno Mello | 100592180251 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Maria Gabriela Alves Pereira | 100592180256 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Raissa Vitoria Anunciação Serra | 100592111866 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rosemeyre Barbosa Sousa | 100592180221 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fernanda Francini Peliciari | 100593180237 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 3,00 | 1,50 | 0,75 | 6,25 |
| Reginaldo Medeiros Barreto | 100593083095 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 3,00 | 1,50 | 0,75 | 6,25 |
| Emanueli Gonçalves Ribeiro | 100593180187 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 2,50 | 0,00 | 0,00 | 4,50 |
| Helen Fernandes Amorim | 100593111427 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,75 | 3,75 |

| Nome | Inscrição | Cargo | Função | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
|--|--------------|--|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Elaine Valdez Damascena | 100593148622 | Turismólogo-Rota Pantanal-Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,75 | 2,75 |
| Emerson Flavio Da Silva | 100593180222 | Turismólogo-Rota Pantanal-Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,75 | 1,75 |
| Jin Ho Gonçalves | 100593180223 | Turismólogo-Rota Pantanal-Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,50 | 0,00 | 0,00 | 1,50 |
| Maria Gabriela Alves Pereira | 100593180256 | Turismólogo-Rota Pantanal-Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aline Oliveira Souza | 100594180230 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 2,50 | 0,00 | 0,75 | 4,25 |
| Thalysen Barboza Mourão | 100594180249 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 1,50 | 0,00 | 3,50 |
| Fernando Bellonci | 100594180246 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| Giuslane Sebastiana Medeiros De Carvalho | 100594145946 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Maria Gabriela Alves Pereira | 100594180256 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Marines Nunes Duranes | 100594081796 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO II AO EDITAL n. 3/2021 – SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO DO INDEFERIMENTO

| Nome | Inscrição | Cargo | Função | Fundamentação para indeferimento (ITEM 4.5 do Edital n. 1/SAD/FUNDTUR) |
|--------------------------------------|--------------|-----------------------------------|-------------|--|
| Andressa Marques Nascimento | 100592180216 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Beatriz Roque Dos Santos | 100592180215 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Brenda Letícia Lichewiski Dos Santos | 100592180189 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "d" |
| Bruno Lemes Guimarães | 100592180194 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Camila Santana | 100592180235 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Carlos Otavio Pereira Dos Santos | 100592180201 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Carmem Aparecida Da Silva Hozano | 100592003098 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "b, c, d e e" |
| Cassia Alexandra Arguelho De Souza | 100592180218 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Daniele Paula Juchneski | 100592180197 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Debora Cristina De Souza Ramos | 100592180323 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Deborah Rondon Tavares | 100592180191 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |

| Nome | Inscrição | Cargo | Função | Fundamentação para indeferimento (ITEM 4.5 do Edital n. 1/SAD/FUNDTUR) |
|--|--------------|--|-------------|--|
| Érika Letícia Caceres Da Silva | 100592180326 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Fabiane De Almeida Leite | 100592000245 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Felipe Renan Diniz Jarcem | 100592180214 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Fernando Lourenco De Melo | 100592180204 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Gabrielly Alves Machado | 100592180212 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Gilcielen Da Silva Santos | 100592054167 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Hevellyn Barbosa Camargo | 100592180319 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| José Oliveira Da Fonseca | 100592177391 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Ketrin Cristina Gabriel | 100592180224 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Leandro Ramos Nunes Curci | 100592180219 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Lívia Carriero | 100592180247 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Luiz Augusto Lucas Da Silva | 100592180240 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Marielly Franciany Silva Carneiro | 100592180227 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Marineti Pereira Ribeiro Rezende | 100592177319 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Maryanne Guimarães Mendes | 100592180205 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Pamela Cristina Da Silva Leal | 100592180196 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Regina Lucia De Souza Assis Ton | 100592180195 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Rhaiany De Andrade Rezende Silva | 100592180253 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Rodrigo Ribeiro Guimarães | 100592180229 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Rosineth Pinto Regis | 100592180210 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Rudy Sedlacek Fibiger | 100592095352 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Simarcia Evangelista Da Silva | 100592022854 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Soraia De Mendonça Bacciotti | 100592133007 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Thaís Bassichetto Berata | 100592180211 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Valdeci Do Nascimento Vieira | 100592180232 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Walmir Munki | 100592180198 | Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Adriana Carla De Araújo Caravassilakis | 100593180254 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Amanda Thaina Nascimento Dos Santos | 100593180220 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Bruno De Souza Lima | 100593180202 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |

| Nome | Inscrição | Cargo | Função | Fundamentação para indeferimento (ITEM 4.5 do Edital n. 1/SAD/FUNDTUR) |
|--|--------------|---|-------------|--|
| Denise Nardelli Lucas | 100593180226 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Edilaine Cristaldo De Almeida | 100593180233 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Érika Letícia Caceres Da Silva | 100593180326 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Fernando Lourenco De Melo | 100593180204 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Helton Luiz Gonçalves Damas | 100593180239 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Jeane Costa Matos | 100593180199 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Josely Luz Muller | 100593180238 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Josenildo Rodrigues Vasques | 100593112890 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Ketrin Cristina Gabriel | 100593180224 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Lucas De Paula Silva | 100593180206 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Luciana Aparecida Antonio | 100593180217 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Manoel Ednan Cruz Neto | 100593129178 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Marcele Albuquerque Dos Santos Montagner | 100593159834 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Maryanne Guimarães Mendes | 100593180205 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Michele Aparecida De Souza Nascimento | 100593180208 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Rhaiany De Andrade Rezende Silva | 100593180253 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Thaís Bassichetto Berata | 100593180211 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |

| Nome | Inscrição | Cargo | Função | Fundamentação para indeferimento (ITEM 4.5 do Edital n. 1/SAD/FUNDTUR) |
|------------------------------------|--------------|--|-------------|--|
| Vinicius Gabriel Martins Machado | 100593180200 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Walmir Munki | 100593180198 | Turismólogo- Rota Pantanal- Bonito- Serra Da Bodoquena | Turismólogo | Alínea "d" |
| Alfredo Brito Aguiar | 100594180209 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Ana Fl Berr | 100594180243 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Bruno De Souza Lima | 100594180202 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Denise Nardelli Lucas | 100594180226 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Emerson Flavio Da Silva | 100594180222 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Fernando Lourenco De Melo | 100594180204 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Josely Luz Muller | 100594180238 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Ketrin Cristina Gabriel | 100594180224 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Leandro Tavares Bezerra | 100594180259 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Letícia Galvão Galdino | 100594180192 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Lucas De Paula Silva | 100594180206 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Luciana Martins Oliveira Cruz | 100594180225 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | Alínea "d" |
| Lucilene Martins Oliveira Cruz | 100594180236 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | Alínea "d" |
| Maryanne Guimarães Mendes | 100594180205 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Patricia Sales De Assis Souza | 100594156864 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Rhaiany De Andrade Rezende Silva | 100594180253 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Rodrigo Ernandes Carneiro De Sousa | 100594180242 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Simarcia Evangelista Da Silva | 100594022854 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |
| Thaís Bassichetto Berata | 100594180211 | Turismólogo Rota Cerrado Pantanal | Turismólogo | Alínea "a", "b", "c", "d" e "e" |

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.627, de 8 de setembro de 2021, página 206

EDITAL n. 5/2021 – SAD/FUNSAU/ENF
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/ENF/2021
 (Processo 55/009802/2021)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETARIO DE SAÚDE, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado– SAD/FUNSAU/ENF/2021, contendo a classificação dos candidatos aprovados, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, por função, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO **ÚNICO** AO EDITAL n. 5/2021 – SAD/FUNSAU/ENF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/ENF/2021
(Processo 55/009802/2021)

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/ENF/2021

| Inscrição | Nome | Total | Classificação |
|-------------|---------------------------------------|-------|---------------|
| 96576025568 | LETÍCIA DE ARAÚJO GOMES | 10,00 | 1º |
| 96576031214 | WHANDERSON WESCKLEY DA SILVA PINHEIRO | 10,00 | 2º |
| 96576026578 | MAGDA GONÇALVES JACQUES | 8,50 | 3º |
| 96576029998 | ALESSANDRA PAES BATISTOTI | 8,50 | 4º |
| 96576026384 | JORCILENE GOMES DO NASCIMENTO | 8,50 | 5º |
| 96576172826 | ANTONIO MORAES CHAVES NETO | 8,50 | 6º |
| 95574167065 | FABRICIA DA SILVA POMPILIO | 8,50 | 7º |
| 96576008393 | ALESSANDRA RODRIGUES DE LIMA JIMÉNEZ | 8,50 | 8º |
| 96576027025 | LAURA DANIELLE PONTES | 8,50 | 9º |
| 96576165497 | WANDERSON PARRELA DA SILVA | 8,50 | 10º |
| 96576025240 | RITA KAROLINE CESCO FERNANDES | 8,50 | 11º |
| 96576164546 | MOISES DOS SANTOS FLORENTINO | 8,50 | 12º |
| 96576025894 | LARISSA SILVA PEREIRA MALHADA | 8,50 | 13º |
| 96576025864 | THAISSA FERNANDES BATISTOTI | 8,50 | 14º |
| 96576026099 | GLAUCIA ALVES DA SILVA COELHO | 8,50 | 15º |
| 96576026939 | THATIANE COINETE MOREIRA LOPES | 8,50 | 16º |
| 96576179244 | NAYARA SOUZA ALVES | 8,50 | 17º |
| 96576172819 | TATIANE MONTEIRO MARQUES | 8,50 | 18º |
| 96576179230 | CHARLENE SILVA DE SOUZA | 8,00 | 19º |
| 96576025527 | LUCIENE MARTINS XARÃO | 7,50 | 20º |
| 96576028847 | JOSE ANDERSON SOUZA GOLDIANO | 7,50 | 21º |
| 96576027394 | ANDREA CARDOSO DA SILVA | 7,50 | 22º |
| 96576173362 | KENIA CACERES SOUZA | 7,50 | 23º |
| 96576030620 | DENISLENE DE OLIVEIRA SANDIM | 7,50 | 24º |
| 95574005717 | LIVIA DE LIMA ZIMERMAN | 7,50 | 25º |
| 96576165635 | JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS | 7,50 | 26º |
| 96576164196 | KELLE SOARES DE SIQUEIRA | 7,50 | 27º |
| 96576179177 | NAYARA RODRIGUES DE SOUZA | 7,50 | 28º |
| 96576057062 | FABIO BORGES VIEIRA | 7,50 | 29º |
| 96576172871 | ROSELENE DE MELO SILVA SOUGUELLIS | 7,50 | 30º |
| 96576017638 | ALEX MARQUES SERPA PINTO | 7,50 | 31º |

| Inscrição | Nome | Total | Classificação |
|-------------|---|-------|---------------|
| 96576029953 | NEIVA DEBASTIANI | 7,25 | 32º |
| 95574025907 | LUDMILA VOHRYZEK SOMMER | 7,25 | 33º |
| 96576105452 | VALDIR DIAS ORTIZ | 7,25 | 34º |
| 96576018478 | MARIA SONIA DA SILVA RODRIGUES | 7,25 | 35º |
| 96576025803 | LUCIANA SOARES DA SILVA | 7,25 | 36º |
| 96576176475 | GEZIANE BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA | 7,25 | 37º |
| 95574179108 | SORAYA GONÇALVES DA CRUZ | 7,25 | 38º |
| 96576029561 | KARLA FRANCO DE OLIVEIRA PINHEIRO | 7,25 | 39º |
| 96576173122 | ISABEL CRISTINA BARRETO DO AMARAL LEITE | 7,25 | 40º |
| 96576179213 | MIRIAM RAQUEL DA SILVA | 7,25 | 41º |
| 96576028121 | ALEXSANDRA LIMA DA ROCHA | 7,25 | 42º |
| 96576104659 | HUDSON NATILO CHAMORRO GUANES | 7,25 | 43º |
| 96576083974 | THAYANE DOS SANTOS CLARO | 7,25 | 44º |
| 96576168193 | FERNANDA DE SOUZA VILHARGA DIAS | 7,25 | 45º |
| 96576175716 | WELINTON REGER VIEIRA | 7,25 | 46º |
| 96576025952 | PAOLA PEREIRA NAHABEDIAN | 7,25 | 47º |
| 96576094473 | WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO | 7,25 | 48º |
| 96576025412 | LAURA LETÍCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES | 7,25 | 49º |
| 96576014029 | NATALIA MARTI AVALOS PEREIRA | 7,25 | 50º |
| 95574179127 | LARRINY MACIEL SILVA | 7,25 | 51º |
| 96576027429 | WESLEI MARTINS CORREIA | 7,25 | 52º |
| 96576029712 | CAMILA DA SILVA SANTOS | 7,25 | 53º |
| 96576175841 | DORALINE PORTILHO MATOSO | 7,25 | 54º |
| 96576179246 | DEBORA ZAINÉ DOMINGUES MORENO | 7,25 | 55º |
| 96576179187 | THAIS SOUZA DO AMARAL | 7,25 | 56º |
| 96576163541 | THAMILY TAINARA CABRAL DE OLIVEIRA | 7,25 | 57º |
| 95574179111 | KLEYVSON LEE OLAYNIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE | 7,25 | 58º |
| 96576107610 | RENATO JOSE DA SILVA PERIRA | 7,25 | 59º |
| 96576049170 | KAROLINE TORRES MAFRA | 7,25 | 60º |
| 96576111180 | ALESSANDRO DOS SANTOS RODRIGUES | 7,25 | 61º |
| 96576179115 | JHONATAN OVANDO | 7,25 | 62º |
| 96576173264 | NATÁLIA PIEDADE DE ALMEIDA | 7,25 | 63º |
| 96576179190 | GISELE SCHNEIDER | 7,25 | 64º |
| 96576179200 | NÁJELA LAURA SCHIRMER | 7,25 | 65º |
| 96576179150 | ANA SAYENE LEMES CÁCERES SILVEIRA | 7,25 | 66º |
| 96576173223 | ALANA VITORATTO FIGUEIREDO | 7,00 | 67º |
| 96576179198 | AILTON PEREIRA NOVAIS | 6,50 | 68º |
| 96576167694 | CLÁUDIA TEJADA DE ALMEIDA FREIRE | 6,50 | 69º |
| 96576030562 | SILVANA FONTES TREVISAN | 6,50 | 70º |
| 96576165680 | SCHEILA APARECIDA BRESCHI | 6,50 | 71º |
| 96576027574 | CRISTIANE VEIRA CALADO | 6,50 | 72º |
| 96576025575 | SIMONE CRISTINA BIGETTI DE OLIVEIRA | 6,50 | 73º |
| 96576173348 | ADALVANIR RAMOS AQUINO | 6,50 | 74º |
| 96576031581 | JOSIAS GOLDEN DA SILVA LEITE | 6,50 | 75º |
| 96576164380 | EDNA VALENCIA GOMES | 6,50 | 76º |
| 96576179255 | THAYLA CRISTINA TOMAZ | 6,50 | 77º |

| Inscrição | Nome | Total | Classificação |
|-------------|---|-------|---------------|
| 96576163793 | ESTHÉFANY GRASIELY MARION | 6,50 | 78º |
| 96576179305 | GIZELIA DO CARMO NASCIMENTO | 6,50 | 79º |
| 96576172715 | LAWANE ZANELLA BARBOSA | 6,50 | 80º |
| 96576025452 | SHEILA ARANTES KREISEL NUNES | 6,50 | 81º |
| 96576086723 | THIAGO BUENO ROBERTO | 6,50 | 82º |
| 95574028822 | LUCIANA DA SILVA SANTOS | 6,50 | 83º |
| 96576172999 | SANDRA APARECIDA XAVIER | 6,25 | 84º |
| 96576029272 | SUELY DA SILVA GOMES BAUCH | 6,25 | 85º |
| 96576030589 | ARLAN AZEVEDO ERROBIDART | 6,25 | 86º |
| 96576172904 | INGRID CRISTHIANE TAVARES DE ALMEIDA | 6,25 | 87º |
| 96576179195 | EDER GARCEIS | 6,25 | 88º |
| 96576173022 | ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS | 6,25 | 89º |
| 96576029050 | KELE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA | 6,25 | 90º |
| 95574027173 | ANNE CAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES DE ALMEIDA | 6,25 | 91º |
| 96576031480 | WILLIAN VIEIRA VILASANTI | 6,25 | 92º |
| 96576179264 | LEÍSE POZZOBON | 6,25 | 93º |
| 96576179336 | INGRID IARA GARCIA DA SILVA | 6,25 | 94º |
| 96576179208 | ANA PAULA ALVES DE ARAUJO | 6,25 | 95º |
| 96576042278 | SILVIANE ACUNHA NAZAR FERREIRA | 6,25 | 96º |
| 96576172942 | JULIANA FERNANDEZ | 6,25 | 97º |
| 95574172708 | MAYARA LOCATELLI ADRIANO | 6,25 | 98º |
| 96576179343 | NATHALIA MARA AZAMBUJA CRUZ | 6,25 | 99º |
| 96576172963 | MARINA DIAS GOMES | 6,25 | 100º |
| 96576177477 | ANDERSON NEIVA SANTA CRUZ | 6,25 | 101º |
| 96576177521 | AMANDA RIBAS DOMINGUES | 6,25 | 102º |
| 96576132839 | DYEINE MARTINS RIBEIRO | 6,25 | 103º |
| 96576026884 | ELIANE FERREIRA DE SOUZA | 6,00 | 104º |
| 96576028475 | ANA CLAUDIA FERREIRA RAIZER | 6,00 | 105º |
| 96576029753 | TATIANE ALMEIDA SILVA | 6,00 | 106º |
| 96576028725 | JULIANA CAMPOS TADIOTTO | 6,00 | 107º |
| 96576030142 | LOREN KARINY GOMES DE MELO | 6,00 | 108º |
| 96576028098 | CARLOS ALEXANDRE ALVES DA CUNHA | 6,00 | 109º |
| 96576172626 | DAIANA PACHECO | 6,00 | 110º |
| 96576167419 | THALITA ALVES NOGUEIRA | 6,00 | 111º |
| 96576163768 | RAIZA CAWANA CORREA DA SILVA | 6,00 | 112º |
| 96576113039 | JESSICA LOUREIRO DA SILVA | 6,00 | 113º |
| 96576179217 | MARIANE DA SILVA DE CAMPOS | 6,00 | 114º |
| 96576173400 | JOCIMERE DA SILVA CARLOS DA ROCHA | 5,50 | 115º |
| 96576179390 | CRISTIANE CASTRO DA SILVA DE OLILVEIRA | 5,50 | 116º |
| 96576026609 | CRISTIANE ARAUJO SILVA | 5,50 | 117º |
| 96576047837 | MARIA APARECIDA DOURADO MATIAS | 5,50 | 118º |
| 96576165183 | LAURA AUGUSTA GOMES DE JESUS | 5,50 | 119º |
| 96576111929 | MARGARETE DIAS FERREIRA | 5,50 | 120º |
| 96576027049 | IARA FIGUEIRA HARDOIM DINIZ | 5,50 | 121º |
| 96576109062 | CAMILA OROSCO DA SILVA | 5,50 | 122º |
| 96576172842 | MYLENA ROSALINA DOS SANTOS DE DEUS | 5,50 | 123º |

| Inscrição | Nome | Total | Classificação |
|-------------|--|-------|---------------|
| 95574025316 | MARIA LUCIA DE OLIVEIRA | 5,25 | 124º |
| 96576172661 | NEUZA PEREIRA DA SILVA | 5,25 | 125º |
| 96576029860 | ELAINE DE CAMPOS ROCHA | 5,25 | 126º |
| 96576027916 | ELIANE GARCIA DE SOUZA | 5,25 | 127º |
| 96576179254 | VALDENE DE AVILLA E SILVA | 5,25 | 128º |
| 96576027180 | GLAUCE GARCIA DA SILVA FUJIMOTO | 5,25 | 129º |
| 96576164343 | DENIZE LADA | 5,25 | 130º |
| 96576000765 | MILENA FELIX ANDRADE NASCIMENTO | 5,25 | 131º |
| 96576030609 | EDGAR LOBO MALDONADO JUNIOR | 5,25 | 132º |
| 96576028458 | MARISA SOARES DA ROCHA | 5,25 | 133º |
| 96576029382 | LUCIANA DOS SANTOS FONSECA THEODORO | 5,25 | 134º |
| 96576027667 | FABRICIA INSFRAN | 5,25 | 135º |
| 96576179398 | THIAGO ANTONIO PAES UNELLO | 5,25 | 136º |
| 96576160912 | JULIANA GERALDO DE SOUZA | 5,25 | 137º |
| 96576048163 | JOSICLEY OLIVEIRA LIMA | 5,25 | 138º |
| 96576179378 | CARMEN ALMEIDA GARCIA PALLARES | 5,25 | 139º |
| 96576179256 | JEAN LUIS SAVALA | 5,25 | 140º |
| 96576028934 | RHAWANY CUNHA ORTIZ | 5,25 | 141º |
| 96576025876 | JAQUELINE PESSETI | 5,25 | 142º |
| 96576172662 | EUDE TATIBANA DOS SANTOS | 5,25 | 143º |
| 96576173166 | JAQUELINE DE ARAUJO LINO FRANCA | 5,25 | 144º |
| 96576100098 | KELLY URQUIZO TICONA JOEIS | 5,25 | 145º |
| 95574007472 | RAYANE MIRA DE LIMA | 5,25 | 146º |
| 96576163695 | DANIELE SCHLEDER | 5,25 | 147º |
| 96576161589 | MARIANA DA ROCHA | 5,25 | 148º |
| 95574179106 | KARINA DOS SANTOS CUNHA | 5,25 | 149º |
| 96576166545 | QUITERIA MARIA MARCOS | 5,25 | 150º |
| 96576014783 | CAROLINA SORAIA LEONE | 5,25 | 151º |
| 96576172595 | GABRIEL ÂNGELO BATISTA PORTO DE PONTES | 5,25 | 152º |
| 96576173200 | DEIVID SANTOS ANDRADE | 5,25 | 153º |
| 96576172760 | ANA CRISTINA SOARES | 5,25 | 154º |
| 96576172849 | FABIANA DE ARAUJO FERREIRA SANTANA | 5,25 | 155º |
| 96576026408 | MAURA JACKELINE COIMBRA DIAS | 5,25 | 156º |
| 96576103307 | CELIENE XAVIER DE OLIVEIRA | 5,25 | 157º |
| 96576081958 | SUZYANY DE CARVALHO | 5,25 | 158º |
| 96576177478 | JOYCE DE NUNES SANTOS | 5,25 | 159º |
| 96576173364 | ALAN CARDOSO PEREIRA DE ALMEIDA | 5,25 | 160º |
| 96576179275 | JAQUELINE MONTEIRO XIMENES | 5,25 | 161º |
| 96576172597 | ANTONIA NORMA COSTA DOS SANTOS | 5,25 | 162º |
| 96576179219 | HENRIQUE ZACARIAS DE OLIVEIRA | 5,00 | 163º |
| 96576028839 | LEILSON NUNES SANTANA | 5,00 | 164º |
| 96576026285 | MARILEY GARCIA NEPOMUCENO | 5,00 | 165º |
| 96576031258 | MARIANA OLIVEIRA DA SILVA MONACO | 5,00 | 166º |
| 96576048261 | ALINE MOTTA DA HORA | 5,00 | 167º |
| 96576026186 | GLEICE ALVES MARQUES | 5,00 | 168º |
| 96576173371 | LUCELIA DE FREITAS CARDOSO | 5,00 | 169º |

| Inscrição | Nome | Total | Classificação |
|-------------|--|-------|---------------|
| 96576179242 | ANA PAULA DA SILVA | 5,00 | 170º |
| 96576179342 | JACQUELYNEE KELLY BATISTA SILVA | 5,00 | 171º |
| 96576051188 | FRANCIELE GARCIA DIAS | 5,00 | 172º |
| 96576160743 | SHALLNNY KAROLINY XENXEM | 4,50 | 173º |
| 96576163820 | MARCIA ROSA DE OLIVEIRA | 4,50 | 174º |
| 95574029729 | THUANY ARAUJO LEMES | 4,50 | 175º |
| 95574087064 | ALINE DE SOUZA SALGUEIRO FORTUNATO | 4,50 | 176º |
| 96576165670 | RAFAELA CACERES | 4,25 | 177º |
| 95574089700 | LAURA CAROLINE ORTIZ ARRUDA | 4,25 | 178º |
| 95574028265 | FRANCEIRLA ALVES DA SILVA | 4,25 | 179º |
| 96576135451 | APARECIDA DE CASSIA MOREIRA SANCHEZ | 4,25 | 180º |
| 96576179316 | LETICIA COLMAN DO CARMO | 4,25 | 181º |
| 96576173141 | EVERTON DOS SANTOS MOURA | 4,25 | 182º |
| 96576167211 | LEDIANE DOS SANTOS EVANGELISTA | 4,25 | 183º |
| 96576058546 | MALCOM CAMARGO MIRANDA | 4,25 | 184º |
| 96576057993 | PRISCILLA FORTES FEITOSA | 4,25 | 185º |
| 96576025954 | CHRISTIANE RODRIGUES VEIGA | 4,00 | 186º |
| 96576167931 | MAURICÉIA ORTEGA LUCENA | 4,00 | 187º |
| 96576028764 | ROSA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA | 4,00 | 188º |
| 96576176025 | CELSIANE DA SILVA RODRIGUES PEREIRA | 4,00 | 189º |
| 96576175825 | ADRIANA DA SILVA ANDRADE | 4,00 | 190º |
| 96576028645 | ROSIMEIRE FRANÇA NASCIMENTO | 4,00 | 191º |
| 96576060419 | MICHELE FIRMINO MIRON | 4,00 | 192º |
| 96576028233 | ALESSANDRA DA CRUZ JARA | 4,00 | 193º |
| 96576179331 | LIS PESSO VILELA | 4,00 | 194º |
| 96576023245 | LUIZ FERNANDO DE SOUZA ISNABRALDE | 4,00 | 195º |
| 96576028705 | CAROLINA BENITES DE SOUZA | 4,00 | 196º |
| 96576168180 | KATIUCY ARAUJO DE OLIVEIRA | 4,00 | 197º |
| 96576163920 | DAMIRES TAINARA DE CASTRO OLIVEIRA | 4,00 | 198º |
| 96576179214 | DAYANE GONÇALVES DE SOUSA | 4,00 | 199º |
| 96576172864 | CAROLINA LIMA STECH FRATICELLI | 4,00 | 200º |
| 95574061778 | LARISSA PEREIRA DE SOUZA MARTINS | 4,00 | 201º |
| 96576113030 | MICHAEL RODRIGUES VALDEZ | 4,00 | 202º |
| 96576131846 | RODOLPHO CAETANO PIMENTA | 4,00 | 203º |
| 96576102498 | IRANIL OLIVEIRA DA SILVA | 4,00 | 204º |
| 96576179330 | ALINE BARBOSA DE SANTANA GARCIA | 4,00 | 205º |
| 96576167697 | ARIANE MIRELLE GALVÃO | 4,00 | 206º |
| 96576179379 | ANA CAROLINA DE SOUZA DE PAULA INIESTA | 4,00 | 207º |
| 96576128668 | SARAH BORGES PEREIRA | 4,00 | 208º |
| 96576179126 | AMANDA DA SILVA MARCELINO MARQUEZIN | 4,00 | 209º |
| 96576179112 | MORGANA JENIFFER DE SOZUA FLORIANO | 4,00 | 210º |
| 96576173275 | KENIA SHAYENE CAMPOS RYNALDI | 4,00 | 211º |
| 95574179116 | CAMILLA GABRIELLY DOS SANTOS | 4,00 | 212º |
| 96576030513 | JOCILENE LOPES DA SILVA | 3,50 | 213º |
| 96576179317 | RENATA MAGALHÃES ANTERO DA SILVA | 3,50 | 214º |
| 96576175930 | ALEX SANDRO DA SILVA | 3,25 | 215º |

| Inscrição | Nome | Total | Classificação |
|-------------|--|-------|---------------|
| 96576165429 | SIMONE ALVES DA COSTA | 3,25 | 216º |
| 96576026226 | KARINA DOS SANTOS SANCHES | 3,25 | 217º |
| 96576177093 | DEBORA ALINE GOMES BARROS | 3,25 | 218º |
| 96576179349 | GIRLANY ALVES DA SILVA | 3,25 | 219º |
| 96576173342 | ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO | 3,25 | 220º |
| 96576030046 | MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA GARCIA | 3,25 | 221º |
| 96576175707 | MÁRCIA ALMEIDA RODRIGUES MENDES | 3,25 | 222º |
| 96576026417 | EDNA MARIA DE SOUZA | 3,25 | 223º |
| 96576172729 | ANDERSON LEONEL RIBEIRO MATHIAS | 3,25 | 224º |
| 96576161932 | GISELE DOS SANTOS FRANCISCO | 3,25 | 225º |
| 96576030782 | JANE MARA MARQUES CORRÊA | 3,25 | 226º |
| 96576143633 | CAROLINA RODRIGUES FERREIRA DA CONCEIÇÃO | 3,25 | 227º |
| 96576173084 | CÉLIA DE MENEZES SARALEGUI | 3,25 | 228º |
| 96576000137 | DIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 3,25 | 229º |
| 96576026746 | LIVIA MARA VENTURINI RODRIGUES | 3,25 | 230º |
| 96576166308 | PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA | 3,25 | 231º |
| 96576179232 | RAKEL ERICEIRA FURTADO PACHECO | 3,25 | 232º |
| 96576028600 | ROSELI PUNGILO DOS SANTOS | 3,25 | 233º |
| 96576179212 | LAIS FIUZA CONSTANTINO | 3,25 | 234º |
| 96576179297 | BRUNA BENITES CARVALHO | 3,25 | 235º |
| 96576172831 | ELEN CARLA DE LIMA ROCHA | 3,25 | 236º |
| 96576110777 | DANIELLY DA SILVA FREITAS | 3,25 | 237º |
| 96576179324 | LUCAS LIMA DE SOUZA | 3,25 | 238º |
| 95574179122 | LAUDELINA DA MATA CARDOSO PELEGRINI | 3,00 | 239º |
| 96576179152 | MARIA BENTA DA SILVA NETA | 3,00 | 240º |
| 96576001005 | DOUGLAS CESAR DA SILVA ALVES | 3,00 | 241º |
| 96576179183 | THAIS EMANUELI VAREIRO DA ROCHA | 3,00 | 242º |
| 96576159756 | ANA PAULA GOMES DE MIRANDA | 3,00 | 243º |
| 96576179261 | RAFAELA ARAUJO MAIA | 3,00 | 244º |
| 96576027002 | RAQUEL PALACIO BRUNETTO | 3,00 | 245º |
| 96576179193 | ELOÍSA MORAES DE ARAÚJO | 3,00 | 246º |
| 96576173100 | RENATA AGUIRRA | 3,00 | 247º |
| 95574022542 | PRISCILLA PONTES | 3,00 | 248º |
| 96576173455 | FERNANDA DO ESPÍRITO SANTO COSTA | 3,00 | 249º |
| 96576172780 | BRUNA ABES CAVALHEIROS BARBOSA | 3,00 | 250º |
| 96576173165 | GIOVANNA ARRUDA FERREIRA | 3,00 | 251º |
| 96576025525 | LUCILENE MARIA DA SILVA | 3,00 | 252º |
| 96576179140 | VANESSA ALVES DA SILVA | 3,00 | 253º |
| 96576179308 | NÁDIA DE ANDRADE VEITAS | 3,00 | 254º |
| 96576028769 | JANAINA ROJAS | 3,00 | 255º |
| 96576172984 | FLAVIA JUNAIRA PEREIRA DE SOUZA | 3,00 | 256º |
| 96576179110 | JORGIANE DA SILVA CHARÃO DOMINGUES | 3,00 | 257º |
| 96576177548 | BRUNA CARLA BARBOSA BALEM DE MORAIS | 3,00 | 258º |
| 96576172647 | FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO | 3,00 | 259º |
| 96576172770 | ISRAEL BISPO STAHL | 3,00 | 260º |
| 96576172940 | DORALICE RAMIRES NUNES | 2,50 | 261º |

| Inscrição | Nome | Total | Classificação |
|-------------|---|-------|---------------|
| 96576173296 | EDILAINE RAQUEL DOS SANTOS | 2,50 | 262º |
| 96576179263 | WILSON LUIZ DE SOUZA ARAÚJO | 2,50 | 263º |
| 96576025883 | TATIANE RIBEIRO BRESCHI | 2,50 | 264º |
| 96576028408 | ROSELY BORGES TEIXEIRA | 2,50 | 265º |
| 96576028826 | FABIANA CARVALHO DE JESUS | 2,50 | 266º |
| 95574179125 | RENATO SILVA DE AMORIM | 2,50 | 267º |
| 96576173378 | EDILENE RESENDE DE OLIVEIRA | 2,50 | 268º |
| 96576020205 | CÁSSIA TRINDADE RODRIGUES GIMENEZ | 2,50 | 269º |
| 96576172870 | CLAUDINARA VILLALBA | 2,50 | 270º |
| 96576173004 | WELLINGTON SPOTTI DA SILVA | 2,50 | 271º |
| 96576172753 | ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO | 2,50 | 272º |
| 96576056718 | DEBORA MACHADO DIAS | 2,50 | 273º |
| 96576179119 | MONICA ALVES DA SILVA | 2,25 | 274º |
| 96576026520 | ELAINE APARECIDA ESCOBAR | 2,25 | 275º |
| 96576028499 | KARINA BEZERRA NUNES | 2,25 | 276º |
| 96576110244 | DANIELA CHRISTINE AGUIRRE FARIAS | 2,25 | 277º |
| 96576172952 | PAMELA JANINI FLORIANO DA SILVA | 2,25 | 278º |
| 96576167874 | FLÁVIA FERRONI SANTANA LIMA | 2,25 | 279º |
| 96576026007 | ANGELA GOMES DA SILVA | 2,25 | 280º |
| 96576166272 | ADRIANA DE SOUZA REIS | 2,25 | 281º |
| 96576025604 | BRUNA SOARES DE LIMA OLIVEIRA DE MENDONÇA | 2,25 | 282º |
| 96576046380 | ERIKA MARTINS LEITE | 2,25 | 283º |
| 96576025496 | THAIS FIGUEIRA DE CARVALHO | 2,25 | 284º |
| 96576018235 | RAPHAEL TORRACA DE MORAIS | 2,25 | 285º |
| 96576172598 | TAYNARA MAYANE ALVES DA SILVA | 2,25 | 286º |
| 96576175735 | RITA DE CASSIA AVELAR DE ARRUDA | 2,25 | 287º |
| 96576005587 | BRUNA TAYARA LEOPOLDINA MEIRELES | 2,25 | 288º |
| 95574179105 | LUNARA RODRIGUES DE LIMA | 2,25 | 289º |
| 96576179359 | JAQUELINE DA SILVA GONÇALVES | 2,25 | 290º |
| 96576179380 | MARIA APARECIDA ALVES DA ROCHA | 2,00 | 291º |
| 96576173164 | ANA PAULA SOARES | 2,00 | 292º |
| 96576146370 | CELINA DA SILVA | 2,00 | 293º |
| 96576025357 | RAFAEL BANHARA NASCIMENTO | 2,00 | 294º |
| 96576026928 | THAYNARA SOUZA DA ROSA | 2,00 | 295º |
| 96576083503 | DALTON WAGNER VIANNA ALAMAN | 2,00 | 296º |
| 96576179220 | RAMIELI TERESINHA SANTIN | 2,00 | 297º |
| 96576087409 | LUZ DEL ROCIO AGUERO OLMEDO LOURENÇO | 2,00 | 298º |
| 96576101463 | BRUNA LUIZE DE SOUZA SANTOS | 2,00 | 299º |
| 96576179174 | ALANNA FALCAO GUTIERRES | 2,00 | 300º |
| 96576173366 | MILENA CINTRA FERREIRA | 2,00 | 301º |
| 96576163336 | KEILA CRISTALDO DE SOUZA PEREIRA | 2,00 | 302º |
| 96576028449 | ELIENE FARIAS ALVES | 2,00 | 303º |
| 96576166123 | LUSILENE TEIXEIRA DOS SANTOS | 2,00 | 304º |
| 96576025608 | SANDRA CORREIA CAITANO | 2,00 | 305º |
| 96576126983 | LOISA DO NASCIMENTO LOPEZ | 2,00 | 306º |
| 96576056913 | HERICA ANDRADE DA CONCEIÇÃO | 2,00 | 307º |

| Inscrição | Nome | Total | Classificação |
|-------------|------------------------------------|-------|---------------|
| 96576173140 | PAOLA DE FREITAS HOKAMA | 2,00 | 308º |
| 96576179392 | HELLEN CAROLINE DOS REIS YULE | 2,00 | 309º |
| 96576165879 | LUCIA MARIA AGUIAR DA SILVA | 2,00 | 310º |
| 96576176618 | MARIA ANTONIA DOS SANTOS | 2,00 | 311º |
| 96576052585 | SEBASTIÃO DE MORAES | 2,00 | 312º |
| 96576129685 | FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA | 2,00 | 313º |
| 95574176520 | LAURENTINA PEREIRA DA SILVA | 2,00 | 314º |
| 96576179360 | LEILA PATRICIA PEREIRA GAYOSO | 2,00 | 315º |
| 96576148223 | CRISTINA PONCES DOS SANTOS BORGES | 2,00 | 316º |
| 96576179228 | MARA LUCIA ALVES DO AMARAL | 2,00 | 317º |
| 96576179161 | CLAUDIA SOLANGE ANTUNES | 2,00 | 318º |
| 95574039058 | JANAINA LIMA ANDRADE | 2,00 | 319º |
| 96576027051 | KARINA AVILA GONÇALVES | 2,00 | 320º |
| 96576179141 | ROSINÉIA MARTINS DA SILVA | 2,00 | 321º |
| 96576019024 | ANDRI CARMO ALBUQUERQUE ROMERO | 2,00 | 322º |
| 96576179292 | PATRICIA OLIVEIRA FERNANDES | 2,00 | 323º |
| 96576025637 | JAQUELINE DO COUTO FERREIRA | 2,00 | 324º |
| 96576172721 | LIZIANE VIEIRA DA SILVA | 2,00 | 325º |
| 96576179113 | EGRIA MORGANA ALVES DA SILVA | 2,00 | 326º |
| 96576057859 | LUANA RIOS DA SILVA | 2,00 | 327º |
| 96576163875 | JENNIFER ARAUJO DIAS | 2,00 | 328º |
| 96576083054 | THANIELLE SOUZA BOBADILHA | 2,00 | 329º |
| 96576025399 | DAYANE SOUZA FLORES | 2,00 | 330º |
| 96576172744 | MONIQUE FERREIRA DA CRUZ | 2,00 | 331º |
| 96576179354 | THAYS DE DEUS SOBREIRA | 2,00 | 332º |
| 96576144195 | KENNEDY DE JESUS VARONI DE MOURA | 2,00 | 333º |
| 96576179417 | SERGIO APARECIDO SCHULLER DE SOUZA | 2,00 | 334º |
| 96576179280 | NAIARA PLATIS DA SILVA | 2,00 | 335º |
| 96576179269 | MARIANE FREIBERGER DOS SANTOS | 2,00 | 336º |
| 96576179250 | CARLOS LUCAS ALVES DE SOUZA | 2,00 | 337º |
| 96576175890 | THAYS SILVA DE OLIVEIRA | 2,00 | 338º |
| 95574179131 | DANIELLE GOMES DA SILVA | 2,00 | 339º |
| 96576179403 | GIOVANNA MARTILIANO COELHO | 2,00 | 340º |
| 96576179223 | CLAUDIA HELENA DE SOUZA RIBEIRO | 2,00 | 341º |
| 96576179314 | NAYLA CHARLLYSE FERREIRA LINO | 2,00 | 342º |
| 96576179332 | CINTIA HELING LOPES | 2,00 | 343º |
| 96576173077 | ANA KAROLAYNE SILVA DOS SANTOS | 2,00 | 344º |
| 96576179288 | MYLLA KHAREN ALÉM DIAS | 2,00 | 345º |
| 96576179375 | ANNE CAROLINE RAIZER | 2,00 | 346º |
| 95574179109 | THAYNARA TAVEIRA DA SILVA | 2,00 | 347º |
| 96576179180 | LUANA CRONEMBAUER MEIRELES | 2,00 | 348º |
| 96576173050 | KALIÊ OLIVEIRA LOPES | 2,00 | 349º |
| 96576179231 | BRUNA DE OLIVEIRA NUNES | 2,00 | 350º |
| 96576179135 | THAINÁ BARBOSA VIEIRA | 2,00 | 351º |
| 96576179142 | NICOLE CRISTINA LOPES DA SILVA | 2,00 | 352º |
| 96576179163 | BRENDA AGATA MAGALHÃES MALAQUIAS | 2,00 | 353º |

| Inscrição | Nome | Total | Classificação |
|-------------|--------------------------------------|-------|---------------|
| 96576173036 | NERIANE ROSA REZENDE | 1,25 | 354º |
| 96576179374 | IVONE NUNES PINHEIRO VIEIRA | 1,25 | 355º |
| 96576179345 | CARLA THAISE MATOS DE SOUZA | 1,25 | 356º |
| 96576179179 | MARCELO DE FIGUEIREDO MENDES | 1,25 | 357º |
| 96576173326 | LEILA APARECIDA DOS SANTOS | 1,25 | 358º |
| 96576029737 | KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA | 1,25 | 359º |
| 96576148464 | JULIANA PRISCILA MIRA BALBINO | 1,25 | 360º |
| 95574172918 | LADY DAYANA OLIVEIRA SOUZA FERREIRA | 1,25 | 361º |
| 96576179146 | LARISSA MORAES SOUZA ARGUELHO | 1,25 | 362º |
| 96576004081 | PAULA FERNANDA DE ALMEIDA | 1,25 | 363º |
| 96576172698 | DAIANE DA SILVA | 1,25 | 364º |
| 96576179162 | QUETILY PATRICIA DA CONCEIÇÃO | 1,25 | 365º |
| 96576030932 | ELIZABETH SABINO GONÇALVES | 1,25 | 366º |
| 96576029841 | KELLY MARTINS DA SILVA ANICETO | 1,25 | 367º |
| 96576115059 | TALITA ROSA DA SILVA | 1,25 | 368º |
| 96576172976 | PAULA PEIXOTO CANUTO | 1,25 | 369º |
| 96576105001 | SARA INÁCIO BEZERRA SILVA | 1,25 | 370º |
| 96576179273 | FRANCELEY DE OLIVEIRA | 1,00 | 371º |
| 96576179221 | KATIA RESENDE DE OLIVEIRA CARDOSO | 1,00 | 372º |
| 96576179344 | DARLAN DOS SANTOS SILVA | 1,00 | 373º |
| 96576179338 | ADRIANO BAZACHI DE CARVALHO | 1,00 | 374º |
| 96576029157 | KARINA CRIZIELE MEIRELES | 1,00 | 375º |
| 96576179237 | FERNANDA FIGUEIREDO AMARAL | 1,00 | 376º |
| 96576173259 | DENISE DE CASTRO VELASCO RODRIGUES | 1,00 | 377º |
| 96576179300 | JOSSELIANE SANTOS DE SOUZA | 1,00 | 378º |
| 96576179397 | BEATRIZ DE SOUZA MOURA | 1,00 | 379º |
| 96576179370 | MARIA DE FATIMA MARCOLINO DA SILVA | 1,00 | 380º |
| 96576172932 | EMILE GODOIS DE ROSA | 1,00 | 381º |
| 96576179268 | RAPHAELA SABRINE DE SOUZA DAPPER | 1,00 | 382º |
| 96576175903 | SELMA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES | 1,00 | 383º |
| 96576025987 | MAGNO PEREIRA OZORIO | 1,00 | 384º |
| 96576172804 | MARIA APARECIDA CORTES | 1,00 | 385º |
| 96576029787 | ROSIMEIRE MARTINS DA SILVEIRA | 1,00 | 386º |
| 96576179295 | DEBORAH REGINA LOPES OLIVEIRA | 1,00 | 387º |
| 96576027558 | EDINEY DE OLIVEIRA MACHADO | 1,00 | 388º |
| 96576028862 | LUIZA MORAIS GONÇALVES | 1,00 | 389º |
| 96576172636 | MARCIA OZORIO DE OLIVEIRA | 1,00 | 390º |
| 96576179265 | REGINA MARA MEDEIROS DE SIQUEIRA | 1,00 | 391º |
| 96576128024 | SANDRA DA SILVA QUEIROZ | 1,00 | 392º |
| 96576052816 | ROZENILDA DE BARROS GOMES | 1,00 | 393º |
| 96576165896 | VILMA OLIVEIRA DA SILVA | 1,00 | 394º |
| 96576022869 | JANADAR MARQUES AYRES | 1,00 | 395º |
| 96576013739 | DENILSON DA SILVA CZERNISZ | 1,00 | 396º |
| 96576179156 | ELIANE APARECIDA DE SOUZA | 1,00 | 397º |
| 96576025882 | ANDERSON DE ARAUJO COSTA | 1,00 | 398º |
| 96576173456 | ELAINE CRISTINA ZÁRATE PEREIRA | 1,00 | 399º |

| Inscrição | Nome | Total | Classificação |
|-------------|--|-------|---------------|
| 96576179207 | GLÓRIA ARAÚJO LOBATO | 1,00 | 400º |
| 96576026386 | VALDILENE PEREIRA RIBEIRO | 1,00 | 401º |
| 96576026419 | ROSANA PARADEIRO SATTI | 1,00 | 402º |
| 96576132047 | ANALICE RIBEIRO DE QUEIROZ | 1,00 | 403º |
| 96576113130 | WILLIAM DE AMORIM | 1,00 | 404º |
| 96576179389 | KEILY CRISTIANE SZULC | 1,00 | 405º |
| 96576179233 | GIOVANA SILVA BORGES MOLINA | 1,00 | 406º |
| 95574179117 | WALDINEIA AUXILIADORA DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS | 1,00 | 407º |
| 96576029536 | ELISÂNGELA FERNANDA DE MELO | 1,00 | 408º |
| 96576030049 | VALERIA RAMIRES | 1,00 | 409º |
| 96576179371 | MARIA NEUZA EDUARDO DE SANTANA | 1,00 | 410º |
| 96576030752 | FLAVIA DE ARRUDA COSTA | 1,00 | 411º |
| 96576040052 | ERICA FERREIRA RIBEIRO | 1,00 | 412º |
| 96576175718 | MARIZA MUNIZ DE JESUS | 1,00 | 413º |
| 96576179124 | DIONE VILA | 1,00 | 414º |
| 96576179277 | SUSA KELLY DA ROCHA ALENCAR | 1,00 | 415º |
| 96576179196 | CLEIA DA SILVA GOMES GALINDO | 1,00 | 416º |
| 96576092986 | LAIDY DAIANI DOS SANTOS SILVA | 1,00 | 417º |
| 96576179267 | GISELLE CARDOSO ROZA BRANDAO | 1,00 | 418º |
| 96576179252 | NIVALDO DOS SANTOS PEREIRA | 1,00 | 419º |
| 96576179168 | JANAINA DE FREITAS OLIVEIRA | 1,00 | 420º |
| 96576082759 | DOUGLAS ROBERT SILVA DA CUNHA | 1,00 | 421º |
| 96576093242 | RUTH NAIANE GODINHO DOS SANTOS | 1,00 | 422º |
| 96576165524 | EVANISE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES | 1,00 | 423º |
| 95574179130 | RENATO LAURENTINO DE BARROS | 1,00 | 424º |
| 96576022349 | ANDREZZA KARLA VIÇOSO DE ARAUJO | 1,00 | 425º |
| 96576179262 | FABIO DA SILVA MIRANDA | 1,00 | 426º |
| 96576026012 | JACKELINE VALEJO GONÇALVES | 1,00 | 427º |
| 96576172834 | SIMONE DE SOUZA NEVES | 1,00 | 428º |
| 96576029894 | KARELLYN DE ARRUDA BAÊTA | 1,00 | 429º |
| 96576099577 | JULIANA FARIA MUZILI | 1,00 | 430º |
| 96576172614 | CARLA DAIANI ARENAS | 1,00 | 431º |
| 96576045410 | JOSIANA DE SOUZA BRAGA DE OLIVEIRA | 1,00 | 432º |
| 96576104711 | MARCIANO BRAZ DE MENESES | 1,00 | 433º |
| 96576005909 | CAMILA FERRARI | 1,00 | 434º |
| 96576098829 | ALICE OVANDO BOGARIM DA COSTA | 1,00 | 435º |
| 96576175234 | TATIELE BATISTA DOS SANTOS PEREIRA | 1,00 | 436º |
| 96576179272 | GLECI VITORINO VARGAS SILVA | 1,00 | 437º |
| 96576179352 | JULIANA LIMA MACHADO | 1,00 | 438º |
| 96576167118 | LAYNNA OLIVEIRA | 1,00 | 439º |
| 96576112876 | ANA CAROLINA BAPTISTA | 1,00 | 440º |
| 96576026549 | THÁLITA VILAS BÔAS GRAEFF | 1,00 | 441º |
| 96576163764 | TAYSMARA GONCALVES DE AGUIAR ISNABRALDE | 1,00 | 442º |
| 95574177025 | KAREN DOS SANTOS BENTOS SANTA CRUZ | 1,00 | 443º |
| 96576172666 | JUREMA ALEXANDRA GOES DA COSTA | 1,00 | 444º |
| 96576040861 | MAISA DA SILVA REGO | 1,00 | 445º |

| Inscrição | Nome | Total | Classificação |
|-------------|--|-------|---------------|
| 96576014231 | WALKIRIA DE OLIVEIRA PEREIRA | 1,00 | 446º |
| 96576011498 | TIAGO PEREIRA DE SOUZA TABOSA | 1,00 | 447º |
| 96576179189 | JOSIANNI MONTEIRO GONZAGA | 1,00 | 448º |
| 96576166127 | SUSI MARA SANTOS DA SILVA | 1,00 | 449º |
| 96576083653 | CARMEM GRESS VEIVENBERG | 1,00 | 450º |
| 96576130430 | IAGO DE SOUZA CRISTALDO | 1,00 | 451º |
| 96576095004 | FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA | 1,00 | 452º |
| 96576179291 | ANGELICA DE FÁTIMA PAIXÃO | 1,00 | 453º |
| 96576011790 | JOICY OLIVEIRA VILLELA | 1,00 | 454º |
| 96576173271 | MISAEEL SILVEIRA BARBOSA CAMARGO | 1,00 | 455º |
| 96576172616 | LUANA OLIVEIRA SOUZA | 1,00 | 456º |
| 96576029293 | ANDRÉ GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA | 1,00 | 457º |
| 96576179284 | NATHALIA MONTEIRO GONÇALVES | 1,00 | 458º |
| 96576179154 | BEATRIZ FELIX DE OLIVEIRA | 1,00 | 459º |
| 96576177428 | ELIZABETH AJALA DE MELO | 1,00 | 460º |
| 96576106893 | ANNE CAROLINE OLIVEIRA SILVA | 1,00 | 461º |
| 95574163090 | RENAN SALLES JORDÃO | 1,00 | 462º |
| 96576179271 | ARIANI WOLSKI | 1,00 | 463º |
| 96576179167 | ADRIELLY VICENTE ARANTES | 1,00 | 464º |
| 96576128661 | FRANCIELE LIMA PAIS | 1,00 | 465º |
| 96576179224 | VALÉRIA FERREIRA DE FRANÇA | 1,00 | 466º |
| 96576179325 | BRENDA DA SILVA | 1,00 | 467º |
| 96576089188 | ADRIANO PEREIRA DE SOUZA FILHO | 1,00 | 468º |
| 96576172856 | FRANCIELLY CRISTINA CALADO | 1,00 | 469º |
| 96576179234 | SUZIELY EFONCIO TORRES DOS SANTOS | 1,00 | 470º |
| 96576172672 | MAYNARA DE OLIVEIRA LIMA | 1,00 | 471º |
| 96576127683 | TATIANI CACAO DE MORAES | 1,00 | 472º |
| 96576173054 | PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA | 1,00 | 473º |
| 96576179355 | REGIANE ANDRESSA CARNAUBA ATILIO | 1,00 | 474º |
| 96576175779 | INGRID LARA SANABRIA AGUIRRE | 1,00 | 475º |
| 96576175671 | RAONA LAURA BATISTA | 1,00 | 476º |
| 96576173142 | PAMELLA CRISTINA DA COSTA RAMOS | 1,00 | 477º |
| 96576179178 | RENATO COSTA DE CAMPOS | 1,00 | 478º |
| 96576176687 | LARISSA BARBOSA OJEDA MÓVEIS | 1,00 | 479º |
| 95574096789 | BEATRIZ GOMES REIS | 1,00 | 480º |
| 95574179107 | DANYELLA TAYLOR MARTINS DA SILVA | 1,00 | 481º |
| 96576179165 | DENISE CRISTINA DOS SANTOS SILVA | 1,00 | 482º |
| 96576179260 | ALAN RAIMUNDO INACIO FERNANDES | 1,00 | 483º |
| 96576175791 | ANA CARLA DE SOUZA PEREIRA | 1,00 | 484º |
| 96576173343 | KEISSY DRIELLE RANZANI MOREIRA | 1,00 | 485º |
| 96576179247 | JÉSSICA MARIA SANTANA TERUYA | 1,00 | 486º |
| 96576179282 | THAIS CAMARGO DE OLIVEIRA | 1,00 | 487º |
| 96576179358 | ADELIS DOS SANTOS FERREIRA CORONEL | 1,00 | 488º |
| 96576179323 | RHAIRA VANESSA DA SILVA LIMA | 1,00 | 489º |
| 96576177185 | VITOR BRUNO LIMA BARBOZA | 1,00 | 490º |
| 96576179307 | ELLEN KAROLYNE ALBRES DA SILVA ROMEIRO | 1,00 | 491º |

| Inscrição | Nome | Total | Classificação |
|-------------|------------------------------------|-------|---------------|
| 96576179348 | GABRIELA YURI SHUTO MAIDANA | 1,00 | 492º |
| 96576179157 | JULIANA DINIZ DO AMARAL | 1,00 | 493º |
| 96576179132 | LAIS DE OLIVEIRA SANTOS | 1,00 | 494º |
| 96576179155 | LAÍSA DE SOUZA FERRIOL | 1,00 | 495º |
| 95574179134 | EVELEN COIMBRA SILVA | 1,00 | 496º |
| 96576012351 | PATRICIA HELENA ROSA GALLINA | 0,00 | 497º |
| 96576166970 | SEBASTIAO DOMINGUES ROJAS | 0,00 | 498º |
| 96576179278 | SAMYR HENRIQUE MOURA DE LIMA SILVA | 0,00 | 499º |
| 96576179397 | BEATRIZ DE SOUZA MOURA | 0,00 | 500º |

EDITAL n. 8/2021 – SAD/FUNSAU/ENF
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/ENF/2021
 (Processo 55/009802/2021)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETARIO DE SAÚDE, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado– SAD/FUNSAU/ENF/2021, relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes e desistentes, convocados anteriormente por meio do Edital n. 7/2021 – SAD/FUNSAU/ENF, observando-se:

1. O candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concurso.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/ENF/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2021 – SAD/FUNSAU/ENF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/ENF/2021
(Processo 55/009802/2021)

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS
PARA A CONTRATAÇÃO

Data: 28 de outubro de 2021

Horário: 07:30 às 11:00

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

| Inscrição | Nome | Total | Classificação |
|-------------|-------------------------------|-------|---------------|
| 96576179213 | MIRIAM RAQUEL DA SILVA | 7,25 | 41º |
| 96576028121 | ALEXSANDRA LIMA DA ROCHA | 7,25 | 42º |
| 96576104659 | HUDSON NATILO CHAMORRO GUANES | 7,25 | 43º |

| | | | |
|-------------|-------------------------------------|------|-----|
| 96576083974 | THAYANE DOS SANTOS CLARO | 7,25 | 44º |
| 96576168193 | FERNANDA DE SOUZA VILHARGA DIAS | 7,25 | 45º |
| 96576175716 | WELINTON REGER VIEIRA | 7,25 | 46º |
| 96576025952 | PAOLA PEREIRA NAHABEDIAN | 7,25 | 47º |
| 96576094473 | WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO | 7,25 | 48º |
| 96576025412 | LAURA LETÍCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES | 7,25 | 49º |
| 96576014029 | NATALIA MARTI AVALOS PEREIRA | 7,25 | 50º |
| 95574179127 | LARRINY MACIEL SILVA | 7,25 | 51º |

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 8/2021 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O
QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.632 de 14 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DOS REQUERIMENTOS** dos militares abaixo relacionados relativo ao Processo Seletivo Interno - PMMS/CFS/QPE-1-Mus/2021, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus.

1. Resultado da Análise de Requerimentos:

| ORD. | MAT. | NOME | GRADUAÇÃO | RESULTADO DO REQUERIMENTO |
|------|----------|--------------------------------|-----------|---------------------------|
| 1 | 88967021 | JOÃO CARLOS GONÇALVES TINGO | CB QPPM | PROVIDO |
| 2 | 87450021 | IVALDO GRISOSTE BARBOSA JUNIOR | CB QPPM | PROVIDO |

2. As fundamentações utilizadas pela Comissão Organizadora Geral serão remetidas ao endereço eletrônico do interessado (e-mail fornecido no documento do requerimento) em até 3 (três) dias úteis. **Após este prazo**, caso não tenham recebido o referido documento, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), pelo telefone 3318-4448.

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 9/2021 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O
QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.632 de 14 de setembro de 2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita de Música, referente à **"Fase IV: Do Exame de Suficiência Artístico-Musical do Instrumento"** do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2021, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que não serão aceitos recursos ou pedidos de revisão contra o Gabarito Oficial Definitivo:

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 9/2021 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O
QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO

| | | | | | | | |
|----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|
| 1 | B | 6 | D | 11 | B | 16 | D |
| 2 | C | 7 | B | 12 | A | 17 | B |
| 3 | D | 8 | C | 13 | C | 18 | B |
| 4 | - | 9 | D | 14 | B | 19 | D |
| 5 | C | 10 | D | 15 | B | 20 | C |

Obs.: Questão 4 anulada.

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0112/2021
PROCESSO: 27/005.897/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08 de novembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021.
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo que os itens 001, 002,003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016 e 018 será repetido em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, "a.1".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 0100/2021
PROCESSO: 27/004.158/2021

REPETIÇÃO DOS ITENS: 001, 002,003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016 e 018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08 de novembro de 2021. (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS – SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0113/2021
PROCESSO: 27/101.256/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08 de novembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021.
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo n. 27/101.161/2020
Pregão Eletrônico nº 0068/2021-FUNSAU
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO E SALA DE RESSONÂNCIA DO HRMS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA 1262 DE 12 DE JUNHO DE 2019, PROPOSTA Nº 03517/102000/1190-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

DECIDO pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, e com fulcro no parecer técnico da FUNSAU/MS, revento os atos praticados no item 004 no sentido de classificar a referida empresa.

Campo Grande – MS, 21 de outubro de 2021.

Publique-se.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal
Pregoeira – EP 01/COLIC/SUCOMP/SAD

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 27/001.969/2021
Pregão Eletrônico n. 0088/2021-FUNSAU
Objeto: Aquisição de Equipamentos para atender o HRMS.

Mantenho a Decisão da Pregoeira quanto ao indeferimento do recurso interposto pela empresa B&R Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda-ME, nos termos expostos na respectiva decisão acostada aos autos às fls. 442 à 455.

Campo Grande – MS, 19 de outubro de 2021.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 459 de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise da amostra do Item: 001 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPADIM PARA ATENDER A POLICIA MILITAR E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2021.

PROCESSO: 31/026.243/2021.

Convocamos os interessados para ANÁLISE DE AMOSTRA, dia 27 de outubro de 2021 às 14h, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ANÁLISE DE AMOSTRA: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01
SUCOMP/COLIC/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" nº 354, de 03 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do item 004 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO E SALA DE RESSONÂNCIA DO HRMS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA 1262 DE 12 DE JUNHO DE 2019, PROPOSTA Nº 03517/102000/1190-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0068/2021.

PROCESSO: 27/101.161/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 25 de outubro de 2021 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP 01
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.179, de 09 de setembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos, através de recursos da emenda parlamentar, transferido fundo a fundo, habilitada na portaria nº 1.341, de 19 de maio de 2020, constante da proposta nº 03517102000/1200-04, DO MINISTERIO DA SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2020.

PROCESSO: 27/101.703/2020

RESULTADO:

DESERTO ITEM: 03

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|----------------------|-------------------|
| 02 | PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI | 18.990,00 | 113.940,00 |
| 02.1 | PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI (UNIFICADO) | - | - |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/ SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SED nº 1.854, de 07 de julho de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento DO ITEM 02,008 e 008.1 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2021
PROCESSO: 29/031.315/2021

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 25/10/2021 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SEFAZ "P" N 87 de 09 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL (SEFAZ/MS) E DEMAIS ÓRGÃOS ATENDIDOS PELO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II-MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0022/2021
PROCESSO: 11/008.237/2021

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 25/10/2021 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link:

[https:// www.compras.ms.gov.br](https://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.395 de 20 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação a pedido do órgão para análise e deliberação de esclarecimentos/impugnações ao Edital.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2021
PROCESSO: 27/101.805/2020

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1398 de 20 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação a pedido do órgão para análise e deliberação de esclarecimentos /impugnações.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER HRMS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0039/2020
PROCESSO: 27/101.160/2020

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1394, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação a pedido do órgão para análise e deliberação de esclarecimentos/impugnações e adequações no Edital.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO HRMS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR CONFORME PORTARIA Nº 3243, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA Nº. 03517.102000/1190-23 DO MINISTERIO DA SAUDE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2021
PROCESSO: 27/101.356/2020

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual SCILA MÉDICI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021
PROCESSO N. 29/049849/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual SCILA MÉDICI, conforme abaixo:

Empresa (1): ADRIANO DE SOUZA ALVES EIRELI, CNPJ N. 43.176.871/0001-73, vencedora dos itens: 20, 21, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.351,08 (dois mil e trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos);
Empresa (2): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 36.891,06 (trinta e seis mil e oitocentos e noventa e um reais e seis centavos).

DEODAPOLIS/MS, 20 de outubro de 2021

WILLYAN DE QUEIROZ BRITO
Presidente da UEX, do(a) Escola Estadual SCILA MÉDICI
CPF N. 004.468.931-45

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021
PROCESSO N. 29/051520/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 13, 21, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.470,80 (dez mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos);
Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 3, 15, 19, 23, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.768,30 (quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos);
Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.202,00 (seis mil e duzentos e dois reais);
Empresa (4): HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ N. 26.328.458/0001-68, vencedora dos itens: 1, 2, 7, 8, 18, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.409,90 (seis mil e quatrocentos e nove reais e noventa centavos);
Empresa (5): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 11, 12, 27, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 48.243,80 (quarenta e oito mil e duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos);
Empresa (6): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.420,00 (sete mil e quatrocentos e vinte reais);
Empresa (7): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 24, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.992,00 (cinco mil e novecentos e noventa e dois reais);
Empresa (8): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 9, 10, 16, 17, 28, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.698,83 (seis mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 21 de outubro de 2021

VÂNIA VIEIRA PEREIRA DE LIMA
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA
CPF N. 005.839.151-75

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2021

PROCESSO N. 29/051432/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE, conforme abaixo:

Empresa (1): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.765,00 (nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 4, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.426,40 (doze mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos);

Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 2, 8, 22, 27, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.888,80 (dez mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

Empresa (4): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 1, 3, 11, 18, 19, 23, 25, 26, 28, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.608,90 (treze mil e seiscentos e oito reais e noventa centavos);

Empresa (5): HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ N. 26.328.458/0001-68, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.795,00 (quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais);

Empresa (6): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 5, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.506,88 (dezessete mil e quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos);

Empresa (7): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.835,00 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais);

Empresa (8): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.912,00 (um mil e novecentos e doze reais).

CAMPO GRANDE/MS, 21 de outubro de 2021

LUZIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO DA SILVA
Presidente da UEx, do(a) CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE
CPF N. 002.214.671-73

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual JOSÉ FERREIRA DA COSTA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/049528/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOSÉ FERREIRA DA COSTA, conforme abaixo:

Empresa (1): VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ N. 06.088.542/0001-44, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 94.753,09 (noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais e nove centavos).
COSTA RICA/MS, 21 de outubro de 2021

JOHN LENNON PEREIRA DE LINHARES
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual JOSÉ FERREIRA DA COSTA
CPF N. 037.780.591-22

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PADRE FRANCO DELPIANO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/051270/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE FRANCO DELPIANO, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 9, 11, 14, 15, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.463,50 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 3, 4, 8, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.714,25 (quatro mil e setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos);

Empresa (3): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 16, 18, 19, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.369,25 (dez mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 21 de outubro de 2021

DILMO BARBULHO JUNIOR
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual PADRE FRANCO DELPIANO
CPF N. 875.699.901-10

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual ROBERTO SCAFF, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/049939/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ROBERTO SCAFF, conforme abaixo:

Empresa (1): Carlos Antonio Vaz, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedora dos itens: 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.360,36 (nove mil e trezentos e sessenta reais e trinta e seis centavos);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 3, 9, 11, 15, 16, 20, 21, 25, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.314,52 (oito mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos);

Empresa (3): Maria José de Araujo Gomes, CNPJ N. 10.514.028/0001-09, vencedora dos itens: 5, 7, 8, 12, 19, 26, 28, 29, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.334,34 (dez mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

Empresa (4): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 6, 10, 13, 14, 22, 23, 24, 27, 31, 32, 34, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.897,20 (seis mil e oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

ANASTACIO/MS, 21 de outubro de 2021

Juliana Alves Severino
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual ROBERTO SCAFF
CPF N. 940.338.201-59

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/056402/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 5 de novembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Ceará, N. 2867, Bairro Guarani, CEP 79.321-230, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS, sita à R. Ceará, N. 2867, Bairro Guarani, CEP 79.321-230, neste município.

CORUMBA/MS, 21 de outubro de 2021.

GLAUCIA REGINA MONTEIRO DA COSTA
 Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS
 CPF N. 861.507.741-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/049809/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, conforme abaixo:

Empresa (1): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.347,50 (doze mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 2, 4, 19, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.552,50 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): DOIS M COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ N. 01.727.623/0001-23, vencedora dos itens: 6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 33, 34, 36, 40, 41, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 51.735,76 (cinquenta e um mil e setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos);

Empresa (4): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 7, 8, 9, 10, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.613,00 (seis mil e seiscentos e treze reais);

Empresa (5): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 1, 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.921,80 (quatro mil e novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos);

Empresa (6): HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ N. 26.328.458/0001-68, vencedora dos itens: 22, 29, 30, 32, 37, 45, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.317,70 (quatro mil e trezentos e dezessete reais e setenta centavos);

Empresa (7): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.726,90 (três mil e setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos);

Empresa (8): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 23, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.806,00 (três mil e oitocentos e seis reais);

Empresa (9): MULTIPOLPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA-ME, CNPJ N. 26.833.103/0001-26, vencedora dos itens: 43, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 721,50 (setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 21 de outubro de 2021

LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPÓSITO
 Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual PROF. SEVERINO DE QUEIROZ
 CPF N. 831.109.681-34

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de imóvel urbano, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/005.104/2021

Amparo Legal: Nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93

Fonte de Recurso: 0100

| Favorecido | CPF | Item(ns) | Valor Total |
|--------------------------------------|----------------|----------|------------------|
| LUCIA DIAS PEREIRA MENEZES DE ARAUJO | 225.613.938-79 | ITEM 001 | R\$ 7.284.500,00 |

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 21 de outubro de 2021

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE CORREÇÃO DE NÚMERO DA TOMADA DE PREÇO****Modalidade: Tomada de Preços****Edital: 155/2021-DLO/AGESUL****Processo: 57/004.883/2021.****Objeto: construção de ponte de concreto armado sobre o Córrego Cedro, com extensão de 25,00 m, largura de 10,00 m, localizada na Rua Hesméria Augusta, Coord. 19°07'18.8"S - 51°43'55.00"O, no Município de Cassilândia/MS****Alteração: ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS nº: 151/2021-DLO/AGESUL,****LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS nº: 155/2021-DLO/AGESUL**

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 21 de outubro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – 048/2021 – DLO/AGESUL**

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência nº 048/2021 – DLO/AGESUL**, Processo nº. 57/005.312/2021, objetivando a **implantação em revestimento primário de Rodovia não pavimentada, Rodovia Acesso a Vazante do Castelo, Trecho: MS-228 (km 65,00) – Vazante do Castelo, ext: 16,980 km, no município de Corumbá/MS**, está suspensa em virtude da Decisão Liminar DLM – G.RC – 129/2021 do TCE-MS.

Campo Grande – MS, 21 de outubro de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 117/2021-AGESUL/DLO

Processo Nº: 57/005.511/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO MEMÓRIA, COM EXTENSÃO DE 20,00M, LARGURA DE 10,00M, NA RODOVIA ESTADUAL MS-258, COORD. 20°59'53.69"S - 54°31'20.01"O, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

Vencedora: OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Valor Total: R\$ 1.498.003,07 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)

Campo Grande - MS, 21 de Outubro de 2021.

MARCIA ROSA LOPES TAVARES

Diretoria de Licitações de Obras – AGESUL.

(em substituição)**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 154/2021-DLO/AGESULProcesso nº: **57/005.606/2021.****Objeto: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Proposta Técnica Ambiental (PTA), para supressão vegetal e/ou corte de árvores nativas isoladas em faixas de servidão, para obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS/378, trecho: Entrº BR/463 (Posto Guaíba) – Entrº MS/278, com extensão total de 36,20 KM, nos Municípios de Ponta Porã, Laguna Carapã e Caarapó/MS.**

Abertura: 11 de novembro de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **090/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/006.859/2021**

Objeto: **Construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Negro, na Rodovia MS-352, com extensão de 74,20m, largura de 10,00m, coord: 19°35'32.66"S 55°2'19.22"O, no Município de Rio Negro/MS.**

Abertura: 23 de novembro de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **089/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/007.402/2021**

Objeto: **Execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação e drenagem de águas pluviais - Rua Canadá e Adjacências - Vila Morumbi (Etapa A) no município de Campo Grande - MS.**

Abertura: 23 de novembro de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **152/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/007.235/2021.**

Objeto: **Execução de obras de infraestrutura urbana - drenagem de águas pluviais na Rua Paranaguá e na Rua Panambi, no Distrito de Vila Vargas, no Município de Dourados - MS.**

Abertura: 10 de novembro de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **153/2021-DLO/AGESUL**
 Processo nº: **57/006.204/2021**.

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, da Rodovia MS-380, trecho: Entrº BR-463(B)- Entrº Rodovia MS-379(A)/MS-280(B) (Ponta Cay), com extensão aproximada de 26,00 km, nos Municípios de Ponta Porã e Laguna Carapã/MS,**

Abertura: 11 de novembro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
 EDITAL TP Nº 055/2020-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/003.465/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: Implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de artes especiais, da Rodovia MS-345 (lote 2), trecho: Entrº BR-419/MS – Bonito, subtrecho: estaca 1432 + 15,842 a 2605 + 00,000, com extensão de 23,44 km, no Município de Bonito/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|--|--------------------|
| TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 00.437.218/0001-08 |
| VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA | 21.071.247/0001-79 |
| CLC CONSTRUÇÕES LTDA ME | 04.011.119/0001-10 |
| S.A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO | 60.332.319/0001-46 |

LICITANTES INABILITADAS:

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|--------------------------|--------------------|
| CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA | 04.879.275/0001-06 |

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 29/10/2021. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **03 de novembro de 2021, às 16:00hs.**

Campo Grande – MS, 21 de outubro de 2021.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2021 – Processo Administrativo nº 061/2021-D

Objeto: Contratação de serviços de instalação de linha de vida em estrutura aérea da tubulação de distribuição de GN instalada na ponte do rio Sucuriu em Três Lagoas/MS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declara vencedora e adjudica o objeto à empresa **NORMA SEG ENGENHARIA EIRELI-EPP** no valor global de **R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais).

Campo Grande, 20 de outubro de 2021.

Daniela Dias Capurro Ferreira – Pregoeira/Suplente

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

Retificação por ter constado erro no original DOE n.º 10.660 de 21/10/2021, pág. 060.

Onde constou: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2021 D

Passa a constar: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 123/2021 D

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: 022/2021-DETRAN-MS

Processo Administrativo nº: 31/050.091/2021

Objeto: contratação de empresa para a obra de revitalização das Agências do DETRAN nos municípios de Mundo Novo, Navirai e Ponta Porã-MS

EMPRESA CLASSIFICADA: QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

VALOR GLOBAL: Lote 03 com valor global de R\$ 945.706,65 (novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Prazo: Lote 03 - 180 (cento e oitenta) dias

LOTES DESERTOS: não houve empresas interessadas para os **lotes 01 e 02**, sendo os referidos lotes declarados **DESERTOS**

A partir da data da publicação, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2021

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Presidente da Comissão Especial de Licitação – DETRAN-MS

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

EDITAL DE LEILÃO 2021000000512 – DESMANCHE

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de BELA VISTA/MS, CARACOL/MS, PORTO MURTINHO/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 16 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10623 de 01/09/2021, 10573 de 16/07/2021, 10066 de 09/01/2020, 10114 de 16/03/2020, 10205 de 26/06/2020, 10228 de 17/07/2020, 10262 de 25/08/2020, 10290 de 29/09/2020 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Vilanova Alves (Euro Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 51, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC".

1.1. O certame será conduzido na forma "ONLINE", por intermédio do site www.euroleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hs do dia **22/10/2021**, com encerramento previsto para as 16:00 do dia **05/11/2021** - HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: www.euroleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto aos bancos: **BANCO DO BRASIL, agência 3497-5, conta corrente 60931-5, favorecido: EURO LEILOES EIRELI, CNPJ: 42.855.696/0001-88.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Euro Leilões, no endereço eletrônico www.euroleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **01, 03 e 04 de novembro de 2021**, sendo no seguinte local:

No pátio da **AUTOTRAN**, na Rua Cel. Ponciano, nº51 B – Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP 79840-320, Dourados/MS.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Euro Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Euro Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 12/11/2021 ao dia 19/11/2021, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

- 7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.
- 8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.
- 9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.
- 10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.
- 11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.
- 12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.
- 13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.
- 14.** O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- 14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br
- 14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;
- 15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos
- 15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202100000512.
- 15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.
- 15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.
- 15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- 15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 16.** Relação dos bens a serem leiloados:

| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS | | | | | | |
|--|-----------------------|-----------|----------|---------------|-----------|-----------------|
| LOTE | MARCA | ANO | COR | MOTOR | SITUAÇÃO | VALOR LOTE(R\$) |
| 003 | HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1999 | AZUL | JC25EX018663 | Desmanche | 100,00 |
| 006 | SUNDOWN/MAX 125 SE | 2007/2008 | PRETA | JCK7068510 | Desmanche | 100,00 |
| 006 | HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1998 | AZUL | JC25EW143201 | Desmanche | 100,00 |
| 006 | HONDA/CG 125 TITAN | 1995/1996 | VERMELHO | JC25EST14146 | Desmanche | 100,00 |
| 006 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2004/2004 | PRETA | MC35E-4020575 | Desmanche | 200,00 |
| 006 | HONDA/C100 DREAM | 1996/1996 | AZUL | HA05E-T008459 | Desmanche | 100,00 |
| 006 | KASINSKI/GF 125 | 2000/2000 | PRATA | GF125-102070 | Desmanche | 100,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------------------------|-----------|----------|-----------------|-----------|--------|
| 006 | HONDA/CBX 200 STRADA | 1997/1997 | AZUL | MC27E-V017840 | Desmanche | 200,00 |
| 006 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2000 | VERDE | JC30E1Y052573 | Desmanche | 150,00 |
| 007 | HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1999 | VERMELHO | JC25EX039181 | Desmanche | 100,00 |
| 007 | HONDA/CG 125 FAN ES | 2009/2009 | PRETA | JC41E29115392 | Desmanche | 150,00 |
| 007 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2001 | PRATA | JC30E11218166 | Desmanche | 150,00 |
| 007 | HONDA/CG 125 FAN | 2006/2006 | PRETA | JC30E76940576 | Desmanche | 150,00 |
| 007 | YAMAHA/FACTOR YBR125 E | 2009/2010 | PRETA | E3C9E-033806 | Desmanche | 150,00 |
| 007 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2007/2008 | PRETA | MC35E-8016464 | Desmanche | 200,00 |
| 007 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | 2011/2011 | PRETA | E3G7E-034056 | Desmanche | 100,00 |
| 007 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2004/2004 | VERMELHO | KC08E14075456 | Desmanche | 150,00 |
| 007 | HONDA/CG 125 FAN ES | 2009/2009 | PRETA | JC41E29084065 | Desmanche | 150,00 |
| 007 | YAMAHA/YBR 125E | 2001/2002 | ROXA | E308E-047818 | Desmanche | 100,00 |
| 008 | I/LIFAN KASINSKI LF125-5 | 2008/2009 | PRATA | 156FMI295003906 | Desmanche | 100,00 |
| 008 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2003/2003 | PRETA | MC35E-3128098 | Desmanche | 200,00 |
| 008 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2001 | PRATA | JC30E11252044 | Desmanche | 150,00 |
| 008 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2000/2001 | VERDE | JC30E21024225 | Desmanche | 100,00 |
| 008 | HONDA/CG 125 TITAN | 1995/1996 | VERMELHO | JC25EST17117 | Desmanche | 150,00 |
| 008 | YAMAHA/YBR 125E | 2004/2005 | PRETA | E337E-073425 | Desmanche | 100,00 |
| 008 | HONDA/CBX 200 STRADA | 1998/1999 | VERDE | MC27EX005966 | Desmanche | 150,00 |
| 008 | HONDA/CBX 200 STRADA | 1998/1998 | VERDE | MC27EW016238 | Desmanche | 150,00 |
| 008 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2000/2000 | VERMELHO | JC30E2Y062011 | Desmanche | 100,00 |
| 008 | HONDA/C100 BIZ | 2005/2005 | PRETA | HA07E-5026140 | Desmanche | 100,00 |
| 009 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2004/2005 | PRETA | KC08E25007288 | Desmanche | 150,00 |
| 009 | HONDA/CG 125 TITAN | 1996/1996 | AZUL | JC25ET084615 | Desmanche | 100,00 |
| 009 | HONDA/CG 125 FAN | 2008/2008 | PRETA | JC30E78689645 | Desmanche | 150,00 |
| 009 | HONDA/CG 125 TITAN KSE | 2003/2003 | PRATA | JC30E23657754 | Desmanche | 100,00 |
| 009 | HONDA/CG 125 FAN ES | 2009/2009 | PRETA | JC41E29098135 | Desmanche | 150,00 |
| 009 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2002/2002 | AZUL | JC30E12237641 | Desmanche | 150,00 |
| 009 | HONDA/CG 125 FAN | 2008/2008 | PRETA | JC30E78704565 | Desmanche | 100,00 |
| 009 | HONDA/CG 125 FAN | 2008/2008 | PRETA | JC30E78217467 | Desmanche | 150,00 |
| 009 | YAMAHA/YBR 125E | 2001/2001 | VERDE | E308E033619 | Desmanche | 100,00 |
| 009 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2004/2005 | VERMELHO | KC08E25026857 | Desmanche | 150,00 |
| 010 | HONDA/XLX 350 R | 1990/1990 | AZUL | ND04E 1035756 | Desmanche | 200,00 |
| 010 | HONDA/NXR125 BROS ES | 2003/2004 | VERMELHO | JC30E94007989 | Desmanche | 200,00 |
| 010 | YAMAHA/YBR 125K | 2006/2006 | PRATA | E382E-058301 | Desmanche | 150,00 |
| 010 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2001 | VERDE | JC30E11049575 | Desmanche | 150,00 |
| 010 | I/SHINERAY XY 50 Q | 2010/2011 | VERMELHO | 1P39FMBA078569 | Desmanche | 100,00 |
| 010 | HONDA/CG 125 FAN | 2007/2008 | PRETA | JC30E78030173 | Desmanche | 150,00 |
| 010 | YAMAHA/RD 135 | 1999/1999 | AZUL | 2MW-065711 | Desmanche | 100,00 |
| 010 | YAMAHA/YBR 125ED | 2008/2008 | PRETA | E381E-096145 | Desmanche | 100,00 |
| 010 | HONDA/CG 125 TITAN | 1997/1998 | VERDE | JC25EW076395 | Desmanche | 100,00 |
| 010 | HONDA/CG 125 FAN | 2007/2007 | PRETA | JC30E77100750 | Desmanche | 100,00 |
| 011 | SUNDOWN/HUNTER 125 SE | 2007/2008 | PRATA | JCH7064456 | Desmanche | 100,00 |
| 011 | HONDA/POP100 | 2007/2007 | PRETA | HB02E17076433 | Desmanche | 100,00 |
| 011 | HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1999 | AZUL | JC25E-X019183 | Desmanche | 100,00 |
| 011 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2013/2013 | PRETA | KC16E5D314760 | Desmanche | 150,00 |
| 011 | JTA/SUZUKI INTRUDER 125 | 2006/2006 | PRETA | F401BR118867 | Desmanche | 100,00 |
| 011 | YAMAHA/YBR 125K | 2007/2007 | PRETA | E382E-117870 | Desmanche | 100,00 |
| 011 | HONDA/CG 125 TITAN KSE | 2002/2002 | VERDE | JC30E22505248 | Desmanche | 100,00 |
| 011 | HONDA/CG 125 TITAN | 1996/1997 | VERDE | JC25E-V068734 | Desmanche | 100,00 |
| 011 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2000/2001 | VERMELHO | JC30E21012772 | Desmanche | 100,00 |
| 011 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2001 | VERDE | JC30E11062773 | Desmanche | 100,00 |
| 012 | HONDA/CG 125 TITAN | 1994/1995 | VERMELHO | JC25ERS10418 | Desmanche | 100,00 |
| 012 | HONDA/CG 125 TITAN | 1996/1996 | AZUL | JC25ET061594 | Desmanche | 150,00 |
| 012 | HONDA/POP100 | 2007/2007 | VERMELHO | HB02E17013149 | Desmanche | 100,00 |
| 012 | HONDA/CG 125 TODAY | 1991/1992 | PRETA | JC18E-4010406 | Desmanche | 100,00 |
| 012 | HONDA/CG 125 | 1987/1987 | AZUL | CG125BRE1537760 | Desmanche | 100,00 |
| 012 | HONDA/CG 125 TITAN | 1997/1997 | AZUL | JC25EV232041 | Desmanche | 150,00 |
| 012 | YAMAHA/XTZ 125K | 2008/2009 | VERMELHO | E3D3E-002638 | Desmanche | 200,00 |
| 012 | SUNDOWN/WEB 100 | 2007/2007 | VERMELHO | JBD7062080 | Desmanche | 100,00 |
| 012 | HONDA/BIZ 125 ES | 2007/2007 | PRETA | JA04E27072944 | Desmanche | 150,00 |
| 012 | HONDA/CBX 200 STRADA | 2001/2002 | PRETA | MC27E-2001721 | Desmanche | 150,00 |
| 013 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2012/2012 | VERMELHO | E3G9E-121613 | Desmanche | 150,00 |
| 013 | HONDA/CG 125 FAN | 2005/2005 | VERMELHO | JC30E75023381 | Desmanche | 150,00 |
| 013 | HONDA/CG 125 FAN | 2007/2007 | PRETA | JC30E77076333 | Desmanche | 150,00 |
| 013 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2008/2008 | PRETA | KC08E28036780 | Desmanche | 150,00 |
| 013 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2001/2001 | VERMELHO | JC30E21083392 | Desmanche | 150,00 |
| 013 | HONDA/CB 300R | 2010/2011 | PRETA | NC43E1B024106 | Desmanche | 150,00 |
| 013 | DAFRA/SPEED 150 | 2009/2010 | AZUL | C7L9003534 | Desmanche | 100,00 |
| 013 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 2004/2005 | VERMELHO | KC08E55026376 | Desmanche | 150,00 |
| 013 | HONDA/CG 125 FAN | 2006/2006 | PRETA | JC30E76816260 | Desmanche | 150,00 |
| 013 | YAMAHA/YBR 125K | 2007/2007 | PRETA | E382E-092979 | Desmanche | 100,00 |
| 019 | VW/GOL MI | 1997/1997 | BRANCA | AFZ007132 | Desmanche | 500,00 |
| 020 | VW/GOL 1000I | 1996/1996 | PRATA | 239345 | Desmanche | 500,00 |
| 021 | FIAT/UNO CS IE | 1992/1993 | CINZA | 3625586 | Desmanche | 400,00 |
| 022 | VW/FUSCA 1300 | 1967/1967 | CINZA | BJ303290 | Desmanche | 300,00 |
| 023 | FIAT/UNO S | 1986/1986 | BRANCA | 127A20112372551 | Desmanche | 500,00 |



| | | | | | | |
|-----|--------------------------|-----------|----------|-------------------|-----------|----------|
| 024 | FIAT/UNO MILLE | 1990/1991 | VERMELHO | 146B4000*3223046 | Desmanche | 400,00 |
| 025 | VW/GOL MI | 1997/1998 | BRANCA | AFZ150790 | Desmanche | 500,00 |
| 026 | FIAT/UNO MILLE | 1992/1993 | CINZA | 146B40113644889 | Desmanche | 500,00 |
| 027 | FIAT/UNO MILLE FIRE | 2002/2003 | AZUL | 178D9011*5633437* | Desmanche | 500,00 |
| 028 | FIAT/PALIO FIRE FLEX | 2008/2009 | VERMELHO | 178F10118421753 | Desmanche | 700,00 |
| 029 | GM/CORSA WIND | 1997/1997 | BRANCA | JB0030469 | Desmanche | 500,00 |
| 030 | FORD/ESCORT GL | 1988/1988 | VERDE | MOTOR ILEGIVEL | Desmanche | 400,00 |
| 031 | IMP/FORD FIESTA | 1995/1995 | BRANCA | SL87821 | Desmanche | 500,00 |
| 032 | GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE | 2006/2006 | PRETA | F60008210 | Desmanche | 1.250,00 |
| 033 | VW/SAVEIRO GL | 1988/1989 | CINZA | BW109244 | Desmanche | 400,00 |
| 034 | VW/GOL 1.0 | 2006/2007 | CINZA | BNW159351 | Desmanche | 700,00 |
| 035 | FIAT/UNO FIORINO 1.5 | 1990/1990 | BRANCA | 2215286 | Desmanche | 300,00 |
| 036 | FORD/FIESTA | 2004/2005 | PRATA | CAJA58274822 | Desmanche | 700,00 |

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CARACOL/MS

| LOTE | MARCA | ANO | COR | MOTOR | SITUAÇÃO | VALOR LOTE(R\$) |
|------|------------------------|-----------|----------|---------------|-----------|-----------------|
| 004 | HONDA/CG 125 TITAN | 1999/1999 | VERDE | JC25E-X148888 | Desmanche | 100,00 |
| 004 | SUNDOWN/MAX 125 SED | 2007/2008 | VERMELHO | JCL7072728 | Desmanche | 100,00 |
| 004 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2004/2004 | PRETA | MC35E4016629 | Desmanche | 200,00 |
| 004 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2001/2002 | VERMELHO | MC35E-2017704 | Desmanche | 200,00 |
| 005 | HONDA/CG 125 FAN | 2005/2005 | AZUL | JC30E75099457 | Desmanche | 150,00 |
| 005 | HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1998 | AZUL | JC25E-W236983 | Desmanche | 150,00 |
| 005 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2003/2003 | AZUL | JC30E23140245 | Desmanche | 100,00 |
| 005 | HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1998 | VERMELHO | JC26EW228690 | Desmanche | 100,00 |
| 005 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2005/2005 | PRETA | MC35E-5052814 | Desmanche | 200,00 |
| 005 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2008/2009 | AZUL | E3D1E024831 | Desmanche | 150,00 |
| 005 | HONDA/CG 125 TITAN | 1999/2000 | AZUL | JC30E78573182 | Desmanche | 100,00 |
| 005 | HONDA/CG 125 TITAN KSE | 2002/2002 | PRATA | JC30E22543803 | Desmanche | 150,00 |
| 005 | HONDA/CG 125 FAN | 2008/2008 | PRETA | JC30E78721718 | Desmanche | 150,00 |
| 005 | HONDA/CG 125 FAN | 2008/2008 | PRETA | JC30E78518143 | Desmanche | 100,00 |
| 006 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2003 | VERMELHO | JC30E13191753 | Desmanche | 150,00 |
| 006 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2003/2003 | VERDE | MC35E-3119575 | Desmanche | 200,00 |
| 018 | VW/GOL SPECIAL | 2002/2002 | CINZA | AFZ712056 | Desmanche | 800,00 |

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PORTO MURTINHO/MS

| LOTE | MARCA | ANO | COR | MOTOR | SITUAÇÃO | VALOR LOTE(R\$) |
|------|--------------------------|-----------|----------|-------------------|-----------|-----------------|
| 001 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2005/2005 | VERMELHO | KC08E15143966 | Desmanche | 150,00 |
| 001 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2009/2010 | VERMELHO | JC41E1A539529 | Desmanche | 150,00 |
| 001 | HONDA/CG 150 SPORT | 2006/2006 | VERMELHO | KC08E66801731 | Desmanche | 150,00 |
| 001 | HONDA/CG 125 FAN | 2007/2008 | PRETA | JC30E78015650 | Desmanche | 100,00 |
| 001 | YAMAHA/YBR 125K | 2004/2004 | ROXA | E338E-056870 | Desmanche | 100,00 |
| 001 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2011/2011 | PRETA | E3G9E-054944 | Desmanche | 100,00 |
| 001 | HONDA/CG 150 FAN ESI | 2011/2011 | PRETA | KC16E7B623019 | Desmanche | 150,00 |
| 001 | SUNDOWN/HUNTER 125 SE | 2006/2007 | PRATA | JCJ6033195 | Desmanche | 100,00 |
| 001 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2002 | PRATA | JC30E12129220 | Desmanche | 100,00 |
| 001 | HONDA/CG 125 FAN | 2006/2007 | PRETA | JC30E77019382 | Desmanche | 100,00 |
| 002 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2000 | VERMELHO | JC30E1Y051160 | Desmanche | 100,00 |
| 002 | HONDA/CG 125 FAN | 2008/2008 | PRETA | JC30E78155993 | Desmanche | 150,00 |
| 002 | HONDA/CG 125 FAN | 2006/2007 | PRETA | JC30E77004076 | Desmanche | 100,00 |
| 002 | YAMAHA/YBR 125K | 2008/2008 | PRATA | E382E-191452 | Desmanche | 100,00 |
| 002 | HONDA/BIZ 125 ES | 2006/2006 | PRETA | JA04E26841808 | Desmanche | 100,00 |
| 002 | YAMAHA/YBR 125E | 2008/2008 | PRATA | E381E-086049 | Desmanche | 100,00 |
| 002 | HONDA/CG 125 FAN | 2008/2008 | PRETA | JC30E78748577 | Desmanche | 150,00 |
| 002 | YAMAHA/YBR 125K | 2007/2008 | VERMELHO | E382E-173296 | Desmanche | 100,00 |
| 002 | YAMAHA/YBR 125K | 2007/2008 | VERMELHO | E382E-168294 | Desmanche | 150,00 |
| 002 | SUNDOWN/WEB 100 EVO | 2006/2007 | PRETA | JBK6044303 | Desmanche | 100,00 |
| 003 | HONDA/NXR125 BROS KS | 2003/2004 | VERMELHO | JC30E84003519 | Desmanche | 150,00 |
| 003 | HONDA/CG 125 FAN | 2007/2008 | PRETA | JC30E78107024 | Desmanche | 150,00 |
| 003 | JTA/SUZUKI EN125 YES | 2007/2008 | PRETA | F466BR190108 | Desmanche | 100,00 |
| 003 | HONDA/CBX 200 STRADA | 1995/1995 | AZUL | MC27E-SS01650 | Desmanche | 150,00 |
| 003 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2001 | VERMELHO | JC30E11038198 | Desmanche | 100,00 |
| 003 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2003 | AZUL | JC30E13260371 | Desmanche | 150,00 |
| 003 | HONDA/CG 125 FAN | 2008/2008 | PRETA | JC30E78208017 | Desmanche | 100,00 |
| 003 | YAMAHA/YBR 125K | 2005/2005 | VERMELHO | E338E-123466 | Desmanche | 100,00 |
| 003 | HONDA/CG 125 FAN ES | 2010/2010 | VERMELHO | JC41E2A095200 | Desmanche | 150,00 |
| 004 | SUNDOWN/HUNTER 90 | 2007/2007 | VERMELHO | ZS147FMF27102470 | Desmanche | 100,00 |
| 004 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2008/2008 | PRETA | KC08E18164400 | Desmanche | 150,00 |
| 004 | HONDA/CG 125 TITAN | 1995/1995 | AZUL | JC25ESS86166 | Desmanche | 100,00 |
| 004 | HONDA/CG 125 TITAN | 1995/1995 | AZUL | JC25E-SSA1854 | Desmanche | 100,00 |
| 004 | SUNDOWN/MAX 125 SED | 2005/2006 | PRATA | JCL5017844 | Desmanche | 100,00 |
| 004 | HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1999 | AZUL | JC25E-X042768 | Desmanche | 100,00 |
| 014 | FIAT/UNO MILLE | 1992/1992 | PRETA | 3523091 | Desmanche | 500,00 |
| 015 | FIAT/UNO ELECTRONIC | 1993/1994 | CINZA | 146C40113855166 | Desmanche | 500,00 |
| 016 | FIAT/UNO MILLE FIRE | 2002/2002 | CINZA | 178D9011*5340205* | Desmanche | 500,00 |
| 017 | RENAULT/SCENIC AUT 1616V | 2004/2004 | VERDE | K4M1706Q032771 | Desmanche | 1.200,00 |

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2021000000270

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 2021000000270 DO MUNICÍPIO DE ALCINOPOLIS, CASSILANDIA, CHAPADAO DO SUL, COSTA RICA, FIGUEIRAO, INOCENCIA, PARAISO DAS AGUAS, PARANAIBA, SELVIRIA, /MS-VEÍCULOS PARA **Desmanche**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 16/09/2021 e 04/10/2021, ATRAVÉS DO PORTAL VIA LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **ILTO ANTONIO MARTINS**.

| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ALCINOPOLIS | | | | | | | | |
|--|--------------------------|-----------|----------|---------|----|-------------------|--|------------------|
| LOTE | MARCA | ANO | COR | PLACA | UF | MOTOR | ARREMATANTE | VALOR ARREMATADO |
| 69 | HONDA/XLR 125 | 2000/2000 | AZUL | HRX5125 | MS | JD17E-Y022013 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 650,86 |
| 5 | VW/SANTANA CL | 1986/1987 | BEGE | MBS9550 | MS | MOTOR INSERVIVEL | LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA | 508 |
| 69 | YAMAHA/YBR 125E | 2004/2004 | ROXA | HSL1859 | MS | E337E-059918 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 597,31 |
| 3 | VW/GOL 16V | 1999/1999 | CINZA | CWV2648 | MS | MOTOR INSERVIVEL | AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA | 739 |
| 1 | FIAT/UNO MILLE SX YOUNG | 1998/1998 | CINZA | JYP9215 | MS | MOTOR INSERVIVEL | AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA | 864 |
| 2 | GM/OMEGA GLS | 1992/1993 | PRETA | BKG3939 | SP | MOTOR INSERVIVEL | D S DE OLIVEIRA FRANCA ME | 1.234 |
| 4 | VW/GOL I PLUS | 1996/1997 | VERDE | KHL6555 | MS | * 347328 * | MACHADO & BEZERRA LTDA | 814 |
| 69 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2003 | VERMELHO | HSQ7856 | MS | JC30E13274070 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 859,55 |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILANDIA | | | | | | | | |
| LOTE | MARCA | ANO | COR | PLACA | UF | MOTOR | ARREMATANTE | VALOR ARREMATADO |
| 8 | GM/CELTA 4P SPIRIT | 2004/2005 | PRATA | DPN6068 | SP | 6V0108864 | MACHADO & BEZERRA LTDA | 1.998 |
| 14 | VW/GOL MI | 1997/1998 | BRANCA | CPO3717 | MG | *AFZ651159* | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA | 845 |
| 7 | FIAT/UNO MILLE IE | 1996/1996 | VERMELHO | BNB5076 | MS | MOTOR INSERVIVEL | AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA | 811 |
| 6 | FIAT/UNO ELECTRONIC | 1993/1993 | AZUL | KBN1067 | GO | MOTOR INSERVIVEL | FABIO PADILHA DA SILVA - ME | 533 |
| 11 | I/FIAT SIENA EL FLEX | 2009/2010 | PRATA | EJL3430 | SP | 310A1011*9110570* | LEAL E CASARIN LTDA ME | 5.111 |
| 19 | MMC/PAJERO TR4 | 2006/2006 | PRETA | NGA7660 | GO | 4G94QS4489 | APARECIDO JORDAO JUNIOR ME | 12.663 |
| 69 | HONDA/C100 BIZ | 1998/1998 | AZUL | HRT0565 | MS | HA07E-W010227 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 413,04 |
| 69 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2005/2005 | AZUL | HSM4918 | MS | KC08E15111969 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 1.000,51 |
| 69 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2001/2001 | VERMELHO | HRK8215 | MS | MOTOR INSERVIVEL | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 699,69 |
| 70 | HONDA/C100 BIZ | 1998/1998 | AZUL | HRQ4703 | MS | HA07E-W009912 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 468,69 |
| 70 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 2008/2008 | PRETA | HTL1020 | MS | KC08E58104446 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 1.472,15 |
| 70 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2001 | VERMELHO | HSB8597 | MS | JC30E1240896 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 788,5 |
| 70 | HONDA/POP100 | 2007/2007 | PRETA | NFK1313 | GO | HB02E17039192 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 688,92 |
| 70 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2007/2007 | PRETA | NGW2485 | GO | KC08E17155320 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 1.278,74 |
| 70 | HONDA/CG 125 TITAN | 1997/1997 | AZUL | HRT2567 | MS | JC25E-V156736 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 617,11 |
| 71 | HONDA/C100 BIZ ES | 2004/2004 | VERMELHO | NFF7186 | GO | HA07E14039601 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 714,31 |
| 71 | HONDA/CG 125 FAN | 2008/2008 | PRETA | HTE9673 | MS | JC30E78213694 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 774,28 |
| 71 | HONDA/C100 BIZ ES | 2001/2002 | AZUL | HRK6849 | MS | HA07E12013453 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 605,66 |
| 71 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2006/2007 | VERMELHO | NGI5571 | GO | KC08E27017742 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 1.039,55 |
| 70 | DAFRA/LASER 150 | 2008/2009 | PRETA | HTE3168 | MS | C1J8008484 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 838,29 |
| 69 | HONDA/CG150 TITAN MIX ES | 2009/2009 | VERMELHO | HTP4869 | MS | KC16E29026669 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 1.326,54 |
| 72 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2002/2002 | VERMELHO | HSW4312 | MS | MOTOR INSERVIVEL | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 629,53 |
| 72 | HONDA/CG 125 TITAN | 1997/1997 | VERMELHO | CHG8196 | MS | JC25E-V104160 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 452,17 |
| 71 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2003/2003 | PRETA | GWG2457 | PR | MC35E-3130013 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 987,34 |
| 71 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2004 | PRETA | DKJ0124 | SP | MOTOR INSERVIVEL | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 758,76 |
| 70 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2008/2008 | AZUL | HTL1852 | MS | KC08E18272581 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 1.344,81 |
| 69 | HONDA/POP100 | 2007/2007 | PRETA | HSU4204 | MS | HB02E17019526 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 607,55 |
| 69 | YAMAHA/YBR 125K | 2007/2008 | VERMELHO | HSZ8933 | MS | E382E-167126 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 966,65 |
| 69 | YAMAHA/YBR 125E | 2008/2008 | AZUL | NKM9242 | GO | MOTOR INSERVIVEL | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 753,24 |
| 16 | VW/PARATI GL 1.8 MI | 1998/1999 | PRATA | CON4453 | MG | UDH011883 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 1.933 |
| 72 | HONDA/CG 125 TITAN | 1997/1998 | AZUL | JYO2882 | MS | JC25E-W014099 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 467,87 |
| 72 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2003 | VERMELHO | DGF9129 | SP | JC30E13228228 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 714,43 |
| 73 | HONDA/CG 125 TITAN | 1997/1997 | AZUL | HTW7544 | MS | JC25E-V106024 | JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI | 521,3 |
| 72 | HONDA/CG 125 TITAN | 1999/1999 | AZUL | HRQ5113 | MS | JC25E-X186499 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 480,08 |
| 72 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2002 | VERDE | HSB8617 | MS | JC30E12101717 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 621,39 |
| 71 | HONDA/POP100 | 2010/2011 | ROXA | HTU1741 | MS | HB02E1B406645 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 609,9 |
| 71 | HONDA/C100 BIZ | 1998/1999 | AZUL | HRQ5066 | MS | HA07E-X013756 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 385,55 |
| 70 | YAMAHA/XTZ 125E | 2003/2003 | PRETA | HST0269 | MS | E330E-008069 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 732,96 |
| 70 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2007/2008 | CINZA | HSZ2231 | MS | KC08E18009108 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 1.344,81 |
| 17 | FIAT/STRADA ADVENTURE | 2001/2002 | AMARELA | DCQ5575 | MS | MOTOR INSERVIVEL | LUCIANO TABOSA CRUZ | 3.448 |
| 9 | GM/CORSA WIND | 1998/1998 | BRANCA | CQL2877 | MS | BS0116627 | FABIO PADILHA DA SILVA - ME | 839 |
| 10 | I/AUDI A4 2.0 | 2002/2002 | PRETA | GZW5881 | MS | MOTOR INSERVIVEL | AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA | 1.843 |

| | | | | | | | | |
|----|------------------------|-----------|--------|---------|----|------------------|--|--------|
| 12 | VW/FUSCA 1300 | 1978/1978 | AZUL | GLS0994 | MS | MOTOR INSERVIVEL | APARECIDO JORDAO JUNIOR ME | 885 |
| 13 | VW/GOL CL | 1994/1994 | BRANCA | KMS3002 | SP | 1704639 | AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA | 823 |
| 15 | VW/GOL PATRULHEIRO 1.6 | 2008/2008 | BRANCA | HIK0916 | SP | BWX097669 | DIVINO FERREIRA DA SILVA ME | 3.621 |
| 18 | GM/S10 DELUXE 4.3 E | 1997/1998 | PRETA | HRM3636 | MS | MOTOR INSERVIVEL | APARECIDO JORDAO JUNIOR ME | 6.179 |
| 72 | HONDA/C100 BIZ ES | 2000/2000 | PRETA | HRX2445 | MS | HA07EY228479 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 500,44 |
| 71 | HONDA/POP100 | 2012/2012 | ROXA | OHC3844 | MS | HB02E1C453130 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 714,31 |
| 71 | HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1998 | AZUL | HRQ4736 | MS | JC25E-W241227 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 465,27 |
| 72 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2006/2006 | PRATA | HSO9868 | MS | KC08E16929717 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 879,57 |
| 72 | SUNDOWN/WEB 100 | 2008/2008 | PRETA | DWX2925 | MS | JBB8082323 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 359,13 |
| 72 | JTA/SUZUKI EN125 YES | 2009/2009 | PRATA | HTP4954 | MS | F466-BR323733 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 710,36 |

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL

| LOTE | MARCA | ANO | COR | PLACA | UF | MOTOR | ARREMATANTE | VALOR ARREMATADO |
|------|--------------------------|-----------|----------|---------|----|-------------------|---|------------------|
| 22 | FIAT/UNO MILLE FIRE | 2004/2004 | BRANCA | DMT4995 | MS | 178D9011*5995923* | LUCIANO TABOSA CRUZ | 2.520 |
| 73 | HONDA/CBX 200 STRADA | 2000/2000 | PRETA | HRX4257 | MS | MC27E-Y020627 | JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI | 796,19 |
| 73 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2000 | VERMELHO | HRX0162 | MS | MOTOR INSERVIVEL | JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI | 586,51 |
| 74 | I/LIFAN KASINSKI LF125-5 | 2008/2008 | VERMELHO | HTK8475 | MS | 156FM1285004683 | REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA | 405,57 |
| 74 | I/TRAXX JL50Q 2 | 2008/2009 | PRETA | NLI0793 | MS | 09A011933 | REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA | 370,17 |
| 74 | HONDA/CG 125 FAN | 2008/2008 | PRETA | NKF4763 | MT | JC30E78143875 | REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA | 874,11 |
| 74 | HONDA/C100 BIZ | 2004/2005 | AZUL | MGW8880 | MG | HA07E-5010446 | REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA | 807,04 |
| 74 | HONDA/CG 160 FAN ESDI | 2016/2017 | VERMELHO | PQ05088 | GO | KC22E0H011991 | REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA | 2.262,05 |
| 73 | HONDA/CG 150 FAN ESI | 2011/2011 | PRATA | NRK6221 | MS | MOTOR INSERVIVEL | JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI | 1.457,41 |
| 73 | YAMAHA/XTZ 125E | 2008/2008 | AZUL | HTB8610 | MS | E385E-031690 | JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI | 972,84 |
| 32 | VW/GOL CL | 1988/1988 | BRANCA | KCD6763 | GO | USB003973 | AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA | 791 |
| 20 | FIAT/PALIO EDX | 1997/1997 | AZUL | GRW7085 | MS | MOTOR INSERVIVEL | AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA | 1.122 |
| 23 | FIAT/UNO MILLE SMART | 2001/2001 | CINZA | HRR5812 | MS | MOTOR INSERVIVEL | FABIO PADILHA DA SILVA - ME | 798 |
| 30 | GM/CORSA HATCH JOY | 2007/2008 | BRANCA | MFF2428 | SC | H70056360 | CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS | 3.330 |
| 74 | HONDA/C100 BIZ ES | 2004/2004 | VERMELHO | HSK6443 | MS | HA07E14055950 | REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA | 825,67 |
| 73 | HONDA/CG 125 FAN | 2007/2007 | PRETA | HSS7937 | MS | JC30E77205519 | JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI | 875,44 |
| 73 | HONDA/C100 BIZ | 1999/1999 | VERMELHO | HRX0806 | MS | HA07EX060926 | JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI | 447 |
| 34 | CHEVROLET/MONTANA LS | 2011/2012 | PRATA | NRR4999 | MS | MOTOR INSERVIVEL | AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA | 3.932 |
| 29 | GM/ASTRA SEDAN CONFORT | 2004/2005 | PRETA | DKW6886 | GO | 9M0003220 | AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA | 3.893 |
| 27 | FORD/FIESTA GL | 2000/2000 | PRATA | HRR4461 | MS | MOTOR INSERVIVEL | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA | 835 |
| 21 | FIAT/UNO MILLE FIRE | 2003/2004 | VERMELHO | HSC2290 | MS | MOTOR INSERVIVEL | APARECIDO JORDAO JUNIOR ME | 1.620 |
| 24 | FIAT/UNO MILLE SX | 1997/1997 | BRANCA | HRJ6830 | MS | MOTOR INSERVIVEL | AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA | 841 |
| 25 | FORD/ESCORT 1.0 HOBBY | 1995/1995 | AZUL | HRE7882 | MS | MOTOR INSERVIVEL | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA | 567 |
| 26 | FORD/FIESTA FLEX | 2010/2011 | PRATA | NWD4037 | GO | SM9AB8119955 | AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA | 4.036 |
| 74 | HONDA/C100 BIZ ES | 2001/2002 | VERMELHO | HSK2520 | MS | HA07E12005662 | REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA | 664,52 |
| 31 | GM/KADETT GL | 1996/1996 | BRANCA | CJ01177 | SP | B18LZ31178004 | LUCIANO TABOSA CRUZ | 721 |
| 73 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 2004/2005 | PRETA | JZW6273 | MT | KC08E55023267 | JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI | 1.071,08 |
| 73 | HONDA/BIZ 125 KS | 2007/2008 | CINZA | DNV0023 | SP | JA04E18021807 | JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI | 1.136,29 |
| 73 | SUNDOWN/MAX 125 SED | 2006/2007 | VERMELHO | HSS8974 | MS | JCL6036720 | JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI | 390,87 |
| 74 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2010/2010 | VERMELHO | EHK7655 | SP | JC41E1A615507 | REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA | 1.142,38 |
| 74 | HONDA/CG 125 FAN ES | 2009/2010 | VERMELHO | HTH0499 | MS | JC41E2A006062 | REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA | 1.142,38 |
| 85 | HONDA/C100 BIZ ES | 2001/2001 | AZUL | HRX9011 | MS | HA07E-1234789 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 434,04 |

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

| LOTE | MARCA | ANO | COR | PLACA | UF | MOTOR | ARREMATANTE | VALOR ARREMATADO |
|------|--------------------------|-----------|----------|---------|----|------------------|--------------------------------|------------------|
| 77 | HONDA/CG 150 FAN ESI | 2012/2012 | PRETA | OGL2573 | GO | KC16E7C521390 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 1.154,62 |
| 76 | HONDA/CG 125 FAN ES | 2009/2009 | PRETA | NJH7864 | MT | JC41E29051636 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 785,69 |
| 54 | VW/PARATI 16V TURBO | 2001/2001 | PRETA | CY00409 | MS | MOTOR INSERVIVEL | AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA | 1.247 |
| 75 | HONDA/CG 125 FAN ES | 2010/2010 | PRETA | HTU6681 | MS | JC41E2A109891 | REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA | 958,06 |
| 75 | HONDA/CG 125 FAN ES | 2012/2012 | PRETA | NR08004 | MS | JC41E2C541387 | REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA | 1.059,35 |
| 75 | YAMAHA/YBR 125E | 2006/2007 | VERDE | HSU2501 | MS | E381E-040105 | REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA | 557,83 |
| 75 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2003 | VERMELHO | NFF7919 | GO | JC30E13291297 | REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA | 662,42 |
| 75 | HONDA/CG 125 FAN | 2007/2008 | PRETA | HTB4183 | MS | JC30E78071692 | REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA | 703,59 |
| 75 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2002 | VERMELHO | HSS8915 | MS | JC30E12122660 | REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA | 531,48 |
| 77 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2000 | VERDE | HRX1712 | MS | JC30E1Y072644 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 438 |
| 77 | HONDA/C100 BIZ ES | 2003/2004 | PRETA | KA01126 | MS | HA07E14010879 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 542,36 |
| 76 | HONDA/CG 125 FAN | 2007/2008 | CINZA | HTB2086 | MS | JC30E78122390 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 620,75 |
| 76 | HONDA/CG 125 TITAN | 1996/1997 | AZUL | JY05260 | MT | JC25E-V004499 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 359,5 |
| 76 | DAFRA/TVS APACHE RTR 150 | 2010/2011 | VERMELHO | EOQ9465 | SP | C1H0013104 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 442,52 |
| 76 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2006/2007 | VERMELHO | NGW0611 | GO | MC35E-7008869 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 950,63 |
| 76 | HONDA/CG 125 TITAN | 1996/1996 | CINZA | KDB0613 | MS | JC25E-T093997 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 359,5 |
| 76 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 2005/2005 | AZUL | HSM7610 | MS | KC08E55050487 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 759,12 |



| | | | | | | | | |
|----|--------------------------|-----------|----------|---------|----|-------------------|--------------------------------|----------|
| 76 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2001 | PRATA | HRX8225 | MS | JC30E11191076 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 468,54 |
| 75 | HONDA/BIZ 125 MAIS | 2007/2007 | PRETA | HSV4724 | MS | JA04E37017106 | REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA | 988,53 |
| 44 | GM/CHEVETTE L | 1993/1993 | CINZA | AEE9252 | SP | MOTOR INSERVIVEL | LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA | 1.290 |
| 40 | FIAT/UNO MILLE EP | 1996/1996 | VERMELHO | FBI1961 | MS | MOTOR INSERVIVEL | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA | 797 |
| 39 | FIAT/UNO MILLE | 1992/1992 | VERDE | BFO8844 | MS | 3508558 | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA | 1.109 |
| 77 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2005/2005 | AZUL | NFR8903 | GO | KC08E15122826 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 740,33 |
| 75 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2006/2006 | PRETA | HSO6873 | MS | KC08E26818792 | REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA | 894,65 |
| 55 | FIAT/STRADA WORKING | 1998/1999 | CINZA | IIR8311 | MS | MOTOR INSERVIVEL | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 2.250 |
| 45 | GM/CHEVETTE SL | 1986/1986 | AZUL | IHL1706 | MS | 6JE06PA25938 | LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA | 1.604 |
| 37 | FIAT/UNO CS 1.5 | 1991/1992 | BRANCA | HQF9825 | MS | 146B80113589540 | DIVINO FERREIRA DA SILVA ME | 690 |
| 76 | HONDA/CG 125 TITAN | 1997/1997 | VERDE | CGY9722 | SP | JC25EV172559 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 369,46 |
| 77 | HONDA/CG 125 TITAN KSE | 2003/2003 | VERDE | HSQ1531 | MS | MOTOR INSERVIVEL | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 650,52 |
| 35 | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | 2010/2010 | PRETA | NLF8198 | GO | 310A1011*9422601* | MACHADO & BEZERRA LTDA | 3.864 |
| 36 | FIAT/PALIO WEEKEND STILE | 1998/1998 | VERDE | HRM3271 | MS | MOTOR INSERVIVEL | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA | 1.430 |
| 38 | FIAT/UNO ELECTRONIC | 1995/1996 | CINZA | CCH0242 | MS | 4355599 | FABIO PADILHA DA SILVA - ME | 730 |
| 41 | FIAT/UNO MILLE EP | 1995/1996 | VERMELHO | BZM1923 | MS | 4365960 | FABIO PADILHA DA SILVA - ME | 700 |
| 43 | FIAT/UNO MILLE WAY ECON | 2009/2010 | BRANCA | NLP4825 | MS | 146E1011*9018212* | LUCIANO TABOSA CRUZ | 2.783 |
| 48 | GM/OMEGA GLS | 1993/1993 | PRETA | BKM0202 | MS | MOTOR INSERVIVEL | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA | 2.044 |
| 49 | GM/VECTRA GLS | 1994/1995 | CINZA | BPJ5889 | MS | C20NE31020692L | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA | 1.080 |
| 50 | VW/GOL 16V | 1998/1998 | PRETA | CMB5625 | MS | MOTOR INSERVIVEL | LUCIANO TABOSA CRUZ | 525 |
| 51 | VW/GOL 16V PLUS | 2001/2001 | AZUL | HRP3942 | MS | AFR424597 | FABIO PADILHA DA SILVA - ME | 753 |
| 52 | VW/GOL CL | 1993/1994 | PRATA | HRA4718 | MS | MOTOR INSERVIVEL | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA | 721 |
| 53 | VW/GOL CL 1.6 MI | 1997/1998 | BRANCA | KJI6884 | GO | UND153173 | AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA | 752 |
| 56 | GM/S10 | 1996/1996 | VERMELHO | BNL5544 | SP | MOTOR INSERVIVEL | FABIO PADILHA DA SILVA - ME | 1.431 |
| 76 | I/WUYANG WY48Q-2 | 2014/2015 | VERMELHO | QAC5177 | MS | WY139FMA14416125 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 419,27 |
| 75 | HONDA/CG 150 FAN ESI | 2013/2013 | AMARELA | OOI3697 | MS | KC16E7D472774 | REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA | 1.294,87 |
| 75 | YAMAHA/XT 225 | 2002/2002 | AZUL | HSW2917 | MS | G318E-021736 | REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA | 584,19 |

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FIGUEIRA

| LOTE | MARCA | ANO | COR | PLACA | UF | MOTOR | ARREMATANTE | VALOR ARREMATADO |
|------|------------------------|-----------|--------|---------|----|------------------|--------------------------------|------------------|
| 77 | HONDA/CG 125 TITAN KSE | 2002/2002 | AZUL | HSW2959 | MS | MOTOR INSERVIVEL | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 521,49 |
| 77 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2000/2001 | VERDE | JZU7850 | MT | MOTOR INSERVIVEL | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 486,7 |
| 57 | VW/SAVEIRO CL | 1988/1988 | BRANCA | HQW6705 | MS | UP043033 | LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA | 368 |

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM INOCENCIA

| LOTE | MARCA | ANO | COR | PLACA | UF | MOTOR | ARREMATANTE | VALOR ARREMATADO |
|------|-------------------------|-----------|----------|---------|----|---------------|--------------------------------|------------------|
| 77 | YAMAHA/YBR 125E | 2005/2005 | VERMELHO | CVF0457 | MS | E337E097855 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 455,71 |
| 58 | IMP/FORD ESCORT 1.8I GL | 1996/1996 | BRANCA | IEU3436 | MS | USC822008 | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA | 491 |
| 77 | HONDA/CBX 200 STRADA | 2000/2001 | AZUL | HRX4175 | MS | MC27E-1012358 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 594,86 |
| 59 | VW/GOL 1.0 | 2004/2005 | PRATA | HCL1811 | SP | AZN212692 | ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA | 1.607 |
| 60 | VW/GOL I PLUS | 1996/1996 | BRANCA | AGL5128 | MS | 322097 | FABIO PADILHA DA SILVA - ME | 476 |

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARAISO DAS AGUAS

| LOTE | MARCA | ANO | COR | PLACA | UF | MOTOR | ARREMATANTE | VALOR ARREMATADO |
|------|------------------------|-----------|----------|---------|----|---------------|--|------------------|
| 78 | HONDA/POP100 | 2007/2007 | VERMELHO | HSZ4374 | MS | HB02E17028733 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 535,24 |
| 78 | SUNDOWN/HUNTER 125 SE | 2009/2009 | PRATA | ASC8429 | PR | JCB9102820 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 372,85 |
| 78 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2008/2008 | CINZA | NKN0603 | GO | KC08E28052486 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 1.148,16 |
| 78 | HONDA/C100 BIZ | 2000/2000 | VERMELHO | KD26108 | GO | HA07E-Y026516 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 497,23 |
| 78 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2004/2004 | VERDE | JZS7704 | MT | KC08E14015325 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 835,13 |
| 78 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2001 | PRATA | MVQ7873 | MS | JC30E11103136 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 608,49 |
| 77 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2005/2005 | AZUL | HSN4516 | MS | KC08E15139559 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 740,33 |
| 62 | VW/GOL 16V | 1998/1998 | CINZA | JYQ3845 | GO | AFR056815 | FABIO PADILHA DA SILVA - ME | 593 |

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA

| LOTE | MARCA | ANO | COR | PLACA | UF | MOTOR | ARREMATANTE | VALOR ARREMATADO |
|------|------------------------|-----------|----------|---------|----|------------------|--|------------------|
| 79 | HONDA/C100 BIZ ES | 2001/2001 | VERMELHO | KEI5859 | GO | HA07E-1250202 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 575,53 |
| 80 | HONDA/CG 125 TITAN KSE | 2003/2004 | VERDE | HSK1127 | MS | MOTOR INSERVIVEL | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 531,12 |
| 83 | HONDA/CG 125 FAN | 2008/2008 | CINZA | HTF2883 | MS | JC30E78686038 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 931,11 |
| 80 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2006/2006 | VERMELHO | DTF8226 | SP | KC08E16905005 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 575,12 |
| 83 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2003 | AZUL | BXW1322 | SP | MOTOR INSERVIVEL | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 873,82 |
| 83 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2001 | VERMELHO | GYK9363 | MS | JC30E11224837 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 674,43 |
| 83 | YAMAHA/YBR 125ED | 2002/2002 | PRATA | GZY1527 | SP | E308E-059813 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 518,19 |
| 83 | SUNDOWN/WEB 100 EVO | 2009/2010 | PRATA | CDS3674 | SP | JBK9116024 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 494,38 |
| 83 | HONDA/CG 125 TITAN | 1999/2000 | AZUL | HRW3349 | MS | JC25E-Y087463 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 598,54 |
| 84 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2001 | PRATA | HRQ5148 | MS | JC30E11197410 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 463,43 |
| 78 | HONDA/CBX 200 STRADA | 1997/1997 | VERMELHO | CJN7547 | SP | MC27EV024786 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 591,21 |
| 79 | HONDA/CBX 200 STRADA | 1999/1999 | VERMELHO | BUB1996 | SP | MC27E-X009236 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 657,37 |
| 79 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2003/2003 | VERMELHO | HST0699 | MS | JC30E23155975 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 739,2 |
| 79 | HONDA/BIZ 125 ES | 2006/2006 | PRATA | HSP8557 | MS | JA04E26872919 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 979,93 |



| | | | | | | | | |
|----|------------------------|-----------|----------|---------|----|------------------|--|----------|
| 79 | HONDA/BIZ 125 ES | 2011/2011 | PRETA | NRI6772 | MS | JC48E2B064216 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 1.370,83 |
| 83 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2000 | VERDE | BHZ3467 | SP | JC30E1Y067663 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 598,54 |
| 82 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2002/2002 | VERMELHO | GK9671 | MS | MOTOR INSERVIVEL | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 562,01 |
| 80 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2002/2003 | PRATA | DEP6973 | MS | JC30E13025454 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 464,88 |
| 80 | HONDA/C100 BIZ | 2001/2001 | PRETA | HRX5429 | MS | HA07E-1024782 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 338,69 |
| 79 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2003 | VERMELHO | HSQ9165 | MS | MOTOR INSERVIVEL | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 726,49 |
| 78 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2002/2003 | AZUL | HSW7833 | MS | JC30E23005780 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 737,01 |
| 78 | YAMAHA/YBR 125E | 2001/2002 | ROXA | HRK8231 | MS | E308E-045481 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 449,56 |
| 78 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2009/2009 | PRETA | HTF3256 | MS | KC15E19032974 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 1.135,03 |
| 74 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2002/2003 | VERDE | HRK8289 | MS | JC30E13024445 | REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA | 821,02 |
| 84 | HONDA/CG 125 | 1987/1987 | AZUL | HQ03935 | MS | MOTOR INSERVIVEL | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 297,02 |
| 64 | VW/SAVEIRO CL | 1990/1991 | BEGE | GLR7385 | MG | MOTOR INSERVIVEL | DIVINO FERREIRA DA SILVA ME | 1.188 |
| 63 | VW/GOL SPECIAL | 2002/2003 | BRANCA | AKJ8638 | SP | AFZ755045 | AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA | 2.094 |
| 79 | SUNDOWN/WEB 100 EVO | 2008/2008 | PRETA | ARD2354 | MS | JB8105820 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 386,44 |
| 80 | HONDA/CG 125 FAN | 2008/2008 | PRETA | HIZ5484 | MG | JC30E78537177 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 539,34 |
| 81 | HONDA/CG 125 TITAN | 1995/1995 | CINZA | HTW0693 | MS | JC25E-SS75348 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 531,39 |
| 81 | HONDA/CG 125 TITAN KSE | 2003/2003 | VERMELHO | HST0694 | MS | JC30E23654494 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 1.013,32 |
| 81 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2003/2004 | VERDE | HST5908 | MS | MOTOR INSERVIVEL | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 1.024,32 |
| 81 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2003/2003 | VERMELHO | HSQ6976 | MS | MOTOR INSERVIVEL | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 952,45 |
| 81 | HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1998 | VERMELHO | HRQ4663 | MS | JC25EW151226 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 642,15 |
| 82 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2003/2003 | PRATA | HSQ7463 | MS | JC30E24601592 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 693,96 |
| 82 | HONDA/CG 150 JOB | 2006/2006 | VERMELHO | DTI0183 | SP | KC08E36805706 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 829,51 |
| 82 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2003 | PRATA | DJT5827 | SP | JC30E13170975 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 675,21 |
| 82 | SUNDOWN/HUNTER 90 | 2007/2007 | VERMELHO | HSN7493 | MS | ZS147FMF27206212 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 249,82 |
| 80 | HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1998 | AZUL | MVN8335 | TO | JC25E-W179994 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 313,54 |
| 80 | HONDA/CG 125 TITAN KSE | 2004/2004 | PRETA | HST8848 | MS | MOTOR INSERVIVEL | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 531,12 |
| 80 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2001 | VERDE | HSB9107 | MS | JC30E11035722 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 382,68 |
| 80 | YAMAHA/FAZER YS250 | 2007/2007 | AZUL | DVZ4313 | MS | G347E-045012 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 830,89 |
| 79 | HONDA/CG 125 FAN | 2007/2007 | VERMELHO | AOT4833 | MS | JC30E77085149 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 747,94 |
| 79 | HONDA/CG 150 FAN ESI | 2011/2011 | PRATA | DNV1917 | SP | KC16E7B354753 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 1.271,52 |
| 79 | HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1998 | VERMELHO | HRQ3948 | MS | MOTOR INSERVIVEL | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 489,73 |
| 80 | HONDA/CG 125 TITAN | 1999/1999 | VERDE | HRT6745 | MS | JC25E-X115122 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 327,56 |
| 84 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2001/2001 | PRATA | HSB9068 | MS | JC30E21058449 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 469,95 |
| 84 | HONDA/CG 125 | 1984/1984 | VERMELHO | BJX9226 | MS | CG125BR1389499 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 297,02 |
| 84 | HONDA/CG 125 FAN | 2005/2005 | VERMELHO | HSN0216 | MS | JC30E75022856 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 551,64 |
| 84 | HONDA/CBX 200 STRADA | 2001/2001 | PRETA | GWY1020 | MS | MC27E-1026403 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 587,7 |
| 84 | HONDA/ML 125 | 1984/1984 | CINZA | CJW1897 | SP | JC41E1C476580 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 297,02 |
| 85 | HONDA/CBX 200 STRADA | 1997/1997 | VERMELHO | JYM7295 | MS | MC27E-V007710 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 443 |
| 85 | HONDA/C100 BIZ MAIS | 2003/2003 | PRATA | HST0733 | MS | HA07E23058291 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 476,74 |
| 84 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2003 | AZUL | HSQ9301 | MS | JC30E1Y100846 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 600,73 |
| 84 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2002 | VERMELHO | HRK2335 | MS | JC30E12130858 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 499,5 |
| 81 | HONDA/CG 125 FAN | 2006/2007 | PRETA | HED4217 | MG | JC30E77032175 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 991,34 |
| 81 | YAMAHA/YBR 125ED | 2008/2008 | VERMELHO | HDX2457 | MG | E381E-081963 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 1.091,11 |
| 81 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2000/2000 | VERMELHO | GXD4402 | MS | JC30E2Y012977 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 703,03 |
| 81 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2002/2002 | VERMELHO | HSW0042 | MS | JC30E22117258 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 863,67 |
| 81 | HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1999 | AZUL | HRT4609 | MS | JC25EX032934 | LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME | 642,15 |
| 82 | YAMAHA/YBR 125E | 2008/2008 | VERMELHO | HRW9934 | MS | E381E-092413 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 572,83 |
| 82 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2005/2005 | PRATA | HGD3099 | MG | MC35E-5053087 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 1.013,36 |
| 82 | YAMAHA/NEO AT115 | 2006/2006 | PRATA | HSR8035 | MS | E380E-002689 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 590,85 |
| 82 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2008/2008 | PRETA | NKJ4563 | GO | KC08E28057615 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 983,8 |
| 82 | HONDA/CG 125 FAN ES | 2012/2012 | PRETA | NRR5041 | MS | MOTOR INSERVIVEL | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 1.038,6 |
| 83 | HONDA/POP100 | 2009/2010 | PRETA | HTR5214 | MS | HB02E1A506550 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 655,83 |
| 84 | HONDA/CG 125 | 1988/1988 | BRANCA | BJX8647 | MS | CG125BRE1581785 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 280,94 |
| 83 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2007/2008 | VERMELHO | BXW2193 | SP | KC08E18066712 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 1.140,17 |
| 83 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2003/2004 | PRETA | HAF7315 | MS | JC30E24008314 | REIS MOTO PECAS EIRELI ME | 954,92 |

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SELVIRIA

| LOTE | MARCA | ANO | COR | PLACA | UF | MOTOR | ARREMATANTE | VALOR ARREMATADO |
|------|-----------------------|-----------|----------|---------|----|------------------|-----------------------------|------------------|
| 85 | HONDA/CG 125 FAN | 2007/2007 | PRETA | HSU2141 | MS | JC30E77130445 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 571,53 |
| 85 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2009/2010 | PRETA | EHB6854 | SP | JC41E1A520778 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 681,7 |
| 67 | VW/GOL MI | 1998/1999 | VERMELHO | COY8449 | SP | AFZ292713 | AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA | 1.611 |
| 66 | VW/GOL I | 1996/1996 | BRANCA | KDB2833 | SP | 338214 | AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA | 926 |
| 85 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2002/2002 | PRATA | HSW0046 | SP | MOTOR INSERVIVEL | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 476,74 |



| | | | | | | | | |
|----|-----------------------|-----------|----------|---------|----|------------------|-----------------------------|--------|
| 65 | FIAT/UNO S 1.5 | 1992/1992 | VERDE | BHC1657 | SP | MOTOR INSERVIVEL | DIVINO FERREIRA DA SILVA ME | 718 |
| 85 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2002 | VERMELHO | HST0731 | MS | JC30E12107521 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 470,76 |
| 85 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2002/2002 | VERMELHO | DEK6576 | SP | MC35E2043392 | AUTO PECAS TUBARAO LTDA | 715,43 |

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2021000000571

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO (RENAJUD)

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para circulação (conservados) com restrição judicial (renajud), apreendidos/recolhidos no pátio sob responsabilidade do leiloeiro credenciado **Marcelo Carneiro Bernardelli** no município de Campo Grande - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – JUCEMS 021

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 27/10/2021 – 10h00

Data de encerramento: 10/11/2021 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 04, 05 e 08 de novembro de 2021, nos seguintes locais:

Lotes nº **01 ao 21:** no pátio da Autotran, localizado Av. Gury Marques, nº 7.155, Vila Maciel, Campo Grande – MS;

Lotes nº **22 ao 40:** no pátio da FX Armazenamento e Guarda de Veículos, localizado no trecho do Anel Rodoviário, nº 14.616 – bairro Jardim Noroeste, Campo Grande – MS.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

São 40 veículos, sendo 20 motocicletas e 20 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.casadeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio da empresa Autotran: Av. Gury Marques, no 7.155, Vila Maciel, CEP 79070-010. Fone: (67) 99936-6242

No pátio da empresa FX Armazenamento e Guarda de Veículos: trecho Anel Rodoviário, no 14.616, bairro Jardim Noroeste, CEP 79045-000. Fone: (67) 3303-0090

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 - Bairro Royal Park, em Campo Grande - MS, CEP 79031-010. Fones: (67) 99987-1407, (67) 99991-1605 e (67) 4042-2179.

Campo Grande/MS, 21 de Outubro de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.561/2021

Do Objeto: contratação de **Marlon Maciel Elias - MEI**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Marlon Maciel**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 23 de outubro de 2021, a partir das 18:00 horas, em comemoração ao Aniversário do Distrito de Piraputanga, na Praça Central de Piraputanga/MS, com duração de 04 horas, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Marlon Maciel Elias - MEI**

CNPJ: 27.774.026/0001-43

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 21 de outubro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.591/2021

Do Objeto: contratação de **Josenildo D Pereira Produções**, na condição de empresária exclusiva do cantor "**Loubet**", para que realize 01 (um) show/live, no dia 26 de outubro de 2021, a partir das 19:00 horas, em comemoração ao 29º aniversário de Nova Alvorada do Sul/MS, na Praça Pública Central, com transmissão <https://www.youtube.com/channel/UCIZitAkkyU1EwxvPhmPu5g> e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS, <https://www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsocial>, com duração de 1h40min (uma hora e quarenta minutos), pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Josenildo D Pereira Produções**

CNPJ: 14.241.577/0001-08

Do Preço: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Data da Ratificação: 21 de outubro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.525/2021

Do Objeto: contratação de **Pé de Verso Ltda.**, na condição de empresária exclusiva da dupla **Victor Gregório & Marco Aurélio**, para que realize 01 (um) show/live, no dia 23 de outubro de 2021, à partir das 19:00 horas, na Live Solidária de Alcinoópolis/MS, na sede da Banda Municipal Iulle Martins Rezende, Avenida Pio Martins de Almeida, s/nº, Martins Franca, em Alcinoópolis/MS, com transmissão pelo canal: <https://www.facebook.com/prefeituradealcinopolis/> e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS: <https://www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsocial>, com duração de 2 (duas) horas, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Pé de Verso Ltda.**

CNPJ: 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 21 de outubro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL E PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica através da Chefe da Divisão de Compras **ALTERAÇÃO** no Edital e **PROSSEGUIMENTO** da Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N. **013/2021**

PROCESSO N. **29/032506/2021**

OBJETO: Aquisição de veículo (Trator) para atender ao Convênio n. 903146/2020 - FNDE.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **05 (CINCO) DE NOVEMBRO DE 2021.**

HORÁRIO: **09:00** (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

O Edital **ALTERADO** e seus Anexos, poderão ser retirados sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br ou compras@uems.br.

Dourados, 21 de outubro de 2021.

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.033, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar PAULO EDUARDO TEODORO da função de membro suplente no Conselho Estadual de Agrotóxicos (CEA), representante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), com validade a contar da publicação deste Decreto.

Campo Grande, 21 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.034, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Nomear MARIA LUIZA NUNES COSTA para, em complementação de mandato, exercer a função de membro suplente no Conselho Estadual de Agrotóxicos (CEA), representante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), em substituição a PAULO EDUARDO TEODORO, com validade a contar da publicação deste Decreto.

Campo Grande, 21 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.031, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, as candidatas abaixo relacionadas para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 08 de julho de 2013, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos n. 0800836-73.2018.8.12.0009:

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura

Município: Costa Rica-MS

| Inscrição | Nome | Classificação |
|--------------|------------------------------|---------------|
| 026161038264 | PRISCILA DE SOUZA LIMA | 14ª |
| 026161075383 | BRUNA FREITAS TABUAS FURTADO | 15ª |

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.035, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Thaís Fernanda Silva Guimarães**, matrícula nº 478684021, a se ausentar do País, com destino a Glasgow, Escócia, no período de 5 a 10 de novembro de 2021, para acompanhar o Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar em importante evento para integração e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul, a Coalização Under2, durante a COP26, que oportunizará aos participantes compartilharem suas lideranças nas ações de combate às mudanças climáticas, bem como manterem tratativas com instituições financiadoras de projetos climáticas, visando a acelerar a implementação de planos e ações rumo à neutralidade de carbono, conforme justificativas constantes do Ofício nº 985/GAB/SEMAGRO/2021.

Campo Grande, 21 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Casa Militar

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL N. 14, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Casa Civil n. 1, de 18 de maio de 2021, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado da Casa Civil, no mês de outubro/2021, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004, conforme especificação no quadro:

| Matrícula n. | Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|--------------|---------------------------------|-------------------------|--------------------|
| 479573022 | Eduardo Lucchini Coutinho Filho | 5/3/2019 a 4/3/2020 | 18/10 a 1º/11/2021 |
| 21244025 | Marisa Correa Machado Hong Koim | 1º/1/2020 a 31/12/2020 | 4/10 a 2/11/2021 |
| 430818024 | Tamyris da Silva Gonçalves | 3/6/2020 a 2/6/2021 | 15/10 a 29/10/2021 |
| 51186031 | Valdir Gomes Camelo | 20/12/2019 a 19/12/2020 | 13/10 a 27/10/2021 |

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 950, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDNALVA APARECIDA DE JESUS, matrícula n. 117519023, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 28 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 951, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 5 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 952, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR LIDIANE RIBEIRO MACHADO NUNES, matrícula n. 119480024, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Coordenadora, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 29 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 953, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MARA SANDRA GARCIA DE REZENDE para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Coordenadora, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 29 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 954, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações:

| Nome | Cargo | Símbolo | Validade |
|---------------------------|-------------------------------------|---------|--------------------|
| Wilson José de Almeida | Direção Executiva e Assessoramento | DCA-8 | 6/10/2021 |
| Gabriella Terra Segantini | Gerência Executiva e Assessoramento | DCA-10 | Data da publicação |

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 955, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 13 de outubro de 2021:

| Matrícula n. | Nome | Cargo | Função | Símbolo |
|--------------|------------------------------------|------------------------------------|--|---------|
| 340891024 | Loretta Barbosa Figueiredo | Direção Superior e Assessoramento | Diretora da Diretoria de Registro e Controle de Veículos | DCA-4 |
| 80596023 | Cleonice Inacio de Alencar Lanzoni | Gestão Intermediária e Assistência | Assistente II | DCA-12 |

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 956, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES, matrícula n. 466294022, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, a contar de 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 957, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na função de Diretora da Diretoria de Registro e Controle de Veículos, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 958, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR CLEONICE INACIO DE ALENCAR LANZONI para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 959, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR DIEGO HENRIQUE ANTUNES DA SILVA, matrícula n. 481149021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Nova Alvorada do Sul/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 960, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, JULIANA MARIA DA SILVA FLORENTIN, matrícula n. 128036021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 20 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 961, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR KAROLINE RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 964, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR CARLOS ALBERTO ANTUNES DE LIMA, matrícula n. 56479023, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 965, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR GLECY KELLY MARTINS DIAS para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar suas funções na Coordenadoria de Controle de Contas, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 839, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.632, de 14 de setembro de 2021, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na parte referente a NARA THAISA LOPES FERNANDES, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... com efeito a partir da data da publicação...".

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 27 de setembro de 2021...".

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 720, de 4 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.597, de 5 de agosto de 2021, de nomeação de JANINE FRÖES PONCE, matrícula n. 491139021, para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, foi feita a seguinte apostila, a contar de 1º de outubro de 2021:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Educação...".

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura...".

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 531 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 018/2015, registro GCONT n. 5.595, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Senhora Inez Tomaz da Silva - CPF n. 256.785.071-68, (Processo n. 11/035.014/2015):

| Matrícula | Nome | Cargo | Contrato n. 018/2015 |
|-----------|---------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 429178022 | Rufino Kuhn | Assessor Superior | Gestor do Contrato |
| 431032021 | Ana Alice Casanova Belini | Gerência Executiva e Assessoramento | Suplente |

| | | | |
|-----------|---------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| Matrícula | Nome | Cargo | Contrato n. 018/2015 |
| 487963021 | Diego Silva Fonseca | Direção Executiva e Assessoramento | Fiscal do Contrato |
| 97835022 | Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves | Analista Fazendário | Suplente |

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 24/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Serviços Hospitalares, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2019, e pontuação da avaliação de desempenho individual, para efeito de promoção funcional por merecimento, com fulcro no art. 30 e art. 60, ambos da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, combinado com o Decreto 11.726, de 9 de novembro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, bem como os comprovantes de cursos definidos no PGDI – Plano de Gestão de Desempenho Individual, no prazo de 5 (cinco) dias, na Coordenação de Gestão do Trabalho do HRMS/FUNSAU (Processo n. 27/100983/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação Serviços
de Saúde de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 24 /2021

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

| Matrícula n. | Servidor | Função | Interstício | Desempenho |
|--------------|---|--|-------------|------------|
| 110418021 | Adriana Prazeres da Silva | Médico - 12h | 1.095 | 97,05 |
| 110418022 | Adriana Prazeres da Silva | Médico - 24h | 1.095 | 85,94 |
| 53743021 | Adriano Machado Rocha | Médico - 24h | 1.095 | 78,61 |
| 47252022 | Alberto Cubel Brull Junior | Médico - 24h | 1.095 | 93,17 |
| 431549021 | Alecssander Silva de Alexandre | Médico - 12h | 1.095 | 83 |
| 122622021 | Alessandra Beatriz de Oliveira | Gestor de Serviços Hospitalares - Analista de Sistema | 1.095 | 93,07 |
| 431369021 | Alessandra Chaves Miranda | Médico - 36h | 1.095 | 90,77 |
| 108356021 | Alessandra Ocampos Bittencourt | Nutricionista | 1.095 | 95,92 |
| 15815021 | Alex Magno Coelho Horimoto | Médico - 24h | 1.095 | 94,33 |
| 115027022 | Alexandre de Campos Bomfim | Médico - 36h | 1.095 | 77,13 |
| 98295021 | Alexandre Moretti de Lima | Médico - 24h | 1.095 | 97,84 |
| 431188021 | Aline Albuquerque de Abreu Mariano | Médico - 36h | 1.095 | 97,77 |
| 350522021 | Aline Mizuta Kozoroski Kanashiro | Médico - 36h | 1.095 | 95,84 |
| 88671021 | Aliomar Coelho Pereira | Médico - 36h | 1.095 | 88,6 |
| 134113021 | Amanda Souza Fernandes | Fisioterapeuta | 1.095 | 97,1 |
| 98474025 | Amauri Ferrari Paroni | Médico - 36h | 1.095 | 84,22 |
| 88574021 | Amauri Ferreira de Oliveira | Médico - 36h | 1.095 | 89,69 |
| 97736021 | Amaury Edgardo Mont'serrat Ávila Souza Dias | Médico - 36h | 1.095 | 93,67 |

| | | | | |
|-----------|---|---|-------|--------|
| 114354021 | Ana Carolina Pereira Aragão Oliveira | Enfermeiro | 1.095 | 89,47 |
| 132393021 | Ana Carolina Rodrigues Leite | Enfermeiro | 1.095 | 91,720 |
| 128364021 | Ana Claudia Gomes de Oliveira | Fisioterapeuta | 1.095 | 98,08 |
| 435398021 | Ana Paula Aguenta Higa | Farmacêutico-Bioquímico | 1.095 | 91,29 |
| 99466021 | Ana Paula de Souza Borges Bueno | Enfermeiro | 1.095 | 86,99 |
| 106287021 | Ana Paula Lanza Paes | Médico - 24h | 1.095 | 99,14 |
| 115210021 | Ana Paula Paschoal de Melo | Médico - 24h | 1.095 | 81,29 |
| 110833021 | Andre Luis Alonso Domingos | Médico - 36h | 1.095 | 88,01 |
| 468177021 | Andrea Paludo Hildebrand | Médico - 36h | 1.095 | 83,87 |
| 40483021 | Andrea Rizzuto de Oliveira Weinmann | Médico - 12h | 1.095 | 75,55 |
| 431795021 | Andressa Barea Borges Vidal | Médico - 36h | 1.095 | 96,86 |
| 131896021 | Andressa Mateus da Cunha | Médico - 12h | 1.095 | 9714% |
| 72613021 | Anthony Guerra Gorski | Médico - 36h | 1.095 | 98,19 |
| 90073021 | Ari Miotto Junior | Médico - 36h | 1.095 | 87,91 |
| 73950021 | Arino Faria da Silva | Médico - 36h | 1.095 | 93 |
| 99987022 | Atalla Mnyarji | Médico - 36h | 1.095 | 92,44 |
| 99987021 | Atalla Mnyarji | Médico - 24h | 1.095 | 92,19 |
| 108234021 | Augusto Daige da Silva | Médico - 36h | 1.095 | 93,09 |
| 59250021 | Benhur Antonio Potrich | Médico - 36h | 1.095 | 97,57 |
| 53691021 | Bianca Stavits Conte | Médico - 36h | 1.095 | 98,31 |
| 37387021 | Camila Beatriz de Paula Perez | Médico - 36h | 1.095 | 99,01 |
| 431448021 | Camila Roberta Silva Martins Pereira | Médico - 24h | 1.095 | 98,89 |
| 433013021 | Carla Albertina Martins Almeida | Médico - 36h | 1.095 | 76,18 |
| 431861021 | Carla Elisa Colla Bogdanovicz de Figueiredo | Médico - 12h | 1.095 | 88 |
| 10340021 | Carlos Augusto Sanjiro Yonamine | Médico - 36h | 1.095 | 91,28 |
| 101390021 | Carlos Henrique Marques dos Santos | Médico - 36h | 1.095 | 97,39 |
| 431471021 | Carlos Otavio da Silva Ribeiro | Médico - 36h | 1.095 | 88,63 |
| 126482023 | Carmen Lucya Dias Bittencourt Morscheite | Enfermeiro | 1.095 | 89,33 |
| 67586021 | Carmencita Sanches Lang | Médico - 36h | 1.095 | 95,34 |
| 359121022 | Carolina Pinelli Carrijo | Médico - 36h | 1.095 | 81,83 |
| 7705021 | Caroline Eickhoff | Nutricionista | 1.095 | 92,4 |
| 431441021 | Caroline Menezes dos Santos | Enfermeiro | 1.095 | 95,85 |
| 97232022 | Cassio Padilha Rubert | Médico - 36h | 1.095 | 98,04 |
| 100685021 | Celio Helegda | Médico - 36h | 1.095 | 98,32 |
| 72378021 | Cesar Augusto Nicolatti | Médico - 36h | 1.095 | 91,7 |
| 53757022 | César Augusto Sobrinho | Médico - 36h | 1.095 | 85,55 |
| 431997021 | Christiane Hatsue Natori | Médico - 24h | 1.095 | 91,18 |
| 97463022 | Christiano Henrique Souza Pereira | Médico - 36h | 1.095 | 91,83 |
| 110230021 | Cibelle Olarte Dittimar | Médico - 36h | 1.095 | 92,69 |
| 57086024 | Clenir Souza Pinheiro Vargas | Assistente Social | 1.095 | 94,15 |
| 69014021 | Cleomenes Jacob Gomes | Farmacêutico-Bioquímico | 1.095 | 96,41 |
| 54641021 | Clodis Vitor dos Santos | Médico - 36h | 1.095 | 94 |
| 431984021 | Cristiane Campos da Silva | Farmacêutico | 1.095 | 87,2 |
| 9507022 | Cristiano Figueiro | Gestor de Serviços Hospitalares - Administrador | 1.095 | 93,07 |
| 467579021 | Cristina de Deus Anjos Tavares Sampaio | Médico - 36H | 1.095 | 75,21 |
| 93804021 | Cristina Yuri Katayama de Souza | Médico - 12h | 1.095 | 72,43 |
| 25559022 | Daila Crislaine Ladislau da Silva | Enfermeiro | 1.095 | 84,31 |
| 112375021 | Daniela Bazili Soares | Médico - 24h | 1.095 | 89,23 |
| 437828021 | Daniela Brasil França Nascimento | Enfermeiro | 1.095 | 90,87 |
| 123040021 | Debora Zeferino | Enfermeiro | 1.095 | 96,8 |
| 126394021 | Denia Gomes da Silva Felix | Enfermeiro | 1.095 | 91,14 |
| 431169021 | Dilane Silveira de Jesus Brito | Enfermeiro | 1.095 | 92,09 |
| 78545022 | Dilmara Monteiro Ferreira | Farmacêutico | 1.095 | 83,22 |
| 431328021 | Diogo Fernandes de Almeida Sousa | Médico - 36h | 1.095 | 90 |
| 127877021 | Diogo Ingo Nakamura | Médico - 36h | 1.095 | 95,31 |

| | | | | |
|-----------|---|---------------------------------|-------|-------|
| 124895022 | Douglas Herrera Nabuco | Enfermeiro | 1.095 | 92,1 |
| 82962021 | Eder Marcelo Mochiuti | Cirurgião-Dentista - 24h | 1.095 | 87,31 |
| 119284021 | Edil Afonso Albuquerque Junior | Médico - 36h | 1.095 | 75,55 |
| 120156021 | Edilaine Bardella Lopes | Terapeuta Ocupacional | 1.095 | 86,1 |
| 103716021 | Edilberto Figueiredo | Médico - 36h | 1.095 | 93,8 |
| 51401021 | Edite Goulart de Azevedo | Assistente Social | 1.095 | 85,77 |
| 72203023 | Edlene Alves de Alencar Pessoa | Enfermeiro | 1.095 | 93,83 |
| 117952021 | Eduardo Giordano de Barros | Cirurgião-Dentista - 24h | 1.095 | 88,42 |
| 79969021 | Edwaner Bondarczuk | Médico - 36h | 1.095 | 92,18 |
| 438398021 | Eliane Miranda dos Santos | Enfermeiro | 1.095 | 80,02 |
| 116196021 | Elisangela de Oliveira | Farmacêutico-Bioquímico | 1.095 | 91,98 |
| 80472021 | Elisângela Soares Xavier | Fisioterapeuta | 1.095 | 96,59 |
| 36623021 | Eloisa Frandsen Garavelli de Aquino Lopes | Médico - 24h | 1.095 | 98,11 |
| 79002021 | Elsa Alidia Petry Gonçalves | Médico - 24h | 1.095 | 71,16 |
| 95180021 | Emerson Chaves Furlaneto | Cirurgião-Dentista - 24h | 1.095 | 87,47 |
| 105819021 | Emmanuella Nunes da Costa | Médico - 24h | 1.095 | 83,19 |
| 435364021 | Erica Barbosa Pinto | Gestor de Serviços Hospitalares | 1.095 | 93,17 |
| 40972021 | Erika Cristine Marrer Rosa | Enfermeiro | 1.095 | 95,49 |
| 60589021 | Evandro Halysson Cangussu Silva | Médico - 36h | 1.095 | 84,31 |
| 91426021 | Evelyn vieira Rios Sona | Enfermeiro | 1.095 | 86,6 |
| 83494021 | Everton Cristian Dias Perdomo | Médico - 36h | 1.095 | 88,8 |
| 99247021 | Fabiana Aguiar Vera Cruz Moreno | Médico - 36h | 1.095 | 97,15 |
| 101146021 | Fabiana da Silveira Bizarria | Enfermeiro | 1.095 | 84,83 |
| 81697021 | Fabiano de Freitas Lopes Caçado | Cirurgião-Dentista - 24h | 1.095 | 91,53 |
| 80799022 | Fabio Kanomata | Médico - 36h | 1.095 | 97,66 |
| 107407021 | Fabio Tacla Saad | Médico - 36h | 1.095 | 97,27 |
| 122309022 | Fabio Toome Wauke | Médico - 24h | 1.095 | 98,57 |
| 5660021 | Fatima Muhamad Abdul Hamid Suleiman | Médico - 36h | 1.095 | 81,42 |
| 36559021 | Fernando Ruas Esgalha | Cirurgião-Dentista - 24h | 1.095 | 91,29 |
| 431301021 | Geraldo Marcos Faria | Médico - 24h | 1.095 | 93,96 |
| 132400021 | Getulio Fumio Kuwakino | Médico - 24h | 1.095 | 80,69 |
| 108117021 | Gilberto Victor Cerquetani | Médico - 24h | 1.095 | 94,12 |
| 129163021 | Grazielle Fatima Malheiros Rodrigues Linares | Terapeuta Ocupacional | 1.095 | 100 |
| 117978021 | Gustavo Henrique dos Santos Ferreira | Médico - 36h | 1.095 | 92,44 |
| 7592021 | Gustavo Mendes Medeiros | Médico - 36h | 1.095 | 84,77 |
| 90128021 | Haroldo Luiz Lins E Silva | Médico - 12h | 1.095 | 96,8 |
| 90128022 | Haroldo Luiz Lins E Silva | Médico - 36h | 1.095 | 86,93 |
| 93601021 | Helena de Lima Chaves | Médico - 36h | 1.095 | 93,47 |
| 19732021 | Helio Muniz de Souza | Médico - 36h | 1.095 | 87,75 |
| 122860021 | Henrique Costa Gasparini | Médico - 36h | 1.095 | 97,53 |
| 104192021 | Henrique de Araujo Alvarenga | Médico - 36h | 1.095 | 88,28 |
| 309287021 | Henrique Guesser Ascenco | Médico - 24h | 1.095 | 89,25 |
| 126003021 | Hudman Cunha Ortiz | Fisioterapeuta | 1.095 | 99,6 |
| 118279021 | Ingrid Ide Kohatsu | Médico - 36h | 1.095 | 85,75 |
| 431952021 | Isabelle Mendes de Oliveira | Enfermeiro | 1.095 | 91,51 |
| 431970021 | Iva Hilda Arruda Porto de Figueiredo Graziuso | Médico - 12h | 1.095 | 97,38 |
| 91461021 | Ivete Alves Rodrigues | Enfermeiro | 1.095 | 89,55 |
| 11238022 | Jade Prates Amarilha | Enfermeiro | 1.095 | 87,64 |
| 434681021 | Jair Jose Sabadin | Enfermeiro | 1.095 | 83,87 |
| 431850021 | Janaina Frigeri de Souza Freitas Rezende | Médico - 24h | 1.095 | 96,61 |
| 431076021 | Janaine Julie Magalhães Pinheiro Menezes | Enfermeiro | 1.095 | 92,13 |
| 457638021 | Jane Cleia Nunes de Souza | Enfermeiro | 1.095 | 87,33 |
| 438519021 | Jaqueline Severo Alencar | Médico - 24h | 1.095 | 97,25 |
| 84107022 | Jeoli Medeiros da Cunha | Médico - 36h | 1.095 | 98,6 |
| 84107021 | Jeoli Medeiros da Cunha | Médico - 24h | 1.095 | 96,85 |
| 85667021 | Joao Carlos Goulart Valau | Médico - 24h | 1.095 | 95,38 |
| 114267021 | Joao Pedro Herculano de Barros | Médico - 36h | 1.095 | 87,67 |
| 14634021 | Joaquim Oliveira Vieira Junior | Médico - 36h | 1.095 | 92,55 |

| | | | | |
|-----------|--|---------------------------------------|-------|-------|
| 60758022 | Johnathan Bueno Santos | Médico - 12h | 1.095 | 76,76 |
| 31704022 | Jorge Alberto Prudente de Aquino | Farmacêutico | 1.095 | 76,86 |
| 79414021 | José Júlio Saraiva Gonçalves | Médico - 12h | 1.095 | 87,76 |
| 59587021 | Jose Luis Estigarribia Ferreira | Enfermeiro | 1.095 | 91,89 |
| 34221022 | Jose Roberto Jorge Karmouche | Médico - 24h | 1.095 | 83,79 |
| 132696021 | Joseane Ferreira de Sousa Saconi | Enfermeiro | 1.095 | 84,77 |
| 431825021 | Josenice Munieri Ferreira | Assistente Social | 1.095 | 86,69 |
| 431867021 | Juliana Francielly Gomes Coelho Ewerling | Médico - 36h | 1.095 | 99,42 |
| 119895021 | Juliana Moreira Chramosta | Cirurgião-Dentista - 24h | 1.095 | 81,17 |
| 72104021 | Juliano Rodrigues de Oliveira | Médico - 36h | 1.095 | 85,61 |
| 122608021 | Julieta de Faria Zumpano Luzardo | Médico - 36h | 1.095 | 93,76 |
| 62956021 | Keila Regina de Oliveira | Assistente Social | 1.095 | 97,44 |
| 84847021 | Kelen Yumi Hattori | Fisioterapeuta | 1.095 | 95,83 |
| 121884022 | Kelly Caroline Salles Rubinsztjn | Terapeuta Ocupacional | 1.095 | 100 |
| 123004021 | Larissa Christian Palhano Gomes | Fisioterapeuta | 1.095 | 95,96 |
| 106798022 | Leonardo Resende Bertoldo | Médico - 36h | 1.095 | 93,41 |
| 131602022 | Lilian Vilalba Pinto | Enfermeiro | 1.095 | 89,73 |
| 36316021 | Lilian Denadai Fonseca | Farmacêutico | 1.095 | 86,89 |
| 30155022 | Lilian Eliane Flores de Oliveira | Enfermeiro | 1.095 | 90,78 |
| 40864021 | Lilian Hillebrand Oliveira | Médico - 36h | 1.095 | 97,45 |
| 431299021 | Lilian Rezende Coelho Pereira | Médico - 24h | 1.095 | 97,33 |
| 87668022 | Lilian Will | Médico - 36H | 1.095 | 93,63 |
| 435361021 | Lillyan Tannous Quevedo Ortiz | Médico - 36h | 1.095 | 99,33 |
| 93599021 | Lisiane Peixoto Albuquerque de Souza | Médico - 24h | 1.095 | 97,59 |
| 93599022 | Lisiane Peixoto Albuquerque de Souza | Médico - 36h | 1.095 | 83,12 |
| 133011021 | Livia Maria Braga Cabral Ramos | Fisioterapeuta | 1.095 | 97,43 |
| 42506021 | Livia Maria de Souza | Médico - 36h | 1.095 | 87,15 |
| 433954021 | Louise Caroline Zangari de Oliveira | Médico - 36h | 1.095 | 89,45 |
| 31778021 | Luciana Araujo Bento | Médico - 36h | 1.095 | 86,76 |
| 96738021 | Luciana Cenci Niehues Farias | Médico - 36h | 1.095 | 93,85 |
| 97285021 | Luciana Felix Ferreira | Médico - 36h | 1.095 | 87,97 |
| 97285022 | Luciana Felix Ferreira | Médico - 12h | 1.095 | 87,56 |
| 431814021 | Luciana Pereira da Rocha | Farmacêutico | 1.095 | 77,76 |
| 126076021 | Lucilene dos Santos Barros | Médico - 36h | 1.095 | 86,11 |
| 35770022 | Ludmila Oliveira de Souza | Assistente Social | 1.095 | 96,38 |
| 110522021 | Luiz Augusto Morelli Said | Médico - 24h | 1.095 | 96,41 |
| 78076022 | Luiza Alves de Oliveira | Médico - 36h | 1.095 | 93,93 |
| 467230021 | Maiana Marçal Nogueira | Farmacêutico-Bioquímico | 1.095 | 92,96 |
| 72103022 | Mara Luci Gonçalves Galiz Lacerda | Médico - 24h | 1.095 | 95,97 |
| 104345021 | Mara Regina Franchin Moreira | Médico - 24h | 1.095 | 93,23 |
| 431228021 | Marcela Ramone do Nascimento | Médico - 36h | 1.095 | 89,69 |
| 131810021 | Marcelo Antonio Cotrim Ferro | Médico de Segurança do Trabalho - 20h | 1.095 | 93,81 |
| 87071023 | Marcelo Seiki Inamine | Farmacêutico-Bioquímico | 1.095 | 92,28 |
| 128830021 | Marcia Maria Ferreira Baroni | Farmacêutico | 1.095 | 90,57 |
| 19309022 | Marcio Andre Bueno | Médico - 12h | 1.095 | 92,06 |
| 15701021 | Marcio Antonio Belini | Médico - 24h | 1.095 | 97,67 |
| 98052021 | Marcio Estevao Midon | Médico - 36h | 1.095 | 75,13 |
| 93951021 | Marcio Mauro da Costa Garcia | Farmacêutico-Bioquímico | 1.095 | 91,29 |
| 93112022 | Marco Aurelio Bulhoes Pereira | Médico - 12h | 1.095 | 94,19 |
| 37950021 | Marco Aurelio Feltrin Bispo | Médico - 36h | 1.095 | 99,96 |
| 431888021 | Marcos Teruo Suzuki | Farmacêutico | 1.095 | 86,42 |
| 90190021 | Margareth Keisy Ramos Belmonte Pessini | Médico - 12h | 1.095 | 86,58 |
| 53103021 | Margarida Regiori Maciel | Enfermeiro | 1.095 | 98,79 |
| 27553021 | Maria Lucia Ferreira Igi | Médico-veterinario | 1.095 | 97,66 |
| 431103021 | Mariana Nascimento de Araujo | Enfermeiro | 1.095 | 88,2 |
| 113345022 | Marielle Alves Corrêa Esgalha | Médico - 24h | 1.095 | 94,19 |
| 113345021 | Marielle Alves Corrêa Esgalha | Médico - 36h | 1.095 | 94,21 |
| 125481021 | Mario Eduardo Monteiro Dias | Fisioterapeuta | 1.095 | 86,6 |

| | | | | |
|-----------|--|---|-------|-------|
| 43612021 | Mario Sergio Caçado Fatureto | Cirurgião-Dentista - 24h | 1.095 | 93 |
| 457639021 | Marion de Baar Krepel Carbonari | Nutricionista | 1.095 | 95,85 |
| 89140021 | Mark Augusto Candia dos Reis | Médico - 24h | 1.095 | 83,1 |
| 78531021 | Maruã Omais | Médico - 36h | 1.095 | 92,22 |
| 110764024 | Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes | Gestor Serviços Hospitalares-Administradora | 1.095 | 89,35 |
| 133280021 | Melina Raquel Theobald | Enfermeiro | 1.095 | 82,7 |
| 24615022 | Meyer Ostrowsky | Médico - 36h | 1.095 | 88,55 |
| 116114021 | Michele dos Santos Ferreira | Médico - 36h | 1.095 | 93,67 |
| 116114022 | Michele dos Santos Ferreira | Médico - 12h | 1.095 | 92,82 |
| 119347022 | Micheli Diniz | Terapeuta Ocupacional | 1.095 | 98,51 |
| 437873021 | Michelli Cordeiro Queiróz Murat | Farmacêutico-Bioquímico | 1.095 | 91,16 |
| 126327022 | Milena de Oliveira Nunes Okumoto | Fonoaudiólogo | 1.095 | 95,94 |
| 54683021 | Miriam Jorge Azevedo Reis | Médico - 36h | 1.095 | 87,48 |
| 123747021 | Miriam Placencio | Enfermeiro | 1.095 | 98,18 |
| 123249021 | Mirian Cristina Pregely | Terapeuta Ocupacional | 1.095 | 92,17 |
| 434685021 | Moniky Akeme Akamine | Enfermeiro | 1.095 | 92,77 |
| 91617021 | Neimar Gardenal | Médico - 36h | 1.095 | 92,42 |
| 113002021 | Nivea Lorena Torres Ballista | Enfermeiro | 1.095 | 97,88 |
| 87542025 | Odília Silvia de Moraes Pereira | Enfermeiro | 1.095 | 93,19 |
| 98941022 | Pammela Suellen de Carvalho Moreira | Médico - 12h | 1.095 | 99,79 |
| 130316021 | Paola Stella Wanderley de Oliveira | Médico - 36h | 1.095 | 90,57 |
| 434249021 | Patricia Afonso Brilhante de Fucio | Enfermeiro | 1.095 | 93,04 |
| 466968021 | Patricia Guenka Scarcelli | Enfermeiro | 1.095 | 93,33 |
| 31089023 | Patricia Helou dos Reis Ruiz | Médico - 36h | 1.095 | 99,67 |
| 132382022 | Patricia Rubini | Médico - 36h | 1.095 | 99,07 |
| 132382023 | Patricia Rubini | Médico - 24h | 1.095 | 99,35 |
| 121926021 | Patricia Salamão Cunha Ferreira | Médico - 36h | 1.095 | 97,59 |
| 113993021 | Patricia Silva de Almeida | Médico - 36h | 1.095 | 99,25 |
| 99138021 | Patrick Costa Vieira | Médico - 36h | 1.095 | 92,05 |
| 126805021 | Paula Riccio Barbosa | Médico - 36h | 1.095 | 97,77 |
| 126805023 | Paula Riccio Barbosa | Médico - 12h | 1.095 | 97,43 |
| 61332021 | Paulete Yuri Nukariya Gomes de Almeida | Médico - 36h | 1.095 | 96,76 |
| 93722021 | Paulo Abdo do Seixo Kadri | Médico - 36h | 1.095 | 83,85 |
| 120547021 | Rafaela de Souza | Enfermeiro | 1.095 | 91,83 |
| 98474025 | Randolph Emilio Salazar Paredes | Médico - 36h | 1.095 | 87,67 |
| 465748021 | Raquel Onozato Castro Fernandes | Nutricionista | 1.095 | 96,06 |
| 131618021 | Regiane Queiroz da Silva Ribeiro | Enfermeiro | 1.095 | 89,66 |
| 431600021 | Renata Bertin | Enfermeiro | 1.095 | 90,24 |
| 15213023 | Renata Domingues | Assistente Social | 1.095 | 100 |
| 41281021 | Renata Evarini | Psicólogo | 1.095 | 99,57 |
| 98393021 | Renato Loureiro de Figueiredo Filho | Médico - 36h | 1.095 | 97,38 |
| 32997021 | Renato Finotti Junior | Farmacêutico | 1.095 | 79,31 |
| 300969021 | Renato Kayatt Lacoski | Médico - 12H | 1.095 | 88,6 |
| 93079021 | Ricardo Adala benfatti | Médico - 36H | 1.095 | 82,98 |
| 75334022 | Ricardo Zimmermann | Médico - 24h | 1.095 | 98,42 |
| 89388021 | Rita de Cassia Ribeiro Baréa | Médico - 36h | 1.095 | 97,56 |
| 111470021 | Roberta Alves Higa | Médico - 36h | 1.095 | 98,6 |
| 431298021 | Roberta Christine Frete Miranda | Médico - 24h | 1.095 | 97,17 |
| 431641021 | Rodrigo Henrique Ribeiro de Novais | Farmacêutico | 1.095 | 80,87 |
| 99718022 | Romulho Pedroso Kuroda | Médico - 12h | 1.095 | 82,05 |
| 89142021 | Rosana Leite de Melo | Médico - 36h | 1.095 | 93,4 |
| 121454021 | Rosangela Cristovao da Silva | Fisioterapeuta | 1.095 | 94,65 |
| 55176021 | Rosangela Silva Rigo | Médico - 36h | 1.095 | 83,39 |
| 62286022 | Rosania Maria Basegio | Médico - 24h | 1.095 | 83,52 |
| 62286021 | Rosania Maria Basegio | Médico - 24h | 1.095 | 81,42 |
| 78530021 | Samira Omais | Médico - 36h | 1.095 | 100 |
| 111805021 | Sergio Delvizio Freire Junior | Médico - 24h | 1.095 | 94,37 |
| 96712023 | Sergio Renato de Almeida Couto | Médico - 36h | 1.095 | 85,15 |

| | | | | |
|-----------|--|-------------------------|-------|-------|
| 107020021 | Shirley Gomes Domingues | Enfermeiro | 1.095 | 93,07 |
| 130169021 | Sidiane Ferreira do Carmo | Farmacêutico-Bioquímico | 1.095 | 88,69 |
| 120378021 | Silvania Corrêa Gauna | Enfermeiro | 1.095 | 97,67 |
| 107998022 | Silvia Maria Giroldo | Médico - 36H | 1.095 | 93,82 |
| 435348021 | Simone Oliveira de Carvalho | Enfermeiro | 1.095 | 95,28 |
| 109980021 | Sohailla Cristina Hammoude El Kadri de Andrade | Fisioterapeuta | 1.095 | 93,27 |
| 371974021 | Suellen Cristina Ribeiro Akamine | Fonoaudiólogo | 1.095 | 88,01 |
| 431869021 | Suellen Gomes Luizari Fernandes | Farmacêutico | 1.095 | 87,6 |
| 80505025 | Suzana Teruya Hiane | Farmacêutico-Bioquímico | 1.095 | 99,37 |
| 130468022 | Sylvia Carolina Araujo Borges | Médico - 24h | 1.095 | 99,58 |
| 431154021 | Taiana Manvailer de Menezes | Enfermeiro | 1.095 | 86,95 |
| 112653021 | Telma de Oliveira Alves | Enfermeiro | 1.095 | 87,11 |
| 46103021 | Terezinha de Jesus Silva do Nascimento | Enfermeiro do Trabalho | 1.095 | 96,2 |
| 30639021 | Thais Maria Monteiro Vendas | Médico - 36h | 1.095 | 96,95 |
| 433175021 | Thais Martins Severino | Médico - 36h | 1.095 | 91,46 |
| 82659021 | Toufic Baruki Neto | Médico - 24h | 1.095 | 92,87 |
| 122362021 | Vanessa Paniz Knippelberg | Farmacêutico | 1.095 | 97,03 |
| 33979021 | Vera Regina Pereira Guterres | Enfermeiro | 1.095 | 92,93 |
| 93101021 | Viviane Vasconcelos Galvão Gimenez | Médico - 36h | 1.095 | 91,03 |
| 40751021 | viviani Teixeira dos Santos | Fisioterapeuta | 1.095 | 92,25 |
| 433110021 | Wesley Marcio Cardoso | Enfermeiro | 1.095 | 92,6 |
| 104066021 | Wilson Barbosa Junior | Médico - 36h | 1.095 | 94,3 |

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

| Matrícula n. | Servidor | Função | Interstício | Desempenho |
|--------------|--|---------------------------------|-------------|------------|
| 90422021 | Adriana Aparecida Rodrigues | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 95,47 |
| 93692021 | Adriano do Carmo Sena | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 93,99 |
| 58506021 | Alair de Arruda Echeverria | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 99,57 |
| 54856021 | Alan das Neves | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 98,41 |
| 115126021 | Alberto Barreto Catu Ottelinger | Técnico de Laboratório | 1.095 | 90,39 |
| 91025022 | Alceir de Moura Ramos | Técnico de Radiologia | 1.095 | 91,01 |
| 431628021 | Alceu Giovanni Jardim Pereira | Técnico de Radiologia | 1.095 | 82,61 |
| 431512021 | Aldecio Sandim Santos | Agente de Farmácia | 1.095 | 77,34 |
| 111853021 | Alessandra Simas Miranda | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 93,21 |
| 122427022 | Alexandre Cavalcante Nepomuceno | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 74,01 |
| 432082021 | Aline Maciel Malte | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 76,43 |
| 123036021 | Aline Pereira Benites | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 89,7 |
| 114662022 | Allan Marques de Aragão | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 95,08 |
| 432982021 | Alyne Alves Coelho da Silva | Agente de Farmácia | 1.095 | 87,5 |
| 127430021 | Ana Aparecida da Silva Barros | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 93,48 |
| 52793021 | Ana Cristina de Almeida Bernardes | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 94,91 |
| 431547021 | Ana Paula de Oliveira Ibanes | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 89,21 |
| 126767022 | Andre Luis de Avila da Paixão | Técnico de Radiologia | 1.095 | 83,52 |
| 336403021 | Andreza Alencar da Silva | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 75,33 |
| 431953021 | Angela de Jesus Araujo | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 89,96 |
| 431778021 | Antonio Ferreira Freitas de Souza Anunciação Neto Junior | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 94,06 |
| 114666024 | Aparecido Ribeiro de Souza | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 92,81 |
| 124293021 | Arquiley Ferreira Pelzl Bittencourt | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 89,88 |
| 131973021 | Asteclia de Francisco de Oliveira Junior | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 92,2 |
| 93527021 | Bianca Barros da Silva | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 96,91 |
| 62740023 | Carlos Alberto de Brito | Técnico de Radiologia | 1.095 | 90,15 |
| 125572022 | Carlos Alessandro Rodrigues Araujo | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 87,98 |
| 431876021 | Carlos Augusto Costa Brown da Silva Junior | Agente de Farmácia | 1.095 | 82,22 |
| 37452021 | Celia Regina Pereira Monteiro | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 96,56 |
| 126593021 | Chrystian de Arruda Romero | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 91,65 |
| 90206021 | Claudemara Martins de Sa | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 91,54 |

| | | | | |
|-----------|--|---------------------------------|-------|-------|
| 112372021 | Claudineia Araujo Pereira | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 91,82 |
| 431874021 | Cleiton dos Santos Fernandes | Técnico de Radiologia | 1.095 | 79,28 |
| 437889021 | Cleyson Ferreira de Menezes | Técnico de Laboratório | 1.095 | 92,32 |
| 20525021 | Cristiane Dias Takata | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 76,38 |
| 116843021 | Cristiane Marques da Silva | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 93,06 |
| 98139021 | Daires Roberto Santos Silva dos Santos | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 95,33 |
| 114970022 | Dalney Leite dos Santos | Técnico de Radiologia | 1.095 | 92,32 |
| 433158021 | Daniela Rosa Puerari Niz | Lactarista | 1.095 | 72,97 |
| 84551021 | Danielle Elias Camargo Gamarra Vieira | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 84,26 |
| 20907021 | Darcilene Souza Chaves | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 97,21 |
| 432074021 | Dayane Melo Campos | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 93,84 |
| 99764021 | Dayse Lucia Lima da Silva | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 93,09 |
| 468910021 | Debora Mantovanis de Oliveira | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 87,2 |
| 129984022 | Diego Pereira Silva | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 78,8 |
| 130417021 | Diogo Emmanuel Cabreira do Nascimento | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 82,41 |
| 128572021 | Diogo Tsutomu Miyashiro | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 91,65 |
| 65015021 | Douglas de Alessandro Benitez | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 92,75 |
| 431599021 | Douglas Fernandes Mendes | Técnico de Nutrição | 1.095 | 96,34 |
| 431792021 | Douglas Ramai Marques | Técnico de Laboratório | 1.095 | 78,58 |
| 110866021 | Edeclifer Cabral | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 91,81 |
| 50983021 | Edilene Cabral Nunes | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 93,61 |
| 58270022 | Edilma Jarcem | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 92,06 |
| 122442021 | Edmara da Silva Menezes Mariano | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 95,55 |
| 66226021 | Edmilson Cabral Gil | Agente de Farmácia | 1.095 | 82,69 |
| 40508021 | Edson Costa dos Santos | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 80,79 |
| 130369021 | Eduardo Akira Oshiro | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 93 |
| 431290021 | Eigla do Nascimento Felizardo | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 90,45 |
| 421869022 | Elaine Campos Machado | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 92,66 |
| 16533021 | Elaine Cristina das Mercês Totino | Técnico de Laboratório | 1.095 | 92,85 |
| 49215021 | Elane Maria Barros Meza | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 90,03 |
| 122445021 | Elenice da Silva Nunes | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 98,18 |
| 125299021 | Eline Loureiro Maciel | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 84,84 |
| 431294021 | Elionor Bento de Lima | Agente de Farmácia | 1.095 | 85,13 |
| 5964021 | Elis Thaina Lima Fidelis | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 96,83 |
| 117960021 | Elisandra Kunzler Bronzoni | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 79,74 |
| 25610021 | Elizangela Soares Pereira | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 92,86 |
| 121183021 | Elson dos Santos Alencar | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 94,32 |
| 104819021 | Emerson Darci Bougo | Técnico de Radiologia | 1.095 | 95,3 |
| 431771021 | Erika da Silva Dourado | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 96,93 |
| 49868021 | Ester Soares | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 83,96 |
| 120761022 | Eugênio Berbert Mariano | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 88,03 |
| 87048021 | Eunice Cardoso de Souza Rodrigues | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 85,69 |
| 431770021 | Evando Valiente Carvalan | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 89,4 |
| 124106023 | Fabiano Corrêa da Silva | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 84,15 |
| 63728021 | Fatima de Arruda Ribeiro | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 94,81 |
| 77934023 | Fatima Rejane Caceres | Técnico de Laboratório | 1.095 | 92,38 |
| 6628021 | Fermiano de Jesus Arguelho | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 85,51 |
| 130814021 | Francianne Gomes Vidal Kniazewski | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 90,3 |
| 99423021 | Francis Lorangeira de Souza Campos | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 94,72 |
| 91166021 | Froilan Antonio Moraes Paz | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 89,01 |
| 83440022 | Genilson Jose da Silva | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 81,3 |
| 431708021 | Giseli Aparecida Maia | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 93,4 |
| 129953021 | Giselle Cardoso Roza | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 89,85 |
| 20703021 | Gislaine Ferreira Maggioni | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 97,55 |
| 54905021 | Gisley Marcio de Oliveira Britts | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 94,6 |
| 121956021 | Gladstonis Pereira Gomes | Técnico de Radiologia | 1.095 | 90,18 |
| 129162021 | Glauca de Moraes Leandro | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 82,97 |
| 438001021 | Gustavo Dede Lacerda | Técnico de Radiologia | 1.095 | 84,57 |

| | | | | |
|-----------|------------------------------------|---------------------------------|-------|-------|
| 88099021 | Hariana Lima Rondão | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 86,14 |
| 129166021 | Heber Arnas de Camargo | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 88 |
| 122235021 | Helen Machado Simoes | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 97,38 |
| 72353021 | Helena Alves Nunes | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 89,07 |
| 127004021 | Hudson Franco Lobo | Técnico de Laboratório | 1.095 | 85,62 |
| 122759021 | Idenio de Assis Graça | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 95,1 |
| 123061025 | Irineu Ricardo Filho | Agente de Farmácia | 1.095 | 81,09 |
| 93564021 | Isaura Alexssandra Gomes Mercado | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 86,45 |
| 70903021 | Izabel Cristina Vargas Ajala | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 87,69 |
| 78548021 | Izequiel Silverio Pena | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 89,31 |
| 42222021 | Jane Carvalho Alves | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 99,32 |
| 97947021 | Janine de Souza Fernandes Carneiro | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 80,2 |
| 104823021 | Jaqueline Aparecida da Silva | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 85,31 |
| 316892021 | Joao de Souza Oliveira Junior | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 94,43 |
| 101255021 | Jose Antonio de Figueiredo Correa | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 87,87 |
| 118613022 | Josiane Araujo de Freitas | Técnico de Radiologia | 1.095 | 92,16 |
| 11537021 | Josiane Pereira de Melo | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 86,91 |
| 432083021 | Josiane Rodrigues Avelino da Rocha | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 82,64 |
| 90613021 | Josimar Carlos dos Santos | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 75,29 |
| 116813021 | Jucilene Maria da Silva de Jesus | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 93,38 |
| 126616021 | Juliana Aguilheira Ximenes | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 85,18 |
| 431705021 | Juliana da Silva Evangelista | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 84,87 |
| 431689021 | Juliana Espindola de Aguiar | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 83,81 |
| 435365021 | Juliana Fatima Fernandes Dorigao | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 86,51 |
| 60263021 | Juliane Barros de Oliveira | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 93,07 |
| 6443023 | Julio Cesar Melgarejo | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 88,35 |
| 131092021 | Kapituline Bedatti | Técnico de Laboratório | 1.095 | 90,16 |
| 66358022 | Karina Machado da Silva | Agente de Farmácia | 1.095 | 86,08 |
| 84433021 | Katia Patricia Paganelli Rodrigues | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 91,39 |
| 431445021 | Kelly Rolon Batistote | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 84,86 |
| 101083021 | Kelly Souza Martins | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 87,57 |
| 431528021 | Kelvin Alin Lino | Agente de Farmácia | 1.095 | 74,3 |
| 103089021 | Larissa Sandim Grincevicus | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 90,88 |
| 431284021 | Laryssa Borges de Carvalho Freitas | Agente de Farmácia | 1.095 | 84,76 |
| 431763021 | Leandra Rodrigues Duarte | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 81,37 |
| 432069021 | Leticia Nunes Araujo | Agente de Farmácia | 1.095 | 84,72 |
| 326373021 | Leyce Oliveira Santos | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 92,87 |
| 86021 | Li Tsun Hsing | Técnico Em Eletrônica | 1.095 | 77,44 |
| 79808021 | Ligiane Martins | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 95,85 |
| 112015022 | Lindomar Castilho Melo | Técnico de Laboratório | 1.095 | 81,72 |
| 31223021 | Lis Andreia Ferrasso Ximendes | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 92,26 |
| 434690021 | Luana Patricia Caldeira Pintado | Técnico de Laboratório | 1.095 | 90,49 |
| 30627022 | Luci Vanda Leite Ribeiro Serejo | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 79,39 |
| 130440021 | Luciana Amaral Dias | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 91,78 |
| 109124021 | Luciana da Silva Ferreira | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 90,36 |
| 111674022 | Lucimar Borges da Cruz | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 91,27 |
| 15221021 | Ludiana dos Santos Rodrigues | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 96,67 |
| 431897021 | Luis Carlos Werner | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 90,75 |
| 130494021 | Magdalena Correa de Azambuja | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 78,67 |
| 45440021 | Manoel Pereira de Souza | Técnico em Eletrônica | 1.095 | 82,19 |
| 126662021 | Manuel Segundo Gutierrez Cordova | Técnico de Radiologia | 1.095 | 93,84 |
| 101524021 | Marcia Machado Campos Lobato | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 86,31 |
| 117683021 | Márcia Maria José Dourado | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 96,44 |
| 70978022 | Marcia Regina Nunes da Silva | Técnico de Radiologia | 1.095 | 94,15 |
| 113844021 | Marcio Mario Ramos | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 91,98 |
| 67996021 | Maria Aparecida de Carvalho | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 95,81 |
| 80023021 | Maria Aparecida Lima Rodrigues | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 81,18 |
| 65003021 | Maria Aparecida Pereira | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 88,5 |

| | | | | |
|-----------|--|---------------------------------|-------|-------|
| 98444021 | Maria Cecilia Aldana Parava | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 85,53 |
| 84091021 | Maria Margarete de Oliveira Merlo da Silva | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 98,46 |
| 107112021 | Maria Missilene de Lima | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 91,48 |
| 109137021 | Mariana Romero Valentim Silva | Técnico de Laboratório | 1.095 | 73,93 |
| 431898021 | Marina Yumiko Matsudo | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 94,11 |
| 126625021 | Mario Massahide Goto Junior | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 92,07 |
| 26538021 | Marivaldo Monteiro Lima | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 88,85 |
| 53503022 | Marly Aparecida de Arruda Pereira Caxias | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 89,05 |
| 58261021 | Marly Pereira de Souza Borges | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 83,73 |
| 431757021 | Mauricio Alencar Lopes | Técnico de Radiologia | 1.095 | 96,38 |
| 92854024 | Mauricio Mosqueira Maciel | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 91,59 |
| 74151021 | Mayk Hudson Souza Hall | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 92,3 |
| 5708021 | Milena Einecke Dainezi | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 89,59 |
| 87430021 | Monica Tavares da Silva E Silva | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 96,81 |
| 119348022 | Nádia Rezende Loubet da Silva | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 96,53 |
| 25534021 | Nayara do Carmo Dias | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 70,97 |
| 44238021 | Neide Alves de Deus | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 98,7 |
| 39130021 | Nelita Antonia de Oliveira | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 96,01 |
| 133117021 | Nivaldo de Paula Gonçalves | Técnico em Eletrônica | 1.095 | 87,94 |
| 109735021 | Odenildo do Rego Monteiro | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 92,06 |
| 47233021 | Odete Lopes Carvalho | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 93,77 |
| 88688021 | Olivando Pereira da Silva | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 92,23 |
| 431458021 | Osmario Mosa Bacelar | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 86,41 |
| 126865021 | Osvaldina Antonia Magalhães Mendonça | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 87,54 |
| 111957021 | Patricia Aparecida Ramai Marques | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 91,3 |
| 122732021 | Patricia Carvalho da Silva | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 85,57 |
| 124147021 | Patricia Cristina do Prado | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 96,96 |
| 75339021 | Patricia Macedo Oliveira | Técnico de Laboratório | 1.095 | 90,94 |
| 43914022 | Paulo Sergio Pereira Barrios | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 98,34 |
| 434686021 | Priscila Medina Rios Fávero | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 82,65 |
| 129389021 | Raphael Silva Cacho | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 74,09 |
| 431837021 | Regielly Crystiane Mattos da Silva | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 97,16 |
| 89593022 | Regina Célia Guimarães Marques | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 97,35 |
| 69148021 | Regina Correa dos Santos | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 95,21 |
| 128213021 | Rejane Vilalva Amorim | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 91,71 |
| 431615021 | Renato Davalo | Técnico de Radiologia | 1.095 | 74,07 |
| 11516022 | Rita de Cássia de Oliveira | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 89,49 |
| 94052021 | Rita Paula Silva Fagundes | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 79,71 |
| 70232021 | Rodrigo Alves de Souza | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 89,92 |
| 98398021 | Rodrigo Avalhaes Mendonça | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 91,52 |
| 120100021 | Rodrigo Padilhas de Medeiros | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 92,95 |
| 71954021 | Rosa Lourdes Rauch | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 88,35 |
| 119955021 | Rosana Araujo de Amorim Duim | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 88,98 |
| 125195021 | Rosângela Escobar de Lima | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 86,9 |
| 117733021 | Rosângela Maria Bacanelli | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 94,77 |
| 88568021 | Rosângela Odethe Ajala Loubet Pereira | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 88,47 |
| 433944021 | Rosangela Soares Carneiro | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 85,86 |
| 126531021 | Rosangela Torres Taira | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 90,01 |
| 62395021 | Roselane Maria Soares Rocha | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 92,7 |
| 106707021 | Rozimeire Alvares Nascimento | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 94,85 |
| 130758022 | Sabrina Lima dos Santos | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 93,02 |
| 90648021 | Sandra Elisa da Silva | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 92,16 |
| 69621021 | Sandra Maria de Lima | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 90,2 |
| 431896021 | Sandra Souza dos Santos | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 99,46 |
| 123383021 | Silmara Soler | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 83,9 |
| 76891021 | Silvana Maria Lofrano | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 87,34 |
| 98525021 | Silvia Ferreira Bueno | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 80,38 |
| 90265021 | Solange Gomes da Silva | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 95,56 |
| 116230021 | Sonia Raquel Rojas Mello | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 95 |
| 100116021 | Tatiana Massae Pinheiro Goto | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 91,9 |

| | | | | |
|-----------|--|---------------------------------|-------|-------|
| 127867022 | Tatiane Silva de Castro | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 92,79 |
| 126637021 | Tereza Soares de Sena Lima | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 93,81 |
| 78043021 | Terezinha Sabino Lemos | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 85,66 |
| 125537021 | Thais Calvo de Oliveira Moraes | Técnico de Laboratório | 1.095 | 94,44 |
| 466948021 | Thales Tayson do Nascimento Vargas | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 90,41 |
| 128893021 | Valquiria Duarte Germano de Amorim | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 82,08 |
| 431656021 | Vanessa do Nascimento Golombiensi da Silva | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 88,3 |
| 62687021 | Vania Vieira Macedo | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 84,09 |
| 130970022 | Vanilton Roberto de Souza | Técnico de Radiologia | 1.095 | 98,9 |
| 94733021 | Vera Neusa Rodrigues da Silva Medeiros | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 84,89 |
| 122740021 | Verônica Lidiane Rosa de Oliveira | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 82,02 |
| 91291021 | Vilmar Faulco dos Santos | Técnico de Radiologia | 1.095 | 84,89 |
| 431622021 | Viviani Lopes Lessa | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 94,49 |
| 431818021 | Wagner dos Reis Costa | Técnico de Radiologia | 1.095 | 78,17 |
| 88566021 | Waldemir Souza Chaves | Agente de Serviços Hospitalares | 1.095 | 92,16 |
| 123617021 | Wendel Gonçalves | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 94,49 |
| 30521021 | Zaedi de Araujo Ferreira de Menezes | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 99,07 |

Cargo: Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares

| Matrícula n. | Servidor | Função | Interstício | Desempenho |
|--------------|--|-------------------------------------|-------------|------------|
| 82330021 | Abraão Ricardo Mochi | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 85,15 |
| 86134022 | Adriane Antonia Portilho Lourenco | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 91,87 |
| 60327021 | Agenor Vargas Rodrigues | Auxiliar de Manutenção | 1.095 | 85,34 |
| 96103021 | Alec Sander Santos Bento | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 77,01 |
| 112863021 | Alessandro Farias Marques | Auxiliar de Lavanderia Hospitalares | 1.095 | 86,15 |
| 59262021 | Alexander Mendes Nantes Sartorato | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 86,36 |
| 98936021 | Ana Claudia Lima de Castro | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 87,64 |
| 431887021 | Ana Kelly Pereira Yoshimura | Auxiliar de Copa | 1.095 | 89,92 |
| 30495021 | Anabenta Rocha Moreira de Oliveira | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 98,27 |
| 98173021 | Ananias Figueredo Colman | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 87,53 |
| 113201021 | Andre Alves da Silva | Auxiliar de Cozinha | 1.095 | 90,13 |
| 18289021 | Andrea Barbosa de Andrade | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 100 |
| 106371021 | Andrea Santos Borges Oliveira | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 86,84 |
| 90016021 | Andrea Teixeira Martins Mendonza Veiga | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 87,53 |
| 110227021 | Andreia Mendes Pereira | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 87,4 |
| 53181022 | Anelir de Carvalho Ferreira | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 85,35 |
| 112277023 | Angela de Souza Garcete Vicente | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 92,34 |
| 25311021 | Anisio Ribeiro | Auxiliar de Recepção | 1.095 | 83,79 |
| 69044021 | Anselma de Souza Escobar | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 84,46 |
| 84262021 | Aparecida Camilo | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 89,16 |
| 72523022 | Aparecida de Aquino Apolinario Marques | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 85,84 |
| 32839021 | Astrogilda de Souza | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 89,29 |
| 16377021 | Aucelir Auxiliadora Morla | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 90,75 |
| 61364022 | Augusta Ferreira Rodrigues | Auxiliar de Nutrição | 1.095 | 91,62 |
| 88268021 | Aurineide de Souza Ferreira | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 94,89 |
| 90068023 | Barbara Dias dos Santos | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 97,01 |
| 368297021 | Beatriz Gomes Reis | Auxiliar de Copa | 1.095 | 92,03 |
| 127040021 | Bruno de Melo Alves | Auxiliar de Lavanderia Hospitalar | 1.095 | 87,26 |
| 126937023 | Carlos Venancio de Oliveira | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 71,54 |
| 431891021 | Caroline Leite Paes | Auxiliar de Copa | 1.095 | 88,07 |
| 115278021 | Catia Firmino Marciliano | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 88,91 |
| 52406021 | Celia Barbosa de Oliveira Bispo | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 89,72 |
| 112777022 | Célia de Moraes Raimundo | Cozinheiro | 1.095 | 93,29 |
| 85069021 | Celia Regina Recalde Torraca | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 92,39 |
| 106492021 | Claudinei da Costa Chaves | Eletricista | 1.095 | 93,88 |
| 116683021 | Claudineia Amorim Nunes | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 92,22 |

| | | | | |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------------------|-------|-------|
| 94173021 | Cleber Alves da Silva | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 80,2 |
| | Cleber Gabilanes dos Santos | Auxiliar de Recepção | 1.095 | 74 |
| 105708022 | Cledemilde de Assis Moraes | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 95,66 |
| 95086021 | Cleide de Souza Corrêa Nepomuceno | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 92,48 |
| 126595021 | Cleiton Adriano Pinheiro Rodrigues | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 81,66 |
| 57342021 | Cleonice Lopes dos Santos | Auxiliar de Cozinha | 1.095 | 91,1 |
| 86171021 | Cleozildo Medeiros Correa | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 88,34 |
| 74233021 | Cleria Romeiro de Barros | Cozinheiro | 1.095 | 92,73 |
| 58648021 | Cleusa Aranda | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 99,6 |
| 17211021 | Cleuza Pereira da Silva | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 78,46 |
| 105624021 | Cristiane Fernandes da Silva | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 84,83 |
| 5952021 | Cristiane Maria Pereira da Silva | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 87,49 |
| 84770021 | Cristina Aparecida da Silva Nunes | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 73,38 |
| 114023021 | Denis Andrade Gomes | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 86,41 |
| 122440021 | Dilma Vargas Surubi de Lima | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 89,57 |
| 63708021 | Dirceu Pereira | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 91,49 |
| 108416021 | Djalma da Silva | Auxiliar de Recepção | 1.095 | 86 |
| 128076021 | Eber Ximenes da Fonseca | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 83,25 |
| 91019021 | Eder Rodrigues de Lima | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 75,12 |
| 111372021 | Edivandro Coelho Cavalcante | Auxiliar de Recepção | 1.095 | 83 |
| 55693022 | Edna Gomes Monteiro | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 91,44 |
| 82823021 | Elaine Lemes de Paula | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 92,92 |
| 126395021 | Elayne Alves Ferreira | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 85,64 |
| 24410021 | Elenise Aparecida de Oliveira Rocha | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 88,58 |
| 33273021 | Eliane Velasco | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 83,89 |
| 15144021 | Elisabete Paiva dos Santos | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 87,36 |
| 51936023 | Elizabett de Freitas | Auxiliar de Lavanderia Hospitalar | 1.095 | 84,94 |
| 121307021 | Elza de Oliveira Rodrigues de Souza | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 91,69 |
| 123128021 | Emerson Bottari Pacheco | Motorista | 1.095 | 91,68 |
| 54528021 | Enio Canteiro Arce | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 87,9 |
| 65810021 | Ermelinda Soler | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 90,76 |
| 99888021 | Estelita Dantas de Queiroz Neta | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 92,14 |
| 94098021 | Ester Leite de Moura | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 93,55 |
| 98489021 | Eugênia Maria da Silva Neta | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 87,45 |
| 41135021 | Eulila Bueno de Souza | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 96,93 |
| 47841021 | Eunice Oliveira Viana | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 94,57 |
| 61431021 | Eva Centurião da Silva | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 90,18 |
| 431878021 | Fabiane Cristina Maia Midon | Auxiliar de Cozinha | 1.095 | 88,93 |
| 128595021 | Fabiane Ortiz de Araujo de Lima | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 97,65 |
| 113219021 | Fernanda Clelia Santos Benante | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 81,73 |
| 121851021 | Flavio Cardoso da Silva | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 98,55 |
| 62000021 | Francisco Monzon Queiroz | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 91,28 |
| 27610021 | Geracina Maria da Silva | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 85,59 |
| 51584021 | Gerson Michelan Costa | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 95,16 |
| 76898021 | Geyse Cristina Franco | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 86,5 |
| 79875022 | Gilson Leme de Paulo | Auxiliar de Recepção | 1.095 | 83,6 |
| 126724021 | Gisele da Guia Jesus | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 88,35 |
| 125085021 | Gislaine Silva de Oliveira | Auxiliar de Nutrição | 1.095 | 93,92 |
| 96090021 | Gleice Anne Vila Maior | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 82,1 |
| 103116021 | Grayce Moreira Marques | Auxiliar de Lavanderia Hospitalar | 1.095 | 99,04 |
| 74076021 | Guacyra Fialho Sa de Lima | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 91,4 |
| 111095021 | Helen Aparecida Paula de Arruda | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 94,3 |
| 94737021 | Helena Marques de Souza Oliveira | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 88,22 |
| 108468021 | Hilton Soares de Lima | Auxiliar de Recepção | 1.095 | 74,8 |
| 76859021 | Iduanir Garcia | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 88,18 |
| 29693021 | Ilma Batista Ferreira | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 83,02 |
| 50020022 | Inez Andrade dos Santos | Auxiliar de Nutrição | 1.095 | 92,17 |
| 69059021 | Iracema Martins Correa Pistorio | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 85,83 |
| 70116021 | Iran Monteiro de Azevedo | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 90,77 |
| 70399021 | Irene Rodrigues da Silva | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 79,99 |

| | | | | |
|-----------|--|-----------------------------------|-------|-------|
| 119747021 | Irineidy Silva da Costa | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 87,29 |
| 113831021 | Irma Garcia da Rocha | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 88,99 |
| 103206021 | Isabel Pereira de Toledo | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 82,64 |
| 119141021 | Ivan Silva | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 84,62 |
| 45158021 | Ivete de Cassia Miranda Sarmiento Roriz | Auxiliar de Recepção | 1.095 | 86 |
| 73493021 | Ivy Andreia Sambrana dos Santos | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 83,56 |
| 56961021 | Izabel Oliveira Correa | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 75,53 |
| 19420021 | Izaias Bezerra de Lima | Motorista | 1.095 | 78,07 |
| 125625021 | Janderson Rios Baldonado | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 86,38 |
| 96272021 | Janice da Silva Macedo | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 97,65 |
| 9786021 | Jaqueline Aparecida de Barros Romero Silva | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 85,4 |
| 90775021 | Jean Maurice Queiroz Almeida | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 95,18 |
| 116811021 | Jerusa Oliveira dos Santos | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 93,6 |
| 38977022 | Joao Adao da Cruz | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 95,64 |
| 432122021 | Joao Claudio Goncalves Larrea | Auxiliar de Copa | 1.095 | 90,45 |
| 113326021 | Joao Francisco Benites | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 81,05 |
| 41656021 | Joelita Jeronimo Sobrinho Fernandes | Telefonista | 1.095 | 79,45 |
| 114245022 | Johnny Machado Larroque | Auxiliar de Copa | 1.095 | 92,69 |
| 15879022 | Jorge Oliveira Borges | Operador de Caldeira | 1.095 | 90,75 |
| 3291022 | Jorge Silva de Arruda | Cozinheiro | 1.095 | 77,17 |
| 122241021 | Jose Aparecido Correa de Oliveira | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 81,41 |
| 125858021 | José da Cruz Soares Júnior | Auxiliar de Recepção | 1.095 | 85 |
| 54457021 | Jose Diomedes Schneider | Auxiliar de Recepção | 1.095 | 86 |
| 104303021 | Jose Herrero Navarro | Cozinheiro | 1.095 | 89,69 |
| 112304021 | Jose Ricardo Toledo Lourenço Moraes | Auxiliar de Recepção | 1.095 | 82,8 |
| 33027021 | Josefa Alves da Silva | Auxiliar de Laboratório | 1.095 | 91,49 |
| 96253021 | Josefa Pereira Cezar Correa | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 83,37 |
| 8305021 | Jovenina Mesquita de Arruda | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 88,96 |
| 131959021 | Juciana Ribeiro Ferreira | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 86,34 |
| 111837021 | Juliana Laura Pereira de Oliveira | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 94,45 |
| 114707021 | Jusilene Maria Domingues | Auxiliar de Nutrição | 1.095 | 90,16 |
| 97953021 | Karina Anunciacao Romero | Cozinheiro | 1.095 | 81,88 |
| 132432021 | Katia Regina Silva | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 91,37 |
| 24633021 | Kédma Martins Pereira Cavalcante | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 92,95 |
| 46079021 | Keila Cristina Martins Pereira | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 97,34 |
| 101136021 | Kenia Elisandra da Silva Vieira | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 85,14 |
| 112991021 | Kezia Cristina Cristaldo de Souza | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 84,2 |
| 30678022 | Laudiceia Peres Teixeira | Auxiliar de Nutrição | 1.095 | 91,86 |
| 117368021 | Laudson Silva Anez | Auxiliar de Laboratório | 1.095 | 88,74 |
| 84098021 | Laura do Carmo Magalhaes dos Santos | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 79,41 |
| 29846022 | Laura Goncalves de Mello | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 91,87 |
| 117370021 | Laura Janaina Jesus Leite | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 90,7 |
| 100148021 | Leandro Arinos Catoci | Eletricista | 1.095 | 92,38 |
| 121200021 | Leila da Costa Ferreira | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 84,61 |
| 72508021 | Leila Ferreira Sandim Perdomo | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 88,76 |
| 26690021 | Lenice Alves Pereira | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 90,17 |
| 113561021 | Lenilda de Oliveira Marques | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 92,91 |
| 65065021 | Lenir Dias de Souza | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 90,91 |
| 124224021 | Leticia Regina Jardim Pereira | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 84,9 |
| 31333022 | Lidia Wottrich | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 96,5 |
| 79724021 | Lili Teresinha Szimanski | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 80,54 |
| 64341021 | Liliam Vera Cabral | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 94,83 |
| 47777021 | Lilian Bezerra Rodrigues | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 92,7 |
| 73400021 | Lismar Beatriz de Rezende | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 95,57 |
| 78282021 | Loide Gomes Pereira Rodrigues | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 89,2 |
| 89441021 | Lorival Rodrigues da Conceição | Auxiliar de Recepção | 1.095 | 83,16 |
| 115390021 | Lourdes Monteiro de Oliveira Volpe | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 75,97 |
| 90719021 | Lucia Helena Oliveira Candido | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 81,98 |

| | | | | |
|-----------|--|-----------------------------------|-------|-------|
| 116735021 | Luciana Linaldi Labanhare Sartorato | Auxiliar de Laboratório | 1.095 | 72,05 |
| 91310021 | Luciane Cristina Soares | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 94,16 |
| 76324021 | Luciane Rodrigues Borges | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 81,71 |
| 108517021 | Lucilene Cirino da Rocha | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 86,17 |
| 72393021 | Lucimeire Rodrigues dos Santos | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 93,44 |
| 127558021 | Lucivaldo Alves da Silva | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 92,14 |
| 7559021 | Luis Carlos Coimbra Vegas | Auxiliar de Copa | 1.095 | 83,69 |
| 48275021 | Luiz Antunes Lopes | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 89,71 |
| 82818021 | Luzia dos Santos Viana Zanette | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 83,29 |
| 68546021 | Luzinete da Silva Rocha | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 95,17 |
| 121902021 | Macarena Torres Marin Souza | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 73,01 |
| 122339021 | Maira Abadie | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 85,81 |
| 80971021 | Marcia Almeida de Mendonça | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 90,09 |
| 48019021 | Marcia Lopes | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 79,8 |
| 107905021 | Marciana Moreira Rodrigues | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 83 |
| 83439021 | Marcilene Goulart de Azevedo | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 94,58 |
| 9248021 | Marcilia Aparecida Nazareth Dantas | Telefonista | 1.095 | 88,53 |
| 119573021 | Marcio Lopes da Silva | Auxiliar de Recepção | 1.095 | 84,8 |
| 431899021 | Marcos Alecsandre Pereira Valente | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 74,12 |
| 80476022 | Margarida da Silva Lopes | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 82,24 |
| 108969023 | Mari Cristiani da Silva Soares | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 87,42 |
| 53870021 | Maria Aparecida da Costa | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 91,57 |
| 69335021 | Maria Aparecida Ferreira | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 90,91 |
| 431872021 | Maria Auxiliadora de Oliveira Siqueira Miguel | Auxiliar de Cozinha | 1.095 | 90,04 |
| 121346021 | Maria Cristina Vitorio | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 88,17 |
| 110314021 | Maria de Fatima Cavalcanti Romeiro | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 89,74 |
| 69341022 | Maria de Fatima Eugenio Pereira | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 83,53 |
| 41861021 | Maria de Fátima Nobre | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 91,41 |
| 47287021 | Maria Deniza Dutra Dias | Auxiliar de Nutrição | 1.095 | 81,96 |
| 99078022 | Maria Gloria de Arruda Campos | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 94,7 |
| 14063022 | Maria Gonçalves de Mello da Silva | Costureiro | 1.095 | 90,15 |
| 26289021 | Maria Helena de Azevedo | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 78,91 |
| 73358021 | Maria Ines Bergamo Gomes | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 88,51 |
| 94011021 | Maria Joana Candado | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 79,52 |
| 42359021 | Maria Jose Araujo Duarte Maidana | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 81,52 |
| 74132021 | Maria Jose Ferreira Bezerra Rodrigues | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 76,7 |
| 42695021 | Maria Lasara Pelissari | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 87,87 |
| 81678021 | Maria Lenice Lemos Vieira | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 74,28 |
| 105014021 | Maria Luany de Jesus | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 77,09 |
| 91446021 | Maria Lucia Rodrigues da Silva | Cozinheiro | 1.095 | 89,96 |
| 43873021 | Maria Luiza de Souza Alves | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 94,45 |
| 97572021 | Maria Madalena de Andrade Carlos | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 98,63 |
| 11787021 | Maria Marta do Socorro Nantes | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 93,04 |
| 39129021 | Maria Martins da Silva Araujo | Cozinheiro | 1.095 | 90,5 |
| 78949021 | Maria Paulina Lopes Farias | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 86,56 |
| 21037021 | Maria Socorro da Silva | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 95,37 |
| 88660021 | Maria Tereza Insauralde Laranjeira Silveira Nogueira | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 83,94 |
| 81521021 | Marileia Rodrigues Moura de Souza | Telefonista | 1.095 | 86,86 |
| 33583023 | Marilête Vieira Ribeiro | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 94,97 |
| 86339023 | Marina Mercado Soares Gauna | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 100 |
| 126196021 | Marissol Pereira Lopes | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 97,21 |
| 130280021 | Maristela Amaral de Matos Rios | Auxiliar de Recepção | 1.095 | 99,23 |
| 93997021 | Maristela Chamorro Alves | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 96,74 |
| 124967021 | Marks Hamil Pereira | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 81,12 |
| 28305021 | Marlei Azambuja | Auxiliar de Nutrição | 1.095 | 91,68 |
| 38433021 | Marlene Carvalho Duarte Sampaio | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 89,48 |
| 64750023 | Marli de Lima Maidana Dantas | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 90,66 |

| | | | | |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------------------|-------|-------|
| 85378021 | Marli Masson Fontes | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 82,69 |
| 80269021 | Marluce Goncalves da Silva | Auxiliar de Cozinha | 1.095 | 89,65 |
| 3995021 | Martinha Bispo E Silva | Cozinheiro | 1.095 | 79,66 |
| 128655021 | Mateus Freitas Brito | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 88,35 |
| 112157021 | Mauro Lopes | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 86,78 |
| 98407021 | Meirilândia Bispo dos Santos | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 83,57 |
| 55715021 | Miraceles Pontes Mergulhao | Telefonista | 1.095 | 84,39 |
| 75910021 | Mirian Farias de França | Auxiliar de Laboratório | 1.095 | 89,78 |
| 85176021 | Monica Cristina Vitor Gomes Barbosa | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 83,39 |
| 23245021 | Narcizo Xavier Duarte Netto | Auxiliar Manutenção | 1.095 | 93,49 |
| 58715021 | Neide Alves de Souza da Silva | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 96,01 |
| 115405021 | Neirilene Cardoso da Silva | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 96,73 |
| 434263021 | Nelly Oliveira Rocha | Cozinheiro | 1.095 | 92,43 |
| 88385021 | Neris Aparecida Sanchez Ramires | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 97,67 |
| 58249021 | Neusa Luiza da Silva | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 86,43 |
| 44058021 | Neusa Maria Alves Penaves | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 95,42 |
| 79964021 | Neuza Melo dos Santos | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 83,59 |
| 53475021 | Nilton Fernandes da Silva | Marceneiro | 1.095 | 89,82 |
| 90199021 | Nilza Barbosa Neves | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 83,57 |
| 41299023 | Nina Rosa Torres Melo | Costureiro | 1.095 | 84,05 |
| 90962021 | Nivaldo Soares Rocha | Cozinheiro | 1.095 | 81,53 |
| 109294022 | Noel da Silva | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 78,06 |
| 103401022 | Norman Percival Davy Neto | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 85,57 |
| 39050023 | Odete Pereira de Souza Rosa | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 73,19 |
| 8564021 | Olinda Gomes da Silva | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 95,55 |
| 38447021 | Onivaldo Benevides Alçamendia | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 74,7 |
| 87847021 | Osvaldo Palmeira da Silva | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 74,27 |
| 109871021 | Paulo Barbosa da Silva | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 79,42 |
| 107002021 | Paulo de Tarso Caceres Benites | Auxiliar de Recepção | 1.095 | 81,65 |
| 117724021 | Regina Rosangela dos Santos Martins | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 96,74 |
| 109481021 | Reinaldo Pereira da Silva | Auxiliar de Cozinha | 1.095 | 71,43 |
| 93669021 | Roberto Candelaria Samaniego | Auxiliar de Recepção | 1.095 | 84 |
| 97702021 | Robson Andre Sampaio Cacho | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 90,72 |
| 38133021 | Rodolfo Ribera Cebalho | Encanador | 1.095 | 91,34 |
| 132043021 | Rogério Rocha Ribeiro | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 92,5 |
| 7118021 | Rosa Goncalves de Mello | Costureiro | 1.095 | 90,14 |
| 123605022 | Rose Diogo Patez | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 93,31 |
| 61999021 | Roselene de Almeida Santos Silverio | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 71,6 |
| 113491021 | Rosemar Coimbra Vieira | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 87,66 |
| 59184021 | Rosemary Fernandes Ferreira | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 84,09 |
| 77506021 | Roseni Vieira Costa | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 92,65 |
| 55641021 | Rosilene Aparecida Dourados da Silva | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 75,58 |
| 74133022 | Rosimeire Pinheiro Soares | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 94,94 |
| 84330021 | Rosimeire Souza Rodrigues | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 89 |
| 52241021 | Rubens Arevalo | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 82,3 |
| 79254021 | Rudiney Raimundo de Oliveira | Marceneiro | 1.095 | 94,18 |
| 61302021 | Ruth Maria Ferreira dos Santos | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 88,49 |
| 65464021 | Ruth Souza Bezerra | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 94,09 |
| 130464021 | Sandra Clemente Taveira | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 91,32 |
| 91359021 | Sandra Costa Correa | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 90,36 |
| 121276021 | Sandra Cristina Wolf | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 86,18 |
| 70960021 | Sandra Dezotti de Oliveira Lopes | Auxiliar de Farmácia | 1.095 | 88,25 |
| 112243021 | Sandra Machado Espírito Santo Cruz | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 74,95 |
| 77160021 | Sandra Maria Rodrigues Alves | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 92,29 |
| 52950021 | Sandra Marina Castilho de Lima | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 78,55 |
| 109883021 | Sandra Rolon de Moura Dias | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 94,58 |
| 70974021 | Sebastiana Barbosa Irala Francisco | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 96,27 |
| 83991021 | Sebastião de Souza | Auxiliar de Enfermagem | 1.095 | 83,56 |

| | | | | |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------------------|-------|-------|
| 87030021 | Selma da Silva Ferreira Gomes | Auxiliar de Recepção | 1.095 | 86,87 |
| 93745021 | Selma Ramos Santos | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 75,27 |
| 114293021 | Sergio Fabricio Jimenez | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 92,44 |
| 96058021 | Siley Pereira Ribeiro | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 77,98 |
| 76893021 | Silvane Alves Goncalves | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 89,8 |
| 95185021 | Silvia Aparecida Cocco | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 86,75 |
| 106319021 | Silvia Renata de Souza | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 95,94 |
| 431761021 | Simone de Souza Silva | Auxiliar de Copa | 1.095 | 90,47 |
| 123386021 | Sônia Oliveira dos Santos | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 84,65 |
| 84122021 | Sonia Pires Rocha | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 90,25 |
| 131958021 | Sônia Ribeiro de Souza | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 81,8 |
| 89312021 | Sonia Soares Castro Zenteno | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 97,18 |
| 32826021 | Stelita Barcellos Jobim Aguilar | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 85,95 |
| 115012021 | Sueli Rodrigues Vilaca | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 80,98 |
| 76832021 | Sulamita Alves Mendonca Santana | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 77,86 |
| 116782021 | Suzana Maciel de Souza | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 82,06 |
| 119106021 | Tania Cristina Nunes | Auxiliar de Nutrição | 1.095 | 87,84 |
| 427303022 | Thaynara Erreira dos Santos | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 89,08 |
| 38740021 | Thelma Regina Ferreira da Conceição | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 70,25 |
| 5368021 | Thompson Rosas de Souza | Auxiliar de Laboratório | 1.095 | 70,43 |
| 33241021 | Tiago Leandro da Silva | Auxiliar de Lavanderia Hospitalar | 1.095 | 78,22 |
| 87546021 | Valdir Vieira de Souza | Auxiliar de Recepção | 1.095 | 77,21 |
| 68917021 | Valdirene Lima Braga Rodolpho | Telefonista | 1.095 | 85,36 |
| 54008021 | Valdelaide Henrique de Sousa | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 91,88 |
| 55506021 | Valeria Lourenco | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 92,22 |
| 67499021 | Valquiria Graceli Silva Souza Lacerda | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 88,94 |
| 63049021 | Vania da Costa Silva | Auxiliar de Nutrição | 1.095 | 85,99 |
| 434688021 | Vania Valeria Verão Gonçalves Miranda | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 90,24 |
| 58301021 | Vanilton Braulino da Silva | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 74,46 |
| 42558021 | Vera Lucia Alves dos Santos Marcelino | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 83,83 |
| 3838021 | Vera Lucia Ribeiro da Cunha | Auxiliar de Nutrição | 1.095 | 79,43 |
| 38724021 | Vilma Teodoro Ramos | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 97,31 |
| 128704021 | Vivaldo Nabor Grego Correa | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 74,93 |
| 123091022 | Viviane Firmo Marques Rezende | Telefonista | 1.095 | 89,7 |
| 99545021 | Wagner de Oliveira | Auxiliar de Manutenção | 1.095 | 81 |
| 88317021 | Waldemir Peres | Auxiliar de Lavanderia Hospitalar | 1.095 | 90,77 |
| 93176021 | Waldez Matheus de Oliveira | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 90,58 |
| 121959021 | Wanda Falcao | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 81,64 |
| 117757021 | Waneide Alves de Souza | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 77,86 |
| 130931021 | Wevergton de Carvalho | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 86,29 |
| 121283021 | Wilton Lima da Costa | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 1.095 | 93,15 |
| 18059021 | Zilda Salviano da Silva | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 87,77 |
| 72495021 | Zilda Valhejo Cabral | Auxiliar de Cozinha | 1.095 | 87,61 |

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

| Matrícula n. | Servidor | Função | Interstício | Desempenho |
|--------------|------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 116067022 | Glauce Silva Martins | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 97,78 |
| 133293022 | Gleyce Nogueira Message | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 92,77 |
| 57180022 | Jacqueline Rios Coelho | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 95,88 |
| 24279022 | Jose Joao de Souza Neto | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 97,98 |
| 131496022 | Kellen Bueno Victor | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 94,16 |
| 57055022 | Luana Silverio Faria | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 92,49 |
| 24994022 | Marcilena Rodrigues Garcia | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 85,26 |
| 126798022 | Marcilene Goncalves Alves | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 91,82 |
| 79048023 | Maria Fernanda Ferreira dos Santos | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 89,46 |
| 76950022 | Renata Martins de Castro | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 87,7 |
| 37038022 | Suzane Aline Silva dos Santos | Técnico de Enfermagem | 1.095 | 94,92 |

EDITAL N. 25/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, na carreira Gestão de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 34 da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 (Processo n. 27/100983/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 25/2021

Carreira: Gestão de Serviços Hospitalares

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

| Quadro previsto = 790 | | | Quadro Ocupado = 709 | Vagas disponíveis no cargo = 81 | |
|-----------------------|----------------------------|------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Classe | Limites de vagas na classe | | Vagas ocupadas por classe | Limites de vagas para promoção | Servidores aptos à promoção |
| | % | Quantidade | | | |
| A | Até 100% | 790 | 224 | 0 | 0 |
| B | Até 50% | 395 | 157 | Até 238 | 77 |
| C | Até 45% | 356 | 193 | Até 163 | 31 |
| D | Até 40% | 316 | 113 | Até 203 | 123 |
| E | Até 35% | 276 | 23 | Até 253 | 27 |
| F | Até 30% | 237 | 0 | Até 237 | 0 |
| G | Até 25% | 198 | 0 | Até 198 | 0 |
| H | Até 15% | 118 | 0 | Até 118 | 0 |

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

| Quadro previsto = 531 | | | Quadro Ocupado = 418 | Vagas disponíveis no cargo = 113 | |
|-----------------------|----------------------------|------------|---------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Classe | Limites de vagas na classe | | Vagas ocupadas por classe | Limites de vagas para promoção | Servidores aptos à promoção |
| | % | Quantidade | | | |
| A | Até 100% | 531 | 100 | 0 | 0 |
| B | Até 50% | 265 | 87 | Até 178 | 60 |
| C | Até 45% | 238 | 156 | Até 82 | 37 |
| D | Até 40% | 212 | 73 | Até 139 | 91 |
| E | Até 35% | 185 | 4 | Até 181 | 35 |
| F | Até 30% | 159 | 0 | Até 159 | 0 |
| G | Até 25% | 132 | 0 | Até 132 | 0 |
| H | Até 15% | 79 | 0 | Até 79 | 0 |

Cargo: Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares

| Quadro previsto = 1.024 | | | Quadro Ocupado = 595 | Vagas disponíveis no cargo = 429 | |
|-------------------------|----------------------------|------------|---------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Classe | Limites de vagas na classe | | Vagas ocupadas por classe | Limites de vagas para promoção | Servidores aptos à promoção |
| | % | Quantidade | | | |
| A | Até 100% | 1024 | 22 | 0 | 0 |
| B | Até 50% | 512 | 7 | Até 505 | 11 |
| C | Até 45% | 460 | 153 | Até 307 | 4 |
| D | Até 40% | 409 | 398 | Até 11 | 86 |
| E | Até 35% | 358 | 17 | Até 341 | 209 |
| F | Até 30% | 307 | 0 | Até 307 | 0 |
| G | Até 25% | 256 | 0 | Até 256 | 0 |
| H | Até 15% | 153 | 0 | Até 153 | 0 |

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

| Classe | Quadro previsto = 132 | | Quadro Ocupado = 96 | Vagas disponíveis no cargo = 0 | |
|--------|------------------------------|------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | Limites de vagas na classe % | Quantidade | | Vagas ocupadas por classe | Limites de vagas para promoção |
| A | Até 100% | 132 | 31 | 0 | 0 |
| B | Até 50% | 66 | 65 | Até 1 | 11 |
| C | Até 45% | 59 | 0 | Até 59 | 0 |
| D | Até 40% | 52 | 0 | Até 52 | 0 |
| E | Até 35% | 46 | 0 | Até 46 | 0 |
| F | Até 30% | 39 | 0 | Até 39 | 0 |
| G | Até 25% | 33 | 0 | Até 33 | 0 |
| H | Até 15% | 19 | 0 | Até 19 | 0 |

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 875, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.479, de 20 de abril de 2021, na parte que concede Readaptação Provisória à servidora JOSEFA CABRAL GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 87816021, lotada na Escola Estadual Professor Antônio Salústio Areias, localizada no município de Aquidauana/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/007096/2020 – C.I. N. 837/CODIF/SED/2021):

PARA QUE, ONDE CONSTA:

"... período de 4/12/2020 a 24/4/2021...".

PASSE A CONSTAR:

"... período de 4/12/2020 a 2/4/2021...".

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1024/2007, de 28 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial n. 6978, de 29 de maio de 2007, página 13, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DE MELO, matrícula n. 64829021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, para regularização funcional, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/007014/207 – C.I. N. 841/CODIF/SED/2021):

Para que, onde consta:

"... mais 5%, por 10 anos a partir de 23/1/2004",

Passa a constar:

"... mais 5%, por 10 anos a partir de 24/4/2002...".

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.928, de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.660, de 21 de outubro de 2021, página 87, que designa a servidora EDILENE DE FÁTIMA LIMA, matrícula n. 126055021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-D, da Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, localizada no município de Fátima do Sul/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo 29/049969/2021 – C.I. N. 291/COGES/SED/2021):

PARA QUE, ONDE CONSTA

"... de 1º de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 ...",

PASSE A CONSTAR:

"... de 1º de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 ...".

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.945, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no anexo único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (C.I. N. 844/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.945, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

| PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | PERÍODO | ESCOLA | MUNICÍPIO |
|----------------|----------------------|--|-----------|---|--|--------------|
| 29/001862/2021 | 110242027 | Dirlei Rosangela Guerini | Professor | 6/10/2021 a 3/1/2022 | EE Dr. Fernando Correa da Costa | Amambai |
| 29/032727/2017 | 33679021 | João Vicente Ferreira | Professor | 20/8/2021 a 15/2/2022 | EE Vespasiano Martins | Amambai |
| 29/020511/2009 | 79527023 | Rozeli Giordani Vitorasso | Professor | 21/9/2021 a 19/3/2022 | EE Vespasiano Martins | Amambai |
| 29/029861/2019 | 37320021 37320022 | Sivaldo de Macedo Michenco | Professor | 13/8/2021 a 8/2/2022 | EE Dr. Fernando Correa da Costa | Amambai |
| 29/054224/2021 | 423092021 | Thayse Marielle Menezes Moreira | Professor | 7/9/2021 a 5/3/2022 | EE Dom Aquino Corrêa | Amambai |
| 29/033792/2020 | 80686022 | Rosa Dias | Professor | 7/9/2021 a 5/3/2022 | EE Romalino Alves de Albres | Anastácio |
| 29/007096/2020 | 87816021 | Josefa Cabral Gomes dos Santos | Professor | 3/4/2021 a 29/9/2021 30/9/2021 a 28/3/2022 | EE Prof. Antônio Salústio Areias | Aquidauana |
| 29/054403/2019 | 31190024 | Elizabeth Djanira Alves Lunhani | Professor | 5/10/2021 a 2/4/2022 | EE Braz Sinigaglia | Bataguassu |
| 29/023569/2021 | 47657021 | Francisca Ruiz Duran | Professor | 15/9/2021 a 13/3/2022 | EE Prof. Ladislau Deák Filho | Bataguassu |
| 29/018961/2021 | 106958021 | Maria Assunção de Aguiar | Professor | 25/8/2021 a 20/2/2022 | EE Prof. Ladislau Deák Filho | Bataguassu |
| 29/044538/2019 | 71106022 | Vania Rodrigues | Professor | 27/9/2021 a 24/1/2022 | EE Manoel da Costa Lima | Bataguassu |
| 29/027425/2021 | 93187021 | Denilson Rodrigues de Oliveira | Professor | 13/9/2021 a 11/3/2022 | EE Miguel Sutil | Camapuã |
| 29/029844/2018 | 74231021 74231022 | Adélia Jaques Echeverria | Professor | 18/6/2021 a 14/12/2021 | EE José Antônio Pereira | Campo Grande |
| 29/026640/2021 | 72784021 | Vitoria Graça de Carvalho | Professor | 7/10/2021 a 4/4/2022 | EE Prof. Emygdio Campos Widal | Campo Grande |
| 29/037525/2021 | 51533021 | Akeber Nazaret Verrasquim Pavon | Professor | 3/10/2021 a 31/12/2021 | EE Orcirio Thiago de Oliveira | Campo Grande |
| 29/042480/2020 | 114109021 | Alexandre Luiz Camargo Pilotto | Professor | 22/9/2021 a 20/3/2022 | EE Prof. ^a Brasilina Ferraz Mantero | Campo Grande |
| 29/006785/2020 | 112575021 | Ana Lucia de Oliveira Garcia Valcanaia | Professor | 29/9/2021 a 27/3/2022 | EE 11 de Outubro | Campo Grande |

| | | | | | | |
|----------------|----------------------|--|-----------|--|--|--------------|
| 29/016306/2018 | 22676021 | Celso Bueno Ferreira | Professor | 27/8/2021 a 22/2/2022 | EE Joaquim Murtinho | Campo Grande |
| 29/025241/2021 | 52291022 | Darci Rocha Moreira Ortiz | Professor | 28/9/2021 a 26/3/2022 | EE Prof. ^a Zelia Quevedo Chaves | Campo Grande |
| 29/027556/2014 | 13845021 | David Marques Pereira | Professor | 9/3/2021 a 4/9/2021 5/9/2021 a 3/3/2022 | EE Orcirio Thiago de Oliveira | Campo Grande |
| 29/016526/2019 | 47919023 | Evanize de Barros Lima | Professor | 5/9/2021 a 3/3/2022 | EE Antônio Delfino Pereira | Campo Grande |
| 29/024929/2014 | 19515021 | Higina Maria Braga | Professor | 25/9/2021 a 23/3/2022 | EE Prof. ^a Zelia Quevedo Chaves | Campo Grande |
| 29/045849/2009 | 80301021 | Iria Eliane Machado Lopes | Professor | 23/9/2021 a 21/3/2022 | EE Prof. ^a Maria de Lourdes Toledo Areias | Campo Grande |
| 29/005277/2019 | 41045022 | Ivonete Gazolla | Professor | 8/9/2021 a 6/3/2022 | EE Prof. Severino de Queiroz | Campo Grande |
| 29/034961/2013 | 91297021 | Janir Terezinha Fleck Santos | Professor | 14/9/2021 a 12/3/2022 | EE Prof. ^a Célia Maria Nágli | Campo Grande |
| 29/039251/2019 | 45162021 | Jussara do Rossio dos Santos | Professor | 29/9/2021 a 27/3/2022 | EE Prof. ^a Delmira Ramos dos Santos | Campo Grande |
| 29/056416/2021 | 60270021 | Laura Maria Dias Dantas de Souza Gomes | Professor | 28/9/2021 a 26/3/2022 | EE Joaquim Murtinho | Campo Grande |
| 29/004420/2021 | 51402021 | Lucimar Carrilho de Arantes | Professor | 25/7/2021 a 20/1/2022 | EE Prof. ^a Fausta Garcia Bueno | Campo Grande |
| 29/031115/2017 | 79275022 | Meire Pereira dos Santos | Professor | 17/9/2021 a 14/1/2022 | EE Arlindo de Andrade Gomes | Campo Grande |
| 29/012965/2016 | 61976021 | Neli Oliveira Silva | Professor | 28/8/2021 a 23/2/2022 | EE Prof. ^a Joelina de Almeida Xavier | Campo Grande |
| 29/017606/2015 | 91692021 | Raquel Di Fabio | Professor | 26/8/2021 a 21/2/2022 | EE Prof. ^a Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira | Campo Grande |
| 29/036855/2019 | 72589021 | Roseli Aparecida Dutra Nesrala | Professor | 28/9/2021 a 26/3/2022 | EE Olinda Conceição Teixeira Bacha | Campo Grande |
| 29/006887/2017 | 19767021 | Rosemeris Lima Pereira Severo | Professor | 21/9/2021 a 19/3/2022 | EE José Barbosa Rodrigues | Campo Grande |
| 29/011841/2018 | 75832021 75832022 | Sebastião Climácio da Silva | Professor | 20/8/2021 a 15/2/2022 | EE Aracy Eudociak | Campo Grande |
| 29/011841/2019 | 75832022 | Sebastião Climácio da Silva | | 21/2/2021 a 19/8/2021 | EE Aracy Eudociak | Campo Grande |
| 29/013730/2019 | 50361021 | Solange Souza da Silva | Professor | 23/9/2021 a 21/3/2022 | EE São Francisco | Campo Grande |
| 29/056265/2021 | 109359022 | Sonia Maria Codorniz Costa | Professor | 26/10/2019 a 22/4/2020 12/6/2020 a 8/12/2020 11/3/2021 a 6/9/2021 7/9/2021 a 5/3/2022 | EE São Francisco | Campo Grande |
| 29/034476/2016 | 81288023 | Valdenir dos Santos | Professor | 18/8/2021 a 13/2/2022 | EE Prof. Emygdio Campos Widal | Campo Grande |
| 29/037934/2019 | 49618021 | Dinalma Silva de Oliveira | Professor | 22/9/2021 a 20/3/2022 | EE São José | Cassilândia |
| 29/034792/2015 | 85486021 | Rosa Maria do Nascimento Silva | Professor | 27/7/2021 a 22/1/2022 | EE Maria Leite | Corumba |
| 29/026693/2011 | 52506022 | Irenilde Ferreira dos Santos | Professor | 17/5/2021 a 24/8/2021 25/8/2021 a 20/2/2022 | EE Scila Médici | Deodópolis |
| 29/030700/2014 | 105881021 | Luciano Marinho Venancio | Professor | 30/9/2021 a 28/3/2022 | EE 13 de Maio | Deodópolis |
| 29/016562/2011 | 87289021 | Ana Lucia Nobre de Souza | Professor | 6/9/2021 a 4/3/2022 | EE Vilmar Vieira Matos | Dourados |

| | | | | | | |
|----------------|----------------------|---|-----------|--|---|-----------------------|
| 29/017244/2020 | 77084021 | Charlene Correia Figueiredo | Professor | 3/9/2021 a 19/3/2022 | EE Floriano Viegas Machado | Dourados |
| 29/036579/2019 | 41692021 | Eleine Bernardete Hall Shigueo | Professor | 25/9/2021 a 23/3/2021 | EE Joaquim Vaz de Oliveira | Dourados |
| 29/013714/2014 | 78395021 | Elizabeth Pereira de Moraes Silva | Professor | 7/9/2021 a 5/3/2022 | EE Pres. Getúlio Vargas | Dourados |
| 29/025305/2021 | 42610021 42610022 | Gilmar de Carvalho Nogueira | Professor | 19/9/2021 a 16/1/2022 | EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso | Dourados |
| 29/030675/2018 | 75856021 | Luiza da Silva Feitosa | Professor | 17/7/2021 a 12/1/2022 | EE Presidente Tancredo Neves | Dourados |
| 29/023563/2015 | 77189021 | Marcelino Felicio Faria | Professor | 12/9/2021 a 10/3/2022 | EE Prof. Alicio Araujo | Dourados |
| 29/005464/2020 | 68265021 | Marcio José Cunha de Oliveira | Professor | 29/3/2021 a 24/9/2021 25/9/2021 a 22/1/2022 | EE Abigail Borralho | Dourados |
| 29/021244/2021 | 54090023 | Rosangela Pereira da Silva | Professor | 31/7/2021 a 26/1/2022 | EE Presidente Tancredo Neves | Dourados |
| 29/028774/2021 | 108631021 | Simone Anselmo Girão | Professor | 3/10/2021 a 31/3/2022 | EE Vereador Moacir Djalma Barros | Dourados |
| 29/004969/2019 | 84510021 | Rita de Cássia Hipólito | Professor | 26/9/2021 a 24/3/2022 | EE Eldorado | Eldorado |
| 29/019703/2016 | 41390025 | Jussara Aparecida de Abreu Ribas | Professor | 20/9/2021 a 18/3/2022 | EE Senador Filinto Muller | Fátima Do Sul |
| 29/052655/2021 | 70064022 70064023 | Cristiane Rodrigues de Freitas | Professor | 10/8/2021 a 5/2/2022 | EE Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo | Figueirão |
| 29/033438/2020 | 27640023 | Alice da Silva Ferreira | Professor | 9/8/2021 a 4/2/2022 | EE Prof. ^a Vânia Medeiros Lopes | Glória De Dourados |
| 29/046783/2019 | 122670021 | Olivia Arantes da Silva | Professor | 21/7/2021 a 16/1/2022 | EE Prof. João Pereira Valim | Inocência |
| 29/033825/2013 | 119685021 | Vera Lucia dos Santos | Professor | 29/3/2021 a 24/9/2021 25/9/2021 a 23/3/2022 | EE Prof. João Pereira Valim | Inocência |
| 29/027104/2021 | 63598021 | Isaac Lima de Souza | Professor | 12/10/2021 a 9/4/2022 | EE Angelina Jaime Tabet | Ivinhema |
| 29/019820/2012 | 95251021 | Maria Aparecida da Silva Lima | Professor | 2/9/2021 a 28/2/2022 | EE Senador Filinto Muller | Ivinhema |
| 29/022555/2021 | 72572023 | Luzia Bianchi | Professor | 12/9/2021 a 9/1/2022 | EE Juracy Alves Cardoso | Navirai |
| 29/056233/2021 | 41610021 | Galiano Paccini Neto | Professor | 12/9/2021 a 10/3/2022 | EE Wladislau Garcia Gomes | Paranaíba |
| 29/021720/2021 | 38810022 | Leonir Aparecida Ferreira Barros Cavalcante | Professor | 6/9/2021 a 4/3/2022 | EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa | Paranaíba |
| 29/038165/2013 | 105459022 | Lourdes Aparecida Zeoli | Professor | 18/9/2021 a 16/3/2022 | EE José Garcia Leal | Paranaíba |
| 29/025204/2021 | 8148024 | Maria de Fatima Silva Tassi | Professor | 2/10/2021 a 30/3/2022 | EE Wladislau Garcia Gomes | Paranaíba |
| 29/028950/2016 | 117193021 | Daniela Silvestre de Oliveira Gomes | Professor | 10/8/2021 a 5/2/2022 | EE Prof. ^a Geni Marques Magalhães | Ponta Porã |
| 29/013560/2015 | 57350023 | Rosana de Fatima Moreira Araujo | Professor | 18/9/2021 a 15/1/2022 | EE Prof. ^a Geni Marques Magalhães | Ponta Porã |
| 29/007233/2020 | 74995021 | Viviane Hammes de Lima | Professor | 2/8/2021 a 2/1/2022 | EE Joaquim Murtinho | Ponta Porã |
| 29/021283/2020 | 35684021 | Sandra Maria Pissolato Chaves | Professor | 6/9/2021 a 4/3/2022 | EE Prof. ^a Ligia Terezinha Martins | Rio Brillhante |
| 29/012382/2019 | 82349021 | Dorotéia Sebastiana Urzedo Oliveira | Professor | 17/8/2021 a 12/2/2022 | EE Vergelino Mateus Oliveira | Rio Verde Mato Grosso |

| | | | | | | |
|----------------|----------------------|-------------------------------------|-----------|------------------------|--------------------------------|-------------|
| 29/034336/2020 | 61435021 | Nelda Cristianne Sitorski | Professor | 28/8/2021 a 25/12/2021 | EE Sidrônio Antunes de Andrade | Sidrolândia |
| 29/027196/2021 | 63394021 | Evilacia Espindola Avalo | Professor | 6/9/2021 a 4/3/2022 | EE Prof. Cleto de Moraes Costa | Tacuru |
| 29/034045/2021 | 5172022 | Felicia Bono | Professor | 26/9/2021 a 24/3/2022 | EE Antônio Nogueira da Fonseca | Terenos |
| 29/026899/2010 | 22735021 | Marcelo Bueno da Silva | Professor | 29/9/2021 a 27/3/2022 | EE Eduardo Perez | Terenos |
| 29/033727/2020 | 67476021 | Claudemir Cardoso de Sá | Professor | 7/9/2021 a 5/3/2022 | EE João Ponce de Arruda | Três Lagoas |
| 29/024654/2010 | 28200022 | Eduardo da Silva Lopes | Professor | 10/9/2021 a 8/3/2022 | EE João Ponce de Arruda | Três Lagoas |
| 29/053166/2021 | 88452021 | Érica Adriana Bertolotti Lemes | Professor | 29/9/2021 a 27/3/2022 | EE Dom Aquino Corrêa | Três Lagoas |
| 29/033400/2020 | 68700021 | Joana Darc da Silva Santos | Professor | 9/9/2021 a 7/3/2022 | EE João Ponce de Arruda | Três Lagoas |
| 29/043664/2013 | 64829021 64829022 | Maria Aparecida Ferreira de Melo | Professor | 21/8/2021 a 16/2/2022 | EE Prof. João Magiano Pinto | Três Lagoas |
| 29/056127/2021 | 76927028 | Rosclair da Cunha Pimentel de Mello | Professor | 29/9/2021 a 27/3/2022 | EE Bom Jesus | Três Lagoas |

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.946, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREA DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 129671021, Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande/MS, a contar de 14 de outubro de 2021, em substituição à servidora Orlinda Rodrigues Zampieri de Matos, matrícula n. 33739021 (Processo n. 29/056210/2021 - C.I. N. 290/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.947, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JANAINA BRAGA VIEIRA, matrícula n. 54592021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 13 a 27 de setembro de 2021, em substituição à servidora Valeria Auxiliadora Silva Gomes, matrícula n. 76017021, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 168591 (Processo n. 29/054984/2021 - C.I. N. 836/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.948, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR a servidora ORLINDA RODRIGUES ZAMPIERI DE MATOS, matrícula n. 33739021, Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande/MS, a contar de 14 de outubro de 2021, em decorrência da aposentadoria,

conforme Portaria "P" AGREPREV n. 0981, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.656, de 15 de outubro de 2021, página 130 (C.I. N. 289/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.949, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2836, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.649, de 05 de outubro de 2021, página 96, que concedeu Adicional de Tempo de Serviço a servidora MIRANE FRANCO DOS REIS, matrícula 22355021, Processo 29/027232/2021 relacionado no anexo único desta resolução, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por duplicidade (C.I. N. 842/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse de RENE GOMES DA SILVA, autos n. 0801699-27.2021.8.12.0008, nomeado por meio do Decreto "P" n. 1.603, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 10.020, de 1º de novembro de 2019 - Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018.

VALIDADE: Por 30 (trinta) dias, a partir de 22 de outubro de 2021.

DECISÃO: AUTORIZO a prorrogação, considerando a necessidade de serem satisfeitas as condições estabelecidas em Lei para a investidura no cargo e com fundamento no artigo 21, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 1116/SUGESP/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 545, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora Raquel Barbosa Franco Teixeira, matrícula n. 4933021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico-Bioquímico, pertencente ao quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, 10% (dez) por cento de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 6 de novembro de 2013 a 6 de agosto de 2019, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício, com fulcro no art. 111º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 27/008215/2021).

Campo Grande/MS, 5 de outubro de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 558, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER licença gestante as servidoras abaixo relacionadas, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002,

(Processo n. 27/001148/2021):

| Matrícula | Nome | Função | Período | Qtd Dias | Concessão |
|-----------|---|-------------------|------------------------|----------|--------------|
| 486466021 | Evellyn Fernanda Gimenes Mendes Menezes | Enfermeiro | 17/9/2021 a 14/1/2022 | 120 | Campo Grande |
| 437829022 | Laryssa Velasquez Azuaga | Assistente | 15/7/2021 a 11/11/2021 | 120 | Campo Grande |
| 478069021 | Laura Rosiane Monteiro de Assunção | Assistente Social | 2/10/2021 a 29/1/2022 | 120 | Campo Grande |
| 478012021 | Priscila Kelly da Silva Neto | Enfermeiro | 29/8/2021 a 26/12/2021 | 120 | Três Lagoas |
| 128093022 | Talita de Paula Martins | Assistente | 21/8/2021 a 18/12/2021 | 120 | Três Lagoas |

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 543, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, Processo n. 27/003024/2019, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

| GESTOR DO CONTRATO | | MATRÍCULA |
|--------------------|------------------------|-----------|
| TITULAR | EDVÂNIA BORCHES CORRÊA | 129487024 |
| SUBSTITUTO | EDVALDO ROCHA AREDES | 65285021 |

| FISCAL DO CONTRATO | | MATRÍCULA |
|--------------------|-------------------------------|-----------|
| TITULAR | JULIO CÉSAR SANT'ANA DA SILVA | 73876026 |
| SUBSTITUTO | RODRIGO GOMES DOS SANTOS | 121562021 |

| Contrato n. | Contratado | Objeto |
|------------------------|---|---|
| 307/2021 - GCONT 15715 | Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição EIRELI. | Aquisição de projetor multimídia (Datashow) |

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 563, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS, matrícula n. 52434022, cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Gerência Executiva e Assessoramento, em substituição da titular ROSA MARIA PICOLLI MACHADO DE SOUZA, matrícula n. 20344024, durante suas férias regulamentares no período de 16 a 30 de novembro de 2021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.564, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SES n. 526, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.650, de 6 de outubro de 2021, página 235, que designou a servidora ALINE JANAINA GIUNCO, matrícula n. 472661022, por incorreção.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 572, de 21 de outubro de 2021.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a Coordenação do primeiro, compor a Comissão Especial para Avaliação do Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde de caráter hospitalar, visando atender o programa Caravana da Saúde – Opera MS e Examina, com efeitos a contar da assinatura desta.

Alessandro Pinho Salomão – matrícula n. 437841022;
Eduardo Santos Rodrigues – matrícula n. 102775023;
Patrícia Delamari Cardoso de Oliveira - matrícula n. 131993021;
Rosely Tsuha Oshiro - matrícula n 491586021;
Fernanda Menezes Barbosa - matrícula n. 433617024.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 319, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem as execuções dos Termos de Parcerias (Fomentos) a serem assinados com:

| Entidade | Processo nº | Gestor | Lotação | Matrícula |
|--|-----------------|--------------------------|---------------|-----------|
| Associação Social Força do Amor - ASFA | 65/007.657/2021 | Ilda Pinheiro de Almeida | UCONV/SEDHAST | 392738021 |

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 320, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Substituir o servidor Djalma do Nascimento Monteiro – Matrícula nº 408844026, designado pela Resolução "P" SEDHAST Nº 205, de 11 de agosto de 2021, publicada no DOE. Nº 10.606 de 16 de agosto de 2021, pág. 119/120, como FISCAL, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:



| Município | Processo | Fiscal | Matrícula | Lotação |
|--|-----------------|----------------------|-----------|--------------|
| Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS | 65/003.588/2021 | Márcia Débora Garcia | 435767022 | CPSB/SEDHAST |

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 321, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, como FISCAL, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio a ser assinado com:

| Entidade | Processo nº | Gestor | Lotação | Matrícula |
|--|-----------------|-----------------------|---------------|-----------|
| Fundação Municipal de Esporte - FUNESP | 65/006.992/2021 | Laucymara Ayala Ajala | ASCOM/SEDHAST | 106564021 |

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 506 de 20 de outubro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Retificar a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 498 de 18 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.658, de 19 de outubro de 2021, página 164, **onde consta:** "...01/10/2021...", **passa a constar:** "...25/09/2021...". **(CI/SAS/SEJUSP/Nº795/2021).**

Campo Grande, 20 de outubro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 006 - Gab ChEMG/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c § 1º do art. 3º e art. 4º dos Procedimentos de arquivo e eliminação da massa documental da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Portaria nº. 107/PM-1/EMG/2021, de 04 de março de 2021, publicada no BCG nº 40, de 09 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 005 - Gab ChEMG/2021, de 14 de outubro de 2021, que designou o Major QAOPM Conv **NELSON HAMILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula 111871024, para presidir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo (C.S.A.D.A) da PMMS, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.657, de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º. Designar o Major QAOPM Conv LUIZ **CLEMENTE DE SOUZA**, matrícula 24234024, em substituição ao Major QAOPM Conv **SIDNEY PINTO DE ARRUDA**, matrícula 41298021, para presidir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo (C.S.A.D.A), composta nos termos da Portaria "P" nº 001 - Gab ChEMG/2021, de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.450, de 23 de março de 2021, responsável por avaliar e homologar os procedimentos de arquivo e eliminação da massa documental da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto nº 13.664, de 25 de junho de 2013 e da Portaria nº. 107/PM-1/EMG/2021, de 04 de março de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de outubro de 2021.

IVALDO DE **PADUA MELLO** – CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 67/DEIP/PMMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, art. 59 c/c art. 60, I, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve:**

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 060/CEFAP/PMMS, de 18 de outubro de 2021** (Anexo I).

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 67/DEIP/PMMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**PORTARIA n. 060/CEFAP/PMMS, de 18 de outubro de 2021.**

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 48, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020, em atendimento à Parte 06/LRA/CFSD-6PEL/CPA-3/2021, de 15 de outubro de 2021, protocolada pelo requerente AL SD PM LEONARDO DA ROSA AIVI,

RESOLVE:

I. REVOGAR A MATRÍCULA, a pedido, a contar de 15 de outubro de 2021, do Policial Militar abaixo relacionado, no **Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS)**, constante na Portaria nº 038/CEFAP/PMMS, de 19 de julho de 2021, Item V, nº de ordem 30, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.578, de 21 de julho de 2021:

| NOME | MATRÍCULA |
|-----------------------|-----------|
| LEONARDO DA ROSA AIVI | 442746021 |

II. PUBLIQUE-SE.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.660, de 21 de outubro de 2021, página 102.

PORTARIA "P" N. 119/DRSP/PMMS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/CFC-26/QPPM/2021, no uso de suas atribuições legais e com base Portaria "P" n. 118/DRSP/PMMS, de 19 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 10.659, de 20 de outubro de 2021, resolve:

NOMEAR os militares estaduais 1º Tenente QAOPM Ana Paula Candida de Souza, matrícula n.115358021, 2º Sargento QPPM João Vicente Pereira Junior, matrícula n. 17229021, Cabo Gilmar Cupertino Macedo Junior, matrícula n. 131136021, Soldado QPPM Evellin de Melo Ferreira, matrícula 425097021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise da Documentação, responsável pela conferência e validação dos documentos dos candidatos convocados para a entrega de documentos conforme previsto no EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM, fins de ingresso no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, publicado no DOE n. 10.658, de 19 de outubro de 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Presidente da Comissão Geral Organizadora

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.660, de 21 de outubro de 2021, página 102.

PORTARIA "P" N. 120/DRSP/PMMS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/CFC-26/QPPM/2021, no uso de suas atribuições legais e com base Portaria "P" n. 118/DRSP/PMMS, de 19 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 10.659, de 20 de outubro de 2021, resolve:

NOMEAR os militares estaduais 1º Tenente QAOPM Ana Paula Candida de Souza, matrícula n. 115358021, 3º Sargento QPPM Gustavo Giovanoni Ribeiro, matrícula n. 36464021, Cabo QPPM Hagner dos Santos Silva, matrícula n. 130432021, Cabo QPPM Gilmar Cupertino Macedo Junior, matrícula n. 131136021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF), conforme previsto no EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM, fins de ingresso no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, publicado no DOE n. 10.658, de 19 de outubro de 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Presidente da Comissão Geral Organizadora

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 737, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat. 14927021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área - 2 (CPA-2)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **18 a 25 de outubro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 855 - GAB/CMTG/2021, de 18 de outubro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 738, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **LUIS ANTONIO SÁ BRAGA**, Mat. 80105021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **15 de outubro a 13 de novembro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 856/PMMS/GAB/PMMS, de 18 de outubro de 2021).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 739, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MARCOS DO NASCIMENTO SILVA**, Mat. 93121021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Especializado (CPE)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **27 de outubro a 03 de novembro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 857/PMMS/GAB/PMMS, de 18 de outubro de 2021).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 740, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.237, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.474, de 15 de abril de 2021, e APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, publicada no Diário Oficial n. 10.476, de 16 de abril de 2021, que DESIGNOU, **na condição de adido**, a 1º Ten QOPM **ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA**, Mat. 102700021, lotada no **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, no **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS"** (Solução a CI 873/PMMS/GAB/PMMS, de 19 de outubro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMMS
MAT. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 741, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM DESIG **NELSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Mat. 34788024, do **3º Pel/2ª CIA/12º BPM/Mundo Novo - MS**, para o **3º GPM/ 2º Pel/ 5ª CIA/ BPMA/ CPE/ Mundo Novo - MS**. (Solução a CI n. 489/SUBCMDG/PMMS, de 21 de outubro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 742, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V para NIVEL VI, a contar de 3 de julho de 2016, ao 2º SGT QPPM **SILVIO AMADOR NOGUEIRA**, Mat. 4867021, já com dedução de 1.463 (mil, quatrocentos e sessenta e três) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso III da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/061904/2021).

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

| Grad | Matricula | Nome | Nivel | A contar | Processo |
|--------|-----------|--------------------------|-------------|-----------|--------------|
| 1ºTen | 128319021 | Mirna Greff Lili Almeida | III para IV | 05 set 21 | 31/064276/21 |
| 2º Sgt | 4867021 | Silvio Amador Nogueira | VI para VII | 03 jul 21 | 31/061904/21 |

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV para NIVEL V, a contar de 13 de setembro de 2019, ao 1º Ten QAOPM **ANTONIO BEZERRA SOARES**, Mat. 65050022, da 5ª CIPM, já com dedução de 398 (trezentos e noventa e oito) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08 c/c artigo 76 § 1º, alínea "c", item 1 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme o que prescreve MANIFESTAÇÃO/PGE/SEJUR-SAD nº 29/2010 e DECISAO PGE/MS/GAB/N.297/2010, e de acordo com o Despacho n. 1023/2021/DIRB/AGEPREV. **Em consequência, ANULAR**, a concessão da referida progressão funcional, publicada através da Portaria "P" 1.011/DGP-1/DGP/PMMS, de 02 de outubro de 2018, Diário oficial n. 9.755, de 03 de outubro de 2018, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/065092/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 152, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 23/2021 – Processo n. 57/004.772/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELLI EPP.

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|-------------|----------------------------------|-----------|---|
| Titular: | Elena Lima de Souza | 42006030 | Direção Executiva Superior e Assessoramento |
| Substituto: | Ademir da Silva Nery | 2184022 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
| Titular: | Max Sander Gamarra da Silva | 435338021 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| Substituto: | Antônio José Van Den Bosch Pardo | 25190023 | Direção Executiva e Assessoramento |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 153, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 28/2021 – Processo n. 57/004.711/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELLI EPP.

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|-------------|-----------------------------|-----------|---|
| Titular: | Elena Lima de Souza | 42006030 | Direção Executiva Superior e Assessoramento |
| Substituto: | Ademir da Silva Nery | 2184022 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
| Titular: | Max Sander Gamarra da Silva | 435338021 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| Substituto: | Durval Candido Almeida | 25324021 | Fiscal de Obras Habitacionais |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 154, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 24/2021 – Processo n. 57/004.773/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELLI EPP.

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|-------------|-----------------------------|-----------|---|
| Titular: | Elena Lima de Souza | 42006030 | Direção Executiva Superior e Assessoramento |
| Substituto: | Ademir da Silva Nery | 2184022 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
| Titular: | Max Sander Gamarra da Silva | 435338021 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| Substituto: | Durval Candido Almeida | 25324021 | Fiscal de Obras Habitacionais |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 155, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 26/2021 – Processo n. 57/004.774/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|-------------|-----------------------------|-----------|---|
| Titular: | Elena Lima de Souza | 42006030 | Direção Executiva Superior e Assessoramento |
| Substituto: | Ademir da Silva Nery | 2184022 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
| Titular: | Antonio Autto da Silva | 423323021 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| Substituto: | Max Sander Gamarra da Silva | 435338021 | Fiscal de Obras Habitacionais |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 156, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 25/2021 – Processo n. 57/004.713/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELLI EPP.

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|-------------|----------------------------------|-----------|---|
| Titular: | Elena Lima de Souza | 42006030 | Direção Executiva Superior e Assessoramento |
| Substituto: | Ademir da Silva Nery | 2184022 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
| Titular: | Antônio José Van Den Bosch Pardo | 25190023 | Direção Executiva e Assessoramento |
| Substituto: | Max Sander Gamarra da Silva | 435338021 | Fiscal de Obras Habitacionais |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 869, de 20 de outubro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, a servidora JAILMA SOARES DE SOUSA, matrícula nº 60223022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 02 de janeiro de 2021 (Processo nº. 31/070262/2021).**

Campo Grande MS, 20 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 866, 19 de outubro de 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **IVO DE ARRUDA COELHO**, matrícula nº. 115567021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Centro de Triagem "Anízio Lima" de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/10/2021 a 01/11/2021**, em substituição ao titular **ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA**, prontuário nº. 64283021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 867, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JAIR GARCETE PRADO**, prontuário nº 73496021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande/ MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul,

no período de **13/10/2021 a 27/10/2021**, em substituição do titular **ELIAS COSTA GOMES**, prontuário nº. 88143022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 868, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ROSANE FERNANDES**, matrícula nº 121059022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria da Diretoria de Operações, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/10/2021 a 27/10/2021**, em substituição do titular **JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA**, matrícula nº. 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 864, de 21 de outubro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/071.814/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Ricardo Patrese Cáceres, matrícula 35702023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia e Katiúscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 21 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 865, de 21 de outubro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/071.933/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Ricardo Patrese Cáceres, matrícula 35702023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia e Katiúscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 21 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 871, de 21 de outubro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI Nº 0096/2021/CG-CPA (CG)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula 67031022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, Katuscia Petry, matrícula 79387022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia, e Claudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 686, de 11/07/2019, publicada na página 157 do DOE nº 9.941, de 12/07/2019, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.052/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 21 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 872, de 21 de outubro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0241/CG-CPA (DOU)/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 477, de 09 de junho de 2021, publicada na página 187 do Diário Oficial nº 10.532, de 10/06/2021, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 693, de 19 de agosto de 2021, publicada na página 150 do Diário Oficial nº 612, de 20/08/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no PAD nº 31/600.771/2015, a contar de 23 de outubro de 2021, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 21 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº870, de 21 de outubro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO JOÃO FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº.5677030, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Tomada de Contas da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **08/10/2021 a 06/11/2021**, em substituição ao titular **HUGO ARRAES FONSECA DE SÁ**, matrícula nº 126825022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº 170376, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO: 31/070605/2021****ASSUNTO:** REQUER CONCESSÃO DE FOLGA COMPENSATÓRIA POR TER TRABALHADO NO PLEITO ELEITORAL**DECISÃO:** Deferido o pedido de folga compensatória a servidora **FERNANDA DE ARAUJO SILVA**, matrícula 477890022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, ficando autorizada para dispensa em dobro pelos dias de convocação da Justiça Eleitoral, conforme Parecer nº. 505/2021, da Procuradoria Jurídica, fls.07 e com a aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 08.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1001, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DO CARMO SILVA AMARAL, matrícula n. 46927021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/032184/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1002, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SIRLEI ELIAS DE SOUZA, matrícula n. 32311021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Culturais, função Agente de Comercialização de Artesanato, classe F, nível 7, código 70123, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 75/000041/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1003, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALICE VILALVA, matrícula n. 38043022, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei

Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036154/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1004, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora JUSSARA DA SILVA PACHECO ARAUJO, matrícula n. 33743024, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Cozinheiro de Unidade Sócio-Educacional, classe C, nível 3, código 70050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 41, inciso I, II, III, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 65/000513/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1005, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor PAULO AFONSO MARÇAL, matrícula n. 92864021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe G, nível 7, código 80015, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/004993/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 298, de 19 de outubro de 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.392/2021**.

Edital: **TP 123/2021** - Número GCONT: **16067**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES NA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

Gestor do Contrato: **MOZART GOMES DOS SANTOS**
DIRETOR – Matrícula: **489144021**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA/MS nº **7149/D** - Matrícula: **6143-4**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **CAMILA BARBOSA GUTIERREZ DA SILVA**
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS nº 5082/D - Matrícula: 79990022

Fiscal Substituto: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP nº 5069715931/D, VISTO/MS 31324 - Matrícula: 489428022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 19 de outubro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 299, de 20 de outubro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.635/2021**.

Edital: **TP 120/2021 - Número GCONT: 16006**

Objeto: **REPARO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA COBERTURA DO PRÉDIO DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA - MARCO - PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

Gestor do Contrato: **MOZART GOMES DOS SANTOS**
DIRETOR - Matrícula: 489144021

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **GIANNE RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN**
ARQUITETA - CAU/MS nº A149069 - Matrícula: 427 136 022

Fiscal Substituto: **MARIANA SCARDINI MENEGAZO**
ARQUITETA - CAU/MS nº A40449-7 - Matrícula: 480191021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 20 de outubro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 300, de 20 de outubro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.940/2021**.

Edital: **TP 097/2021 - Número GCONT: 15923**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO BRANCO, COM EXTENSÃO DE 55,00 M, LARGURA DE 6,00 M, COORD. 21°10'01"S - 52°38'57"O, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.**

Gestor do Contrato: **ANTOINE HENNADIPGIL JÚNIOR**
GERENTE - Matrícula: 481 833 022

Fiscal de Obras/Serviços de Engenharia: **JORGE LOBO MALDONDO JUNIOR**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 60146 - Matrícula: 488 150 021

Fiscal Substituto: **ELI OLIVEIRA DOS SANTOS**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/RN nº 1599/D, VISTO MS 9281 Matrícula: 475 833 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a Portaria "P" AGESUL nº 273/2021.

Campo Grande, 20 de outubro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 301, de 20 de outubro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.889/2021**.

| |
|--|
| Edital: TP 076/2021 - Número GCONT: 16051 Objeto: CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, NO DISTRITO DE ITAHUM, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS. |
| Gestor do Contrato: MOZART GOMES DOS SANTOS DIRETOR - Matrícula: 489144021 |
| Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: OTACÍLIO SILVA DE MATTOS FILHO ARQUITETO - CAU/MS nº A17965-0 - Matrícula: 65813022 |
| Fiscal Substituto: GIANNE RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN ARQUITETA - CAU/MS nº A1490699 - Matrícula: 427136022 |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 20 de outubro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 302, de 20 de outubro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.220/2021**.

| |
|---|
| Pregão Eletrônico: 026/2021 - Número GCONT: 15990 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E REAGENTE ALRA-32 PARA ATENDER A FROTA DA AGESUL. |
| Gestor do Contrato: CÁSSIO LUIS E SÁ BANCHIERI GERENTE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Matrícula: 384780023 |
| Fiscal de Serviços: JOEL BORGES DA SILVA MECÂNICO ESPECIALIZADO DE VEÍCULOS - Matrícula: 72022021 |
| Fiscal Substituto: SHINZI SHINOHARA GERENTE - Matrícula: 435748022 |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro

próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 20 de outubro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 303, de 20 de outubro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.834/2021**.

| |
|---|
| Edital: TP 108/2021 - Número GCONT: 16027 Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA BOCAJÁ – 1ª FASE - CR 819056/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ/MS. SALDO REMANESCENTE. |
| Gestor do Contrato: MARCOS DA SILVA GERENTE - Matrícula: 473735022 |
| Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZÓSIMO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 64822/D - Matrícula: 485886021 |
| Fiscal Substituto: BRUNO DE MACEDO BARBATO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 11639/D - Matrícula: 438316022 |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 20 de outubro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 304, de 20 de outubro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.001/2021**.

| |
|---|
| Edital: CO 051/2021 - Número GCONT: 16028 Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE LENÇOL FREÁTICO NA RUA DOM AQUINO, RUA AMÉRICA, RUA SETE DE SETEMBRO, RUA 15 DE NOVEMBRO E RUA COLOMBO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. |
| Gestor do Contrato: MARCOS DA SILVA GERENTE - Matrícula: 473735022 |
| Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: GILDSON ARIMURA ARIMA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 1191/D - Matrícula: 42613021 |
| Fiscal Substituto: CELSO HIRAHATA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 2554/D - Matrícula: 472079021 |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro

próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 20 de outubro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 305, de 20 de outubro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.785/2020**.

| |
|--|
| <p>Edital: CO 025/2021 - Número GCONT: 15711 Objeto: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-162, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, TRECHO: ENTRº BR-267 – ENTRº MS-270 (PLACA DO ABADIO), SUBTRECHO: ESTACA 1540 +0,00 – ESTACA 2787 + 2,795 (LOTE 2), COM EXTENSÃO DE 24,943 KM, NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU, DOURADOS E ITAPORÃ/MS.</p> |
| <p>Gestor do Contrato: ANTOINE HENNADIPGIL JÚNIOR GERENTE - Matrícula: 481 833 022</p> |
| <p>Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: WENER WELLINGTON BALTA IWAUCHI ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 13155/D - Matrícula: 488 152 021</p> |
| <p>Fiscal Substituto: IVAN MARCONDES MACHADO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 1650/D- Matrícula: 179 480 022</p> |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 237, de 08 de setembro de 2021.

Campo Grande, 20 de outubro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 306, de 20 de outubro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.696/2021**.

| |
|---|
| <p>Edital: TP 084/2021 - Número GCONT: 15631 Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOSÉ LOURENÇO E JOSÉ MACEDO, NO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS</p> |
| <p>Gestor do Contrato: MARCOS DA SILVA GERENTE - Matrícula: 473735022</p> |
| <p>Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZÓSIMO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 64822/D - Matrícula: 485886021</p> |
| <p>Fiscal Substituto: RENATO DO AMARAL OLIVEIRA ARQUITETO - CAU/MS nº A90563-1 - Matrícula: 482830021</p> |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 218, de 02 de setembro de 2021.

Campo Grande, 20 de outubro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 307, de 20 de outubro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.299/2021**.

| |
|---|
| Edital: TP 016/2021 - Número GCONT: 15263 Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS, CR 829.274/2016/MCIDADES /CAIXA – SALDO REMANESCENTE. |
| Gestor do Contrato: MARCOS DA SILVA GERENTE - Matrícula: 473735022 |
| Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: CELSO HIRAHATA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 2554/D - Matrícula: 472079021 |
| Fiscal Substituto: GILDSON ARIMURA ARIMA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 1191/D - Matrícula: 42613021 |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 135, de 06 de julho de 2021.

Campo Grande, 20 de outubro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 332, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2017, 2018 e 2019 conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

- I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;
- II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com a cópia da publicação em Diário Oficial da nota que o servidor estará realizando o recurso;
- III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Anexo I

Carreira: Fiscal Estadual Agropecuário

Função: Fiscal Estadual Agropecuário

| Nome | Matrícula | Nota do ciclo | | | Média do Triênio |
|--|-----------|---------------|-------|-------|------------------|
| | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| ABNER JULIA SAVIETO | 109794022 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| ADALBERTO ABEL FIORUCCI | 62369021 | 100,0 | 100 | 100 | 100,0 |
| ADALBERTO LOURENCO SCHEEREN | 45105021 | 100 | 70 | 96,25 | 88,7 |
| ADELAR FERREIRA ALMEIDA | 42627021 | 98,68 | 100 | 97,11 | 98,6 |
| ADRIANA CRISOSTOMO DIAS RIBEIRO | 84451021 | 96,5 | 93,25 | 92,13 | 93,9 |
| ADRIANA DE BARROS FONTES BITTENCOURT | 36610021 | 89,13 | 98,15 | 97,55 | 94,9 |
| ADRIANA FERREIRA MARTINS | 94040021 | 100 | 99,88 | 99,75 | 99,9 |
| ALEXANDRE CEZAR DE MATTOS THEODORO | 81201021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| ALEXANDRO GOMES SANTANA | 94072021 | 90,34 | 99,5 | 98,75 | 96,2 |
| ALEXSANDER ALVARENGA COSTA | 423298021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| ALINE ALVES | 101037021 | 95,5 | 99,23 | 98,79 | 97,8 |
| ALINE CORREIA DE SOUZA BEZERRA RIBEIRO | 425803021 | 88,13 | 94,06 | 96,54 | 93,1 |
| ALINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO | 102276021 | 100 | 96,43 | 99,24 | 98,5 |
| ALMERINDA DE MORAES MASCARENHAS | 99369022 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| ALOIZIO GOUVEIA | 73142021 | 96,75 | 97,5 | 91,67 | 95,3 |
| ALVARO DE MATOS MARTINS PEREIRA | 116876023 | 99,2 | 99,57 | 97,81 | 98,2 |
| AMANDA SERRADO DE ALMEIDA | 469831021 | 90,76 | 98,0 | 99,98 | 96,2 |
| ANDRE FELLIPE FERREIRA | 81625021 | 100 | 100 | 99,48 | 99,8 |
| ANDRESSA ROSSETTO | 424928021 | 89,49 | 91,35 | 99,08 | 93,5 |
| ANGELA NUNES BONI | 5333021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| ANGYELAINE FERNANDES FLORES | 125431021 | 100 | 100 | 98,14 | 99,4 |
| ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA | 104177021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| ANTONIO EDER DE STEFANO | 19829021 | 99,47 | 99,15 | 98,59 | 99,1 |
| ANTONIO SILVIO LUIZ DE MOURA | 80031021 | 95,64 | 97,32 | 96,84 | 96,6 |
| APARECIDA AMORIM DA COSTA NETO | 56118021 | 100 | 95,36 | 98,26 | 97,9 |
| ARCENO ATHAS JUNIOR | 62627022 | 99,25 | 99,25 | 97,75 | 98,7 |
| ARISTIDES DE PAULA LEO | 564021 | 98,06 | 96,25 | 95,41 | 96,6 |
| CAMYLA LUZIA DE SOUZA FONSECA | 120580021 | 100 | 70 | 100 | 90,0 |
| CARISTON HIDEO ISCHIDA | 86417021 | 94,78 | 99,36 | 99,38 | 97,8 |
| CARLOS ALBERTO PALHARES | 53848021 | 95 | 100 | 100 | 98,3 |
| CARLOS APARECIDO FERREIRA BARBOSA | 427441021 | 100 | 100 | 98,34 | 99,4 |
| CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO | 103195025 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| CARLOS EDUARDO FERNANDES PIRES | 127927021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA | 469845021 | 100 | 99,17 | 99,7 | 99,6 |
| CARLOS MAGNO MENEZES | 115075021 | 95,49 | 99,81 | 100 | 98,4 |
| CAROLINA DE BARROS LIMA SANT ANA | 469057021 | 88,73 | 96,46 | 97,14 | 94,1 |
| CAROLINE SAKAMOTO CARDOSO | 126771021 | 99,71 | 100 | 100 | 99,9 |
| CASSIA DELEVATTI | 82189022 | 99,55 | 99,9 | 100 | 99,8 |
| CASSIO ROGERIO BOEIRA GIORDANO | 81120022 | 98,83 | 100 | 99,67 | 99,5 |
| CICERO ANTONIO DA SILVA | 4775021 | 100 | 99,81 | 97,38 | 99,1 |
| CICERO LUIZ CARDOSO | 66413021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY | 128463021 | 99,17 | 98,75 | 100 | 99,3 |
| CLAUDIA LUCIANA LIMA DE CASTRO | 24108021 | 100 | 99,5 | 100 | 99,8 |

| | | | | | |
|--|-----------|-------|-------|-------|-------|
| CLAUDIO DI MARTINO | 469856021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA | 78679022 | 94,17 | 91,14 | 96,08 | 93,8 |
| CLAUDIO WATABE | 16600022 | 100 | 100 | 99,48 | 99,8 |
| CLEINOR LIO ZAMPIERI | 13772022 | 99,88 | 100 | 96,63 | 98,8 |
| CRISTIANE NAVARRETE NERIS | 32261021 | 100 | 99,63 | 96,75 | 98,8 |
| CRISTIANNE MARIA XIMENES NOGUEIRA PETRUCCI | 86096021 | 100 | 100 | 99,88 | 99,9 |
| CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA | 113173021 | 100 | 100 | 99,92 | 100,0 |
| CYL FARNEY DE JESUS FREITA JORGE | 2344021 | 100 | 97,48 | 98,64 | 98,7 |
| CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIAO | 436250021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| DAIANE ROCHA BREY GONCALVES | 99380021 | 100 | 96,17 | 99,23 | 98,5 |
| DALMO HENRIQUE FRANCO SILVA | 46104021 | 100 | 100 | 98,48 | 99,5 |
| DANIEL MOREIRA SEVERO | 119841021 | 99,88 | 100 | 100 | 100,0 |
| DANIEL PIRES DO ESPIRITO SANTO | 106378021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| DANIELA DE OLIVEIRA CAZOLA | 16069021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| DANILO FURTADO DOS SANTOS | 437143021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| DEOGENES ESCOBAR | 18241021 | 100 | 98,52 | 100 | 99,5 |
| DINA AIDA DO AMARAL MARTINS | 334406021 | 95,25 | 94 | 95 | 94,7 |
| EDER ARRUDA DE ANDRADE JUNIOR | 92955022 | 99,87 | 98,78 | 100 | 99,5 |
| EDER DITTMAR | 28162021 | 70,0 | 70,0 | 70,0 | 70,0 |
| ELIAS CACERES ORUE | 1196025 | 100 | 99,81 | 100 | 100,0 |
| ELOIR AMARAL DA ROSA | 3100022 | 84,58 | 100 | 98,95 | 94,5 |
| EMERSON CASSUCI FERREIRA | 131955022 | 100 | 99,5 | 100 | 99,8 |
| EMERSON SHIROTA | 88236021 | 89,92 | 91,27 | 96,54 | 92,6 |
| ENEIDA MARIA DE ROSA SILVA DACAL | 56198021 | 100 | 99,88 | 99,63 | 99,8 |
| ENIGLAUBER DE LIMA DINIZ | 96206021 | 100 | 98,19 | 100 | 99,4 |
| ERCILIO DOS SANTOS LIMA | 67549021 | 99,91 | 99,91 | 99,28 | 99,7 |
| EUCRECIO PILLONETTO | 40423021 | 91,85 | 96,94 | 99,75 | 96,2 |
| EUDILEY PROENÇA | 426241021 | 100 | 97,63 | 99,5 | 99,0 |
| EVANDRO BOCK CORREA | 120855021 | 95,25 | 99,38 | 100 | 98,2 |
| FABIO DIAS MARTINS | 114832021 | 89,11 | 100 | 98,5 | 95,9 |
| FABIO SHIROMA DE ARAUJO | 98397021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| FABIO SOUSA NANTES | 117339022 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| FABRICIO MOTTA | 27287021 | 94 | 99,5 | 100 | 97,8 |
| FABRICIO PORCARO DE ABREU | 109924021 | 100 | 100 | 92,63 | 97,5 |
| FELICIA RODRIGUES ALVES DA CUNHA CARVALHO | 116064021 | 100 | 100 | 96,76 | 98,9 |
| FERNANDO ENDRIGO RAMOS GARCIA | 123678021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| FLAVIA QUEIROZ CUSINATO DA FONSECA | 121184021 | 100 | 100 | 99,8 | 100,0 |
| FLAVIO CARDEAL GUTIERREZ | 93495021 | 100 | 99,61 | 94,81 | 98,1 |
| FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO NETO | 47995021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| FRANCO ZANANDREIS | 81997021 | 99,97 | 99,95 | 99,75 | 99,9 |
| FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA | 48574021 | 98,25 | 99,62 | 98,26 | 98,7 |
| GEISA KARINE KLEEMANN | 84994021 | 89,97 | 100 | 97,47 | 95,8 |
| GELSON SANDOVAL JUNIOR | 96720021 | 100 | 100 | 99,5 | 99,8 |
| GERSON BUENO ZAHDI FILHO | 87039022 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| GIANCARLO DE SOUZA SILVEIRA | 75823021 | 92,12 | 98,76 | 96,29 | 95,7 |
| GILBERTO AROMA FERNANDES | 18730021 | 94,99 | 95,94 | 97,51 | 96,1 |
| GISELE GARCIA DE SOUSA | 61822023 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |

| | | | | | |
|---|-----------|-------|-------|-------|-------|
| GISELE MASSAROTO GONCALVES NAGIB | 100868021 | 100 | 100 | 99,53 | 99,8 |
| GISLEINE PERES CARDOSO | 40583021 | 100 | 99,32 | 99,78 | 99,7 |
| GIULIANA DA FONTE NOGUEIRA AVELINO DUARTE | 101587021 | 100 | 99,65 | 100 | 99,9 |
| GIULIANO RODRIGO CASEIRO OLIVEIRA | 32488022 | 99,67 | 99,96 | 99,95 | 99,9 |
| GLAUCIO DA COSTA COELHO | 117035021 | 99,33 | 99,92 | 99,88 | 99,7 |
| GLAUCO DA SILVA FRANZAO | 100384021 | 100 | 99,38 | 99,81 | 99,7 |
| GLAUCY DA CONCEICAO ORTIZ | 109631021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| GRAZIELA PICOLOTO | 55364021 | 100 | 99,5 | 100 | 99,8 |
| GUSTAVO MICHELAN DE ALMEIDA | 120342021 | 99,88 | 99,79 | 100 | 99,9 |
| HAMILTON PAZ MENDONCA | 93763021 | 70 | 94,77 | 100 | 88,2 |
| HELENA DE OLIVEIRA FRANCO | 80123021 | 100 | 98,39 | 96,83 | 98,4 |
| HELLEN MELEZ MARTINS SANTANA | 397892021 | 87,93 | 99,42 | 90,28 | 92,5 |
| HENRIQUE SANTANA ELESBAO | 123401021 | 100 | 96,5 | 98,5 | 98,3 |
| ILDA FRANCISCA NEVES BOTTENE | 81131023 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| ISABELA PELLICCIARI | 95018022 | 100 | 95,58 | 97,32 | 97,6 |
| ISRAEL DE ARRUDA LOBO NETO | 73295021 | 92,85 | 96,42 | 98,32 | 95,9 |
| IVAN GARCIA DE FREITAS | 21305021 | 70 | 70 | 70 | 70,0 |
| JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA | 88952022 | 99,94 | 96,82 | 99,49 | 98,7 |
| JAMES MACHADO TERRAZAS | 10737024 | 90,28 | 97 | 99,53 | 95,6 |
| JANINE DE CAMPOS FERRA VIEIRA DE ALMEIDA | 126225021 | 100 | 99,71 | 99,63 | 99,8 |
| JAQUELINE VELASQUE MIOTTI | 90637021 | 91,86 | 100 | 100 | 97,3 |
| JOANNE DE PAULA ALMEIDA | 25066021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| JOAO ALBERTO RODRIGUES ALVES MONTEIRO | 5659021 | 90 | 98,5 | 92,5 | 93,7 |
| JOAO FRANCISCO ANTUNES | 62577021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| JOELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA | 111915021 | 100 | 99,81 | 100 | 99,9 |
| JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JUNIOR | 103918021 | 97,54 | 98,19 | 95,52 | 97,1 |
| JOSE PEREIRA DA SILVA | 104220021 | 100 | 96,31 | 100 | 98,8 |
| JULIO HIDEKI JODAI | 95111021 | 100 | 99,74 | 99,9 | 99,9 |
| JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA | 426602021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| JUSCIMARA PRADO SHIROMA DE ARAUJO | 107551021 | 100 | 100 | 99,53 | 99,8 |
| KAMYLLA LUCAS SILVEIRA | 436240021 | 94,91 | 99,12 | 100 | 98,0 |
| KAREN FURTADO PARONI RATIER | 24075026 | 70 | 70 | 56,16 | 65,4 |
| KATHIANNE KELLY CHAVES DE OLIVEIRA | 106559021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| KELCILENE AZAMBUJA MARTINEZ | 81508021 | 70 | 100 | 99,97 | 90,0 |
| KELLY CHRISTINA ROCHA MENEGAZZO SALINEIR | 99432021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| KELLY NODA GONCALVES | 128803021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| LEOCADIA RIBEIRO E SILVA DAL VESCO | 50318021 | 97,8 | 100 | 97,74 | 98,5 |
| LEONTINO FERREIRA DE LIMA | 3080021 | 99,94 | 99,88 | 99,25 | 99,7 |
| LETICIA MARIE LIRA UMEDA | 423303021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| LIBANO JORGE CHEDID | 27150021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| LILIAN OLIVEIRA BORGES ALCANTARA | 116094021 | 100 | 92,85 | 97,32 | 96,7 |
| LINEU DE ALMEIDA S TEDRUS | 86865021 | 100 | 88,89 | 93,18 | 94,0 |
| LUANA RAISSA DA COSTA CARDOSO | 308559021 | 100 | 99,79 | 99,16 | 99,5 |
| LUCELENY CORREA DE FREITAS | 78980021 | 97,9 | 98,78 | 97,47 | 98,0 |
| LUCIANO FABRIZIO BARIANI JOSE DE OLIVEIRA | 110738021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| LUIS FELIPE BASSO CHARBEL | 467394021 | 93 | 93,35 | 100 | 95,4 |
| LUIZ ALAN PORTELA MACHINSKI | 39128023 | 78,01 | 99,58 | 100 | 92,5 |

| | | | | | |
|--|-----------|-------|-------|-------|-------|
| LUIZ ANTONIO ALONSO | 28519021 | 99,44 | 97,5 | 97 | 98,0 |
| LUIZ CARLOS ROSA VITORIA | 52460022 | 88,27 | 98,92 | 99,73 | 95,6 |
| LUIZ FLAVIO VARGAS DO NASCIMENTO | 78232021 | 99,96 | 96,75 | 100 | 98,9 |
| MARCEL CAPPI HAHMED | 54721022 | 98,23 | 99,19 | 93,96 | 97,1 |
| MARCELO CARLOS GARGANTINI MARQUES | 131742021 | 70 | 70 | 70 | 70,0 |
| MARCELO FARIA DE CASTRO | 105420021 | 96,73 | 94,29 | 95,68 | 95,6 |
| MARCELO ROBERTO ZANIN | 88865021 | 98,13 | 98,38 | 99,75 | 98,7 |
| MARCELO SEBASTIAO MARCONDES DE SOUSA | 115624021 | 98,48 | 100 | 100 | 99,5 |
| MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO | 117682021 | 100 | 99,96 | 99,99 | 100,0 |
| MARCIO DE OLIVEIRA GOMES | 14625021 | 94,84 | 97,96 | 100 | 97,6 |
| MARCIO LUIZ PINTO DE ARRUDA | 6882022 | 100 | 96,13 | 100 | 98,7 |
| MARCO ANTONIO FIALHO CORREA | 132769021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| MARCO AURELIO GUIMARAES | 37316021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| MARCOS CAMARGO | 133550021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| MARCUS BRUM ALBUQUERQUE | 13544022 | 94,12 | 99,25 | 100 | 97,8 |
| MARIA APARECIDA GOMES SANDIM ABDO | 46477021 | 100 | 94,03 | 98,03 | 97,3 |
| MARIA CLAUDIA LOUREIRO PINHEIRO LINO | 64801022 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| MARILZA GOMES DA SILVA | 66820021 | 94,38 | 99,68 | 99,92 | 98,0 |
| MARINA ALVES RODRIGUES BACHA | 12563021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| MARINA LANGE RUBIN | 26186021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| MARIO SERGIO TOMAZ DA SILVA | 28634021 | 100 | 92,89 | 100 | 97,6 |
| MARISE MARINELLI BONILHA SEKI | 84815021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| MATHILDE ISABEL BACHIEGA DE OLIVEIRA | 128656021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| MAURO RODRIGO ROSSETTI | 84696021 | 70 | 70 | 100 | 80,0 |
| MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI | 100977024 | 94,15 | 100 | 99,57 | 97,9 |
| MICHELLE CARMO DE ALMEIDA | 127471021 | 90,00 | 89,55 | 98,99 | 92,8 |
| MILENA BIASI FERLIN | 25892021 | 100 | 100 | 99,53 | 99,8 |
| MONIA ANDRADE SOUZA | 426683021 | 100 | 99,82 | 99,16 | 99,7 |
| MONIQUE CANDIDO DA SILVA | 54057021 | 99,81 | 100 | 98,23 | 99,3 |
| MURILO GERALDO DE QUEIROZ | 66940021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| NARA MIRCEA RODRIGUES OLIVEIRA | 29600021 | 90,63 | 97,19 | 96,25 | 94,7 |
| NATAL HENRIQUE MONTEIRO JUNIOR | 39052021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| NEIDE AUXILIADORA DA SILVA | 71748021 | 100 | 97,52 | 100 | 99,2 |
| NELSON ANTONIO ZAMPIERI JUNIOR | 124945022 | 91,31 | 99,07 | 100 | 96,8 |
| NELSON DE SOUZA NETO | 96699021 | 98,21 | 100 | 100 | 99,4 |
| NOIRCE LOPES DA SILVA | 56021022 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| ODETE APARECIDA PEREIRA | 36385021 | 98,09 | 86,73 | 84,52 | 89,8 |
| PATRICIA AKEMI TSUGE IKEZIRI | 101067021 | 93 | 99,42 | 100 | 97,5 |
| PATRICIA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS PEREIRA | 65818022 | 100 | 100 | 99,79 | 99,9 |
| PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO | 62756021 | 96,31 | 99,35 | 99,49 | 98,4 |
| PEDRO KODJAOGLANIAN MARTINS MOLINA | 436257021 | 100 | 99,18 | 100 | 99,7 |
| PLINIO LIMA GASPARELLI | 425807021 | 97,88 | 98,84 | 99,05 | 98,6 |
| QUEILA ARAUJO DE AVILA WERNER | 85086021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| RAUCIA GLEICK CARNEIRO RODRIGUES | 114737021 | 97,83 | 97,81 | 97,51 | 97,7 |
| RENATA HELEN CAMPOZAN BASEGGIO | 99624021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| RENI AYARDES DE MELO | 125674021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |

| | | | | | |
|---|-----------|-------|-------|-------|-------|
| RENY CORREA LYRIO | 91259021 | 100 | 99,73 | 99,92 | 99,9 |
| RITA JUSCELINE LOPES DE GOES | 437704021 | 91,23 | 97 | 95,56 | 94,6 |
| ROBERTO FLAVIO MOSELE | 48754023 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| ROBERTO SIQUEIRA BUENO | 120104021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| RODRIGO CANTERO DORSA | 109399021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| RODRIGO DE OLIVEIRA VARGAS | 94275021 | 100 | 99 | 100 | 99,7 |
| ROGERIO DE GRANDI CASTRO FREITAS | 33024021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| RONALDO LUIZ MORATO | 116929023 | 98,83 | 100 | 97,45 | 98,7 |
| RONEY COSTA CUNHA | 74043021 | 100 | 100 | 99,53 | 99,8 |
| RUBENS DE CASTRO RONDON | 39966021 | 100 | 99,71 | 100 | 99,9 |
| RUI CICALISE | 29637021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| SANDRO MAROSO BONES | 86756021 | 85,68 | 98,71 | 98,48 | 94,3 |
| SEBASTIAO RAMAO DE FREITAS | 2317021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| SERGIO MASSUDA JUNIOR | 51751022 | 100 | 91,11 | 100 | 97,0 |
| SILVIA VOLLINO LIBMAN LUFT | 66543022 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| SILVIO ANDRE ISLER | 116137021 | 97,75 | 100 | 100 | 99,2 |
| SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA | 79905021 | 99,5 | 100 | 96,5 | 98,6 |
| SILVIO ERNESTO BERNARDO BESS | 52630021 | 97,5 | 98,36 | 99,41 | 98,4 |
| SUZANA COMETKI ORTEGA | 79847021 | 100 | 99,75 | 99,9 | 99,9 |
| SYLVIO CARLOS FARIA HIDALGO | 88086021 | 90 | 95,75 | 92,5 | 92,7 |
| TALITA GARCIA COSTA | 92601021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| TAMIRES ORNELLAS FUZARO SCALEA | 40733021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| TATIANA ICHIOKA FERREIRA | 126025021 | 100 | 100 | 98,78 | 99,6 |
| TATIANA MIEKO ONO | 439907021 | 93 | 100 | 97,31 | 96,8 |
| TATIANE MENDES DE OLIVEIRA | 423306021 | 87,19 | 98,19 | 100 | 95,1 |
| THIAGO FERRAZ LIMA | 33073021 | 100 | 99,53 | 100 | 99,8 |
| TONY CARLOS EVANGELISTA XANDU | 46722021 | 78,93 | 100 | 96,25 | 91,7 |
| VALCI JOSE BRUSAMARELLO | 59344021 | 100 | 100 | 97,53 | 92,2 |
| VALDICKSON ROBERTO DA SILVA SALES | 46950021 | 70 | 70 | 70 | 70,0 |
| VALERIA CAMARGO DE CASTRO | 34587021 | 95,02 | 98,34 | 100 | 97,8 |
| VALERIA DE OLIVEIRA | 111978021 | 93,88 | 94,77 | 100 | 96,2 |
| VANDERLEI FOLINI | 50888021 | 86,94 | 89,69 | 91,5 | 89,4 |
| VANUSA QUISSADA GIMENEZ | 124384021 | 99,24 | 99,79 | 99,64 | 99,5 |
| VERONIQUE MICHELINE CLAUDE LOUVET CORTADA | 18037021 | 99,79 | 99,83 | 98,86 | 99,5 |
| VIVIANE LIMA CATELAN MOREIRA | 105997021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| VIVIANE MULLER DANTAS | 125006021 | 100 | 98,86 | 100 | 99,6 |
| WALBERTO ANTONIO DE ARAUJO | 10618021 | 99,31 | 93,97 | 99,69 | 97,6 |
| WARA YASMIN MALUF CHAMBI | 423307021 | 92,68 | 93 | 96,58 | 94,1 |
| WELLYTA DE OLIVEIRA FERREIRA | 32307021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| WILSON DE MORAES RODRIGUES JUNIOR | 95163022 | 99,98 | 100 | 100 | 100,0 |

Anexo II

Carreira: Agente Fiscal Agropecuário

Função: Agente Fiscal Agropecuário

| Nome | Matrícula | Nota do ciclo | | | Média do Triênio |
|--------------------------|-----------|---------------|-------|-------|------------------|
| | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| ADAUTO VENANCIO MAZOTTE | 55861021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| ADEMAR PEREIRA DIAS | 4100021 | 100 | 97,86 | 99,13 | 99,0 |
| ADILSON CARLOS RIGONATO | 112815021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| ADRIANO BALDUINO DE LIMA | 34437021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |

| | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|-------|-------|-------|-------|
| AGNALDO DAS NEVES GREGORIO | 88495021 | 100 | 99,53 | 100 | 99,8 |
| AGOSTINHO PADOVANI PIRES DA CUNHA | 29455021 | 100 | 70 | 100 | 90,0 |
| ALBERTO XAVIER DA SILVA | 1256021 | 94 | 96,84 | 98,81 | 96,5 |
| ALCEBIADES VASCONCELOS FROES | 92209021 | 85,51 | 100 | 97,72 | 94,4 |
| ALCIBIADES BIAZUSSI | 91506021 | 98,03 | 98,15 | 98,54 | 98,2 |
| ALDO PAULO SANTANA | 111999021 | 70 | 70 | 70 | 70,0 |
| ALELIS FERNANDA FURTADO LUIZ | 118777021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| ALEX FAUSTO NANTES CANO | 100533021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| ALTAIR BIAZUSSI | 40059021 | 96,23 | 100 | 100 | 98,7 |
| ANA PAULA COSTA DE SOUZA | 133927021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| ANDRE LUIS SILVA DA ROSA | 63942021 | 93 | 89,3 | 98,11 | 93,5 |
| ANEDINO BORGES DE JESUS | 26657021 | 100 | 100 | 93,33 | 97,8 |
| ANSELMO ALEXANDER DORNELES RODRIGUES | 109764021 | 100 | 100 | 96,01 | 98,7 |
| ANTONIO ELIAS MORAES | 56521021 | 100 | 99,18 | 100 | 99,7 |
| ANTONIO PEDRO PINHEIRO DE MELO | 114665021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| APARECIDO DILSON MENDES | 23288021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| CARLOS ALBERTO GARCEZ COSTA | 49897021 | 100 | 97,13 | 98,81 | 98,6 |
| CARLOS ALBERTO RODRIGUES | 64818021 | 99,43 | 99,9 | 100 | 99,8 |
| CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO | 17593021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| CARLOS UBIRATAN ALCASSIO | 68960021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| CASSIA TEIXEIRA | 98983021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| CESAR FRANCO ICASSATTI | 75004021 | 100 | 100 | 96,01 | 98,7 |
| CLAUDENIR VANZIN | 111249022 | 98,32 | 99,58 | 98,73 | 98,9 |
| CLAUDIO DE OLIVEIRA DANTAS | 110654023 | 100 | 100 | 96,83 | 98,9 |
| DARIO BARBOSA MIRANDA | 63540021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| DEBORA JESUS DE ARRUDA DA SILVA | 118797021 | 85,41 | 98,03 | 99,71 | 94,4 |
| ECLAIR DE JESUS GRANEMANN | 48771021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| EDER APARECIDO FARIAS | 130812021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| EDSON PEREIRA DE CAMPOS | 113923021 | 91,27 | 94,87 | 100 | 95,4 |
| EVALDO CALDEIRA MONTEIRO | 67348022 | 84,89 | 92,18 | 98,27 | 91,8 |
| EVERTON VINICIUS DE LIMA CRISTALDO | 422640021 | 93,86 | 91,88 | 98,39 | 94,7 |
| EZEQUIAS SILVA DUDU | 64952021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| FLAVIO JOSE SOUZA NETO | 124660021 | 89,13 | 93,93 | 96,97 | 93,3 |
| FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA DE MELLO | 12480021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| FRANCISCO ELIAS FERREIRA NETO | 48319021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| GILBERTO PEREIRA DE MELO | 39576021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| GILMAR INAJOSSA DE SOUZA | 131952021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| GUSTAVO GOMES DE FIGUEIREDO | 5512021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| GUSTAVO NOCERA PASSOS | 122129021 | 94,49 | 97,23 | 98,09 | 96,6 |
| IONE ROSA DO NASCIMENTO | 123851022 | 89,48 | 100 | 100 | 96,5 |
| ISNARD FERREIRA DE CARVALHO | 112537021 | 100 | 97,38 | 91,88 | 96,4 |
| ITAMAR DE SOUZA SILVA | 43284021 | 70 | 70 | 70 | 70,0 |
| JAMILSON SILVEIRA DE FARIA | 117984021 | 98,17 | 100 | 100 | 99,4 |
| JEFFERSON ARAUJO DE JESUS | 55431021 | 99,72 | 97,56 | 98,5 | 98,6 |
| JESSIAN BUENO CORREA | 32944021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| JOAO AUGUSTO PUSSI | 68963021 | 99,48 | 89,18 | 100 | 96,2 |
| JOEMIR DOS SANTOS RIBEIRO | 422779021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| JOSE AGILSON LEONEL BORGES | 40226021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| JOSE ALVARES GALVAO | 13743021 | 97,79 | 97,23 | 94,28 | 96,4 |

| | | | | | |
|---------------------------------------|-----------|-------|-------|-------|-------|
| JOSE ANTONIO GONCALVES BOM | 38190021 | 88,16 | 100 | 98,41 | 95,5 |
| JOSE APARECIDO DE LUCENA | 75360021 | 70 | 70 | 70 | 70,0 |
| JOSE EMIDIO DE ARAUJO SOARES | 5792021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| JOSE LUIZ FLAMINIO | 29647021 | 100 | 94,64 | 100 | 98,2 |
| JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO NETO | 133439021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| JOSE VANILDO PATRICIO DE LIMA | 91131021 | 100 | 100 | 97,5 | 99,2 |
| JOSIAS DE OLIVEIRA NEVES | 71782021 | 80,55 | 100 | 100 | 93,5 |
| JOSIMAR FERREIRA DE MATOS | 8508021 | 86 | 100 | 97,82 | 94,6 |
| JUCILEI FERREIRA COELHO DO CARMO | 98336021 | 98,75 | 100 | 100 | 99,6 |
| JUCIMARA BARBOSA DE SOUZA | 123863021 | 96,25 | 100 | 100 | 98,7 |
| JULIO CEZAR CABRAL NAZAR | 110293021 | 100 | 90 | 87,64 | 92,5 |
| KEILLA CHRISTIANE PAIXAO RECALDE | 108500021 | 100 | 97,5 | 97,29 | 98,3 |
| LUCAS RODRIGUES XAVIER | 46411022 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| LUCIANA URBIETA BARBOZA | 97236021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| LUHAN GUARNYERY ORBIETA MATOS | 422778021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| MANOEL SOARES DO NASCIMENTO FILHO | 8210021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| MARCEL FRANCISCO DA SILVA | 129359021 | 68,78 | 79,19 | 81,33 | 76,4 |
| MARCELO MAGATTI CHAVES | 40178021 | 100 | 90 | 91,77 | 93,9 |
| MARCIO EUZEBIO GIMENES FERREIRA | 37952021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| MARCIO GONCALVES BEDA | 127062021 | 80,85 | 97,96 | 68,95 | 82,6 |
| MARCIO LUIZ TRANNIN BERNARDO | 68702021 | 98,24 | 96,97 | 98,91 | 98,0 |
| MARCOS PASCHOAL DE OLIVEIRA | 38962021 | 100 | 98,46 | 100 | 99,5 |
| MARCOS RODRIGUES DA SILVA | 7374021 | 97,22 | 100 | 100 | 99,1 |
| MARCOS STEFANELLO ROCHA | 76452021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| MAYCON APARECIDO DE OLIVEIRA | 422773021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| MILENA ZANONI | 18583021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| NELSON JORGE PIZATO | 34877021 | 92,78 | 99,81 | 100 | 97,5 |
| NELSON NANI | 14861021 | 100 | 90 | 86,21 | 92,1 |
| NERI BAMBIL DE AVILA JUNIOR | 131455022 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| NEWTON LUIZ DOS SANTOS | 47709021 | 98,5 | 100 | 99,63 | 99,4 |
| NILSON CAMARGO DE FREITAS | 106721021 | 100 | 99,33 | 98,06 | 99,1 |
| PAULO ANTONIO CRUZ RODRIGUES | 81262021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| PAULO ENIO DE ARRUDA REIS | 70048021 | 97,04 | 98,95 | 100 | 98,7 |
| PAULO ROGERIO BECALETTO | 132098021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| PEDRO GALVAO PORTELA | 122063021 | 92,09 | 98,27 | 100 | 96,8 |
| RAMON CARLOS CORREA RIBEIRO | 32531021 | 100 | 95,87 | 99,43 | 98,4 |
| RENATO SERGIO DE CAMPOS ARCE | 72257021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| RICARDO FERREIRA YULE | 90669022 | 100 | 97,28 | 98,88 | 98,7 |
| ROGERIO DOMINGOS DA SILVA | 118447021 | 100 | 100 | 96,34 | 98,8 |
| ROMEU DE OLIVEIRA | 67689021 | 89,21 | 99,19 | 100 | 96,1 |
| RONALDO LUIZ TEIXEIRA | 101652021 | 98,56 | 97,73 | 100 | 98,7 |
| RONALDO MENDES FERNANDES | 116825021 | 95,33 | 98,52 | 100 | 97,9 |
| ROSALVO LUIZ BORTOLIN | 47728021 | 93 | 87,4 | 100 | 93,4 |
| ROSIMAIRES DUTRA JORGE | 27476021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| RUAN GAVILAN DE OLIVEIRA | 24257021 | 91,98 | 93 | 97,98 | 94,3 |
| SANDRO ASSIS LOUREIRO DE ALMEIDA | 115953021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| SILVANA BALIEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA | 112347021 | 100 | 90 | 95,8 | 95,2 |
| TAMIRES LUZIA D. DE OLIVEIRA | 54714021 | 97,9 | 100 | 100 | 99,3 |
| THIAGO DA SILVA SOUZA | 6089021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |

| | | | | | |
|-------------------------------|-----------|-------|-------|-------|-------|
| UELITON MARQUES DE SOUZA | 45222021 | 100 | 100 | 94 | 98,0 |
| VAGNER DA SILVA COELHO | 116624023 | 100 | 100 | 99,57 | 99,8 |
| VALDOMIRO FAUSTINO DE ALMEIDA | 11414021 | 100 | 100 | 90,94 | 97,0 |
| VALMIR PARRON PADOVAN | 104686021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| VILSON DE CASTRO FERREIRA | 55983021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| WAGNER APARECIDO DE AQUINO | 91129022 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| WAGNER FERNANDES DE LIMA | 129582021 | 97,67 | 92,66 | 96,37 | 95,5 |
| WLADIMIR MARCELO DE LUCA | 95137021 | 97,63 | 90 | 90,02 | 92,5 |

Anexo III

Carreira: Agente de Serviços Agropecuários

Função: Agente de Serviços Agropecuários

| Nome | Matrícula | Nota do ciclo | | | Média do Triênio |
|---------------------------------------|-----------|---------------|-------|-------|------------------|
| | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| ADAO DA SILVA | 23376022 | 90,32 | 94,73 | 100 | 95,0 |
| ADRIANO RODRIGUES BRANDAO | 56059021 | 98,37 | 100 | 100 | 99,4 |
| ADRIANO SA E SILVA DE AZAMBUJA | 69057022 | 99,5 | 89,87 | 100 | 96,4 |
| AIRES AMARAL CAMPOS | 77144021 | 100 | 100 | 99,56 | 99,8 |
| AIRTON CARLOS PRATES | 68901021 | 93,36 | 99,18 | 100 | 97,5 |
| ALCIMAR D AURIA | 34038021 | 100 | 99,32 | 98,07 | 99,1 |
| ALOISIO VASCONCELOS ARAGAO | 95709021 | 93,41 | 97,96 | 100 | 97,1 |
| ANDREWS PAES DE SIQUEIRA | 125428021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| ANTONIO CASSAVARA SOBRINHO | 52476021 | 99,13 | 100 | 90,0 | 96,4 |
| ANTONIO JOAQUIM DOS ANJOS | 50242021 | 93 | 100 | 98,19 | 97,0 |
| ASSIS FABRICIO BARBOSA JUNIOR | 39955021 | 70 | 70 | 70 | 70,0 |
| CARLOS ALBERTO CACERE | 9324021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| CASSIANO LIMA MAIDANA | 131234021 | 98,83 | 96,01 | 98,83 | 97,9 |
| CLAUDINEY RODRIGUES AQUINO | 44089021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| CLEITON FERREIRA DA SILVA | 129676021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| DAGOBERTO MUSTAFA | 28024021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS | 39440021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| EDVALDO BUSINARO | 64096021 | 92,36 | 100 | 100 | 97,4 |
| ELIAS MARTINS DE MOURA | 32561021 | 100 | 99,81 | 100 | 99,9 |
| ELIO ANGELO COELHO | 55173022 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| ELISANGELA RODRIGUES DE MEDEIROS RIOS | 125063021 | 100 | 100 | 99,05 | 99,7 |
| ELIZENE COSTA BRITES | 112834021 | 70 | 100 | 100 | 90,0 |
| ELONIR MOLINA PEREIRA | 21345021 | 100 | 98,79 | 100 | 99,6 |
| ELVIO INACIO PIOVESAN | 33957021 | 94,17 | 87,5 | 100 | 93,9 |
| EVANDRO VIDOTO VRESK | 116690021 | 98,93 | 100 | 100 | 99,6 |
| FRANCISCA PEREIRA DA SILVA DEVES | 28107021 | 100 | 98,7 | 100 | 99,5 |
| FRANCISCO ERMELINDO GEHN | 121531021 | 100 | 100 | 96,01 | 98,7 |
| GENIVAL ALMEIDA DE OLIVEIRA | 121186021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| GISLAINE FERREIRA DA SILVA | 90808021 | 94,24 | 98,77 | 98,62 | 97,2 |
| GIVALDO BARROS | 94910021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| JEANE CARDOZO BARBOSA | 132498021 | 95 | 99,5 | 99,64 | 98,0 |
| JEFERSON PINHEIRO | 100629021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| JOAQUIM OLIVEIRA MARTINS JUNIOR | 35210021 | 100 | 98,37 | 96,71 | 98,3 |
| JOBES DE AVILA FERRAZ | 44220022 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| JOSE ROBERTO PIRES | 125500022 | 91,44 | 96,4 | 100 | 95,9 |
| JUNER DA SILVA COSTA | 128947021 | 100 | 100 | 98,43 | 99,5 |

| | | | | | |
|---|-----------|-------|-------|-------|-------|
| KEZIA CRISTINA DE SANTANA PINHEIRO | 118101021 | 99,71 | 98,46 | 98,17 | 98,8 |
| LAZARO ROSA PACHECO | 121018021 | 100 | 98,65 | 97,77 | 98,8 |
| LEILA APARECIDA ROCHA | 84327021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| LEVI SOARES BRUSTELO | 46140021 | 90,32 | 94,21 | 100 | 94,5 |
| LILIAM KOHLER DOS SANTOS ANGELO | 36341021 | 70 | 98,85 | 70 | 79,6 |
| LUCELIA NANTES DA SILVA COLMAN | 130144021 | 100 | 93,94 | 97,48 | 97,1 |
| MARCELA BARROS DE QUEIROZ | 49238021 | 100 | 99,42 | 100 | 99,8 |
| MARCIA DALFARO | 51674021 | 100 | 90 | 91,58 | 93,8 |
| MARCIA DOS SANTOS QUEIROZ | 106803021 | 70 | 70 | 70 | 70,0 |
| MARCUS VINICIUS ANGELO | 119752021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| MARIA CLEUSA DE ANDRADE | 76668022 | 87,53 | 98,37 | 100 | 95,3 |
| MARISA RAMIRES DE ARRUDA | 38575022 | 96,5 | 100 | 100 | 98,8 |
| MOACIR PEREIRA DA SILVA | 97595021 | 95,54 | 93 | 98,08 | 95,5 |
| MONICA FERREIRA DO NASCIMENTO | 77957022 | 70 | 70 | 99,18 | |
| NEIDE MARIA REZENDE DA SILVA | 78311022 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| NERES DUTRA MATOSO | 19047021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| ODETE GIBO | 72629021 | 100 | 100 | 99,42 | 99,8 |
| ONESIMO PAGANOTTI | 70516021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| PATRICIA RITA GOMES MACIEL | 13681021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| PAULO FLORENCIO DA SILVA | 120299021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| PAULO SERGIO DE OLIVEIRA | 73834021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| PEDRO JESUS VICENTE FERREIRA | 65064021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| RAMONA ELIDA LOPES CABRAL | 49340021 | 78,5 | 93 | 89,83 | 87,1 |
| REGINALDO APARECIDO VILLAZANTE CONSTANTI | 33391022 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| REGINALDO MARQUES DE SOUZA | 107004021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| RENATO LOURENCO DA SILVA | 84855022 | 99,5 | 97,81 | 100 | 99,1 |
| ROBERLI SILVA DO NASCIMENTO | 101190021 | 100 | 99,81 | 100 | 99,9 |
| SILVIA ANDREA DE COITINHO VAIN | 97083021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| SIMONE NUNES MENESES | 118765021 | 94 | 100 | 100 | 98,0 |
| SIRLEY PINHEIRO GONCALVES TENORIO | 78894021 | 97,5 | 96,69 | 98,99 | 97,7 |
| VANDERLEI DE NARDIN | 72876022 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| VICENTE MARIO DE FARIA MACIEL | 102238022 | 89,44 | 100 | 98,43 | 95,9 |
| WANILTON CARVALHO PAULINO | 35186022 | 96,46 | 100 | 98,48 | 98,3 |
| WILSON DONIZETE DO NASCIMENTO | 113751021 | 90,26 | 100 | 100 | 96,7 |
| WUELINGTON DUARTE DO NASCIMENTO | 131433021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| ZUNILDA MEDINA | 44536021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |

Anexo IV

Carreira: Gestor Estadual Agropecuário

Função: Gestor Estadual Agropecuário

| Nome | Matrícula | Nota do ciclo | | | Média do Triênio |
|-----------------------------|-----------|---------------|------|-------|------------------|
| | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| ENIO DA SILVA | 33137022 | 99,37 | 100 | 100 | 99,8 |
| ITAMIR CHAMORRO DA ROCHA | 49812022 | 70 | 70 | 70 | 70,0 |
| JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS | 89313021 | 99,77 | 90 | 94,99 | 94,9 |
| MARIA CRISTINA DA SILVA | 29288021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| PAULO QUEIROZ BARCELOS | 22681024 | 97,11 | 100 | 100 | 98,0 |
| ROBERTO CARLOS MOTTA | 74029021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| WEDERSON DOS ANJOS PEREIRA | 84104021 | 97,67 | 100 | 100 | 99,2 |

Anexo V

Carreira: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Função: Auxiliar de Serviços Agropecuários

| Nome | Matrícula | Nota do ciclo | | | Média do Triênio |
|-----------------------------------|-----------|---------------|-------|-------|------------------|
| | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| ADEMAR RODRIGUES BARBOSA | 3879021 | 97,88 | 80,92 | 93,36 | 90,7 |
| ALDENIRIA DE SOUZA | 35514022 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| ARI ALVES DA ROCHA | 36052021 | 94,67 | 100 | 100 | 98,2 |
| ASTURIO SILVA RODRIGUES | 59293021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| CARLOS ANTONIO XIMENES | 125502021 | 90,47 | 93,8 | 100 | 94,7 |
| CICERO ALVES DE MENEZES | 65133021 | 73,51 | 76,46 | 78,28 | 76,1 |
| CICERO APARECIDO DA SILVA | 23736021 | 95,36 | 100 | 98,31 | 97,9 |
| CLAUDIO QUINTINO HILDEBRANDO | 83548021 | 98,25 | 100 | 99,9 | 99,4 |
| CLEMILDA RIBEIRO DA SILVA PAES | 72262021 | 100 | 100 | 99,81 | 99,9 |
| DIONISIO FERREIRA DANTAS | 6888021 | 83,33 | 96,14 | 98,71 | 92,7 |
| DONIZETH RODRIGUES DE OLIVEIRA | 11941021 | 100 | 89,43 | 99,92 | 96,4 |
| EDUARDO MARTOS CACERES | 35237021 | 75,84 | 81,83 | 73,73 | 77,1 |
| EMILIO LIMA DE OLIVEIRA | 46221021 | 92,43 | 95,8 | 100 | 96,1 |
| EVANDRA JACQUES DIAS | 71165022 | 93,87 | 99,02 | 100 | 97,6 |
| FABIO DE OLIVEIRA | 65337021 | 100 | 93 | 98,46 | 97,1 |
| FREDERICO MORALES SILVA | 2927021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| GILMAR DELMONDES FERREIRA | 63544021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| JACIMAR RODRIGUES FERREIRA FRANCA | 63632021 | 100 | 100 | 93,42 | 97,8 |
| JOAO LUIZ DA SILVA | 17893021 | 100 | 100 | 85,91 | 95,3 |
| JOAO TEODORO PIRES | 118201021 | 100 | 99,71 | 93,55 | 97,7 |
| JOEL NOGUEIRA DE SOUZA | 4389021 | 100 | 100 | 99,83 | 99,9 |
| JOSE ALVES FERMINO NETO | 77836021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| JULIO CESAR COELHO DE SOUZA | 34832021 | 100 | 99,28 | 98,7 | 99,3 |
| JUVENAL SENA DA SILVA | 52321021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| LEILA FERREIRA BONIFACIO | 77358022 | 100 | 92,33 | 97,39 | 96,6 |
| MANOEL FRANCISCO DE PAULA | 34680021 | 100 | 70 | 87,88 | 86,0 |
| MARIA CARNEIRO PADILHA | 101478021 | 100 | 94,59 | 97,98 | 97,5 |
| MARIA JOSE MARTINEZ LIMA | 64888021 | 100 | 87,01 | 100 | 95,7 |
| MIRANDINA CARVALHO DA SILVA | 77420021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| PAULO DE AQUINO LEITE | 53261021 | 100 | 100 | 100 | 100,0 |
| PAULO ROBERTO FERNANDES | 38484021 | 78,86 | 98,33 | 99,87 | 92,5 |
| ROSIMARE PEREIRA VIEIRA | 58571021 | 99,13 | 98 | 98,08 | 98,4 |
| VEREDIANA BARBOSA DE OLIVEIRA | 109243022 | 95,06 | 89,84 | 98,23 | 94,4 |
| WALTO RODRIGUES DE FREITAS | 18767021 | 98,98 | 100 | 99,34 | 99,4 |
| WANILTON DAUZACKER DA SILVA | 42747021 | 86 | 100 | 95,57 | 93,8 |

Anexo VI

Relação dos servidores sem a publicação de pelo menos uma das notas no ciclo, para a publicação da média do Triênio

| Nome | Matrícula | Cargo | Nota do ciclo | | | Código |
|--------------------------------------|-----------|------------------------------|---------------|-------|-------|--------|
| | | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| AGOSTINHO PEREIRA GIACOMELLI | 117896024 | Gestor Agropecuário Estadual | -- | 99,69 | 98,83 | 002 |
| AGUINALDO RODRIGUES PRIMO | 32737021 | Agente Agropecuário Fiscal | 91,53 | -- | -- | 002 |
| ANDRESSA FERNANDES GONÇALVES VICENTE | 472136021 | Gestor Agropecuário Estadual | -- | 100 | 100 | 002 |

| | | | | | | |
|---|-----------|------------------------------------|-------|-------|-------|-----|
| APARECIDA GISUATO MORANDI | 39609023 | Gestor Agropecuário Estadual | 100 | -- | -- | 002 |
| APARECIDO PAULA MEDEIROS | 18820021 | Auxiliar de Serviços Agropecuários | 100 | -- | -- | 002 |
| BALBINA GONCALVES BARBOSA | 27659021 | Auxiliar de Serviços Agropecuários | 100 | 92,48 | -- | 002 |
| CARLOS ALBERTO COELHO | 124133021 | Auxiliar de Serviços Agropecuários | 92,65 | -- | -- | 002 |
| CRISTINA PIRES DE ARAUJO | 93858021 | Fiscal Agropecuário Estadual | 100 | 100 | -- | -- |
| DANIEL DA COSTA FELIZ | 15149021 | Fiscal Agropecuário Estadual | 100 | 94,87 | -- | 002 |
| DOMINGOS SAVIO AMORIM | 16334022 | Agente Agropecuário Fiscal | 100 | 100 | -- | 002 |
| EDEMILSON LIMA DA SILVA | 55332021 | Agente de Serviços Agropecuários | 91,42 | -- | -- | 002 |
| EDGARD DIAS ALVES | 9752021 | Fiscal Agropecuário Estadual | 100 | -- | -- | 002 |
| FABIO DE ARRUDA | 70678021 | Auxiliar de Serviços Agropecuários | 100 | 100 | -- | 002 |
| FELIX REBOUCAS DA SILVA CASTRO | 7185021 | Fiscal Agropecuário Estadual | 100 | 99,5 | -- | 002 |
| FILIFE PORTOCARRERO PETELINKAR | 132068022 | Fiscal Agropecuário Estadual | 100 | 98,73 | -- | 002 |
| FLAVIA SANTANA MORAES | 53990021 | Fiscal Agropecuário Estadual | 92,5 | -- | -- | -- |
| FRANCISCO ASSIS DE SOUZA | 67478021 | Agente de Serviços Agropecuários | -- | -- | 95,22 | 002 |
| GISELE SANTOS DE MEIRELES | 436258021 | Fiscal Agropecuário Estadual | 93,4 | -- | -- | 002 |
| IVALDO CRISTIAN FILGUEIRAS SANTOS | 124760021 | Agente de Serviços Agropecuários | 100 | 99,38 | -- | 002 |
| JANETE DA COSTA CALHEIRO PAULINO | 56712021 | Agente de Serviços Agropecuários | 95,57 | 100 | -- | 002 |
| JEFERSON GONZALES GONÇALVES NERES | 471509021 | Fiscal Agropecuário Estadual | -- | 92,78 | 98,64 | 002 |
| JOSE AUGUSTO MENDES RACHEL | 22840021 | Fiscal Agropecuário Estadual | 100 | 95,16 | -- | 002 |
| JOSE VENANCIO DE SOUZA FILHO | 26472021 | Agente de Serviços Agropecuários | 100 | 91,52 | -- | 002 |
| JOSUÉ PAULO TURCHIELLO | 100606022 | Agente Agropecuário Fiscal | -- | -- | 100 | 002 |
| JUAREZ OLIVEIRA SANTOS | 29757021 | Auxiliar de Serviços Agropecuários | 100 | 100 | -- | 002 |
| JULIA LOURENÇO BITENCOURT | 423301021 | Fiscal Agropecuário Estadual | 100 | -- | -- | 002 |
| LUCIANO CHIOCHETTA | 93182023 | Fiscal Agropecuário Estadual | 94,37 | 97,05 | -- | 002 |
| LUCIMARA DAVID DOS SANTOS | 46219021 | Agente de Serviços Agropecuários | 91,77 | -- | -- | 002 |
| LUIZ ARRUDA MAVIGNIER NETO | 303264021 | Fiscal Agropecuário Estadual | -- | 100 | 98,22 | 002 |
| LUIZ CARLOS DE MORAES | 3122022 | Auxiliar de Serviços Agropecuários | 96,5 | 99,81 | -- | 002 |
| LUIZ DUARTE HY MUSSI | 116225021 | Agente de Serviços Agropecuários | 89,31 | 93,49 | -- | 002 |
| MARCELO SHIGUEO PEREIRA DA SILVA | 67794021 | Fiscal Agropecuário Estadual | 96,93 | -- | -- | -- |
| MARCIA CRISTINA CRISTALDO BARBOSA ALCANTARA | 118004021 | Fiscal Agropecuário Estadual | -- | 100 | 100 | 002 |

| | | | | | | | |
|--|-----------|------------------------------------|----------|-------|-------|-------|-----|
| MARIA IZABEL KRUGER GIURIZATTO | 53471021 | Fiscal Agropecuário | Estadual | 99,7 | 99,9 | -- | 002 |
| MARIA JOSE ALVES DA ROCHA | 52556021 | Agente de Serviços Agropecuários | | 97,37 | -- | -- | 002 |
| MARIA RONILDA FARIA DE MENDONÇA CORREA | 35013021 | Auxiliar de Serviços Agropecuários | | 100 | -- | -- | 002 |
| MARIO YUKIO SEGAWA | 784021 | Fiscal Agropecuário | Estadual | 93,28 | -- | -- | 002 |
| MARISE GARCIA CESAR | 119688021 | Fiscal Agropecuário | Estadual | 100 | 100 | -- | 002 |
| MAURICIO PIRES ROSAS | 23792021 | Agente Agropecuário | Fiscal | 99,25 | 100 | -- | 002 |
| MOYSES BALDUINO | 37623021 | Agente Agropecuário | Fiscal | 94,51 | 99,29 | -- | 002 |
| NATACHA DA ROSA BARRETO | 422780021 | Fiscal Agropecuário | Estadual | 97 | 100 | -- | 002 |
| NELSON CORREA TOSTA | 37433021 | Agente de Serviços Agropecuários | | | 70 | | 002 |
| NELSON RAMIRES DE ARRUDA | 9446021 | Agente de Serviços Agropecuários | | 100 | 100 | -- | 002 |
| NILZA BARRETO | 42808021 | Agente de Serviços Agropecuários | | 92,26 | -- | -- | 002 |
| PAULO MIGUEL LORSCHIEDER | 423305021 | Fiscal Agropecuário | Estadual | 80,88 | -- | -- | 002 |
| RAFAEL OLEGARIO MARQUES | 5577021 | Agente Agropecuário | Fiscal | 100 | 70 | -- | 002 |
| RITA DE CASSIA DA SILVA PAES | 104024023 | Fiscal Agropecuário | Estadual | 100 | -- | -- | 002 |
| ROXANA MARIA DE GUADALUPE BETTINI YARZON | 44400025 | Fiscal Agropecuário | Estadual | -- | -- | 99,53 | 002 |
| SILVIA CRISTIANE MORAES GAVIGLIA | 88333021 | Fiscal Agropecuário | Estadual | 100 | -- | -- | 002 |
| TELMA LIMA DE OLIVEIRA | 130072021 | Fiscal Agropecuário | Estadual | 100 | -- | -- | 002 |
| TEREZINHA CLEA SIGNORINI FELDENS | 48193021 | Gestor Agropecuário | Estadual | 100 | 100 | -- | 002 |
| THIAGO MARCHIONI PESSOA DENADAI | 427223021 | Fiscal Agropecuário | Estadual | 85,56 | -- | -- | -- |
| UBALDO LASMA DE CORDOBA | 101554021 | Agente Agropecuário | Fiscal | 100 | 94,01 | -- | 002 |
| VANDA STABILLE CRUZ | 34638021 | Fiscal Agropecuário | Estadual | 98,13 | 97,67 | -- | 002 |
| WAGNER SILVEIRA VIEIRA | 96702021 | Agente Agropecuário | Fiscal | 70 | 70 | -- | 002 |
| WALDOMIRO MELO DOS SANTOS | 16866022 | Agente de Serviços Agropecuários | | 100 | 100 | -- | 002 |
| WELLINGTON ALVES DO ROSARIO | 131438021 | Agente de Serviços Agropecuários | | 100 | 100 | -- | 002 |

Tabela referência dos códigos de ausência de nota no quadro anexo anterior, conforme Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020.

| Código | Descrição |
|--------|---|
| 001 | Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III |
| 002 | Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV |

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 61/2021, DE 21 de outubro de 2021.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE TERMO DE FOMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação da lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, resolve:

DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado como gestor do Termo de Fomento nº 31.072, de 20/10/2021, que tramita nos autos nº 51/003156/2021, produzindo seus efeitos a contar da publicação

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---------|-----------------------------|-----------|-----------|
| TITULAR | Reinaldo Rodrigues Fagundes | 424892021 | Professor |

Campo Grande, MS, 21 de outubro de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" /UEMS nº. 784, de 21 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar RONY GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 65909021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível V, código 60082, na função de Gestor Administrativo, código 60059, na Divisão de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 785, de 21 de outubro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas:

| Nome Matrícula | Cargo | Classe/Nível Código | Dias | Período | Prorr. |
|--|--------------------------------------|------------------------|------|-------------------------------|--------|
| Daniela Cristina Manfroi Rodrigues 427754021 | Professor de Ensino Superior | IV 60082 | 30 | 18/10/2021 a 16/11/2021 | Não |
| Jaqueline Resende Torres Maguetas 480417022 | Assistente Técnico de Nível Médio | IV-A 60034 | 30 | 14/10/2021 a 12/11/2021 | Não |

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 786, de 21 de outubro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastado integralmente para Capacitação em Doutorado, no período de 26 de agosto de 2019 a 31 de março de 2022, a ausentar-se do País, no período de 30 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022, para realização de Doutorado Sanduíche, que será realizado em Wageningen University, na cidade de Wageningen, Holanda, sem ônus para a UEMS. Fica revogada a Portaria nº. 506, de 07 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10565, de 08 de julho de 2020, à página 207.

| Nome Matrícula | Cargo/Função | Nível/Código |
|----------------------------------|--|---------------|
| Gabriel Jager Ramos 430519021 | Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior | IV/A 60034 |

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 787, de 21 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora ÉRICA AMORIM DA SILVA, matrícula nº. 66620031, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe IV-A, código 60034, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da Unidade Universitária de Naviraí para a Unidade Universitária de Dourados, com fulcro no §3º, do artigo 61, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir da data da publicação. (Processo nº. 29/500657/2020)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/500762/2020

Servidor: JOSELMA GOMES PEREIRA

Matrícula: 99136021

Assunto: Requer suspensão da cobrança previdenciária patronal para o gozo da Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº. 199/ PJU/2021.

Dourados-MS, 21 de outubro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL Nº 114, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos servidores efetivos, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para efeito de promoção funcional pelo mérito, dos anos de 2017, 2018 e 2019 conforme constante nos anexos deste Edital:

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2021

LUIZ MÁRIO FERREIRA

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS, em substituição

Anexo I

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental

Cargo: Analista Ambiental

| Matrícula | Servidor | Nota do ciclo | | | Média do Triênio |
|-------------|---|---------------|--------|--------|------------------|
| | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| 124863021 | Ana Carolina Seixas Nascimento | 97,60 | 96,21 | 97,37 | 97,06 |
| .1111636021 | Andréia Pieretti da Silva | 96,38 | 94,63 | 100,00 | 97,00 |
| 33237021 | Nathieli Keila Takemori Silva | 96,33 | 97,56 | 96,70 | 96,86 |
| 78329023 | Rosangela Aparecida de Souza | 96,15 | 94,22 | 99,39 | 96,59 |
| 81459027 | Maria Ines Gonçalves Oliveira Amaral | 93,39 | 97,02 | 98,62 | 96,34 |
| 120905021 | Daniela Rocha dos Reis | 97,66 | 92,66 | 98,10 | 96,14 |
| 99163022 | Thiago Moser Pereira | 92,21 | 100,00 | 95,06 | 95,76 |
| 14676021 | Marcelo Cancini de Souza | 91,69 | 98,97 | 93,66 | 94,77 |
| 126425021 | Andrea Carvalho Macieira | 95,60 | 94,40 | 94,27 | 94,76 |
| 87900022 | Claudete de Fatima Padilha de Souza Bruschi | 95,77 | 93,32 | 94,15 | 94,41 |
| 68767021 | Alyne Alves Lessa | 92,97 | 95,76 | 90,92 | 93,22 |
| 74054023 | Solange Mikui de Almeida Domingues | 90,05 | 91,72 | 92,86 | 91,54 |
| 25528021 | William da Silva Palma | 82,43 | 99,91 | 89,88 | 90,74 |
| 98396021 | Andre Borges Barros de Araujo | 90,66 | 84,31 | 96,86 | 90,61 |
| 82820025 | Marcia Regina Correa Bitner | 87,40 | 90,11 | 92,26 | 89,92 |
| 112543023 | Kelson Ribeiro dos Santos | 91,73 | 86,33 | 87,20 | 88,42 |
| 118775021 | Adriano Souza Coelho | 89,15 | 87,07 | 88,80 | 88,34 |
| 98348026 | Luciany Torres Dias | 94,58 | 97,04 | 70,00 | 87,21 |

Anexo II

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental

Cargo: Fiscal Ambiental

| Matrícula | Servidor | Nota do ciclo | | | Média do Triênio |
|-----------|------------------------------------|---------------|-------|--------|------------------|
| | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| 52102022 | Delia Francisca Villamayor Javorka | 98,12 | 98,18 | 98,18 | 98,16 |
| 117972021 | Flavia Neri de Moura | 98,97 | 97,13 | 97,32 | 97,81 |
| 99940021 | Randal Dutra | 96,25 | 97,97 | 97,70 | 97,31 |
| 60616023 | Elizabete Burkhardt | 96,21 | 97,19 | 96,79 | 96,73 |
| 54091021 | Victor Augusto Abrao Duenhas | 94,34 | 95,71 | 100,00 | 96,68 |
| 54446024 | Eliane Crisostomo Dias Ribeiro | 97,34 | 98,99 | 93,21 | 96,51 |
| 25745021 | Emilio Morito Sakuma | 95,99 | 93,44 | 100,00 | 96,48 |
| 63835021 | Josamar Vieira de Franca | 93,52 | 96,54 | 99,04 | 96,37 |
| 29121021 | Daniella Arai Zanetta Bassan | 96,40 | 96,48 | 96,01 | 96,30 |
| 15579021 | Luciana Paula Barbosa Campos | 94,34 | 94,50 | 100,00 | 96,28 |
| 53207022 | Marco Aurelio Carneiro | 96,12 | 96,25 | 95,63 | 96,00 |
| 84897021 | Ana Luiza Sanguino | 94,60 | 93,19 | 99,74 | 95,84 |
| 39412026 | Willian Pedro Karamalac de Godoy | 95,10 | 92,11 | 100,00 | 95,74 |

| | | | | | |
|-----------|--|--------|-------|--------|--------------|
| 90392021 | Delson Sandim Afonso | 94,25 | 94,91 | 98,04 | 95,73 |
| 20248023 | José Gomes de Arruda | 100,00 | 88,50 | 97,70 | 95,40 |
| 101317021 | Daniela de Oliveira Pereira | 95,66 | 95,49 | 94,67 | 95,27 |
| 91427022 | Marcia Carolina Nunes da Cunha Goncalves | 93,52 | 96,00 | 96,07 | 95,20 |
| 109412024 | Rosana Aparecida Gabriel Adamowicz | 94,89 | 92,00 | 98,35 | 95,08 |
| 23136022 | Pedro Mendes Neto | 91,53 | 97,17 | 96,49 | 95,06 |
| 68253023 | Marilucia Canisso Valesse | 94,86 | 94,54 | 95,67 | 95,02 |
| 65499023 | Juarez Casser da Cunha Clemente | 89,77 | 97,11 | 97,97 | 94,95 |
| 98204023 | Ana Paula Felicio | 95,01 | 93,90 | 95,51 | 94,81 |
| 133168022 | Roseane Soares Ramos Benites | 95,41 | 95,56 | 92,93 | 94,63 |
| 126061022 | Fernanda Faleiros Lopes Fiori | 95,19 | 93,55 | 95,05 | 94,60 |
| 93961021 | Auristela Silva dos Santos | 94,14 | 93,82 | 95,83 | 94,60 |
| 89897023 | Eliane Maria Garcia | 92,98 | 95,90 | 94,90 | 94,59 |
| 124369021 | Raffael Felipe Pretto | 92,53 | 94,37 | 96,68 | 94,53 |
| 98535021 | Heloisa Pincela Vasconcelos | 94,04 | 94,10 | 95,37 | 94,50 |
| 41891022 | Sebastiao Carvalho de Oliveira | 96,95 | 92,93 | 92,28 | 94,05 |
| 22797021 | Luiz Carlos Vargas da Silva | 93,06 | 90,55 | 98,34 | 93,98 |
| 35724021 | Janio Fagundes Borges | 95,35 | 92,56 | 94,00 | 93,97 |
| 63027022 | Celina Aparecida Dias | 92,28 | 92,40 | 96,88 | 93,85 |
| 30485024 | Angelica Haralampidou | 94,08 | 93,74 | 93,72 | 93,85 |
| 103126023 | Nelson Iwao Ikeda | 86,14 | 98,07 | 97,10 | 93,77 |
| 39193021 | Maria Helena Salomao | 89,37 | 93,92 | 97,63 | 93,64 |
| 72158021 | Daniela Barbieri Novaes | 96,90 | 84,97 | 97,65 | 93,17 |
| 93689021 | Leonardo Sampaio Costa | 91,86 | 91,27 | 96,03 | 93,05 |
| 91500022 | Sandra Regina Dambros | 90,83 | 88,91 | 98,38 | 92,71 |
| 64531021 | Marcelo Moraes de Freitas | 88,46 | 93,08 | 96,50 | 92,68 |
| 28768022 | Elisabeth Arndt | 93,54 | 91,37 | 92,60 | 92,50 |
| 102381023 | Sylvia Torrecilha | 83,50 | 93,89 | 99,88 | 92,42 |
| 82466021 | Romullo Oliveira Louzada | 86,04 | 91,21 | 100,00 | 92,42 |
| 116734021 | Leticia Azevedo de Souza | 90,98 | 92,68 | 93,44 | 92,37 |
| 14529021 | Rafael Alex Barbosa | 92,59 | 88,54 | 95,48 | 92,20 |
| 68576023 | Fânia Lopes de Ramires Campos | 88,33 | 94,09 | 93,62 | 92,01 |
| 51166023 | Oswaldo Antonio Riedlinger Dos Santos | 89,65 | 89,67 | 96,65 | 91,99 |
| 60299023 | Luiz Mario Ferreira | 90,24 | 88,97 | 96,37 | 91,86 |
| 118458021 | Adriana dos Santos Damiao | 84,19 | 95,70 | 95,60 | 91,83 |
| 97047021 | Marcelo Brasil de Brasil | 90,15 | 88,57 | 96,02 | 91,58 |
| 49482021 | Joao Mendes Silva Junior | 83,77 | 93,33 | 97,50 | 91,53 |
| 83367023 | Solange Tatiana Fatima Sposito | 93,03 | 90,81 | 90,51 | 91,45 |
| 107095022 | Leonardo Tostes Palma | 91,13 | 91,21 | 91,88 | 91,41 |
| 83689022 | Thais Barbosa de Azambuja Caramori | 92,79 | 87,17 | 94,12 | 91,36 |
| 133809021 | Luciano Jikimura | 91,87 | 90,15 | 91,99 | 91,34 |
| 82151021 | Maria Celia Montanholi Martins | 93,61 | 85,93 | 94,42 | 91,32 |
| 76281021 | Marcia Sulek de Carvalho | 92,90 | 91,71 | 89,24 | 91,28 |

| | | | | | |
|-----------|--------------------------------------|-------|-------|-------|--------------|
| 99465023 | Mario Antonio de Brito | 99,93 | 82,08 | 91,41 | 91,14 |
| 6041021 | Roberta Martins Passos Humbert | 94,89 | 87,27 | 90,96 | 91,04 |
| 42390021 | Ellayne Fatima Loureiro de Freitas | 93,00 | 86,00 | 94,01 | 91,00 |
| 91961023 | Luclecia Carnauba da Costa Terra | 91,56 | 83,98 | 97,23 | 90,92 |
| 58511022 | Marcia Cristina de Alcantara Silva | 89,08 | 91,35 | 92,31 | 90,91 |
| 50166022 | Olir Antonio Hall | 88,30 | 92,62 | 91,76 | 90,89 |
| 80929023 | Martha Gilka Gutiérrez Carrijo | 90,33 | 85,56 | 96,48 | 90,79 |
| 90089021 | Marielle Giordano Sadalla Ferraz | 94,00 | 83,11 | 95,15 | 90,75 |
| 32937025 | Selene Peixoto Albuquerque | 91,64 | 91,74 | 88,50 | 90,63 |
| 119928022 | Marlon Cezar Cominetti | 91,86 | 90,78 | 88,88 | 90,51 |
| 47310022 | Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira | 90,62 | 87,43 | 93,35 | 90,47 |
| 61807022 | Vander Melquiades Fabricio de Jesus | 87,35 | 91,14 | 92,83 | 90,44 |
| 68838022 | Márcia Delmondes de Jesus | 93,00 | 88,91 | 89,37 | 90,43 |
| 25489021 | Helena Maria de Amorim Tomczak | 85,50 | 91,55 | 94,00 | 90,35 |
| 54989021 | Luciene Freire Boabaid | 82,00 | 90,84 | 97,97 | 90,27 |
| 92150021 | Sergio Luis Bianchini | 88,87 | 89,75 | 92,10 | 90,24 |
| 20744021 | Gislaine de Lima Brito Freitas | 90,52 | 85,91 | 94,12 | 90,18 |
| 106271022 | Rosangela Alencar de Queiroz | 86,29 | 90,98 | 93,00 | 90,09 |
| 23770022 | Daniel Baeta de Assis | 92,49 | 84,28 | 92,83 | 89,87 |
| 97024021 | Jun Nukariya | 93,50 | 87,98 | 87,92 | 89,80 |
| 87793023 | Luciana Carla Mancino | 88,86 | 90,16 | 89,83 | 89,62 |
| 104341021 | Leandro Camillo de Lelles | 84,71 | 95,17 | 88,26 | 89,38 |
| 72320025 | Nara Teodoro Pontes | 88,98 | 90,41 | 87,20 | 88,86 |
| 124852021 | Paula Cristina de Lima Neto Santana | 82,68 | 95,01 | 88,51 | 88,73 |
| 62543022 | Claudia Regina Macedo Coutinho Netto | 89,55 | 90,30 | 86,21 | 88,69 |
| 111582021 | Erlisson Rocha de Souza | 81,84 | 94,27 | 87,49 | 87,87 |
| 16214021 | Edmur Lavezo Gomes | 78,26 | 86,18 | 98,43 | 87,62 |
| 71324022 | Renato Antonio Barbosa | 83,00 | 91,30 | 87,58 | 87,29 |
| 93877022 | Adriana Lopes Moreira da Silva | 92,00 | 70,00 | 98,22 | 86,74 |
| 106159022 | Lisane Mendes e Silva Knauf | 89,06 | 85,33 | 83,09 | 85,83 |
| 39086023 | Patricia Staszuk Corsini | 77,54 | 89,08 | 89,27 | 85,30 |
| 61133021 | Herus Brufao Ravaza | 82,09 | 92,14 | 78,86 | 84,36 |
| 58741021 | Elza Maria Cardoso | 77,63 | 83,45 | 85,02 | 82,03 |
| 20279022 | Wanderley Barbosa de Moraes | 86,28 | 73,30 | 81,43 | 80,34 |
| 112878021 | Dina Mara Figueiredo | 82,83 | 70,00 | 86,69 | 79,84 |
| 35814021 | Mario Marcio Gomes de Siqueira | 81,60 | 77,05 | 79,67 | 79,44 |
| 6843022 | Marcia Pereira da Mata | 70,00 | 70,00 | 70,00 | 70,00 |
| 45888021 | Maria Antonia Barros Freire da Silva | 70,00 | 70,00 | 70,00 | 70,00 |

Anexo III

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental

Cargo: Gestor Ambiental

| Matrícula | Servidor | Nota do ciclo | | | Média do Triênio |
|-----------|-----------------------------|---------------|-------|--------|------------------|
| | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| 57281027 | João Hermínio Prestes Viana | 99,30 | 99,77 | 100,00 | 99,69 |

| | | | | | |
|----------|------------------------------|-------|-------|--------|--------------|
| 84776026 | Marcelo Ferreira Armoa Gomes | 98,29 | 99,77 | 100,00 | 99,35 |
| 45831022 | Vania Pereira de Oliveira | 96,48 | 97,78 | 95,74 | 96,67 |
| 87840023 | Patricia Rodrigues Mendonca | 95,22 | 98,10 | 95,95 | 96,42 |
| 82842022 | Roberto Silveira Barbosa | 93,60 | 88,10 | 96,08 | 92,59 |

Anexo IV

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental

Cargo: Técnico Ambiental

| Matrícula | Servidor | Nota do ciclo | | | Média do Triênio |
|-----------|------------------------------------|---------------|-------|--------|------------------|
| | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| 93781023 | Adriana Godoi | 100,00 | 88,95 | 100,00 | 96,32 |
| 106104023 | Rosangela Maria Rocha Gimenes | 96,72 | 92,63 | 98,16 | 95,84 |
| 79787023 | Maria Aparecida dos Santos | 89,14 | 89,63 | 99,51 | 92,76 |
| 42670022 | Joao Ferreira da Rocha | 91,99 | 92,25 | 93,50 | 92,58 |
| 126163023 | Alexandre Divino Aguilera de Paula | 92,59 | 88,37 | 95,70 | 92,22 |
| 84438023 | Francisco Gilvanci dos Santos | 90,76 | 87,67 | 92,84 | 90,42 |
| 94293021 | Raquel Adriana Velasques Portugal | 93,06 | 83,12 | 94,84 | 90,34 |
| 41182022 | Luiz Carlos Teixeira | 82,04 | 93,32 | 86,50 | 87,29 |
| 79462021 | Jose Antonio dos Santos Fernandes | 83,18 | 89,85 | 85,85 | 86,29 |

Anexo V

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental

Cargo: Guarda-Parque

| Matrícula | Servidor | Nota do ciclo | | | Média do Triênio |
|-----------|-----------------------------|---------------|-------|-------|------------------|
| | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| 8966021 | Reginaldo de Oliveira | 96,86 | 96,55 | 95,71 | 96,37 |
| 104851021 | Elton Miranda Ramos | 95,50 | 92,97 | 95,87 | 94,78 |
| 115069023 | Adriana Souza Lima | 93,09 | 93,17 | 95,74 | 94,00 |
| 109324021 | Adeildo Moreira Albuquerque | 93,60 | 92,90 | 94,75 | 93,75 |
| 123875023 | Luciano da Rocha Ibanhes | 93,20 | 92,72 | 94,52 | 93,48 |
| 24255021 | Marcos Tadeu Pedroso | 88,59 | 91,92 | 91,36 | 90,62 |
| 107706021 | Luis Armando Andino Matas | 88,30 | 90,48 | 91,52 | 90,10 |
| 88296022 | Katiuscia Balbuena Coene | 97,01 | 70,00 | 94,77 | 87,26 |
| 55721021 | Benito Nestor Leite Junior | 80,05 | 88,40 | 92,77 | 87,07 |

Anexo VI

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental

Cargo: Técnico em Serviços Ambientais

| Matrícula | Servidor | Nota do ciclo | | | Média do Triênio |
|-----------|-------------------------------------|---------------|-------|--------|------------------|
| | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| 112978021 | Edilce Amaral Maia | 92,65 | 95,62 | 97,00 | 95,09 |
| 48833024 | Vera Lucia Faria | 90,25 | 86,00 | 100,00 | 92,08 |
| 25381024 | Regina Celia de Carvalho Cavalcanti | 93,99 | 85,88 | 95,35 | 91,74 |
| 67619022 | Valmir Martins de Assis | 87,25 | 86,88 | 91,22 | 88,45 |
| 86068021 | Helena da Silva Mira | 81,75 | 86,20 | 89,82 | 85,92 |
| 117206021 | Ellington Miranda Ramos | 90,80 | 96,04 | 48,43 | 78,42 |

Anexo VII

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental

Cargo: Agente de Atividades Ambientais

| Matrícula | Servidor | Nota do ciclo | | | Média do Triênio |
|-----------|--------------------------------|---------------|-------|-------|------------------|
| | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| 81644022 | Antonio Pereira da Silva Filho | 94,60 | 92,66 | 89,65 | 92,30 |
| 84353022 | Iolanda Rocha Varnassera | 86,87 | 90,60 | 94,67 | 90,71 |

| | | | | | |
|----------|---------------------------------|-------|-------|-------|--------------|
| 68725023 | Lindinalva Vieira de Lima Coene | 91,29 | 87,78 | 90,90 | 89,99 |
| 43083022 | Sirlei de Lima Duranes | 86,44 | 89,55 | 70,00 | 82,00 |

Anexo VIII

Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte
Cargo: Agente Condutor de Veículos I

| Matrícula | Servidor | Nota do ciclo | | | Média do Triênio |
|-----------|---------------------------|---------------|-------|-------|------------------|
| | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| 47422022 | Nilson Andre dos Santos | 97,00 | 95,08 | 94,98 | 95,69 |
| 4174022 | Fernando Vicente Ferreira | 94,62 | 93,48 | 94,85 | 94,32 |
| 19470023 | Adauto Rodrigues de Souza | 92,31 | 92,58 | 94,62 | 93,17 |
| 59759022 | Sebastião Carlos Reco | 85,97 | 88,28 | 94,19 | 89,48 |
| 22315022 | Heraldo Flores Monteiro | 70,00 | 70,00 | 70,00 | 70,00 |

Anexo IX

Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte
Cargo: Motorista de Veículos Leves

| Matrícula | Servidor | Nota do ciclo | | | Média do Triênio |
|-----------|-------------------------------|---------------|-------|-------|------------------|
| | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| 431787023 | Leandro Pedro Oliveira Haddad | 80,82 | 89,67 | 94,74 | 88,41 |

Anexo X

Carreira: Serviços Organizacionais
Cargo: Agente de Serviços Organizacionais

| Matrícula | Servidor | Nota do ciclo | | | Média do Triênio |
|-----------|-----------------------------------|---------------|-------|-------|------------------|
| | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| 106187022 | Silvana Rodrigues Duarte da Silva | 80,61 | 83,97 | 87,69 | 84,09 |

Anexo XI

Carreira: Serviços Organizacionais
Cargo: Assistente de Serviços Organizacionais

| Matrícula | Servidor | Nota do ciclo | | | Média do Triênio |
|-----------|----------------------------|---------------|-------|-------|------------------|
| | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| 68720025 | Francisca Pereira da Silva | 95,88 | 96,69 | 97,23 | 96,60 |

Anexo XII

Carreira: Serviços Organizacionais
Cargo: Técnico de Compras e Suprimentos

| Matrícula | Servidor | Nota do ciclo | | | Média do Triênio |
|-----------|---------------------------------|---------------|-------|-------|------------------|
| | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| 5459023 | Maria Lucia Yukie Uemura | 98,14 | 99,34 | 97,98 | 98,49 |
| 84133022 | Maria de Lourdes Lino de Araujo | 96,72 | 96,97 | 93,44 | 95,71 |

Anexo XIII

Carreira: Serviços Organizacionais
Cargo: Técnico em Recursos Humanos

| Matrícula | Servidor | Nota do ciclo | | | Média do Triênio |
|-----------|----------------------------------|---------------|-------|-------|------------------|
| | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| 435725021 | Darcio dos Santos Oliveira | 97,54 | 97,16 | 96,69 | 97,13 |
| 14113028 | Ilone Margarete Monteiro de Melo | 97,25 | 96,83 | 93,09 | 95,72 |

Anexo XIV

Relação dos servidores sem a publicação de pelo menos uma das notas no ciclo, para a publicação da média do Triênio.

| Matrícula | Servidor | Cargo | Nota do ciclo | | | Código |
|-----------|-------------------|------------------|---------------|-------|------|--------|
| | | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| 120381021 | Alesandro Copatti | Fiscal Ambiental | 94,38 | 87,77 | -- | 001 |

| | | | | | | |
|-----------|--------------------------------|---------------------------------|-------|-------|-------|-----|
| 65105023 | Dirce Martins de Oliveira | Fiscal Ambiental | -- | 91,36 | 92,76 | 003 |
| 120976021 | Igor Camilo Silva | Fiscal Ambiental | 62,05 | 82,65 | -- | 001 |
| 99768021 | Luciana Valle de Loro | Fiscal Ambiental | 91,00 | 70,00 | -- | 003 |
| 109916023 | Maria Aparecida de Lima Benteo | Agente de Atividades Ambientais | 86,27 | 96,26 | -- | 001 |
| 78104021 | Sara de Souza Maciel Nogueira | Gestor Ambiental | -- | -- | 96,77 | 003 |

Tabela referência dos códigos de ausência de nota no quadro anexo anterior, conforme Decreto n. 14.719, de 18 de abril de

| Código | Descrição |
|--------|---|
| 001 | Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III |
| 002 | Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV |
| 003 | Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias - Artigo 37 |

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 009/DPGE/2020

Processo n. 33/007.066/2020 (Inexigibilidade de Licitação n. 026/2020)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a Tesla Indústria e Comércio de Elevadores Ltda.

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n. 009/DPGE/2020.

Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 009/DPGE/2020, por mais 04 (quatro) meses, com início fixado em 21/09/2021 e término em 20/01/2022.

Fundamentação Legal: O termo aditivo encontra fundamentação legal no disposto do inciso II, do art. 57 da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e ainda, previsão constante no item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato n. 009/DPGE/2020.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903916; Nota de Empenho: 2021NE000681.

Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: MS, 20 de setembro de 2021.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Antônio Pascoal Tesque.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 2/2021/DPE

Processo n. 0305.001254.00184/2021-42 **Processo DPGE** n. 33/000.240/2021

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE/AC.

Objeto: Disponibilização de acesso da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul ao Sistema de Calculadora de Pensão Alimentícia.

Vigência: 01 (um) ano a partir da data da assinatura.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.

Valor: O presente Termo não implica em transferência de recursos financeiros, determinando-se que os ônus decorrentes de ações específicas, desenvolvidas em razão deste instrumento, são de responsabilidade dos partícipes.

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2021.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Simone Jaques de Azambuja Santiago.

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Homologação. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, das linhas fracassadas no Pregão Presencial nº 38/2021, Processo Administrativo 145/2021, durante o ano letivo de 2021, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 21 de outubro de 2021, o Processo Administrativo nº 159/2021, na modalidade Pregão Presencial 039/2021, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: Transporte Irmãos J.A Ltda - ME, CNPJ/MF nº 14.786.559/0001-01, Valor: R\$ 58.131,36 (Cinquenta e oito mil, cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos). Empresa: Thiago Alves Vasconcelos - ME, CNPJ/MF nº 28.751.149/0001-21, Valor: R\$ 82.919,24 (Oitenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos). Empresa: Juliano Arrais Alves, CNPJ/MF nº 40.493.791/0001-53, Valor: R\$ 50.572,94 (Cinquenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Valor total global: R\$ 191.623,54 (Cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021. Água Clara/MS 21 de outubro de 2021.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

3º Adendo a Tomada de Preços nº 003/2021. Edital nº 2021/064.

Processo Administrativo nº 142/2021. Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2021. A Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, por meio de sua comissão permanente de licitação, designado pelo Decreto GAP/PGM Nº 90/2021, 24 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no edital (item 3.3, letra B) da tomada de preços nº 03/2021, marcada para às 08h00min do dia 26 de outubro de 2021. ONDE SE LÊ: [...] No item 5. do Edital invólucro Nº 3 [...]. LEIA-SE: [...] No item 5. do Edital invólucro Nº 1 e 2 [...]. Água Clara/MS, 21 de outubro de 2021.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 82/2020

Tomada de Preços nº 13/2020

Contrato Administrativo nº 275/2020

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: Cláusula Primeira – Do Objeto. Ecobrax Construtora e Empreendimentos EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula segunda item 2.1 do Contrato Administrativo nº 275/2020. Cláusula Segunda – Da alteração e efeitos. Fica alterado o prazo constante da cláusula 2ª (item 2.1) do Contrato Administrativo nº 275/2020, por mais 60 (sessenta) dias.

Assinam: Edson Stefano Takazono e Adriano Peres

DATA: 06/09/2021.

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 160/2021

TOMADA DE PREÇOS N. 006/2021

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) - CANTINHO DO CÉU, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: 09 DE NOVEMBRO DE 2021, 08h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 – CENTRO CÍVICO - Angélica/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br,

devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Angélica/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. ANGÉLICA – MS, 20 de Outubro de 2021.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 111/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, (EXCLUSIVAMENTE PARA ME e EPP), nos termos das Leis n.º 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Extintores de Incêndio para atender a Solicitação das Secretarias de Administração E Planejamento, Secretaria Municipal De Educação E Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal De Saúde .

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 08 de novembro de 2021 às 08h:00min (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vítório Penzo n.º 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacaoprefantoniojoao@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1608. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antônio João (MS), 20 de outubro de 2021.

Santiago Romero Duarte

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Edital de Licitação n.º 072/2021

Tomada de Preços n.º 010/2021

Objeto – seleção de empresa, pelo critério do menor preço global para a contratação de empresa especializada para a reforma do ESF Vila Pereira do Município de Aparecida do Taboado - MS, em conformidade com anexos que fizerem parte do referido processo.

Assunto – Decisão em Recurso Administrativo

Recorrente – a empresa MARGIMAC CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SOLUÇÕES.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que, em resposta a recurso administrativo da Tomada de Preços n.º 010/2021, interposto pela empresa Recorrente em epígrafe, emitiu competente decisão que NEGOU PROVIMENTO ao recurso, em todos os seus termos, mantendo incólume todas as decisões da Comissão Permanente da Licitação na Sessão Pública.

Cumprir informar que a Decisão, na íntegra, está disponível no site do Município: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou pode ser solicitada no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou ainda mediante retirada de cópia da mesma, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 15 de outubro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bataguassu

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 144/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021

CÓDIGO UASG: 989037

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS, por intermédio da Coordenadoria de Compras e Licitações, designada pelo Decreto n.º 639, de 18 de agosto de 2021, torna público, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto

Municipal nº 040, de 19 de fevereiro de 2020, Lei Municipal nº 2.035 de 07 de junho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.761/2021 de 24 de maio de 2021, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar da zona rural do Município de Bataguassu/MS, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia, relacionados no Termo de Referência e demais anexos, em razão das linhas de nºs 8, 13 e 17 terem sido consideradas desertas e as linhas de nºs 3, 7, 10, 12, 19 e 20 terem sido consideradas fracassadas. O critério de julgamento adotado será o "menor preço por item", observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 09 de novembro de 2021 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), através do site www.comprasnet.gov.br

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações e contratos/licitações) e no site www.comprasnet.gov.br.

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3541-5105 ou e-mail: licitacaobataguassums@hotmail.com

Bataguassu/MS, 21 de outubro de 2021.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Coordenadoria de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o primeiro adendo ao edital de credenciamento abaixo:

CRENCIAMENTO: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.559/2020-41

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO ANIMAL DE CÃES E GATOS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Os envelopes poderão ser entregues a qualquer dia desde a publicação deste aviso no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriado, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, localizada na Avenida Afonso Pena, 3297, Centro, Térreo.

DATA DA PRÓXIMA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10 de novembro de 2021, às 09h00min (horário local), na SECOMP. Os envelopes entregues após a referida data serão abertos mensalmente, na primeira terça-feira de cada mês, às 09h00min, conforme edital.

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

As alterações encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas
YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2021, fica no presente ato, REVOGADO, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO / JUSTIFICATIVA - REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2021.

Cassilândia-MS, 21 de outubro de 2021.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO**

ELETRÔNICO, do tipo "Menor Preço Por Item", visando à futura contratação de empresa especializada na confecção e instalação de toldo cobertura em lona, para ser instalado Hospital Municipal e ESF Planalto.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **10 de novembro de 2021, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 21 de outubro de 2021

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 621/2021

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 33/2021 - Processo nº 3794/2021

Órgão: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado VISANDO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, DO TIPO CAMIONETE ZERO KM, BRANCA, ANO E MODELO 2021/2021, PARA SER UTILIZADA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CORUMBÁ-MS, tendo sido o procedimento declarado por FRACASSADO.

CORUMBÁ /MS 21 de outubro de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro – Equipe de Apoio.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021 – SMS

Processo: 18.610/2021

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2021/SEFIG/MS – Pregão Eletrônico nº 58/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa VERSÁTIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 09.663.596/0001-84.

Objeto: contratação de empresa especializada para atender eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado (tipo split) instalados com fornecimento de peças e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ R\$ 35.336,60

Duração: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.301.103.2.675 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA / ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PROCIDADÃO CORUMBÁ

25.91.10.304.103.2.684 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PROCIDADÃO CORUMBÁ

25.91.10.304.103.2.685 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROCIDADÃO CORUMBÁ

25.91.10.302.103.2.680 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – PROCIDADÃO CORUMBÁ

25.91.10.302.2.695 GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PROCIDADÃO CORUMBÁ

25.91.10.302.103.2.697 GERENCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM SAÚDE MENTAL – PROCIDADÃO CORUMBÁ

25.91.10.122.103.2.671 GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE – PROCIDADÃO CORUMBÁ

25.91.10.302.103.2.682 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR – PROCIDADÃO CORUMBÁ

25.91.10.301.103.4.681 GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA / CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – PROCIDADÃO CORUMBÁ

25.91.10.122.103.2.672 GERENCIAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – PROCIDADÃO CORUMBÁ

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Data da Assinatura: 05/10/2021

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Sr. Mohamad Ahmad Mohd Abdalla Jubrie Saleh - Empresa VERSÁTIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.346/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.



OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (açúcar, arroz, azeitona e outros) para atender os serviços, programas e ações dos blocos da proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade, programa bolsa família e programa primeira infância no SUAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.038,96 (três mil e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB

08.244.0103.2637- BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA- GBF

08.244.0103.2638 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ

08.244.0103.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma parcelada, no prazo de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS. 20 de Outubro de 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2019 – SISP

Processo nº 37.775/2018.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT e a empresa S.H Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Conforme justificativa apresentada nos autos de nº 37.775/2018, às fls. 1907/1925, aos quais se considera parte integrante deste instrumento, fica acrescido ao valor contratual dos serviços prestados, o montante de R\$ 11.291,41 (onze mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos) que representa o quantum de 2,1% do valor inicial do contrato.

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula terceira, 3.1, passando a constar o valor de R\$ 561.868,83 (quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá-MS, 20 de outubro de 2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Paulo André de Araújo Júnior – Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e a empresa S.H Informática Ltda.

1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 - SISP

Pelo presente instrumento de 1º Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá (MS), por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular, Luiz Fernando Moreira, nos autos do processo administrativo nº 9329/2020, resolve apostilar o Contrato Administrativo acima referenciado, cujo objeto é a "obra/serviços de construção de nova edificação, pára abrigar ao setor de apoio administrativo, do cemitério do assentamento Taquaral, área rural, no Município de Corumbá-MS" com a finalidade de promover reajuste contratual, referente ao 2º período (janeiro/2021 a dezembro/2021), pelo índice INCC – coluna 35 – FGV, no percentual de 9,367% sobre o saldo contratual, a ser aplicado nas medições a partir de janeiro/2021, tendo como data-base janeiro/2020, correspondendo até a presente data ao montante de R\$ 8.111,23 (oito mil cento e onze reais e vinte e três centavos), conforme cálculo apresentado as fls. 564/566 e 686, de lavra do Gestor de Obras e Projetos, Eng. Gerson da Costa Melo, anuído pela Análise técnica nº 496/2021 – CGM, de fls. 682/685, exarada pela Controladoria Geral do Município, cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65§8º da Lei nº 8.666/93.

Corumbá-MS, 20 de Outubro de 2021.

LUIZ FERNANDO MOREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº 150/2021, Processo nº 1696/2021.

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria nº 14.845/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a

licitação, do tipo "menor preço por item", objetivando aquisição de uma patrulha mecanizada composta por três caminhões novos 0Km para atender a Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas, conforme recursos do Convênio Plataforma + Brasil nº 909041/2020 a licitação ocorrerá no dia 09 de novembro de 2021 às 10:30 horas (horário Brasília) através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos / editais na íntegra. Os interessados poderão obter esclarecimentos junto a Comissão Permanente de Licitação ou registrar diretamente no site acima citado, até 03 (três) dias antes ao horário da abertura das propostas. Costa Rica, 21 de outubro de 2021, Valéria Alves Vieira, Pregoeira

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 036/2021

Processo nº 050/2021 – Tomada de Preço nº 002/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa STATUS CONSTRUTORA EIRELI – ME.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção de uma quadra esportiva coberta, localizada na Escola Municipal Pingo de Gente, neste município, em regime de empreitada por preço global, (art. 6º, inciso VIII, alínea "a"), conforme especificações constantes nos anexos, parte integrante e complementar deste contrato.

VALOR ADITADO: R\$ 127.697,33 (cento e vinte e sete mil seiscientos e noventa e sete reais e trinta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/outubro/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Anderson de Magalhães Ibanhes.

Prefeitura Municipal de Iguatemi

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, Estado do Mato Grosso do Sul, por seu Prefeito o Sr. LÍDIO LEDESMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, considerando o parecer do Departamento Jurídico Municipal, bem como o acolhimento da impugnação ofertada pela empresa Nacional Construtora Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.148.169/0001-70, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a alteração do Edital de Licitação do processo de Tomada de Preços em referência, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra da Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Rosa Vitorelli da Cruz, para tornar sem efeito a exigência contida na alínea "e" do item do item 5.2.1 – Qualificação Técnica, ficando, em razão disso, para garantia dos prazos previstos na Lei de Licitações, alterada a data em que se realizará a LICITAÇÃO, com o RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, ocorrerá no dia 08 de novembro de 2021, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, <http://iguatemi.ms.gov.br>.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 20 de novembro de 2021

Lídio Ledesma

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de decorações natalina.

DATA DA ABERTURA: 16 de novembro de 2021, às 08 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br).

ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã.
Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.
Itaporã/MS, 22 de outubro de 2021.
JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Coordenador de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. OBJETO: Contratação de empresa especializada para revitalização de diversas ruas de Itaporã-MS com capeamento asfáltico e substituição, modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de LED. DATA DA ABERTURA: 18 de novembro de 2021, às 08:00 Horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação - Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.
Itaporã - MS, 22 de outubro de 2021.
JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Jardim

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CLEIDE ANTÔNIA DIAS PORTILHO, Secretária Municipal de Finanças e Administração de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** proferido pelo Departamento de Licitações, constante dos autos do **Processo Administrativo nº 095/2021 - Tomada de Preços nº 02/2021**, referente a **contratação de empresa especializada para continuação da obra de construção do Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI), de acordo ao Termo de Compromisso PAC2 9287/2014 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), loteamento parte Fazenda Jardim, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, integrantes do edital**, e em consequência, Adjudicar e Homologar o objeto à licitante vencedora do certame. **Empresa: XLS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 10.903.921/0001-18. VALOR: R\$ 1.912.191,53 (Hum Milhão Novecentos e Doze Mil Cento e Noventa e um Reais e Cinquenta e Três Centavos)**. Jardim/MS, 24 de Setembro de 2021. **CLEIDE ANTÔNIA DIAS PORTILHO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CLEIDE ANTÔNIA DIAS PORTILHO, Secretária Municipal de Finanças e Administração de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** proferido pelo Departamento de Licitações, constante dos autos do **Processo Administrativo nº 89/2021 - Tomada de Preços nº 01/2021**, referente a **contratação de empresa especializada para realização de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Padre José de Anchieta e adjacências, conforme CONVÊNIO SICONV Nº 875168/2018, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Integração Nacional e o Município de Jardim/MS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, integrantes do edital**, e em consequência, Adjudicar e Homologar o objeto à licitante vencedora do certame. **Empresa: RAINHA CONSTRUTORA LTDA - ME. CNPJ: 03.966.620/0001-78. VALOR: R\$ 785.288,40 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**. Jardim/MS, 24 de Setembro de 2021. **CLEIDE ANTÔNIA DIAS PORTILHO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.**

Prefeitura Municipal de Jateí

ATA 005/2021 - SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS - CNPJ sob o nº 03.783.859/0001-02
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para máquinas pesadas e veículos leves que compõem a frota das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Educação de Jateí-MS.
Data: 01 de Outubro de 2021
Vigência: 12 meses

Total de empresas contratadas: 05 (cinco)

CONTRATADOS:

1. VANDERLEI BIANCHI - ME, CNPJ nº 29.011.378/0001-72. Valor total de R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais).
2. MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA, CNPJ nº 27.996.015/0001-08. Valor total de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).
3. CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 37.524.490/0001-35. Valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
4. FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.188.998/0001-40. Valor total de R\$ 59.920,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais).
5. CONCEITOS - PNEUS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 17.050.375/0001-69. Valor total de R\$ 11.208,00 (onze mil, duzentos e oito reais).

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2021.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 057/2021, Processo Administrativo nº. 162/2021, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em fornecimento, manutenção, montagem, desmontagem, ambientação, programação visual de iluminação para decoração natalina do Natal Luz em Jateí e no Distrito de Nova Esperança; em conformidade com Termo de Referência, projetos e planilhas, do tipo menor preço global, em favor da empresa CONSTRUTORA B&C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.610.413/0001-49, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Jateí/MS, 21 de Outubro de 2021.
Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2021

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PORTARIA DO GOVERNO FEDERAL Nº 1.551 DE 28 DE JULHO DE 2021. SOLICITAÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC. PEDIDO DE COMPRA Nº 008/2021. * DATA: A sessão acontecerá no dia 10/11/2021, às 09h (horário Brasília/DF). * EDITAL: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>. a partir de 26/10/2021.

Naviraí – MS, 21 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00011/2021

Às 11:44 horas do dia 19 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JULLIANA CAETANO ORTEGA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 95869, Pregão nº 00011/2021. **Resultado da Homologação:**

Item: 1 Descrição: Álcool etílico; Quant: 100; Unidade: Frasco 500,00 ML; Valor Estimado: R\$ 1.400,00; Situação: Homologado; Adjudicado: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 600,00; Adjudicado: 05/10/2021 11:46:02. Homologado 19/10/2021 11:44:17

Item: 2 Descrição: Álcool etílico; apresentação: líquido; Quant: 300; Unidade: Frasco 1000,00 ML; Valor Estimado: R\$ 3.189,00; Situação: Homologado; Adjudicado para: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.000,00. Adjudicado: 05/10/2021 11:46:04. Homologado 19/10/2021 11:44:20

Item: 3 Descrição: Avental; tam: único; Quant: 600; Unidade: Unidade; Valor Estimado: R\$ 4.494,00; Situação: Homologado; Adjudicado para: PAULO HENRIQUE DE ASSIS 03036144129, pelo melhor lance de R\$ 1.740,00. Adjudicado: 05/10/2021 11:46:08. Homologado 19/10/2021 11:44:23

Item: 4 Descrição: Luva cirúrgica; comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica; Quant: 15; Unidade: Caixa 100 UN; Valor Estimado: R\$ 2.221,80; Situação: Homologado; Adjudicado para: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.078,05. Adjudicado: 05/10/2021 11:46:11. Homologado 19/10/2021 11:44:26.

Item: 5 Descrição: Máscara descartável uso geral; tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adic: esterilizável, hipoalergênica, hidrorrepelente; Quant: 300; Unidade: Pacote 100 UN; Valor Estimado: R\$ 17.259,00; Situação: Homologado; Adjudicado para: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, pelo melhor lance de R\$ 3.799,00. Adjudicado: 05/10/2021 11:46:14. Homologado 19/10/2021 11:44:29

Item: 6 Descrição: Touca hospitalar; modelo: com elástico em toda volta sem cor, gramatura: cerca de 30 g,m2, tam: único, tipo : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex; Quant:

60; Unidade: Embalagem 100 UN; Valor Estimado: R\$ 1.564,20; Situação: Homologado; Adjudicado para: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 540,00. Adjudicado: 05/10/2021 11:46:16. Homologado 19/10/2021 11:44:33

Item: 7 Descrição: Termômetro clínico; tipo: uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 20 medições; Quant: 15; Unidade: Unidade; Valor Estimado: R\$ 2.544,00; Situação: Homologado; Adjudicado para: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821, pelo melhor lance de R\$ 900,00. Adjudicado: 05/10/2021 11:46:19. Homologado 19/10/2021 11:44:36

Item: 8 Descrição: Borrifador; tipo: spray, aplicação: material de limpeza Quant: 30; Unidade: Unidade; Valor Estimado: R\$ 347,10; Situação: Homologado; Adjudicado para: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 343,60. Adjudicado: 05/10/2021 11:46:21. Homologado 19/10/2021 11:44:39

Item: 9 Descrição: Protetor facial; material: acrílico incolor, comprimento: 250 mm, material coroa: plástico, características adicionais: ampla visão, carneira de polietileno, alta densida. Quant: 50; Unidade: Unidade; Valor Estimado: R\$ 1.508,50; Situação: Homologado; Adjudicado para: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 821,00. Adjudicado: 05/10/2021 11:46:24. Homologado 19/10/2021 11:44:42

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 184/2021

PARTES: **O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS** e a Empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE POSTES E LUMINÁRIAS LED NAS PRAÇAS ISRAEL CARDONSKI E QUENENCIANO CECILIO DE LIMA, NO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, que será prestado em conformidade com as especificações e quantidades constantes previstas no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 102.832,00 (cento e dois mil oitocentos e trinta e dois reais)**;

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contanto a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Empenho 1581/2021; Proj./Ativ: 2.108; Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0017 (0017); Obras e Instalações. Cód. Reduzido: 309.

Nova Andradina – MS., 15 de outubro de 2021.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenadora de despesas
Contratante

SILVA & AZAMBUJA LTDA
Edenir Batista Azambuja
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações; Lei Municipal nº 1.258/2015 e Decreto Municipal nº 1.645/2015: Processo nº 85307/2020 – FLY nº 0333.0004445/2020 – na modalidade Concorrência nº 010/2021, tipo melhor oferta: Esta Licitação destina-se a receber propostas para **CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL**, localizado no endereço especificado no Edital, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação para atividade de **CONSTRUÇÃO "1 – CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÃO DE COURO (CURTUME); 2 – FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO"**, no Município de Nova Andradina, assim descrito: Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 22/11/2021 às 07h30min (horário local). O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção serviços online LICITAÇÕES, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa ou pessoa física, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 21 de outubro de 2021.

Claudio Sanches
Presidente da C. P. L.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.973/2021

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, fará realizar-se do dia 25 de outubro de 2021 ao dia 09 de novembro de 2021, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, sito à Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nos horários das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, permanecendo aberto até 25/10/2022, o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS. O edital completo poderá ser obtido através do endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações – Editais de Licitações na Íntegra. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com ou pelo telefone (67) 3248-1040.

Paraíso das Águas – MS, 21 de outubro de 2021.

Danner Siena – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rosiney Carvalho da Cruz – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Prefeitura Municipal de Rochedo

Retificação do Extrato do Contrato nº 044/2021

Tomada de Preço nº 004/2021

Processo nº 069/2021

Partes: Município De Rochedo (MS) e Relev Engenharia Eireli - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem de diversas ruas do bairro Parque dos Diamantes e Centro do município de Rochedo/MS, referente ao contrato de repasse MDR n.º 905704/2020, conforme Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projetos de Engenharia, Edital e seus Anexos.

Valor: R\$ 2.150.868,48 (dois milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Justificativa: A presente alteração no valor se justifica em função de uma diferença de arredondamento dos centavos na plataforma Mais Brasil do Governo Federal vinculada ao contrato de repasse supracitado.

Assinam: Francisco de Paula Ribeiro Junior - Prefeito Municipal – Contratante e Rodrigo Henrique Almeida Antonelli - Relev Engenharia Eireli - EPP – Contratada.

Francisco de Paula Ribeiro Junior

Prefeito Municipal de Rochedo

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 106/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 106/2021, que tem por objeto seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para aquisição de material para confecção de placas de sinalização viária, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, sagrou-se vencedora a Empresa: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI EPP, vencedora para todos os itens, com o valor total de R\$ 135.032,50 (Cento e trinta e cinco mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de outubro de 2021.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2021

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 106/2021, que tem por objeto a seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para aquisição de material para confecção de placas de sinalização viária, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, Adjudico em favor da empresa: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI EPP, vencedora para todos os itens, com o valor total de R\$ 135.032,50 (Cento e trinta e cinco mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de outubro de 2021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO TRIMESTRAL OUTUBRO DE 2021

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 031/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS A PEDIDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES para atender as atividades das Secretaria de Assistência Social SETE QUEDAS - MS, pelo período de 08 (oito) meses.

Vigência: 01/07/2021 – 01/07/2022. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados no presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se

disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas/MS, 21 de outubro de 2021.

Cristiane Comelli - Pregoeira.

EXTRATO TRIMESTRAL OUTUBRO DE 2021

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 027/201, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 08/06/2021 A 08/06/2022 . O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas. 21 de Outubro de 2021.

Cristiane Comelli -Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 265/2021 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de conjunto de placas de identificação de vias públicas e logradouros do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

| EMPRESA | VALOR |
|-------------------|--|
| SERGIO LUIS SILVA | R\$ 307.500,00 Trezentos e sete mil e quinhentos reais |

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, 21 de outubro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 271/2021 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Peças e Equipamentos para Manutenção de Bens e Imóveis, sendo: (Válvula de Retenção Pé com Crivo e Bomba Submersível), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito (SEINTRA), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

| EMPRESA | VALOR |
|--|--|
| LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI | R\$ 24.000,00 Vinte e quatro mil reais |

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, 21 de outubro de 2021

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 031»/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 236/2021
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de BANDEIRAS OFICIAIS, para atendimento em diversas Secretarias da Administração Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

| EMPRESA | VALOR | |
|---------------------------------|---------------|--------------------------------------|
| G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 20.780,00 | Vinte mil setecentos e oitenta reais |
| R.G. PINHEIRO ME | R\$ 8.100,00 | Oito mil e cem reais |

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretaria Municipal de Administração

Três Lagoas/MS, 21 de outubro de 2021

**ATO DECISÓRIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 189/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana – REQUALIFICAÇÃO DO ENTORNO DA FEIRA CENTRAL do Município de Três Lagoas-MS, contemplando as disciplinas técnicas do urbanístico e seus complementares: drenagem, geométrico, pavimentação, terraplanagem, paisagismo e sinalização, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.

De acordo com o § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições legais e, tendo como base o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como, o expediente dirigido à autoridade superior, **RATIFICO** como **improcedente** o recurso administrativo interposto pela empresa **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, para, no mérito, manter íntegra a decisão INABILITAÇÃO das empresas recorrentes, conforme os autos. Publique-se. Três Lagoas-MS, 21 de outubro de 2021.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

*Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
Ordenador de Despesa*

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 038/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 270/2021
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de MATERIAIS LABORATORIAIS (INSUMOS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Atenção Básica, Média Complexidade, Vigilância em Saúde, Setores de Odontologias e Laboratório Municipal "Jaime Joaquim de Carvalho Filho", conforme as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e Anexo I – Itens e Quantidades".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

| EMPRESA | VALOR | |
|---|---------------|--|
| MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME | R\$ 39.380,00 | Trinta e nove mil trezentos e oitenta reais |
| DECIO CAMARGO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS | R\$ 31.225,00 | Trinta e um mil duzentos e vinte e cinco reais |
| N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA | R\$ 41.867,00 | Quarenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais |

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 21 de outubro de 2021

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a Licença de Instalação e Operação-LIO, para atividade de canteiro de obras, localizada na Rua Ramão Escobar, S/N, ao lado da Aço Telhas- Parque Jequitibás- Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Geraldo Alves Marques torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração ou mudança de titularidade do processo de supressão vegetal nº 00230/2020 de PEDRO CALDERAN para GERALDO ALVES MARQUES, localizada na propriedade denominada Chácara Olho D'água, município de Bonito / MS.

EDITAL

Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença Ambiental de Instalação e Operação - LIO para a atividade de comércio atacadista com depósito e armazenagem de produtos não perigosos, localizada na Rua Jaime Fernandes nº3498, Bairro Monte Carlo, município de Nova Andradina - MS.

EDITAL

JOEL FIGUEIREDO MASCARENHAS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade de Joel Amaro Mascarenhas para Joel Figueiredo Mascarenhas referente CCRF - Certificado Reposição Florestal 23106226/2011, localizado na Fazenda Santa Fátima, município de Jaraguari/MS.

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária á ser realizada no dia 06/11/21, com início em primeira as 14:30h, e em segunda as 15:00h, em sua sede Rua Estevão Casal Caminha nº 306, CEP nº 79051-020 Jardim Vilas Boas, Campo Grande/MS, com a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) Constituição : Associação Coral Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. 2º) Aprovação Estatuto Social. 3º) Posse Diretoria Executiva. 4º) Mandato 06/11/21 á 06/11/23. Campo Grande/MS, 21/10/21 - Pedro Ney Diniz Cabreira

EDITAIS

Carlos Roberto Klaus torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença Prévia LP 001/2021 para as atividades UNIDADE DE PROCESSAMENTO OU INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS - CLASSE II-A (NÃO INERTES) Com capacidade de recebimento até 20 ton/dia e UNIDADE DE PROCESSAMENTO OU BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO - CLASSE II-B (INERTES) com capacidade de 30 ton/dia localizada na Chácara Vale Paraíso e Fazenda Santo Antônio, Zona Rural, município de Sidrolândia, valida até 15 de Outubro de 2023.

Carlos Roberto Klaus torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Instalação e Operação LIO 031/2021 para a atividade SISTEMA DE COMPOSTAGEM SIMPLES PARA RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS - CLASSE II-A (NÃO INERTES) Com capacidade de recebimento de até 20 ton/dia localizada na Chácara Vale Paraíso e Fazenda Santo Antônio, Zona Rural, município de Sidrolândia, valida até 15 de Outubro de 2025.

EDITAL

Centro Sid Analise torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Instalação e Operação LIO 027/2021 para a atividade HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS. Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004 localizada na Rua São Paulo 1.150, município de Sidrolândia, valida até 04 de Outubro de 2025.

| SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - SIAMS CHAPA ÚNICA / ELEIÇÃO 2021 - 2024 DATA DA ELEIÇÃO - 24/09/2021 | | | |
|--|--|---|--|
| | Diretoria | Conselho Fiscal | Delegados Representantes junto à FIEMS |
| | Efetivos | Efetivos | Efetivo |
| | Presidente: Sergio Marcolino Longen | Eduardo Terra | Sergio Marcolino Longen |
| | Vice-Presidente: Danilson Ribeiro Charro | Aldérico Piovesan Luiz Roberto Silveira Maia | |
| <input type="checkbox"/> | 1º Secretário: Márcio José Mendes | | Suplente Walter Gargione Adames |
| | 2º Secretário: Oswaldo Neves de Aguiar | Suplentes Paulo Ricardo Sbardelote Nilton Luciano dos Santos Junior | |
| | 1º Tesoureiro: Rui Murilo Galvanini 2º Tesoureiro: Walter Gargione Adames | Vanessa Gomes Longen | |
| | Diretor: Diego Rodrigues Fujii | | |

COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DE ARTISTAS DE MS NO FESTIVAL DE ARTE CULTURA DE MS - DIVERSIDADE E CIDADANIA (CAMPÃO CULTURA - 1º FESTIVAL DE ARTES, DIVERSIDADE E CIDADANIA DE MS)

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, através do edital 006/2021/FCMS, adjudicou o Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social, e por meio do Termo de Parceria, o Instituto anuncia a Comissão de Seleção da chamada pública de artistas de Mato Grosso do Sul, para seleção de participação no Festival de Arte e Cultura de MS - Diversidade e Cidadania (Campão Cultural - 1º Festival de Artes, Diversidade e Cidadania de MS), que acontecerá, no município de Campo Grande, entre 22 de novembro a 05 de dezembro de 2021.

Comissão de Musica

| | | |
|-----------------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| Demétrius de Oliveira Hernandez | CPF: 835.405.471-34 | Musico, Professor e Produtor Cultural |
| Vitor Hugo de Souza da Silva Maia | Matricula: 116643023 | Gestor de Atividades Culturais - FCMS |
| Alexander Onça Espinosa | Matricula: 427832024 | Assessor Jornalista - FCMS |

Comissão de Áudio Visual

| | | |
|--------------------------------|---------------------|----------------------------------|
| Rose Aparecida borges Ferreira | DRT 531/MS | Produtora Audio Visual |
| Frederico de Almeida Campos | CPF 013.885.021-60 | Videomaker |
| Lidiane Alves Lima Ferreira | Matricula 101046021 | Tecnica de Cinema e Video - FCMS |

Comissão de Artes Visual

| | | |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Zilá Soares | CPF 157.634.201-87 | Graduada em artes Visuais /UFMS e Especialista em Artes visuais Educação UNAES |
| Estela Mari Santos Nascimento | Matricula 113824021 | Professora Arte Educadora / UFMS – Coordenadora do Núcleo Educativo da FCMS |
| Evelyn Bento Lechuga | Matricula 411841 | Tecnologa em Desing – Especialista em Arquitetura – Arte Educadora da FCMS |

Comissão de Artes Cênicas

| | | |
|--------------------------|---------------------|--|
| Kelly Queiroz dos Santos | CPF 044.107.271-25 | Licenciada em Artes Cênicas e Dança UEMS – Mestre em Educação UEMS – Professora e Pesquisadora |
| Marcio Veiga da Silva | Matricula 89201021 | Gestor de Atividades Culturais e Produção Cultural - FCMS |
| Luciana Kreutzer Brito | Matricula 470018022 | Direção Executiva Superior e Assessoria FCMD |